



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 770 - de 18 a 24 de Dezembro de 2015

COMBATE A DENGUE NÃO PARA

Fumacê circula no município para intensificar combate ao mosquito

A partir da próxima segunda-feira, 21, o carro fumacê vai circular pelas ruas de Rio das Ostras. O objetivo da Prefeitura é intensificar o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, da febre zika e da chicungunya. O Âncora será a primeira localidade a receber o veículo, que circula entre 5h e 8h da manhã e das 19h às 22h.

O cronograma de circulação do Fumacê vai priorizar as localidades com os maiores índices de infestação do mosquito. Depois do Âncora, o veículo vai circular, neste primeiro momento, em Cidade Beiramar, Cidade Praiana, Nova Cidade, Gelson Apicelo, Santa Helena, Operário, Peroba, Bosque, São Cristovão, Extensão de Bosque,

Nova Aliança, Recanto, Palmital, Jardim Miramar, Extensão Serramar, Serramar e Jardim Marileia.

COMBATE – Os especialistas explicam que o fumacê só mata o mosquito na fase adulta, medida que não tem tanta eficácia quanto a eliminação dos criadouros e larvas. Mais de 80% dos focos estão dentro das residências, por isso é primordial que os moradores e comerciantes façam a vistoria de seus imóveis e abram as portas para os guardas sanitários.

Como parte do plano de combate ao mosquito, a Secretaria de Saúde programou ações nas localidades onde a infestação é mais crítica.

No último dia 12, quase 100 guardas sanitários realizaram uma operação no Âncora, onde foram visitados 3.447 imóveis. Foram coletadas 289 amostras de larvas, dessas, 200 eram de *Aedes Aegypti*.

VISTORIA – Durante a operação no Âncora, as equipes da Vigilância em Saúde encontraram 1.331 imóveis fechados. Entre os meses de outubro e novembro foram visitados 65.527 imóveis, sendo que 35.210 residências estavam fechadas, o que impossibilitou a vistoria.

Para ampliar o número de imóveis visitados, a Secretaria de Saúde de Rio das Ostras ampliou o período de visita dos guardas sanitários até as 21h, horário que os moradores já retornaram do trabalho.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 0043/2015

Institui o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal - SISLAM, e altera Lei nº 508/2000 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal - SISLAM, cuja finalidade é o licenciamento e controle de empreendimentos e atividades de impacto local, considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, composto da seguinte forma:

I - Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca - SEMAP: órgão de coordenação, controle e execução da Política Municipal de Meio Ambiente;

II - Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA: órgão colegiado integrante da estrutura SEMAP, de caráter consultivo, deliberativo e normativo da política ambiental;

III - A Junta de Análise de Recursos de Infração Ambiental - JARIA, órgão integrante da estrutura SEMAP;

IV - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, instrumento de captação e aplicação de recursos, com o objetivo de custear a implantação de projetos de recuperação e proteção ambiental.

V - Comissão Permanente de Estudos Ambientais - CPEA, órgão colegiado integrante da estrutura SEMAP, que tem por finalidade elaborar estudos e relatórios ambientais, bem como examinar os processos que lhe forem distribuídos, observado seu Regimento Interno, apresentando, por escrito, relatório com parecer conclusivo, sempre visando buscar meios de se compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental.

Art. 3º - Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades, de impacto ambiental local, relacionadas no Anexo I desta Lei além daqueles que forem delegados pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

§ 1º - Fica definido, para fins desta Lei, que impacto ambiental de âmbito local é qualquer alteração direta ou indireta das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, que afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e/ou a qualidade dos recursos ambientais, dentro dos limites do Município.

§ 2º - A relação de atividades e empreendimentos constantes no Anexo I desta lei poderá ser alterada por Resolução SEMAP.

§ 3º - Inclui-se na competência da SEMAP, a análise de projetos de entidades, públicas ou privadas, objetivando a preservação ou a recuperação de recursos naturais afetados por processos de exploração predatórios de poluidores.

CAPÍTULO II DOS INSTRUMENTOS DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 4º - A SEMAP, no exercício de sua competência, e com base em manifestação técnica obrigatória em procedimento administrativo, expedirá os seguintes instrumentos de licenciamento ambiental:

I - Autorização Ambiental (AA);

II - Certidão Ambiental (CA);

III - Licença Ambiental;

IV - Termo de Compensação Ambiental (TC);

V - Termo de Encerramento (TE)

VI - Termo de Responsabilidade Técnica (TRT);

VII - Documento de Averbção;

VIII - Termo de Compromisso Ambiental (TCA).

Parágrafo único. A SEMAP, por meio de Resolução desta Secretaria, poderá instituir outros instrumentos de licenciamento e controle ambiental.

Seção I Da Autorização Ambiental

Art. 5º - A Autorização Ambiental é o ato administrativo mediante o qual a SEMAP autoriza a implantação ou realização de empreendimento ou atividade de curta duração, a execução de obras emergenciais ou a execução de atividades sujeitas à autorização pela legislação, estabelecendo as condições, restrições e medidas de controle, mitigação e compensação ambiental que devem ser atendidas.

§ 1º - Aplica-se a Autorização Ambiental para:

I - supressão e/ou transplante de vegetação: autoriza a supressão e/ou transplante de vegetação em áreas particulares ou públicas nos casos previstos na legislação vigente, estabelecendo condicionantes e medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

a) supressão de vegetação é a remoção do vegetal por corte, ou qualquer outra técnica, com o objetivo de sua eliminação completa, culminando com sua morte;

b) transplante de vegetação é a remoção e transporte de espécime vegetal de seu local de origem, para replante em local adequado, sob orientação e condições técnicas específicas, com o objetivo de mantê-lo vivo e apto a se desenvolver normalmente.

II - empreendimento ou atividade que afete Unidade de Conservação Municipal ou sua zona de amortecimento: autoriza o licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade de baixo impacto ambiental

que afete Unidade de Conservação Municipal ou sua zona de amortecimento.

III - execução de obras emergenciais, necessárias em decorrência de emergência ou calamidade pública, que demandam urgência de atendimento em situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares com prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser renovada, no máximo por igual período;

§ 2º - As Autorizações Ambientais serão concedidas pelo prazo previsto para a implantação ou realização de empreendimentos, atividades, pesquisas e serviços de caráter temporário ou para execução de obras emergenciais de interesse público, limitado a um prazo máximo de 2 (dois) anos, podendo esse prazo ser excepcionalmente ampliado uma única vez, por igual período, com base em justificativa técnica do órgão ambiental.

§ 3º - A Autorização para supressão e/ou transplante de vegetação será emitida em obediência a legislação vigente.

Seção II Da Certidão Ambiental

Art. 6º - A Certidão Ambiental é ato administrativo mediante o qual a SEMAP declara, atesta, certifica determinadas informações de caráter ambiental, mediante requerimento do interessado.

§ 1º - Aplica-se a CA aos seguintes casos:

I - anuência a outros órgãos públicos em relação à conformidade do licenciamento ambiental ao procedimento em trâmite perante o órgão consultante.

II - baixa de Responsabilidade Técnica pela gestão ambiental de atividade ou empreendimento.

III - atestado de cumprimento de condicionantes de licenças ou autorizações ambientais e de Termo de Ajustamento de Conduta, sendo seu requerimento facultativo;

IV - inexistência, nos últimos 5 (cinco) anos, de dívidas financeiras ou de passivos ambientais referentes às infrações ambientais praticadas pelo requerente, ressalvados os processos administrativos em curso;

V - inexistência para as atividades e empreendimentos dispensados do licenciamento ambiental que não estejam contemplados no Anexo I e também para aqueles enquadrados na Classe 1 da Tabela 1 do Art.27;

VI - atestado de regularidade ambiental para atividades e empreendimentos que se instalaram sem a devida licença ou autorização ambiental, a ser emitida após a aplicação de sanção pela infração cometida e o cumprimento integral das obrigações ambientais determinadas por notificação ou fixadas em Termo de Compromisso Ambiental, limitando-se a certidão para os casos de licença de instalação, sendo o seu requerimento facultativo.

VII - atestado de conformidade à legislação ambiental relativa às Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação municipais, sendo o seu requerimento facultativo.

VIII - certifica a localização ambiental, a inserção ou não de imóvel em Unidade de Conservação Municipal, Áreas de Especial Interesse Ambiental e Áreas de Preservação Permanente, informando as características ambientais e/ou restrição de uso, sendo o seu requerimento facultativo.

Seção III Da Licença Ambiental

Art. 7º - A Licença Ambiental é o ato administrativo mediante o qual a SEMAP estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que devem ser obedecidas na localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos ou atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Art. 8º - Ao empreendimento ou atividade sujeito ao licenciamento ambiental, podem ser concedidas as seguintes Licenças Ambientais:

I - Licença Prévia (LP);

II - Licença de Instalação (LI);

III - Licença de Operação (LO);

IV - Licença Ambiental Simplificada (LAS);

V - Licença Prévia e de Instalação (LPI);

VI - Licença de Instalação e de Operação (LIO);

VII - Licença Ambiental de Recuperação (LAR);

VIII - Licença de Operação e Recuperação (LOR).

Art. 9º - A Licença Prévia (LP) é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade e aprova sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas fases seguintes de sua implantação.

§ 1º - O prazo de validade da LP é, no mínimo, o estabelecido no cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos e, no máximo de 5 (cinco) anos.

§ 2º - Para a concessão da LP deverá o empreendedor comprovar a conformidade do empreendimento ou atividade à legislação municipal de uso e ocupação do solo, mediante certidão ou declaração expedida pela Administração Pública.

Art. 10 - A Licença de Instalação (LI) é concedida antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade e autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, que constituem motivo determinante.

§ 1º - A LI pode autorizar a pré-operação, por prazo especificado na licença, visando à obtenção de dados e elementos de desempenho necessários para subsidiar a concessão da Licença de Operação.

§ 2º - O prazo de validade da LI é, no mínimo, o estabelecido no cronograma de instalação e, no máximo de 6 (seis) anos.

Art. 11 - A Licença de Operação (LO) autoriza a operação de empreendimento ou atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta nas licenças anteriores, com base em constatações de vistoria, relatórios de pré-operação, relatórios de auditoria ambiental, dados de monitoramento ou qualquer método técnico de verificação do dimensionamento e eficiência do sistema de controle ambiental e das medidas de mitigação implantadas.

§ 1º - O prazo de validade da LO será no mínimo de 4 (quatro) anos e no máximo de 10 (dez) anos.

§ 2º - A SEMAP poderá estabelecer prazos de validade específicos para empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades,

estejam sujeitos a encerramento ou modificação com prazos inferiores.

Art. 12 - A Licença Ambiental Simplificada (LAS) é concedida antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade e, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental, aprova a localização e autoriza a implantação e a operação de empreendimento ou atividade classificado como de baixo impacto ambiental, com base nos critérios definidos no Art.27 desta Lei, bem como daqueles definidos em regulamento específico, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que deverão ser atendidas.

§ 1º - O prazo de validade da LAS é, no mínimo, de 04 (quatro) anos e, no máximo 10 (dez) anos.

§ 2º - A LAS não se aplica às atividades e empreendimentos que já tenham iniciado a sua implantação ou operação, mesmo que classificado como de baixo impacto ambiental, casos em que deve ser concedido outro tipo de licença, ou uma Autorização Ambiental, quando aplicável.

Art. 13 - A Licença Prévia e de Instalação (LPI) é concedida antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade e o órgão ambiental, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental e autoriza a implantação de empreendimentos ou atividades, nos casos em que a análise de viabilidade ambiental não depender da elaboração de EIA-RIMA ou RAS, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental.

§ 1º - A LPI pode autorizar a pré-operação, por prazo especificado na licença, visando à obtenção de dados e elementos de desempenho necessários para subsidiar a concessão da Licença de Operação.

§ 2º - O prazo de validade da LPI é, no mínimo, o estabelecido no cronograma de instalação e, no máximo, de 06 (seis) anos.

Art. 14 - A Licença de Instalação e de Operação (LIO) é concedida antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade e autoriza, concomitantemente, a instalação e a operação de empreendimento ou atividade cuja operação seja classificada como de baixo impacto ambiental, com base nos critérios definidos no art.27 desta Lei, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que devem ser observadas na sua implantação e funcionamento.

§ 1º - A LIO também poderá ser concedida para a realização de ampliações ou ajustes nos empreendimentos e atividades já implantados e licenciados.

§ 2º - O prazo de validade da LIO é, no mínimo, de 04 (quatro) anos e, no máximo de 10 (dez) anos.

Art. 15 - A Licença Ambiental de Recuperação autoriza a recuperação de áreas contaminadas em atividades ou empreendimentos fechados, desativados ou abandonados ou de áreas degradadas, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos em leis e regulamentos.

§ 1º - O prazo de validade da LAR é, no mínimo o estabelecido pelo cronograma de recuperação ambiental do local e, no máximo, de 06 (seis) anos.

§ 2º - A LAR poderá ser renovada mediante requerimento do seu titular, desde que estejam sendo atendidas as condições de validade da licença e que seja comprovada a total impossibilidade de ser realizada a recuperação prevista no prazo estabelecido.

Art. 16 - A Licença de Operação e Recuperação (LOR) autoriza a operação de empreendimento ou atividade concomitante à recuperação ambiental de áreas contaminadas.

§ 1º - O prazo de validade da LOR é, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de recuperação ambiental da área e, no máximo, de 06 (seis) anos.

§ 2º - A LOR só poderá ser renovada mediante requerimento do titular da licença, desde que comprovada a total impossibilidade de serem atendidas as condicionantes ambientais estabelecidas quando de sua concessão.

Art. 17 - A renovação de Licença Ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade fixado na respectiva licença.

Parágrafo único. O prazo de validade da licença fica automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da SEMAP, desde que o requerente não tenha dado causa a atrasos no procedimento de renovação, hipótese na qual o requerente sofrerá as sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 18 - A fixação de prazos de validade das Licenças Ambientais e demais instrumentos do SISLAM, dentro dos prazos mínimo e máximo previstos nesta Lei, obedecerão a critérios estabelecidos pela SEMAP através de Resolução e aos demais previstos nas legislações Municipal e Estadual vigentes.

Parágrafo único. No estabelecimento de critérios para fixação de prazos de validade das Licenças Ambientais deverá ser considerada a implementação voluntária de ações para produção e consumo sustentáveis, de acordo com a tipologia da atividade.

Art. 19 - A prorrogação de Licença Ambiental, aplicável nos casos em que o instrumento do SISLAM tenha sido emitido com prazo inferior ao máximo, deve ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da SEMAP, salvo no caso previsto no inciso II do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo único - A SEMAP pode transformar o requerimento de prorrogação em requerimento de renovação de Licença Ambiental, desde que o requerimento tenha sido realizado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, caso não ocorra conclusão da análise pelo órgão ambiental antes do vencimento do seu prazo de validade:

I - sem ônus para o empreendedor, desde que este não tenha dado causa a atrasos no procedimento de renovação;

II - com ônus para o empreendedor, caso este tenha dado causa a atrasos no procedimento de renovação.

Art. 20 - A SEMAP observará os seguintes critérios para prorrogação de Licenças Ambientais concedidas com prazo de validade inferior ao máximo:

I - A LP poderá ter seu prazo de validade prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, mediante requerimento do titular da licença, desde que não se tenha alterado a concepção e a localização do projeto original.

II - A LI e a LPI poderão ter seus respectivos prazos de validade prorrogados até o limite de 06 (seis) anos, mediante requerimento do titular da licença, desde que não tenha havido modificações no projeto anteriormente aprovado.

III - A LO poderá ter seu prazo de validade prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, mediante requerimento do titular da licença, observadas as condições de que trata o Art.18.

IV - A LIO e a LAS poderão ter seus respectivos prazos de validade prorrogados até o limite de 10 (dez) anos, mediante requerimento do

titular da licença, observadas as condições de que trata o Art. 18.

V - A LOR poderá ter seu prazo de validade prorrogado até o limite de 06 (seis) anos, mediante requerimento do titular da licença, quando constatada a inviabilidade técnica de concluir a etapa de intervenção do gerenciamento da área contaminada.

VI - A LAR poderá ter seu prazo de validade prorrogado até o limite de 06 (seis) anos, mediante requerimento do titular da licença, quando constatada a inviabilidade técnica de concluir a etapa de intervenção do gerenciamento da área contaminada ou degradada.

Art. 21 - A SEMAP, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a expedição da licença.
III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Seção IV

Termo de Compensação Ambiental

Art. 22 - Os empreendimentos ou atividades que utilizem os recursos naturais, e/ou desenvolvam quaisquer atividades que altere negativamente as condições ambientais locais deverão compensar os impactos na fase do licenciamento ambiental, mediante medidas compensatórias específicas, estabelecidas pela SEMAP.

§ 1º - A compensação de que trata o caput deste artigo, será revertida em benefício do meio ambiente, do fortalecimento institucional, das unidades de conservação municipais de Rio das Ostras na forma de prestação de serviço, doação de materiais e equipamentos e/ou execução de obras por intermédio de acordo formal;

§ 2º - Os critérios de valoração e destinação das medidas compensatórias serão regulamentados através de Resolução SEMAP.

Seção V

Do Termo de Encerramento

Art. 23 - O Termo de Encerramento (TE) é o ato administrativo, mediante o qual, a SEMAP atesta a inexistência de passivo ambiental que represente risco ao ambiente ou à saúde da população, quando do encerramento de determinado empreendimento ou atividade, após a conclusão do procedimento de recuperação mediante LAR, quando couber, estabelecendo as restrições de uso da área, e nos casos onde seja necessário estabelecer o prazo para o encerramento de atividades e empreendimentos, onde a Licença de Operação não será concedida.

Seção VI

Do Termo de Responsabilidade Técnica

Art. 24 - O Termo de Responsabilidade Técnica pela Gestão Ambiental (TRGA) é a declaração apresentada à SEMAP, pelo profissional que assumirá a responsabilidade pela gestão ambiental de atividade ou empreendimento objeto de licenciamento, conforme seu potencial poluidor.

Parágrafo único. A substituição do profissional responsável pela gestão ambiental deve ser comunicada oficialmente à SEMAP.

Seção VII

Do Documento de Averbação

Art. 25 - O Documento de Averbação (AVB) é o ato administrativo, mediante o qual, a SEMAP altera dados constantes da Licença ou Autorização Ambiental, nas seguintes hipóteses:

I - titularidade;
II - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
III - endereço do representante legal do empreendimento ou atividade;
IV - técnico responsável;
V - condições de validade, com base em parecer técnico do órgão ambiental;
VI - prorrogação do prazo de validade da Licença, nos casos previstos nesta Lei;
VII - erro material na expedição do diploma;
VIII - modificação do objeto, desde que não altere seu enquadramento na Tabela 1 do Art.27, tampouco altere ou descaracterize o escopo da atividade principal.

Seção VIII

Do Termo de Compromisso Ambiental

Art. 26 - O Termo de Compromisso Ambiental (TCA), documento com força de título executivo extrajudicial, é o ato administrativo, mediante o qual, o Município, através da SEMAP, poderá firmar com a pessoa física ou jurídica, responsável pela construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados, efetiva ou potencialmente poluidores, compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais e regulamentares, por prazo certo e mediante cominações.

§ 1º - O TCA tem por objetivo a fixação de obrigações e condicionantes, que deverão ser rigorosamente cumpridas pelo infrator, em relação à atividade a que deu causa, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.

§ 2º - Para fins de elaboração e execução do TCA, a SEMAP poderá propor alternativas de projetos em benefício do meio ambiente, do fortalecimento institucional, das Unidades de Conservação municipais de Rio das Ostras na forma de prestação de serviço, doação de materiais e equipamentos e/ou execução de obras.

§ 3º - Os procedimentos necessários e critérios para elaboração do TCA serão estabelecidos em Resolução SEMAP.

§ 4º - O TCA não impede a aplicação das cominações previstas nas legislações Federais, Estaduais e Municipais.

CAPÍTULO III

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 27 - Os empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental são enquadrados em classes, de acordo com seu porte e potencial poluidor, os quais determinam a magnitude do impacto ambiental.

§ 1º - O porte é estabelecido com base em critérios que qualificam o empreendimento ou a atividade como de porte mínimo, pequeno, médio, grande ou excepcional, na forma de regulamento específico.

§ 2º - O potencial poluidor é estabelecido com base em critérios que qualificam o empreendimento ou atividade como de potencial poluidor insignificante, baixo, médio e alto, na forma de regulamento específico.

§ 3º - O impacto ambiental é classificado como insignificante, baixo, médio ou alto em função de suas classes, de acordo com a Tabela 1 do Art.27. -

Tabela 1 – Classificação de impacto de empreendimentos e atividades

POTENCIAL POLUIDOR

Porte|Insignificante|Baixo|Médio|Alto

Mínimo|Impacto Insignificante Classe 1A|Impacto Baixo Classe 2A|Impacto Baixo Classe 2B|

Pequeno|Impacto Insignificante Classe 1B|Impacto Baixo Classe 2C

Impacto Baixo Classe 3B|

Médio|Impacto Baixo Classe 2D|Impacto Baixo Classe 2E| | |

Grande|Impacto Baixo Classe 2F| | | |

Excepcional|Impacto Baixo Classe 3D| | | |

Art. 28 - O órgão ambiental poderá solicitar ao empreendedor detalhamento descritivo do empreendimento ou atividade para, se necessário, arbitrar porte e potencial poluidor específicos, em função das peculiaridades do empreendimento ou atividade em questão.

§ 1º - Se ficar caracterizada ou se for detectada a fragmentação do projeto para ocultar ou camuflar seu porte e/ou potencial poluidor, o empreendedor estará sujeito à revisão ou indeferimento do licenciamento, devendo o mesmo adequar seu projeto para que seja feito o enquadramento correto.

§ 2º - O empreendedor poderá solicitar ao órgão ambiental, mediante requerimento fundamentado, a revisão do enquadramento de porte e/ou potencial poluidor específico do empreendimento ou atividade objeto do licenciamento.

Art. 29 - Os empreendimentos e atividades enquadrados na Classe 1, de acordo com a Tabela 1 do Art.27 e com os requisitos previstos em regulamento específico, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.

§ 1º - Nos casos em que for atestada a inexigibilidade da licença ambiental, permanecerá a obrigatoriedade de prévia obtenção de certidões ambientais e outros instrumentos previstos na legislação, quando couber.

§ 2º - Na hipótese de considerar o empreendimento e/ou a atividade como potencialmente poluidores, o órgão ambiental competente poderá excepcionalmente exigir do empreendedor, enquadrado na Classe 1 ou, ainda que não constante na relação do Anexo I, a licença ambiental, não respondendo o empreendedor, a princípio, por infração administrativa decorrente da instalação ou operação sem licença, desde que o requerimento seja protocolado no prazo estabelecido.

§ 3º - O órgão ambiental municipal poderá, através de regulamento específico, ser mais restritivo que o órgão ambiental estadual, e exigir o licenciamento ambiental de atividade ou empreendimento enquadrado como inexigível pelo INEA, tendo em vista o interesse local.

CAPÍTULO IV

DO CADASTRO AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 30 - Compete à SEMAP organizar e manter Cadastro Ambiental Municipal das atividades e empreendimentos que requeiram Licença Ambiental Municipal, Certidão Ambiental Municipal ou Autorização Ambiental Municipal. Parágrafo único. A SEMAP definirá as normas técnicas e de procedimento, fixará os prazos e as condições, elaborará os requerimentos e formulários estabelecendo a relação de documentos necessários à implantação, efetivação e otimização do uso dos dados constantes do Cadastro Ambiental Municipal.

Art. 31 - O Cadastro Ambiental Municipal constitui fase obrigatória do processo de licenciamento ambiental, devendo as atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras, solicitá-lo ou atualizá-lo somente por ocasião do pedido ou renovação da respectiva Licença ou Autorização.

Art. 32 - Quaisquer alterações ocorridas nos dados cadastrais deverão ser comunicadas à SEMAP em até 30 (trinta) dias após sua efetivação, independentemente de comunicação prévia ou notificação.

Art. 33 - Mediante solicitação formal, a SEMAP fornecerá certidões, relatórios ou cópia dos dados cadastrais, e proporcionará consulta às informações de que dispõe, observados os direitos individuais e o sigilo industrial.

Art. 34 - Os empreendimentos que possuam Licença de Operação - LO, ao encerrarem suas atividades, deverão solicitar o cancelamento do registro, mediante a apresentação de requerimento específico, anexando o comprovante de baixa na Junta Comercial, quando couber.

Parágrafo único. A não solicitação do cancelamento do registro no Cadastro Ambiental Municipal nos termos do caput deste artigo implica em funcionamento regular, sujeitando as atividades e empreendimentos, pessoas físicas ou jurídicas, às normas e procedimentos estabelecidos nesta Lei e nas demais legislações vigentes.

Art. 35 - A sonegação de dados ou informações essenciais, bem como a prestação de informações falsas ou a modificação de dados técnicos constituem infrações administrativas, acarretando a imposição das penalidades previstas na legislação pertinente.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 36 - Sem prejuízo das competências legais do Chefe do Executivo, a SEMAP, órgão responsável pela formulação e controle da política municipal para o meio ambiente, nos limites de suas atribuições, expedirá Resoluções estabelecendo normas, procedimentos e prazos para a realização do licenciamento ambiental, observado o disposto nesta Lei e na legislação pertinente.

Art. 37 - No âmbito do licenciamento ambiental, a SEMAP através de Resolução, definirá os documentos, projetos e estudos ambientais necessários à tramitação do processo administrativo de licenciamento correspondente à atividade a ser requerida.

Art. 38 - Estudos Ambientais são todos e quaisquer estudos necessários à caracterização de um empreendimento ou atividade quanto à localização, instalação, operação e ampliação, serão apresentados como subsídio para a análise da licença requerida ou sua renovação, tais como: Avaliação de

Impacto Ambiental (AIA), Parecer Técnico Ambiental (PTA), Relatório Ambiental Simplificado (RAS), do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EPIV), Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA), Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Plano de Controle Ambiental (PCA), Relatório Ambiental Preliminar (RAP), Diagnóstico Ambiental, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Inventários Florísticos ou de Fauna e Análise Preliminar de Risco (APR). § 1º - De acordo com o porte/potencial poluidor da atividade ou empreendimento poderão ser solicitados outros estudos ambientais pertinentes.

§ 2º - Os Estudos Ambientais deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, com apresentação da respectiva ART, às expensas do empreendedor, ficando vedada a participação direta ou indireta de servidores públicos pertencentes aos órgãos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional do Município em qualquer fase de sua elaboração. § 3º - O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos de que trata o caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais previstas em Lei.

Art. 39 - A SEMAP terá o prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis, por igual período, mediante justificativa técnica para análise dos documentos, projetos e estudos apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias.

§ 1º - Os prazos previstos para emissão de Licenças ou Autorizações ficarão suspensos, até o completo e satisfatório cumprimento das exigências formuladas pela SEMAP.

§ 2º - A SEMAP avaliará os documentos, constatando sua veracidade e, se for o caso, mediante despacho no processo administrativo e/ou notificação suscitará pendências ou solicitará novas informações a serem satisfeitas pelo requerente, as quais, não sendo atendidas darão ensejo ao arquivamento do processo.

§ 3º - O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, obedecendo-se os procedimentos legais, mediante novo pagamento da taxa de licenciamento ambiental.

Art. 40 - A SEMAP poderá exigir, além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), o Termo de Responsabilidade Técnica pela Gestão Ambiental, com declaração do profissional que assumirá a responsabilidade pela gestão ambiental de atividade ou empreendimento objeto de licenciamento.

CAPÍTULO VI

DAS TAXAS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E CERTIDÕES AMBIENTAIS

Art. 41 - A SEMAP cobrará previamente, do interessado, os valores referentes às taxas de emissão dos instrumentos previstos no artigo 4º desta Lei e de outros procedimentos necessários, conforme disposto nos Anexos II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 42 - Os valores da Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) serão revertidos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 43 - As taxas referentes aos requerimentos de licenças ambientais são os estabelecidos no Anexo II desta Lei, exceto para empreendimentos de aquicultura, cujos custos são apresentados no Anexo III.

Art. 44 - As taxas referentes à concessão de licenças ambientais, estabelecidos no Anexo II desta Lei, poderão ser recolhidos em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas de valor não inferior a 423 (quatrocentos e vinte e três) UFIR-RJ, ficando a emissão da licença ambiental condicionada à quitação integral das parcelas.

Art. 45 - As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas pela Lei Complementar n.º 123/2006 gozarão de uma redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de licenciamento, a título de tratamento diferenciado e favorecido, como determina a referida Lei, mediante apresentação de documento comprobatório atualizado emitido pelo órgão competente.

§ 1º - O mesmo critério será aplicado às atividades agropecuárias e agrossilvopastoris cujas receitas se equipararem às definidas na referida lei complementar.

§ 2º - Em relação ao Microempreendedor Individual - MEI, fica reduzido a 0 (zero) o valor para concessão de licenças ambientais, mediante comprovação de tal condição, na forma prevista no §3º, do artigo 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

Art. 46 - Os empreendimentos e atividades serão enquadrados nas classes da Tabela 1 do Art.27, de acordo com os critérios de classificação de atividades poluidoras aprovadas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONEMA.

Art. 47 - Quando o requerimento contemplar mais de uma atividade no mesmo local, enquadramento em mais de um dos níveis de potencial poluidor, consoante com Art. 27 § 2º, será cobrado o somatório dos custos referentes a cada uma das atividades.

Art. 48 - Se durante a análise do requerimento de licença ficar constatado que houve cobrança indevida, a mais ou a menos, a diferença será cobrada antes da entrega da licença, ou ressarcida mediante solicitação do requerente.

Art. 49 - Quando não for possível estabelecer o valor da taxa no ato da solicitação, será cobrado o menor valor da taxa dentro da tipologia da licença requerida, conforme Anexo II, e ao longo da análise será calculada a diferença a ser cobrada antes da entrega da licença.

Art. 50 - Não se sujeitam ao pagamento da taxa de análise dos requerimentos de licenças as obras ou atividades executadas diretamente pelo Município de Rio das Ostras.

Art. 51 - A averbação da licença ambiental fica condicionada ao recolhimento dos valores estabelecidos no Anexo V desta Lei, e serão cobrados no ato da entrega do documento de averbação. Parágrafo Único - As taxas para expedição de 2ª Via de Licenças, Autorizações e Certidões ficam estabelecidas no Anexo V desta Lei.

Art. 52 - Os valores referentes à homologação dos instrumentos de Estudos Ambientais Complementares serão calculados de acordo com o disposto no Anexo VI desta Lei, e destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Parágrafo único - São estudos ambientais complementares o Relatório Ambiental Simplificado e o Estudo de Impacto de Vizinha.

Art. 53 - Os valores pagos a título de taxa de análise e processamento dos requerimentos de licenças, autorizações e certidões ambientais serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

CAPÍTULO VII DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 54 - Consideram-se para os fins desta Lei os seguintes conceitos:
I - Advertência: é a intimação do infrator para fazer cessar a irregularidade sob pena de imposição de outras sanções;

II - Apreensão: ato material decorrente do Poder de Polícia e que consiste no privilégio do Poder Público de assehorar-se de instrumentos causadores de violação ao meio ambiente, da fauna e da flora silvestres;
III - Auto: instrumento que registra, mediante termo circunstanciado, os fatos que interessam ao exercício do Poder de Polícia, consideram-se tipos básicos:

a) Auto de constatação: documento pelo qual o fiscal de meio ambiente constata uma infração à legislação ambiental, identifica o infrator, descreve a conduta e tipifica a ação ou omissão e adverte o infrator das sanções administrativas cabíveis;

b) Auto de infração: registra o descumprimento da norma ambiental e consigna a sanção pecuniária cabível.

IV - Demolição: destruição forçada de obra incompatível com a norma ambiental;

V - Embargo: é a suspensão ou proibição da execução de serviço, obra ou implantação de empreendimento;

VI - Fiscalização: toda e qualquer Ação Fiscal de controle e vigilância destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado e com o disposto na legislação ambiental Municipal, Estadual e Federal;

VII - Infração: é o ato ou omissão contrário à legislação ambiental, a esta Lei, as regulamentações dela decorrentes e a Lei Complementar n.º 005/2008;
VIII - Infrator: é a pessoa física ou jurídica cujo ato ou omissão, de caráter material ou intelectual, provocou ou concorreu para o descumprimento da norma ambiental;

IX - Interdição: é a limitação, suspensão ou proibição do uso de uma só vez, do exercício de atividade ou construção de empreendimento;

X - Intimação: é a ciência ao administrado da infração praticada, da sanção imposta e das providências exigidas, consubstanciada no próprio Auto ou em Edital;

XI - Notificação: é o instrumento administrativo que visa dar ciência ao requerente ou infrator das providências a serem tomadas para fazer cumprir exigências e ou cessar a irregularidade sob pena de imposição de outras sanções;

XII - Multa: é a sanção pecuniária singular, diária ou cumulativa, de natureza objetiva a que se sujeita o Administrado em decorrência da prática de infração cometida.

Art. 55 - Constitui infração administrativa relativa ao licenciamento ambiental toda ação ou omissão que importe na inobservância dos preceitos desta Lei, da Lei Complementar n.º 005/2008 ou legislação superveniente, de seus regulamentos e das demais legislações ambientais vigentes.

Art. 56 - O infrator, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, é responsável, independentemente de culpa, pelo dano que sua atividade causar ao meio ambiente.

Parágrafo único. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o dano ambiental não teria ocorrido.

Art. 57 - A infração é imputável a quem lhe deu causa, a quem para ela concorreu ou dela se beneficiou, inclusive os gerentes, administradores, diretores, promitentes compradores ou proprietários, locatários, arrendatários, parceiros, posseiros, desde que praticadas por prepostos ou subordinados e no interesse dos preponentes ou dos superiores hierárquicos.

Art. 58 - Os infratores dos dispositivos desta Lei, de seus regulamentos, da Lei Complementar n.º 005/2008 ou legislação superveniente e do estabelecido nas demais normas atinentes à matéria, ficam sujeitos a notificação e às seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente, além das demais sanções previstas pelas legislações Municipal, Estadual e Federal:

§ 1º - Independente da aplicação de quaisquer sanções, o infrator será obrigado a reparar ou indenizar os danos ambientais por ele causados.
§ 2º - A aplicação de quaisquer das sanções previstas nesta lei deverá prever a obrigatoriedade do infrator recuperar o meio ambiente e descontaminar a área ou ecossistema degradado, custeando estas ações reparadoras com seus próprios recursos.

§ 3º - Os responsáveis pela infração ficam sujeitos às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas independentemente:

I - advertência por escrito;
II - multa simples, diária ou cumulativa;
III - apreensão do produto ou subproduto, máquina, equipamento ou ferramenta;

IV - destruição ou inutilização do produto;

V - suspensão de venda e fabricação do produto;

VI - embargo ou interdição parcial ou total das atividades, até a correção da irregularidade;

VII - demolição de obra;

VIII - restrição de direito;

IX - reparação dos danos causados;

X - negativa de concessão de licença para localização e funcionamento de outro estabelecimento pertencente à mesma pessoa titular do estabelecimento poluidor, quando requerida.

XI - negativa de renovação da licença para localização e funcionamento do estabelecimento, ou cassação da licença anteriormente concedida e fechamento do estabelecimento.

XII - cassação de Licenças, alvarás e a consequente Interdição definitiva do Estabelecimento, autuado, em cumprimento a Prévio Parecer Técnico Homologado pelo Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

XIII - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município.

§ 1º - Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penas a elas cominadas;

§ 2º - A advertência será aplicada pela inobservância das disposições

desta Lei e da legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo;

§ 3º - A multa simples será aplicada sempre que o agente por negligência ou dolo deixar de sanar irregularidades praticadas no prazo assinalado, depois de advertido, ou quando, notificado, deixar de atender às determinações da Autoridade ambiental competente;

§ 4º - A multa simples pode ser revertida em serviços de preservação e educação ambiental, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

§ 5º - A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo, até a sua efetiva cessação ou regularização da situação mediante a celebração, pelo infrator, de termo de compromisso de ambiental;

Art. 59 - Serão revertidas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, os valores arrecadados em pagamento das multas aplicadas pela SEMAP.

Seção I DA IMPOSIÇÃO E GRADUAÇÃO DA SANÇÃO

Art. 60 - Para imposição e graduação da penalidade, a autoridade competente observará:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e o meio ambiente;

II - os antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;

III - a situação econômica do infrator;

IV - a circunstância na qual a infração foi cometida.

Art. 61 - São circunstâncias que sempre atenuam a penalidade:

I - o baixo grau de instrução ou escolaridade do infrator;

II - a comunicação prévia pelo infrator, do perigo iminente de degradação ambiental;

III - a colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental;

IV - ter o infrator promovido ou estar promovendo programas de educação ambiental em conformidade com a política municipal de educação ambiental;

Art. 62 - São consideradas circunstâncias agravantes:

I - reincidência nas infrações de natureza ambiental;

II - ausência de comunicação, pelo infrator, do perigo iminente de degradação ambiental ou de sua ocorrência à autoridade ambiental;

III - ter o agente cometido infração para:

a) obter vantagem pecuniária ou por outro motivo torpe;

b) coagir outrem para a execução material da infração;

c) afetar, ou expor a perigo, de maneira grave, o meio ambiente ou a saúde pública;

d) causar dano à propriedade de terceiro;

e) atingir áreas sob proteção legal;

f) em período de defeso à fauna;

g) em época de calamidade pública;

h) no interior de áreas ambientais legalmente protegidas;

i) com emprego de métodos cruéis para abate ou captura de animais;

j) mediante fraude ou abuso de confiança;

k) no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiadas por incentivos fiscais;

l) atingir espécies ameaçadas da fauna;

m) em domingos ou feriados;

n) à noite;

o) facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.

IV - deixar o infrator de tomar as providências ao seu alcance, quando tiver conhecimento do ato lesivo ao meio ambiente;

V - ter o infrator agido com dolo;

VI - ter o infrator iniciado obra ou atividade em desrespeito às condicionantes da Licença Ambiental.

Art. 63 - Quanto às circunstâncias agravantes e atenuantes nas infrações se classificam em:

I - leves: aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstâncias atenuantes;

II - graves: aquelas em que for verificada 1 (uma) circunstância agravante;

III - muito graves: aquelas em que forem verificadas 2 (duas) circunstâncias agravantes;

IV - gravíssimas: aquelas em que forem verificadas 3 (três) ou mais circunstâncias agravantes ou a reincidência.

Art. 64 - Os infratores enquadrados nos artigos seguintes ficam sujeitos às correspondentes multas administrativas, sem prejuízo da aplicação cumulativa das demais modalidades de penalidades previstas no art. 58 desta Lei.

Seção II Das Infrações e das Multas Aplicáveis

Art. 65 - Dar início à instalação de qualquer atividade ou testar qualquer equipamento sem possuir licença de instalação, quando esta for exigível, salvo se a demora na obtenção de licença não puder ser atribuída ao empreendedor.

Multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), se o infrator for pessoa física, e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), se o infrator for pessoa jurídica.

Art. 66 - Instalar atividade ou testar qualquer equipamento em desacordo com as condições ou restrições estabelecidas na respectiva licença de instalação.

Multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se o infrator for pessoa física, e de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), se o infrator for pessoa jurídica.

Art. 67 - Dar início ou prosseguir na operação de qualquer atividade sem possuir licença de operação, quando esta for exigível, salvo se a demora na obtenção de licença não for atribuída ao empreendedor.

Multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), se o infrator for pessoa física, e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), se o infrator for pessoa jurídica.

Art. 68 - Dar prosseguimento à operação de qualquer atividade depois de vencido o prazo de validade da respectiva licença de operação, salvo se já tiver sido protocolizado o respectivo pedido de renovação de licença.

Multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), se

o infrator for pessoa física, e de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), se o infrator for pessoa jurídica.

Art. 69 - Instalar e operar atividade licenciada em desacordo com as condições ou restrições estabelecidas na respectiva licença ambiental: Multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), se o infrator for pessoa física, e de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), se o infrator for pessoa jurídica.

Art. 70 - Desrespeitar ou desacatar agente fiscalizador do órgão ambiental municipal:

Multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 71 - Impedir ou, de qualquer modo, dificultar a ação de fiscalização do órgão ambiental municipal:

Multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 72 - Deixar de prestar ao órgão ambiental municipal informações exigidas pela legislação pertinente ou prestar informações falsas, distorcidas, incompletas ou modificar relevante dado técnico solicitado: Multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 73 - Poluir, por qualquer forma ou meio, o solo ou corpo d'água, dificultando ou impedindo, ainda que temporariamente, o seu uso por terceiros, em desacordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente:

Multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 74 - Descumprir, sem justo motivo, cronograma ajustado com o órgão ambiental:

Multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo único - Na hipótese de existência de multa específica prevista em termo de compromisso ou de ajustamento ambiental, prevalecerá a multa de maior valor.

Art. 75 - Danificar, culposa ou dolosamente, equipamento do órgão ambiental:

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da obrigação de indenizar os danos causados, nos termos da lei.

Art. 76 - Deixar de cumprir as Resoluções do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, a que deve observância em razão da atividade econômica.

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 77 - Estão sujeitas às penalidades previstas nesta Lei as empresas concessionárias ou contratadas para a instalação e/ou operação de atividades potencialmente poluidoras que descumprirem as condicionantes e restrições constantes na respectiva licença ambiental.

Art. 78 - As demais infrações administrativas e os respectivos valores das multas não previstos nesta Lei aplicar-se-ão o disposto na Lei Complementar n.º 005/2008 e demais legislações Municipais, Estaduais e Federais vigentes.

CAPÍTULO VIII DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E DEFESA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

Art. 79 - As infrações ambientais serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, observadas as disposições desta Lei.

Art. 80 - Qualquer pessoa poderá denunciar a prática de infrações ambientais, por escrito ou de forma oral, devendo o servidor, nesse último caso, passá-la integralmente à forma escrita, fornecendo, em qualquer dos casos, protocolo do recebimento da denúncia, a qual será imediatamente encaminhada à SEMAP, para instauração de procedimento administrativo, visando à apuração da infração.

Art. 81 - A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, sob pena de responsabilidade.

Art. 82 - Os fiscais de meio ambiente devem, no exercício de sua função fiscalizadora, ao constatar a ocorrência de infração ao disposto nesta Lei, lavrar os seguintes instrumentos, independentemente:

I - Auto de Constatação;

II - Auto de Infração;

III - Auto de Intimação;

IV - Auto de Apreensão;

V - Auto de Embargo;

VI - Auto de Interdição;

Art. 83 - Os atos administrativos mencionados no artigo anterior deverão conter: I - nome ou razão social do infrator, CPF ou CNPJ, endereço completo e sua qualificação nos termos da lei;

II - local, hora e data da infração;

III - descrição da infração e menção ao dispositivo legal ou regulamentar transgredido;

IV - ciência pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;

V - assinatura do autuado;

VI - nome, função, matrícula e assinatura do agente fiscal autuante;

VII - prazo para apresentação de defesa;

VIII - no caso da aplicação das penalidades de embargo, apreensão e de suspensão de venda do produto, do auto de notificação deve constar ainda, a natureza, quantidade, nome e/ou marca, procedência, local onde o produto ficará depositado e seu fiel depositário.

Art. 84 - Em caso de ausência do autuado ou preposto ou de recusa destes em assinar a autuação, tais circunstâncias serão anotadas no próprio ato administrativo pela autoridade, gozando tal anotação de presunção de veracidade.

Parágrafo único. Os agentes fiscais serão responsáveis pelas declarações que fizerem nos autos de infração, sendo passíveis de punição,

por falta grave, em caso de falsidade ou omissão dolosa.

Art. 85 - Na lavratura do auto, as omissões ou incorreções não acarretarão nulidade, se do processo constarem elementos suficientes para determinação da infração e do infrator.

Art. 86 - A assinatura do infrator ou de seu representante legal não constitui formalidade essencial à validade do auto, nem implica em confissão, nem a recusa constitui agravante.

Art. 87 - Considera-se aperfeiçoada a ciência do autuado, pessoa física ou jurídica, mediante a assinatura de qualquer de seus prepostos, empregados ou pessoas a seu serviço, representantes ou sócios, ou mediante a anotação de recusa do recebimento da notificação por qualquer destes, na forma do artigo anterior.

Art. 88 - Em caso de ausência do autuado, e não sendo aperfeiçoada a ciência deste na forma do artigo anterior, o autuado será intimado do ato administrativo: I - pelo correio, com aviso de recebimento; II - por fax ou outro meio eletrônico de comunicação com prova de recebimento; III - por edital, se estiver em lugar incerto e não sabido; III - por outros meios admitidos pela legislação em vigor. Parágrafo único. O edital será publicado uma única vez, pela imprensa oficial do Município, ou por diário de grande circulação local, considerando-se efetuada a notificação 2 (dois) dias após a publicação.

Art. 89 - O infrator poderá apresentar defesa prévia, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar:

I - da data de lavratura do ato administrativo, na hipótese de recusa de assinatura por parte do autuado ou de qualquer de seus prepostos, empregados ou pessoas a seu serviço, representantes ou sócios, na forma dos artigos 84 e 87 desta Lei; II - da data do recebimento da notificação, nos casos e na forma do art. 88 desta Lei.

Art. 90 - Aplicam-se ao infrator as regras referentes à interposição de Recurso dispostas na Lei Complementar nº 005/2008.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 91 - A existência de licença ambiental expedida por órgão ambiental Estadual ou Federal, não isenta o empreendedor das obrigações e normas constantes desta Lei.

Art. 92 - As instruções necessárias ao cumprimento desta Lei serão estabelecidas através de Resolução SEMAP.

Art. 93 - A licença ambiental referente às atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma possam causar degradação ambiental, constantes no Anexo I desta Lei, será exigida pela Secretaria Municipal de Fazenda para concessão do Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 94 - As taxas referentes ao licenciamento ambiental previstas nos Anexos II, III, IV, V e VI, serão incorporadas ao Código Tributário Municipal.

Art. 95 - Aplicam-se a esta Lei, no que couber, as demais cominações não conflitantes com esta Lei, previstas na Lei Complementar nº 005/2008 ou legislação superveniente e nas demais legislações Municipais, Estaduais e Federais, Resoluções CONEMA, CONAMA e outros dispositivos legais.

Art. 96 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 97 - Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa dias) após a sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0043/2015

Atividades ou Empreendimentos Sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

GRUPO AGROPECUÁRIA

Agricultura

Atividades

1. Culturas de café, laranja, limão, uva, banana e outras culturas permanentes.
2. Extração de angico, barbatimão, mangles, quebraço, gomas, resinas e de outros produtos vegetais tanantes e tintoriais.
3. Extração de ervas e raízes medicinais, sementes de mostarda, fumo e outros produtos vegetais medicinais e tóxicos.
4. Horticultura e cultura/beneficiamento de sementes de hortícolas, flores e frutícolas.
5. Projetos de silvicultura (cultura de árvores para produção de lenha, toras, látex, resinas, óleos, cascas, folhas, taninos, moirões, escoras, estacas, raízes, bem como outros produtos e subprodutos florestais, todos originados de plantas para fins econômicos).

Aquicultura

Atividades

6. Algicultura (criação de algas).
7. Carcinicultura (criação de camarões) de água doce em tanque escavado.
8. Carcinicultura (criação de camarões) de água doce em tanque-rede ou raceway.
9. Carcinicultura (criação de camarões) marinha/estuarina em tanque escavado.
10. Carcinicultura (criação de camarões) marinha/estuarina em tanque-rede ou raceway.
11. Malacocultura (criação de moluscos) marinha.
12. Piscicultura (criação de peixes) continental em tanque escavado.
13. Piscicultura (criação de peixes) continental em tanque-rede ou raceway.
14. Piscicultura (criação de peixes) marinha/estuarina.
15. Ranicultura (criação de rãs).

Criação de animais

Atividades

16. Apicultura (criação de abelhas).
17. Avicultura (criação de aves).
18. Criação de asininos (asnos).

19. Criação de caprinos (cabras).
20. Criação de equinos (cavalos).
21. Criação de gado bovino e bubalinos (búfalos).
22. Criação de muare (bestas emulas).
23. Criação de ovinos (carneiros).
24. Criação de suínos (porcos).
25. Cunicultura (criação de coelhos).
26. Helicicultura (criação de caracóis).
27. Sericultura (criação de bichos-da-seda).

Extrativismo

Atividades

28. Extração/coleta de produtos e sub-produtos florestais oriundos de florestas nativas, como sementes, plântulas, cipós, lenha, retirada de toras, látex, resinas, óleos, cascas, folhas, moirões, escoras, estacas, raízes, entre outros.

GRUPO AGROTÓXICOS

Serviços que aplicam agrotóxicos, desinfestantes e saneantes

Atividades

29. Aplicação de agrotóxicos por aeronaves
30. Estocagem e comercialização de produtos agrotóxicos.
31. Recolhimento, estocagem e destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos.
32. Serviços de capina química.
33. Serviços de controle de vetores e pragas e de limpeza e higienização de reservatórios de água.
34. Serviços de controle de vetores e pragas.
35. Serviços de jardinagem profissional.
36. Serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água.

GRUPO CEMITÉRIOS

Cemitérios horizontais, verticais e crematórios

Atividades

37. Cemitério horizontal.
38. Cemitério vertical.
39. Crematório.

GRUPO ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica

Atividades

40. Complementação de instalações de geração de energia elétrica.
41. Construção de barragem para geração de energia elétrica.
42. Grupo de geradores de energia elétrica.
43. Implantação de linha de distribuição de energia elétrica de média tensão (1kV < V <= 69kV).
44. Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de alta tensão (69 kV < V <= 230 kV).
45. Operação de linhas de transmissão de energia elétrica maior que 230kV
46. Implantação de rede de distribuição de energia elétrica (V <= 1kV).
47. Implantação de usina eólica para geração de energia elétrica.
48. Implantação de usina hidrelétrica para geração de energia elétrica.
49. Implantação de usina solar para geração de energia elétrica.
50. Implantação de usina termelétrica para geração de energia elétrica.
51. Implantação e operação de subestação de manobra e transição de linha de distribuição de alta tensão.
52. Implantação e operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica.
53. Operação de rede e linha de distribuição e de linha de transmissão de energia elétrica.
54. Operação de usina eólica para geração de energia elétrica.
55. Operação de usina hidrelétrica para geração de energia elétrica.
56. Operação de usina solar para geração de energia elétrica
57. Operação de usina termelétrica para geração de energia elétrica.
58. Reforma de linha de distribuição de energia elétrica de alta tensão (69 kV < V <= 230 kV).
59. Reforma de linha de distribuição de energia elétrica de média tensão (1 kV < V <= 69 kV).
60. Reforma de linha de transmissão de energia elétrica maior que 230kV.
61. Reforma de rede de distribuição de energia elétrica (V <= 1kV).

Instalações e equipamentos

Atividades

62. Instalação de antenas de rádio e televisão.
63. Instalação de antenas de telefonia celular.
64. Instalação de rede de telefonia fixa.
65. Instalação de rede de telegrafia.

GRUPO ESTRUTURAS DE APOIO A EMBARCAÇÕES

Implantação, ampliação e operação de docas, muralhas de cais, atracadouros, marinas, etc.

Atividades

66. Implantação ou ampliação de instalações portuárias (docas, muralhas de cais, atracadouros, marinas, etc.).
67. Operação de marinas.

GRUPO EXTRAÇÃO MINERAL

Extração de minerais metálicos e não metálicos

Atividades

68. Captação e envase de água mineral.
69. Extração artesanal de areia e areola.
70. Extração de areia em cava molhada.
71. Extração de areia em leito rio.
72. Extração de areola, areia, argila e saibro em cava seca.
73. Extração de calcário (pedras e mariscos).
74. Extração de minerais não codificados.
75. Extração de minerais pesados.
76. Extração de rocha ornamental (mármore, gnaíse e granito).
77. Extração de rocha para brita.

GRUPO INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Bebidas

Atividades

78. Destilação de álcool e/ou fabricação de açúcar de usina.
79. Engarrafamento e gaseificação de águas minerais.
80. Fabricação artesanal de aguardente de cana-de-açúcar.
81. Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar em escala industrial.
82. Fabricação de aguardentes de melado de cana, frutas, cereais e outras matérias-primas - conhaque, rum, uísque, genebra, gim, vodca, bagaceira, etc.
83. Fabricação de cervejas e chopes, inclusive levedo de cerveja.
84. Fabricação de licores e bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes).
85. Fabricação de malte.
86. Fabricação de refrigerantes.
87. Fabricação de sais artificiais para águas minerais.
88. Fabricação de sucos de frutas, legumes e outros vegetais, inclusive concentrados.

89. Fabricação de vinhos.

Borracha

Atividades

90. Beneficiamento da borracha natural, borracha sintética e a vulcanização de látex naturais e sintéticos.
91. Fabricação de artefatos diversos de borracha.
92. Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha.
93. Fabricação de fios de borracha, inclusive fios recobertos.
94. Fabricação de laminados de borracha (passadeiras, tapetes, capachos, lâminas, etc.).
95. Fabricação de pneumáticos, câmara-de-ar, para qualquer uso e fabricação de material para condicionamento de pneumáticos (camel-backs, borrachas para ligações, cordonéis impregnados, manchões, beixigas integrais e seccionais e semelhantes).
96. Produção de borracha com reciclagem de pneumáticos.
97. Recuperação e recauchutagem de pneumático.

Cosméticos e produtos de perfumaria e limpeza

Atividades

98. Fabricação de água sanitária, creolina, naftalina e semelhantes.
99. Fabricação de ceras para assoalho, líquidos para polir metais, óleos para limpeza de móveis, pasta para polir calçados, etc.
100. Fabricação de cosméticos e produtos de perfumaria.
101. Fabricação de sabões e detergentes.

Couros e peles

Atividades

102. Curtimento e outras preparações de couros e peles de gado bovino, equino, suíno, ovinos e caprino, de animais silvestres e domésticos e de ofídios, répteis, peixes e outros animais aquáticos.
103. Fabricação de artigos de couro e pele.
104. Secagem e salga de couros e peles.

Embarcações e veículos automotores

Atividades

105. Construção de vagões para veículos ferroviários.
106. Construção e montagem de aviões.
107. Construção e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.
108. Fabricação e montagem de veículos automotores.

Estocagem, armazenamento e envasamento de produtos

Atividades

109. Acondicionamento de materiais para construção (cimento, areia, cal, saibro, etc.) e de outros minerais não metálicos.
110. Empacotamento ou envasamento de produtos alimentares e bebidas.
111. Envasamento e acondicionamento de produtos agrotóxicos.
112. Envasamento e acondicionamento de produtos químicos - exceto gases, combustíveis e lubrificantes.
113. Estocagem de combustíveis de origem vegetal (biocombustíveis)
114. Estocagem de explosivos, pólvoras, detonantes e artigos pirotécnicos.
115. Estocagem de gases diversos para fins industriais, medicinais e outros.
116. Estocagem de materiais e equipamentos não contaminados.
117. Estocagem de materiais para construção (cimento, areia, cal, saibro, etc.).
118. Estocagem de minerais metálicos.
119. Estocagem de munições para armas de fogo leves e para equipamentos bélicos pesados.
120. Estocagem de óleos minerais e vegetais.
121. Estocagem de produtos alimentares (armazéns, câmaras frias, frigoríficos).
122. Estocagem de produtos não perigosos.
123. Estocagem de produtos perigosos.
124. Estocagem de produtos químicos - exceto combustíveis e lubrificantes, explosivos, detonantes, pólvoras e artigos pirotécnicos.
125. Serviços de envasamento e acondicionamento de produtos farmacêuticos e de perfumaria.

Fabricação de artigos diversos

Atividades

126. Fabricação de algodão hidrófilo, atadura, gaze, fio dental, fibras têxteis para suturas, esparadrapos, gessos dental e ortopédico e curativos preparados.
127. Fabricação de almofadas para carimbos. Fabricação de artefatos de pelos, pluma, chifres, garras, etc. e fabricação de perucas.
128. Fabricação de artigos de bijuterias.
129. Fabricação de artigos de cordoaria (cordas, cabos, cordéis, barbantes, etc.).
130. Fabricação de artigos de joalheria e ourivesaria.
131. Fabricação de artigos para caça e pesca - armadilhas, pios, varas, linhas e redes para pesca, tarrafas, etc.
132. Fabricação de canetas, lápis e lapiseiras.
133. Fabricação de cargas para canetas, minas para lápis e lapiseiras.
134. Fabricação de chapas e filmes virgens para fotografia, cinematografia e radiografia, papéis sensíveis para reprodução fotográfica, xerográfica, fotostática, oxalide, heliográfica, sépia e semelhantes.
135. Fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina vegetal, penas, molas, espuma, borracha ou material plástico; fabricação de almofadas, acolchoados, edredons e semelhantes de qualquer material e outros artigos de colchoaria.
136. Fabricação de escovas, broxas e pincéis em geral.
137. Fabricação de fitas e disco magnéticos virgens - inclusive cassetes.
138. Fabricação de fitas impressoras de qualquer material para máquinas.
139. Fabricação de papel carbono e estêncil.
140. Fabricação de peneiras, cestas, jacás, esteiras, palha preparada para cigarros, palhões para garrafas, canudos para refrescos e outros artigos de bambu, vime, junco ou palha.
141. Fabricação de rolinhas, lâminas, grânulos e outros artigos de cortiça.
142. Fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes.

Fumo

Atividades

143. Fabricação de charutos e cigarrilhas.
144. Fabricação de cigarros, de fumos desfiados e de fumo em pó.
145. Fabricação de filtros para cigarros.
146. Preparação do fumo em folha, em rolo ou em corda.

Madeira

Atividades

147. Beneficiamento de madeira (tratamento químico).
148. Fabricação de estruturas de madeira e de vigamentos para construção.
149. Fabricação e montagem de artefatos de madeira.
150. Produção de carvão vegetal.
151. Produção de madeira bruta desdobrada (pranchas, pranchões, tábuas, barrote, calibros, vigas, sarrafos, tacos e parquet para assoalho, tábuas para forro e assoalho, apilados para caixas e engradados e semelhantes) e de madeira reserrada.

152. Produção de madeira folheada, aglomerada, prensada e compensada.

Minerais não metálicos

Atividades

153. Aparelhamento de mármore, ardósia, granito e pedras em chapas e placas - inclusive cantoneiras, pedras para tanques, pias, etc.
154. Aparelhamento de pedras para construção (obras de cantaria).
155. Beneficiamento de fosfatos e nitratos naturais.
156. Beneficiamento e preparação de amianto ou asbestos.
157. Beneficiamento e preparação de calcário, inclusive a produção de pó de calcário.
158. Beneficiamento e preparação de caulim.
159. Beneficiamento e preparação de gesso ou gipsita.
160. Beneficiamento e preparação de mica ou malacacheta.
161. Beneficiamento e preparação de pigmentos (ocras, terras e corantes minerais).
162. Beneficiamento e preparação de quartzo ou cristal de rocha.
163. Beneficiamento e preparação de talco ou estearita.
164. Britamento de pedras.
165. Execução de esculturas e outros trabalhos em alabastro, mármore, ardósia, granito e outras pedras (imagens, túmulos, etc.).
166. Fabricação artesanal de vasilhames e estruturas de vidro.
167. Fabricação de artefatos de cimento ou fibrocimento - ladrilhos, mosaicos, caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, estacas, postes, dormentes, vigas, tijolos, lajotas, guias, meios-fios, canos, manilhas, tubos e conexões.
168. Fabricação de artefatos de lá (fibra) de vidro, exceto os artefatos de material plástico nos quais a fibra é usada como reforço de estrutura.
169. Fabricação de artefatos de mármore, granito e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, bancos, mesa de pia, etc.).
170. Fabricação de artigos de amianto ou asbestos, exceto artigos de vestuário.
171. Fabricação de artigos de grafita - lubrificantes, cadinhos, etc.
172. Fabricação de artigos de vidro refratário.
173. Fabricação de azulejos, calhas, cantos, rodapés e semelhantes.
174. Fabricação de bases de cerâmica, de velas filtrantes, de louças para serviço de mesa e de outros artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística.
175. Fabricação de cal de mariscos.
176. Fabricação de cal hidratada ou extinta.
177. Fabricação de cal virgem.
178. Fabricação de calhas, cantoneiras, sancas, florões, imagens, estatuetas e outros ornatos de gesso e estuque.
179. Fabricação de canos, manilhas, tubos e conexões; ladrilhos, mosaicos e pastilhas cerâmicas, vitrificados ou não, e outros artigos de grês e de material cerâmico.
180. Fabricação de cimento.
181. Fabricação de clínquer.
182. Fabricação de espelhos.
183. Fabricação de giz escolar.
184. Fabricação de lá (fibra) de vidro, fabricação de materiais abrasivos - lixas de papel ou de pano, rebolos de esmeril, pedras para afiar e semelhantes.
185. Fabricação de material sanitário de cerâmica - pias, vasos sanitários, bidês, etc.
186. Fabricação de refratários aluminosos, silicosos, silico-aluminosos, grafíticos, pós-exotérmicos, chamote.
187. Fabricação de telhas, tijolos, lajotas, vasilhames e outros artigos de material cerâmico ou de barro cozido, inclusive refratários.
188. Fabricação de vidro modelado, comum ou de segurança.
189. Fabricação de vidro plano comum, vidro plano de segurança, vidro em barras, tubos e outras formas.
190. Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas.
191. Pelotização de carvão mineral.
192. Pelotização de minerais não metálicos, exceto combustíveis minerais.
193. Preparação de concreto, argamassa e reboco.

Montagem de aparelhos, equipamentos e estruturas

Atividades

194. Montagem de aparelhos fotográficos e cinematográficos (máquinas fotográficas, filmadoras, projetores cinematográficos, projetores de slides, ampliadores e redutores de fotografia, etc.).
195. Montagem de aparelhos, instrumentos e utensílios mecânicos, elétricos ou eletrônicos.
196. Montagem de estrutura e obras de pré-moldados e treliçados.
197. Montagem de instrumentos musicais, sem pintura.
198. Montagem de instrumentos óticos (instrumentos de astronomia e cosmografia, máquinas de microfilmagem, microscópios, oftalmômetros, oftalmoscópios, optômetros, retinoscópios e semelhantes).
199. Montagem de instrumentos, utensílios e aparelhos de medida, não elétricos, sem pintura.
200. Montagem de válvulas, registros, torneiras e sifões metálicos, sem pintura.
201. Montagem e instalação de elevadores e escadas rolantes para transporte de pessoas.

Papel e papelão

Atividades

202. Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, e cartão, impressos ou não, simples, plastificados ou de acabamento especial, inclusive de celofane.
203. Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante. Fabricação de celulose de madeira, fibra, bagaço de cana ou outros materiais, ao sulfato ou ao sulfito, branqueada ou não - inclusive celulose semiquímica.
204. Fabricação de papel aluminizado, prateado, dourado, etc.
205. Fabricação de papel, papelão, cartolina e cartão a partir da celulose, pasta mecânica, aparas de papel ou reaproveitamento de papel.
206. Fabricação de pasta mecânica e polpa de madeira.
207. Preparo de papel (bobinas, rolos e resmas para embalagens) simples ou plastificado, inclusive litografado.

Plásticos

Atividades

208. Fabricação de artigos de material plástico reforçados com fibra de vidro.
209. Fabricação de artigos e peças de material plástico.
210. Fabricação de cordoalha de material plástico.
211. Fabricação de espuma de material plástico expandido em blocos e lâminas.
212. Fabricação de fita rafia de polipropileno, polietileno, e outras matérias plásticas.
213. Fabricação de laminados planos ou tubulares de material plástico.
214. Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico, com reforço de qualquer material.
215. Pigmentação ou tingimento e outros beneficiamentos de material plástico.
216. Produção de grânulos de plástico reciclado.

Produtos alimentares

Atividades

217. Abate de animais e preparação de carne.
218. Beneficiamento de produtos alimentares diversos, de origem vegetal.
219. Beneficiamento de produtos de origem animal (desossa, embalagem e refrigeração)

220. Fabricação de amidos e féculas de trigo, milho, mandioca, araruta, centeio, cevada, arroz, batata, coco, etc.
221. Fabricação de balas, caramelos, bombons, chocolates e gomas de mascar.
222. Fabricação de café ou mate solúvel.
223. Fabricação de doces em massa ou em pasta.
224. Fabricação de farinha de carne, osso e sangue.
225. Fabricação de farinha depeixe.
226. Fabricação de farinha de penas de aves.
227. Fabricação de farinhas diversas - trigo, milho, mandioca, aveia, etc.
228. Fabricação de fermentos e leveduras.
229. Fabricação de gelo.
230. Fabricação de glicose de açúcar.
231. Fabricação de laticínios - manteiga, queijos, leite condensado, evaporado ou em pó, leite maltado, farinhas lácteas, iogurtes, coalhada, creme fresco e conservado, lactose e semelhantes.
232. Fabricação de massas alimentícias, biscoitos e preparados para bolos, pudins e gelatina em pó.
233. Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.
234. Fabricação de salgadinhos e produtos de padaria e confeitaria.
235. Fabricação de sorvetes, bolos e tortas gelados.
236. Fabricação de vinagre (de vinho, álcool, frutas, etc.).
237. Fabricação e preparação de produtos dietéticos, exceto leite e adoçantes.
238. Preparação de conservas de carne e produtos de salsicharia.
239. Preparação de especiarias e condimentos.
240. Preparação de gorduras vegetais para alimentação.
241. Preparação de refeições e alimentos conservados.
242. Preparação do leite - resfriamento, pasteurização ou homogeneização, re- hidratação etc.
243. Preparação do pescado, inclusive em conservas.
244. Preparação da salde cozinha (refino, moagem, etc.).
245. Produção de conservas de frutas e legumes.
246. Produção de manteiga de cacau, cacau em massa e outros derivados do beneficiamento do cacau.
247. Produção de refeições para consumo fora do local de fabricação.
248. Refinação de óleos vegetais.
249. Refinação e moagem de açúcar.
250. Torrefação e moagem de produtos alimentares diversos de origem vegetal.

Produtos farmacêuticos e veterinários

Atividades

251. Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários dosados.
252. Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, não dosados.
253. Fabricação de produtos homeopáticos.

Química (inclui agrotóxicos e fertilizantes)

Atividades

254. Fabricação de adesivos, gomas adesivas, colas e substâncias afins.
255. Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo (adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados, potássicos; fosfato bicálcico, superfosfato simples e triplo, outros adubos e fertilizantes).
256. Fabricação de artigos pirotécnicos.
257. Fabricação de asfaltos - cimento asfáltico, asfalto diluído, emulsões asfálticas e concreto asfáltico
258. Fabricação de elastômeros e látex sintéticos.
259. Fabricação de explosivos e detonantes.
260. Fabricação de fios, cabos e filamentos contínuos e fibras cortadas, artificiais e sintéticos.
261. Fabricação de fósforos de segurança.
262. Fabricação de impermeabilizantes, solventes e secantes.
263. Fabricação de massas para pintura e acabamento e para vidraceiros.
264. Fabricação de matérias plásticas sob a forma de resinas, emulsões, dispersões, soluções, grãos, pó, escamas e semelhantes, inclusive polimerização de matérias plásticas para extrusão de fios sintéticos.
265. Fabricação de óleos e graxas lubrificantes.
266. Fabricação de pigmentos e corantes.
267. Fabricação de plastificantes.
268. Fabricação de pólvoras.
269. Fabricação de produtos petroquímicos intermediários (glicerina bruta e refinada, ácido nítrico, ácido cianídrico, amoníaco comercial ou fertilizante, estireno, dodecibenzeno, tetracloreto de carbono, cloreto de vinila - monômero, etilenoglicol, fenol, me.
270. Fabricação de produtos petroquímicos primários (etanol, bissulfeto de carbono, propileno-tetrâmero, butadieno, isopreno, acetileno, ciclohexano, benzeno, tolueno, xileno, naftaleno refinado, etilbenzeno, bicloreto de etileno, metanol, butanol secundário.
271. Fabricação de produtos químicos diversos - cargas para extintores de incêndio, reveladores e fixadores preparados para fotografia, solução para baterias, fluidos para freios, desincrustantes para caldeiras, reagentes para análises, corantes para microscopia.
272. Fabricação de produtos químicos inorgânicos.
273. Fabricação de produtos químicos orgânicos.
274. Fabricação de produtos químicos orgânico-inorgânicos.
275. Fabricação de soluções concentradas de essências aromáticas naturais ou artificiais, em graxas ou óleos fixos.
276. Fabricação de substâncias ativas e de formulações de agrotóxicos - fitossanitários, fitossanitários de uso não agrícola, desinfestantes domissanitários de uso profissional e de venda livre, pesticidas de uso veterinários e sementes tratadas, pesticidas orgânicos.
277. Fabricação de substâncias tanantes e mordentes - ácido tânico, extrato de acácia negra, barbatimão, mangue, quebracho, pau-campeche, etc.
278. Fabricação de tintas em geral.
279. Fabricação de velas de cera, sebo, estearina, etc.
280. Mistura de gases.

Reparação e manutenção de veículos e equipamentos

Atividades

281. Produção de elementos químicos - metalóides do grupo halogênio, metalóides do grupo do oxigênio, carbono e metalóides do grupo do carbono e do azoto, metais alcalinos e alcalino-terrosos e outros elementos químicos.
282. Produção de óleos e ceras vegetais.
283. Produção de óleos, gorduras e ceras de origem animal.
284. Produção de outros derivados da destilação da madeira (alcatrão, creosoto, terebentina, etc.), inclusive carvão ativo de nó de pinho.
285. Separação de gases.
286. Transformação de gases (estado físico).
287. Lanterna e pintura de veículos automotores.
288. Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores.
289. Recuperação de acumuladores e baterias de veículos automotores
290. Reparação de veículos ferroviários, inclusive caldeiras e motores.
291. Reparação e manutenção de aviões e de turbinas e motores de aviação.
292. Reparação e manutenção de caldeiras geradoras de vapor.
293. Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.

294. Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.

295. Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.

Serviços auxiliares de natureza industrial

Atividades

296. Acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e operações similares).
297. Captação e adução de água para fins industriais.
298. Confeção de artigos de tecidos diversos, com tingimento ou estamparia.
299. Confeção de artigos de tecidos diversos, sem tingimento ou estamparia.
300. Corte de metais.
301. Decoração, lapidação, gravação, espelhamento, bisotagem e outros trabalhos em louças, vidros e cristais.
302. Jateamento.
303. Limpeza e recuperação de tanques e semelhantes.
304. Pintura industrial.
305. Produção de água tratada para fins industriais.
306. Produção de ar comprimido para serviço e para ferramentas.
307. Produção de energia calorífica.
308. Produção de frio industrial - exclusive gelo.
309. Produção de vapor industrial.
310. Recuperação de sucatas em geral.
311. Reprodução de discos para fonógrafos, reprodução de fitas magnéticas gravadas (músicas, textos, etc.).
312. Revestimento de tubos, canos, chapas, etc. com material plástico.
313. Serviços de galvanotécnica (cobreagem, cromagem, douração, estanhagem, zincagem, niquelagem, prateação, chumbagem, esmaltagem e serviços afins).
314. Serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc.), soldas e semelhantes.
315. Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais da própria empresa (inclusive incineração).
316. Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais de terceiros (inclusive incineração).

Serviços editorial e gráficos

Atividades

317. Edição de livros, revistas e jornais.
318. Impressão tipográfica, litográfica e off-set em papel, papelão, cartolina e em outros materiais, com sistema de secagem.
319. Pautação, encadernação, douração, plastificação e execução de trabalhos similares.
320. Produção de matrizes para impressão (clichês, estereos, galvanos, fotolitos, composições de linotipo e monotipo e outras matrizes para impressão).
321. Siderúrgica e metalúrgica
322. Siderúrgica e metalúrgica
323. Siderúrgica e metalúrgica
324. Siderúrgica e metalúrgica
325. Siderúrgica e metalúrgica
326. Siderúrgica e metalúrgica
327. Siderúrgica e metalúrgica
328. Siderúrgica e metalúrgica
329. Siderúrgica e metalúrgica
330. Siderúrgica e metalúrgica
331. Siderúrgica e metalúrgica
332. Siderúrgica e metalúrgica
333. Siderúrgica e metalúrgica
334. Siderúrgica e metalúrgica
335. Siderúrgica e metalúrgica
336. Siderúrgica e metalúrgica
337. Siderúrgica e metalúrgica
338. Siderúrgica e metalúrgica
339. Siderúrgica e metalúrgica
340. Siderúrgica e metalúrgica
341. Siderúrgica e metalúrgica
342. Siderúrgica e metalúrgica
343. Siderúrgica e metalúrgica
344. Siderúrgica e metalúrgica
345. Siderúrgica e metalúrgica
346. Siderúrgica e metalúrgica
347. Siderúrgica e metalúrgica
348. Siderúrgica e metalúrgica
349. Siderúrgica e metalúrgica
350. Siderúrgica e metalúrgica
351. Siderúrgica e metalúrgica
352. Siderúrgica e metalúrgica
353. Siderúrgica e metalúrgica
354. Siderúrgica e metalúrgica
355. Siderúrgica e metalúrgica
356. Siderúrgica e metalúrgica
357. Siderúrgica e metalúrgica
358. Siderúrgica e metalúrgica
359. Siderúrgica e metalúrgica
360. Siderúrgica e metalúrgica
361. Siderúrgica e metalúrgica
362. Siderúrgica e metalúrgica
363. Siderúrgica e metalúrgica

364. Corte e aterro para nivelamento de greide (terraplenagem).
 365. Implantação de áreas de recreação pública e privada, tais como, parques, estádios, ginásios poliesportivos.
 366. Implantação de empreendimentos turísticos.
 367. Implantação de loteamento industrial.
 368. Implantação de loteamento residencial, comercial e misto.
 369. Implantação ou ampliação de distrito industrial.
 370. Manutenção e reparação de grandes estruturas e obras de arte.
 371. Parcelamento do solo para assentamento rural.
 372. Realização de serviços geotécnicos, exceto as intervenções de conservação ou melhoria, nos limites da faixa de domínio de rodovias.
 373. Recuperação de área degradada.

Obras de estruturas, serviços geotécnicos, derrocamentos e demolições de obras de arte

- Atividades**
 374. Construção de muros de contenção e recuperação de taludes.
 375. Demolição de estruturas, inclusive pelo método de imploração.
 376. Derrocamento em águas interiores.

Obras hidráulicas e de macrodrenagem

- Atividades**
 377. Abertura de barras e embocaduras de lagoas com ou sem construção de enrocamento.
 378. Abertura de canais de irrigação.
 379. Aterro hidráulico.
 380. Aterro sobre espelho d'água.
 381. Canalização de curso d'água. Insignificante.
 382. Complementação, manutenção e reparação de obras hidráulicas.
 383. Complementação, manutenção e reparação de sistemas de macrodrenagem e irrigação.
 384. Construção de barragem para contenção de cheias.
 385. Construção de barragem para regularização de vazão.
 386. Dragagem em corpos d'água interiores.
 387. Dragagem marítima.
 388. Implantação de sistema de macrodrenagem.
 389. Implantação ou ampliação de canais de navegação.
 390. Implantação ou ampliação de diques em curso d'água.
 391. Retificação de curso d'água.
 392. Transposição de bacias.

Obras lineares – vias e dutos

- Atividades**
 393. Ferrovias – implantação ou ampliação.
 394. Implantação e ampliação de vias urbanas não pavimentadas.
 395. Implantação ou ampliação de dutos para lançamento de cabos.
 396. Implantação ou ampliação de dutos para transferência de efluentes líquidos.
 397. Implantação ou ampliação de minerodutos.
 398. Implantação ou ampliação de rodovias com duas ou mais pistas de rolamento.
 399. Implantação ou ampliação de rodovias com uma pista de rolamento.
 400. Metropolitanos – implantação ou ampliação.
 401. Obras ferroviárias desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio, que atendam aos critérios fixados no artigo 3º da Resolução CONAMA nº 349/04.
 402. Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas (impermeabilização).
 403. Reforma ou manutenção de linhas de metrô.
 404. Reforma ou manutenção de linhas férreas
 405. Reforma ou manutenção de minerodutos.
 406. Reforma, manutenção, repavimentação e intervenções de conservação ou melhoria de rodovias, fora dos limites da faixa de domínio.
 407. Reforma, manutenção, repavimentação e intervenções de conservação ou melhoria de rodovias, nos limites da faixa de domínio.
 408. Repavimentação, conservação, reparação e recuperação de vias urbanas já impermeabilizadas e praças.
Portos, aeroportos, rodovias e terminais (exceto de petróleo, derivados e gás)
Atividades
 409. Implantação ou ampliação de aeroportos e aeródromos
 410. Implantação ou ampliação de heliporto.
 411. Implantação ou ampliação de heliporto.
 412. Implantação ou ampliação de portos.
 413. Implantação ou ampliação de terminais de carga aeroportuárias.
 414. Implantação ou ampliação de terminais fluviais.
 415. Implantação ou ampliação de terminais marítimos.
 416. Implantação ou ampliação de terminais rodoviários.
 417. Operações portuárias de movimentação de cargas perigosas e não perigosas.

GRUPO PETRÓLEO, GÁS E ÁLCOOL CARBURANTE

Implantação e operação de atividades de extração, beneficiamento, envasamento, estocagem e transporte rodoviário, dutoviário e hidroviário de petróleo e seus derivados e de álcool carburante.

- Atividades**
 418. Distribuição de gás natural a baixas e médias pressões (ramais de distribuição).
 419. Envasamento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
 420. Envasamento de gases, exceto GLP.
 421. Envasamento de óleos lubrificantes e combustíveis.
 422. Estações de compressão de gás.
 423. Estocagem de álcool carburante.
 424. Estocagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado (em botijões).
 425. Estocagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) não fracionado.
 426. Estocagem de gás natural comprimido (GNC).
 427. Estocagem de gasolina e/ou óleo diesel terrestre.
 428. Estocagem de graxas e outros derivados do refino de petróleo.
 429. Estocagem de óleo diesel marítimo.
 430. Estocagem de óleos combustíveis.
 431. Estocagem de óleos lubrificantes.
 432. Fabricação de gás de nafta.
 433. Fabricação de gasolina, querosene, óleo combustível, gás liquefeito de petróleo, ceras, parafina, vaselina, aguarrás, coque de petróleo, etc.
 434. Fabricação de matérias petroquímicas básicas (produtos aromáticos em bruto e concentrados, concentrados aromáticos naftalênicos, demais resíduos aromáticos, gases residuais, etileno, propileno, butileno, etc.).
 435. Implantação ou ampliação de gasodutos.
 436. Implantação ou ampliação de oleodutos.
 437. Implantação ou ampliação de terminais aquaviários de petróleo e derivados
 438. Pontos de entrega de gás natural (citygates).
 439. Processamento de gás natural.
 440. Reforma ou manutenção de gasodutos.

441. Reforma ou manutenção de oleodutos.
 442. Transbordo entre navios de petróleo e derivados líquidos.
 443. Transferência entre navios (abastecimento) com óleo de bunker.
 444. Transporte dutoviário de gás natural a médias e altas pressões (gasodutos).
 445. Transporte dutoviário de petróleo e seus derivados líquidos e álcool carburante (oleodutos).
 446. Transporte marítimo de derivados líquidos de petróleo.
 447. Transporte marítimo de gás liquefeito de petróleo (GLP).
 448. Transporte marítimo de gás natural liquefeito (GNL).
 449. Transporte marítimo de gás natural.
 450. Transporte marítimo de petróleo e derivados líquidos.
 451. Transporte rodoviário de derivados líquidos de petróleo.
 452. Transporte rodoviário de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado acima de 333 kg por veículo.
 453. Transporte rodoviário de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado até 333 kg por veículo.
 454. Transporte rodoviário de gás natural comprimido (GNC).
 455. Transporte rodoviário de gás natural liquefeito (GNL).

GRUPO SANEAMENTO

Processamento e disposição de resíduos sólidos urbanos

- Atividades**
 456. Aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos.
 457. Desidratação de resíduos sólidos urbanos por processo de microondas, com produção de briquetes.
 458. Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos - ETR.
 459. Incineração de resíduos sólidos urbanos (lixo).
 460. Pirólise de resíduos sólidos urbanos.
 461. Processamento de resíduos sólidos urbanos por pré-hidrólise, com produção de celulignina.
 462. Queima de biogás de resíduos sólidos urbanos, com geração de energia.
 463. Queima de biogás de resíduos sólidos urbanos, sem geração de energia.
 464. Remediação de vazadouro com operação concomitante.
 465. Remediação de vazadouro para encerramento.
 466. Tratamento de chorume.
 467. Usinas de triagem e compostagem.

Sistema de Abastecimento de Água

- Atividades**
 468. Construção de barragem para captação de água.
 469. Implantação de captação de água sem barragem de nível.
 470. Implantação e ampliação de adutora de água potável.
 471. Implantação e ampliação de rede de distribuição de água potável.
 472. Manutenção e reparação de estações de tratamento de água.
 473. Manutenção e reparação de reservatórios, elevatórias, adutoras e redes de distribuição de água.
 474. Sistema de abastecimento de água.
 475. Sistema de tratamento de água.
 476. Tratamento de água potável.

Sistema de drenagem pluvial (microdrenagem)

- Atividades**
 477. Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem).
 478. Reparação de sistemas de drenagem pluvial.

Sistema de Esgotamento Sanitário

- Atividades**
 479. Manutenção de unidades de tratamento de esgoto primário.
 480. Manutenção e reparação de elevatórias, coletores e redes de esgoto sanitário.
 481. Manutenção e reparação de estações de tratamento de esgoto sanitário.
 482. Processamento de espuma de ETE para produção de biodiesel.
 483. Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário.
 484. Sistema de tratamento de esgoto sanitário com lançamento através de emissário submarino.
 485. Tratamento de esgoto sanitário em estação de tratamento secundário ou terciário.
 486. Tratamento de esgoto sanitário em unidades de tratamento primário.

GRUPO SERVIÇOS

Abastecimento de veículos e máquinas

- Atividades**
 487. Abastecimento de aeronaves em terminais aeroportuários.
 488. Abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos e de GNV.
 489. Abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos.
 490. Abastecimento de combustíveis líquidos em postos flutuantes.
 491. Abastecimento de combustíveis líquidos em postos marítimos com tanques subterrâneos.
 492. Abastecimento de GNV.
 493. Abastecimento de veículos e máquinas em pontos de abastecimento com tanque de superfície ou elevado.
 494. Abastecimento de veículos e máquinas em pontos de abastecimento com tanque subterrâneo.
 495. Reforma de postos, com troca de tanques.

496. Remediação de área contaminada.
 497. Reparação e manutenção de postos de combustíveis líquidos e GNV.
Estocagem, tratamento e disposição de resíduos (exceto resíduos sólidos urbanos)
Atividades
 498. Aproveitamento de biogás de ETE com geração de energia.
 499. Aterro de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.
 500. Aterro de resíduos de serviços de saúde.
 501. Aterro de resíduos industriais da Classe I.
 502. Aterro de resíduos industriais da Classe II.
 503. Biorremediação de resíduos das classes I e II.
 504. Blendagem de resíduos industriais das classes I e II.
 505. Dessorção térmica de resíduos das Classes I e II.
 506. Estocagem de materiais para reciclagem (sucatas em geral)
 507. Estocagem de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.
 508. Estocagem de resíduos de demolição e construção (RDC) perigosos - Classe D.
 509. Estocagem de resíduos de serviços de saúde.
 510. Estocagem de resíduos não perigosos (Classe II).
 511. Estocagem de resíduos perigosos (Classe I).
 512. Incineração de resíduos de serviços de saúde.
 513. Incineração de resíduos industriais das classes I e II.
 514. Incineração via plasma de resíduos das classes I e II.
 515. Processamento de espuma de ETE para produção de biodiesel.
 516. Recuperação de gorduras animais.
 517. Recuperação de óleos vegetais.
 518. Recuperação de resíduos têxteis.
 519. Recuperação de solventes.
 520. Regeneração de material plástico.
 521. Refino de óleos lubrificantes usados ou contaminados, inclusive óleos queimados.
 522. Tratamento de efluentes líquidos industriais, exceto incineração.
 523. Tratamento de resíduos da Classe I, exceto incineração.
 524. Tratamento de resíduos da Classe II, exceto incineração.
 525. Tratamento de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.
 526. Tratamento de resíduos de serviços de saúde por autoclavagem, exceto incineração.

- Hospitais, laboratórios e lavanderias
Atividades
 527. Acampamentos e semelhantes (com ou sem alimentação).
 528. Clínicas em geral.
 529. Hospedarias e pensões de hospedagem (com ou sem alimentação).
 530. Hospitais e sanatórios.
 531. Hotéis e motéis com ou sem serviço de bar e restaurante.
 532. Laboratório de análises biológicas e bioquímicas.
 533. Laboratório de análises microbiológicas.
 534. Laboratório de análises químicas e físico-químicas.
 535. Laboratórios de análises clínicas.
 536. Laboratórios de controle de qualidade.
 537. Laboratórios de pesquisas.
 538. Laboratórios de produção de formas jovens de organismos aquáticos.
 539. Laboratórios fotográficos - revelação de filmes.
 540. Lavanderias e tinturarias, inclusive com limpeza a seco.
 541. Restaurantes, bares e lanchonetes.
 542. Lava a jatos.

GRUPO TRANSPORTE RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO

Transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário de produtos e resíduos

- Atividades**
 543. Transporte hidroviário de produtos perigosos (não derivados de petróleo).
 544. Transporte hidroviário de resíduos de serviços de saúde - RSS.
 545. Transporte hidroviário de resíduos não perigosos (Classe II).
 546. Transporte hidroviário de resíduos perigosos (Classe I).
 547. Transporte hidroviário de resíduos sólidos urbanos - RSU.
 548. Transporte rodoviário de produtos não perigosos.
 549. Transporte rodoviário de produtos perigosos.
 550. Transporte rodoviário de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.
 551. Transporte rodoviário de resíduos de demolição e construção (RDC) perigosos - Classe D.
 552. Transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde.
 553. Transporte rodoviário de resíduos não perigosos, inertes (Classe IIB).
 554. Transporte rodoviário de resíduos não perigosos, não inertes (Classe IIA).
 555. Transporte rodoviário de resíduos para reciclagem.
 556. Transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I).
 557. Transporte rodoviário de resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial.
 558. Transporte rodoviário de resíduos urbanos (lixo).

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 0043/2015

Taxa de Licenciamento Ambiental (em UFIR-RJ)

TIPO DE LICENÇA	CLASSE																			
	1 (*)			2			3			4			5			6				
	A	B	A	B	A	D	E	F	A	B	C	D	A	B	C	A	B	C		
Prévia (LP)	561	954	561	753	954	2.752	2.752	7.684	1.387	1.302	9.283	23.373	1.913	4.667	23.373	5.475	13.877	17.790	30.268	34.408
Instalação (LI)	721	1.227	721	968	1.227	3.538	3.538	9.879	1.833	2.578	12.632	30.631	3.657	7.015	30.631	8.373	18.663	24.481	42.956	51.125
Operação (LO)	641	1.090	641	860	1.090	3.145	3.145	8.782	1.420	1.766	11.015	26.176	2.491	5.658	26.176	6.390	16.884	22.460	34.896	40.680
Simplificada (LAS)	801	1.363	801	1.075	1.363	3.931	3.931	10.977												
Prévia e de Instalação (LPI)	897	1.527	897	1.204	1.527	4.403	4.403	12.294	2.254	2.716	15.341	37.803	3.899	8.177	37.803	9.694	22.778	29.590	51.257	59.873
Instalação e Operação (LIO)	953	1.622	953	1.279	1.622	4.678	4.678	13.063	2.277	3.040	16.553	39.765	4.304	8.871	39.765	10.334	24.883	32.859	54.496	64.264
Operação e Recuperação (LOR)	1.041	1.772	1.041	1.398	1.772	5.110	5.110	14.270	1.846	2.296	14.320	34.029	3.238	7.355	34.029	8.307	21.949	29.198	45.365	52.884
Recuperação (LAR)	561	954	561	753	954	2.752	2.752	7.684	1.283	1.805	8.842	21.442	2.560	4.911	21.442	5.861	13.064	17.137	30.069	35.788

*Nos casos em que for exigido o licenciamento, como previsto no § 2º do artigo 29 do SISLAM.

Legenda:

- 1A - porte mínimo / potencial poluidor insignificante
 1B - porte pequeno / potencial poluidor insignificante
 2A - porte mínimo / potencial poluidor baixo
 2B - porte mínimo / potencial poluidor médio
 2C - porte pequeno / potencial poluidor baixo
 2D - porte médio / potencial poluidor insignificante
 2E - porte médio / potencial poluidor baixo
 2F - porte grande / potencial poluidor insignificante
 3A - porte mínimo / potencial poluidor alto
 3B - porte pequeno / potencial poluidor médio

- 3C - porte grande / potencial poluidor baixo
 3D - porte excepcional / potencial poluidor insignificante
 4A - porte pequeno / potencial poluidor alto
 4B - porte médio / potencial poluidor médio
 4C - porte excepcional / potencial poluidor baixo
 5A - porte médio / potencial poluidor alto
 5B - porte grande / potencial poluidor médio
 6A - porte grande / potencial poluidor alto
 6B - porte excepcional / potencial poluidor médio
 6C - porte excepcional / potencial poluidor alto

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 0043.2015**LEI Nº 1927/2015****Taxa de Licenciamento ambiental para aquicultura (em UFIR-RJ)**

ATIVIDADE	LAS	LP	LPI	LI	LO
Psicultura, ranicultura e carnicultura de água doce em tanques escavados	100/ha	200/ha	500/ha	400/ha	300/ha
Psicultura, de água doce e marinha/estuarina e carnicultura de água doce, em tanques-rede	400/1.000m ³	800/1.000m ³	2.000/1.000m ³	1.600/1.000m ³	1.200/1.000m ³
Carcinicultura marinha	200/ha	400/ha	1.000/ha	800/ha	300/ha
Malacocultura marinha/estuarina	100/ha	200/ha	500/ha	400/ha	300/ha
Algicultura	100/ha	200/ha	500/ha	400/ha	300/ha
Ranicultura	0,25/m ²	2/m ²	5/m ²	4/m ²	3/m ²

Obs.: As frações de hectare serão cobradas proporcionalmente.

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR 0043.2015**Taxas de Autorizações e certidões ambientais (em UFIR-RJ)**

Tipo de Documento	Valor
Autorização Ambiental (AA)	
Supressão de vegetação	200/ha
Execução de obras emergenciais de caráter privado	500
Outros tipos de autorização	300
Certidão Ambiental (CA)	
Anuência a outros órgãos públicos em relação à conformidade do licenciamento ambiental	isento
Corte de vegetação exótica	25/ha
Baixa de responsabilidade pela gestão ambiental de empreendimento	isenta
Cumprimento de condicionante de licença ou autorização	25
Regularidade ambiental	soma dos custos de análise da LP e LI da classe do empreendimento
Inexistência de dívidas financeiras referentes às infrações ambientais praticadas	25
Inexigibilidade de licenciamento ambiental	100
Outros tipos de certidão	25
Termo de Encerramento (TE)	100
Termo de Responsabilidade	isento

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 0043.2015**Taxas de pedidos de averbação de licenças, segunda via de autorização e certidão ambiental (em UFIR-RJ)**

Tipo de Averbação	Valor
Retificação de erro material da SEMAP	isento
Segunda via de licença ambiental	25
Segunda via de autorização ambiental	25
Segunda via de certidão ambiental	25
Alteração do endereço do escritório/sede	100
Alteração de nome empresarial	100
Alteração da titularidade nos casos previstos (outra empresa/entidade)	100
Alteração da atividade nos casos previsto no inciso VIII do Art.22 do SISLAM	20%??
Inclusão, exclusão ou alteração de condição de validade	20%??

(*) Percentual do custo da análise que será averbada

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR 0043.2015**Taxas de Homologação de Estudos Ambientais**

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS)	
PORTE	VALOR (UFIR-RJ)
Mínimo	661
Pequeno	793
Médio	925
Grande	1058
Excepcional	1190
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZANHAÇA (EIV)	
PORTE	VALOR (UFIR-RJ)
Mínimo	925
Pequeno	1058
Médio	1190
Grande	1322
Excepcional	1455

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A MANTER O PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES, EM CASO DE LICENÇA MÉDICA, FÉRIAS, LICENÇA PRÊMIO, LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE."

Vereador Autor: ELOI DUTRA DOS REIS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a manter o pagamento dos auxílios transporte e alimentação dos servidores públicos que estiverem de licença médica, devidamente comprovada.

Art. 2º - Manter o pagamento dos auxílios transporte e alimentação das servidoras públicas que estiverem de licença maternidade e dos servidores públicos que estiverem de licença paternidade.

Art. 3º - Manter o pagamento dos auxílios transporte e alimentação dos servidores públicos que estiverem de férias ou licença prêmio.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1928/2015

Modifica limites para instalação de Postos de abastecimento de combustível.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:**LEI:**

Art. 1º - É vedada a instalação de Posto de abastecimento de combustível, dentro do limite de uma circunferência, cujo raio é de 1500 (mil e quinhentos) metros a contar do centro geométrico do imóvel dos postos existentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 0804/2003.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1929/2015

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CONCILIA RIO DAS OSTRAS (PCRO), COM MEDIDAS DE DESONERAÇÃO PARA QUITAÇÃO E PARCELAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, MULTAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS DÉBITOS JUNTO À FAZENDA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte**LEI:**

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Programa Concilia Rio das Ostras (PCRO), constituído de medidas que objetivem implementar meios adequados de resolução de conflitos, tendentes a elevar o grau de recuperação dos créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive por meio da realização, em conjunto com o Poder Judiciário, de eventos, audiências ou sessões de conciliação.

§ 1º. O PCRO terá a duração de seis meses, podendo ser prorrogado até igual período, por ato do Poder Executivo.

§ 2º. Findo o prazo, prorrogado ou não, os créditos mencionados serão cobrados com o rigor da legislação de regência e do Código Civil.

Art. 2º - O Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras, no cumprimento desta Lei, poderá autorizar ou delegar autorização para realização de acordos de conciliação, nos autos dos processos de execução fiscal, para o pagamento dos créditos tributários e não tributários cobrados, inclusive com a redução do montante devido a título de encargos moratórios, segundo os parâmetros instituídos pelo anexo único desta Lei.

§ 1º Considera-se crédito tributário e não tributário a soma do principal, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e acréscimos previstos na legislação.

§ 2º Os créditos tributários consolidados poderão ser pagos à vista ou parcelados, com redução de encargos moratórios, segundo a graduação estabelecida no anexo único desta Lei.

§ 3º Poderão ser objeto da redução de encargos os casos em que o contribuinte, no prazo previsto nesta Lei, autodenunciar o instrumento particular ou público que tenha transferido a titularidade de imóvel e não tenha recolhido o IBI aos cofres do tesouro municipal, inclusive nos casos de incorporação de capital com valores excedentes e demais casos de não incidência.

§ 4º Na hipótese de serem submetidos à conciliação créditos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, Realizada Inter Vivos, por Ato Oneroso - ITBI, para os efeitos da aplicação da margem de redução prevista no anexo desta Lei, poderão ser considerados os fatos geradores vencidos até o início de vigência da presente Lei.

§ 5º Na hipótese de serem submetidos à conciliação créditos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e à Taxa de Coleta de Lixo – TCL, para os efeitos da aplicação da margem de redução prevista no anexo desta Lei, poderão ser considerados os fatos geradores vencidos até o início de vigência da presente Lei.

§ 6º Poderão ser requisitados servidores municipais para colaborarem na solução de conflito submetido à conciliação, nos termos desta Lei, de acordo com a sua respectiva área de atuação.

§ 7º O parcelamento concedido para valores iguais ou superiores à faixa 3 do anexo desta Lei dependerá de apresentação de garantias no montante dos créditos totais devidos à Fazenda Pública, que perdurará durante o prazo do parcelamento e não exclui as garantias decorrentes de outras modalidades de parcelamentos, sob uma das seguintes formas:

- garantia hipotecária sobre imóvel localizado no Município de Rio das Ostras, por seu valor venal, respondendo o interessado pelas despesas de lavratura de escritura e registro imobiliário;
- garantia bancária;
- garantia pessoal, própria ou de terceiros;
- caução de bens.

Art. 3º - A realização de conciliação no âmbito do PCRO deverá priorizar, em cada caso, as seguintes hipóteses, observando a gradação instituída no Anexo em caso de redução dos encargos moratórios:

I – devedor pessoa física que seja idoso, ou aquele que esteja em tratamento de doença terminal ou crônica, que exija cuidado de saúde permanente, bem como pensionista de algum dos institutos públicos ou privados de seguridade social;

II – devedor pessoa jurídica que tenha tido declaração de falência ou que figure como parte em processo de recuperação judicial;

III – em relação à matéria objeto do crédito, ouvida a PGM e, se for o caso, a Secretaria Municipal de Fazenda, em especial nos casos de:

- escassa possibilidade de êxito da cobrança, de acordo com a prova disponível ou os precedentes jurisprudenciais judiciais ou administrativos;
- necessidade de tratamento isonômico entre contribuintes na mesma situação;
- situações fáticas que justifiquem eventual revisão do lançamento.

Art. 4º - Os créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, não ajuizados, poderão ser objeto de renegociação administrativa, observadas as exigências desta Lei e os parâmetros definidos no anexo único, mediante processo administrativo devidamente instruído.

Parágrafo único. O requerimento acerca de eventuais créditos não inscritos em Dívida Ativa deverá ser processado em separado e dirigido ao Secretário Municipal de Fazenda, incluindo-se a justificativa das razões do pedido e a situação excepcional que permita a conciliação, nos termos desta Lei.

Art. 5º - Na hipótese de descumprimento do acordo de conciliação pelo sujeito passivo, os créditos serão exigidos pelo seu valor total e originário, com todos os acréscimos legais, descontados apenas os montantes pagos no período, além das sanções administrativas e legais.

Parágrafo único. O contribuinte que parcelar os seus débitos na forma desta Lei não poderá interromper ou atrasar o seu parcelamento por mais de trinta dias, sob pena de perder as reduções recebidas e ter o crédito exigido na forma do *caput*.

Art. 6º - O contribuinte que, no curso de parcelamento, quiser quitar o seu débito, dentro do prazo de vigência do Programa Concilia Rio das Ostras, poderá fazer tal requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda, aplicando-se a ele o mesmo percentual de redução dos pagamentos à vista nos encargos moratórios.

Art. 7º - A opção pelo acordo de conciliação de que trata esta Lei importa em confissão irrevogável e irretirável dos débitos em nome do sujeito passivo, bem como em renúncia a recursos, impugnações ou desistência das ações judiciais, no montante da importância indicada para compor o referido acordo.

Art. 8º - Caso não se atinja uma composição as informações, dados e eventuais propostas trazidas às audiências ou sessões de conciliação terão caráter confidencial e não serão oponíveis de uma parte em relação à outra.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica nos casos em que a Lei determine a formalização de representação fiscal para fins penais, ou seja, objeto de declaração ou apresentação obrigatória, bem como os débitos oriundos de penalidades aplicadas pelos Tribunais de Contas.

Art. 9º - As reduções obtidas por força de acordo de conciliação nos termos da presente Lei não serão cumulativas com os benefícios instituídos anteriormente concedidos.

Art. 10 - A Procuradoria-Geral do Município de Rio das Ostras poderá, em caso de decisão judicial que decreta a prescrição do crédito, autorizar e convolar, se assim entender pertinente, a não interposição de recursos ou a desistência dos já interpostos.

Art. 11 - Deverá o Poder Executivo Municipal estabelecer as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1930/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRESTAR AJUDA FINANCEIRA TOTAL OU PARCIAL A PESSOAS CARENTES, PARA CUSTEIO DE TRATAMENTO DE SAÚDE NÃO COBERTO PELO SUS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Poder executivo poderá prestar ajuda financeira, total ou parcialmente, ao município ou servidor municipal que dela necessite, excetuando-se agente político, para custeio de tratamento de saúde, observado o seguinte:

I – O tratamento requerido não seja prestado no Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do município de Rio das Ostras;

II – A farmácia municipal não possua o medicamento indicado ao requerente;

III – O requerente não perceba renda *per capita* superior a ½ (meio) salário mínimo;

IV – O requerente esteja devidamente cadastrado no CAD-ÚNICO;

V – O requerente possua atestado médico de especialista da área;

VI – Que a Secretaria Municipal de Saúde declare expressamente que foi procurada pelo requerente para a realização dos procedimentos ou serviços de saúde, atestando a impossibilidade de atendimento através do SUS e/ou da rede conveniada;

VII – Que a necessidade seja atestada por assistente social da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes dessa Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º. - A ajuda financeira somente será concedida mediante a disponibilidade orçamentária e financeira do município.

Artigo 4º. - A ajuda financeira terá como limite os valores previstos na Tabela de Valores dos Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS.

Artigo 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 6º. - Ficam revogadas as leis municipais nº 85 de 1994 e nº 179 de 1996.

Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1931/2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.838/2014 QUANTO AO BENEFÍCIO AUXÍLIO FUNERAL, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº113/94, Nº 393/99 E Nº 641/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O artigo 8º da lei municipal nº 1.838/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º O Poder Executivo prestará auxílio funeral ao município que dele necessite, na forma de serviços e bens de consumo, observadas as seguintes condições:

I – Comprovada a necessidade, mediante:

a) apresentação de documentos que comprovem a condição de município do falecido;

b) parecer social a ser emitido por assistente social da rede municipal;

II - Comprovação de inscrição no CAD-ÚNICO mediante apresentação do Número de Identificação Social – NIS do falecido ou de algum membro da composição familiar;

III - Perceber renda per capita não superior a ½ (meio) salário mínimo, mediante apresentação de documentos que comprovem a renda do falecido e/ou do seu grupo familiar;

IV – Não seja agente político;

Artigo 2º. - Fica revogado o artigo 9º da lei municipal nº 1838/2014.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes dessa lei serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 5º. - Ficam revogadas as leis municipais nº 113/94, nº 393/99 e nº 641/2002.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1932/2015

Acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 48 da Lei nº 957/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ao artigo 48, da Lei nº 957/2005 fica acrescido o parágrafo 5º, com a seguinte redação:

“Art. 48 – (...)

§ 5º Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

Período/Custo suplementar (%)|Período/Custo suplementar (%)

2015|1,90|2032|4,14

2016|2,03|2033|4,27

2017|2,16|2034|4,41

2018|2,30|2035|4,54

2019|2,43|2036|4,67

2020|2,56|2037|4,80

2021|2,69|2038|4,93

2022|2,82|2039|5,07

2023|2,96|2040|5,20

2024|3,09|2041|5,33

2025|3,22|2042|5,46

2026|3,35|2043|5,59

2027|3,48|2044|5,72

2028|3,61|2045|5,86

2029|3,75|2046|5,99

2030|3,88|2047|6,12

2031|4,01|2048|6,25

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1365/2015

Estabelece normas de funcionamento e utilização das instalações do Espaço de Eventos Costa Azul, para a realização de eventos particulares, com ou sem fins lucrativos, através da cobrança de preço público.

Considerando o bem público dominical denominado Espaço de Eventos Costa Azul;

Considerando a demanda pela utilização do espaço público na realização de diversos eventos;

Considerando o interesse na criação de meios de arrecadação fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas normas básicas de funcionamento e utilização das instalações do Espaço de Eventos Costa Azul, para a realização de eventos de curta duração, com ou sem finalidade lucrativa, sempre mediante o recolhimento de preço público aos cofres do Município.

Art. 2º - O Espaço de Eventos Costa Azul é um bem público dominical, integrante do patrimônio administrativo do Município, momentaneamente desanetado a qualquer fim público específico, situado na Avenida Heleno Nunes, s/nº, Costa Azul, Rio das Ostras, RJ.

Art. 3º - Para que toda pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, possa realizar eventos de curta duração no referido espaço, será necessária a celebração de termo escrito de autorização de uso.

§1º Considera-se de curta duração o período correspondente até 180 dias de uso ininterrupto.

§2º O uso privativo do espaço em prazo superior ao estabelecido no §1º não será autorizado.

§3º Caso o interessado na realização de algum evento seja uma pessoa jurídica de direito público ou um órgão governamental, ou ainda uma organização sem fim lucrativo, poderá a autoridade gestora do espaço, após homologação do ato pelo Prefeito, dispensar o recolhimento do preço público correspondente aos dias de utilização da área.

Art. 4º - A solicitação de autorização de uso deverá ser requerida no protocolo da Prefeitura Municipal e direcionada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo com antecedência de, no mínimo, trinta dias, contados da data de início do evento e com as seguintes informações:

I - Identificação do requerente;

II - descrição do evento;

III - estimativa de público;

IV - data de início e término do evento;

V - horário de funcionamento;

VI - faixa etária a que se destina;

VII - croqui de uso do espaço;

VIII - certidão de regularidade fiscal;

IX – plano de prevenção a incêndio e;

X – coleta seletiva.

Art. 5º - O período de autorização compreenderá os dias de montagem, realização e desmontagem do evento, que deverá ser informado pelo solicitante. Caso o período contratado seja excedido, o autorizatório deverá pagar as diárias extras.

Parágrafo único – Se o evento, por qualquer razão, for encerrado antecipadamente ou não for realizado, o preço público recolhido ao Município não será restituído.

Art. 6º - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo manterá uma agenda para controle das datas dos eventos a serem realizados no Espaço de Eventos Costa Azul, objetivando dar publicidade ao mercado.

Art. 7º - A autorização da área só será possível nas datas em que o Município não estiver utilizando o espaço.

Art. 8º - Não será permitida a realização simultânea de eventos, sendo estes autorizados de acordo com a ordem cronológica das solicitações, garantindo-se tratamento isonômico aos interessados.

Parágrafo único – Considerando a natureza discricionária do instituto da autorização de uso, a Administração Pública reserva-se ao direito de indeferir solicitações de eventos que sejam inconvenientes ao interesse público, especialmente se o escopo do uso ofender direitos de minorias oprimidas, incentivar discurso de ódio ou servir, de alguma forma, de palanque político-partidário.

Art. 9º - Caso seja autorizado o uso da área, o requerente deverá obedecer as normas estabelecidas no Decreto Municipal 1130/2014 para a efetiva regularização do evento.

Art. 10 - O autorizatório deverá assinar um termo de responsabilidade, comprometendo-se com a guarda, conservação e devolução do espaço, nas exatas condições em que o recebeu.

Art. 11 - O valor do preço público a ser cobrado para uso do espaço será de 2000 UFIR - RJ/ dia, independentemente da quantidade de metros quadrados utilizados pelo autorizatório.

Art. 12 - O instrumento autorizativo somente será lavrado após o recolhimento integral e antecipado do preço público correspondente aos dias totais de uso contratados.

Parágrafo único – Em caso de uso excedente, conforme previsão do *caput* do artigo 5º, o encerramento da autorização ficará condicionado ao recolhimento do valor correspondente ao período de acréscimo, restando autorizado o exercício, pela Administração, do direito de retenção dos

bens do particular, até liquidação do saldo devedor.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1366/2015

Dispõe sobre o uso de bermudões e bermudas nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o uso de bermudões e bermudas na altura dos joelhos, pelos Servidores Municipais, nas repartições públicas.

Parágrafo único. - Em razão das situações específicas de cada Órgão, os titulares das Secretarias, Presidentes do Instituto de Previdência e da Fundação de Cultura poderão regulamentar este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 20 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1367/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 204.070,00 (duzentos e quatro mil e setenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1368/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.469.607,03 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais e três centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto, aprovado e autorizado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente por meio do Ofício nº 031/2015-CMMA, de 16/12/2015, integrante do processo administrativo nº 25169/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1203/2015(*)

Designa Servidores

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a imprescindibilidade de ser alcançado o pleno atendimento às necessidades inadiáveis relacionadas ao combate à infestação do mosquito *Aedes Aegypti*;
Considerando que a identificação e eliminação precoces de eventuais focos que sirvam de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, nos próprios municipais têm vital importância na prevenção da infecção da população, evitando a ocorrência das doenças;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais responsáveis por suas unidades, listados no Anexo Único desta Portaria, para, a cada 07 (sete) dias, impreterivelmente, desenvolver ações de vistoria e identificação de possíveis focos de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti*, vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, objetivando alcançar maior agilidade e eficiência no combate ao mosquito *Aedes Aegypti* nos próprios municipais.

ANEXO DO DECRETO Nº 1367/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Felicidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.48.00 - 0.1.04	10.000,00	204.070,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.36.00 - 0.1.04	800,00 1.700,00	
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	47.200,00 8.100,00 1.700,00	
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.04	91.900,00	
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.32.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	550,00 7.500,00	
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.32.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	33.220,00 1.400,00	

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

TOTAL	204.070,00	204.070,00
-------	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1368/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAM - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 - 0.2.45		1.469.607,03
11.01 - 18.541.0129.2.151 FMMA - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.2.45 4.4.90.52.00 - 0.2.45	25.000,00 513.000,00	
11.01 - 18.541.0129.2.447 FMMA - Educação Ambiental	3.3.90.30.00 - 0.2.45 3.3.90.39.00 - 0.2.45	5.000,00 15.000,00	
11.01 - 18.541.0129.2.452 FMMA - Sistema Integrado de Informações Ambientais	3.3.90.39.00 - 0.2.45	40.000,00	
11.01 - 18.543.0129.2.448 FMMA - Conservação de Ecossistemas	3.3.90.30.00 - 0.2.45 3.3.90.39.00 - 0.2.45	10.000,00 861.607,03	

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

TOTAL	1.469.607,03	1.469.607,03
-------	--------------	--------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Parágrafo Primeiro - Caso o Servidor responsável identifique nos próprios municipais focos que sirvam de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti* e considere possível eliminá-los, ainda assim, deverá informar, oficialmente, à Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVI, órgão que compõe a Secretaria Municipal de Saúde, ou requisitar a visita de profissionais dessa Coordenadoria, quando não for capaz de eliminar esses focos, em razão de excepcional complexidade ou quantidade, eventualmente identificados.

Parágrafo Segundo - Os Servidores de que trata o *caput* deste artigo, deverão enviar à Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVI relatório circunstanciado, referente às ações promovidas nos próprios municipais, a cada 07 (sete) dias.

Parágrafo Terceiro - Os Servidores listados no Anexo Único desta Portaria, a partir do dia 14/12/2015, receberão treinamento de capacitação para identificação e eliminação de focos e criadouros de mosquito *Aedes Aegypti*, pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As áreas públicas serão vistoriadas pelos Guardas Sanitários e Agentes de Endemia do Município, a quem competirá, ainda, identificar e eliminar eventuais focos que sirvam de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção, no Jornal Oficial do Município, Ed. 769, de 11 a 17/12/2015.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1203/2015

[BIBLIOTECA MUNICIPAL|Rizia Dias Gidalte|20
[C. M. PROF. AMÉRICA ABDALLA|Marcio Peres|4764-3
[CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS|Marcio Peres Gomes|1058
[Campo Society Cidade Beira Mar|Gerlane Diniz de Souza Henrique|19360-7
[CAMPO SOCIETY GILBERTO CABRAL|Monique da Silva Andrade|4889-5
[Campo Society Heitor Manoel Pereira|Diego Andrade de Almeida|11779-0
[CASA DA EDUCAÇÃO|Maurício Henriques Santana|3752-4
[CASA DA MULHER|Priscila Carvalho Botelho de Souza|4470-9
[CASA DE CULTURA CENTRO|Jorge Pinheiro|62
[CASA DE CULTURA ROCHA LEÃO|Mario Braga Mesquita|43

[CEMITÉRIO ÂNCORA|Nailton José dos Santos|12593-8
[CEMITÉRIO BOCA DA BARRA|Nailton José dos Santos|12593-8
[CEMITÉRIO ROCHA LEÃO|Joaquim Nogueira Valadao|296-8
[CENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL|Marilen da Rocha Braga|3360-6
[CENTRO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR|Edgar Alves da Rocha|11317-4
[CENTRO DE CIDADANIA|Diniz Alves Ferraz|11833-8
[CENTRO DE REABILITAÇÃO|Patricia Costa Candido|12443-5
[CENTRO DE REABILITAÇÃO ROCHA LEÃO|Adriano de Souza Andrade|3768-0
[CENTRO DE SAÚDE EXTENSÃO DO BOSQUE|Josemir Freitas Custódio da S. Santos|2233-0
[CENTRO DE SAÚDE NOVA CIDADE|Thiago Gomes de Oliveira|4732-5
[CENTRO FERROVIÁRIO CULTURA ROCHA LEÃO|Mario Braga Mesquita|43
[CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL|Antonio Carlos Baldi Cunha|2167-9
[CIC I - ERNESTINA JORGE PEREIRA|Andréa Francisco Pinheiro|2696-4
[CIC II- DR. GILBERTO SOBRAL|Geisimayre Matos Lugon|3895-4
[CIC III- PROFª NELI APARECIDA|Silvania da Silva Gomes|0114-7
[CIEP MUNICIPALIZADO MESTRE MARÇAL|Lucia Regina Afonso Fernandes|2730-8
[COGA|Rosângela Costa dos Santos|11890-7
[CONSELHO TUTELAR|Fabricia Brandão Rezende Miranda|12574-1
[CONTROLADORIA-GERAL|Edson Lisboa|12085-5
[COORDENADORIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO|José Jorge de Carvalho|11-791-9
[CRAS CENTRAL|Ana Lúcia Martins|11074-4
[CRAS NORTE|Rozelene Soares Salgado|12410-9
[CRECHE MUN. MARIA ROSA RIBEIRO PINHEIRO "TIA DIDI"|Gilma da Rocha Farias|2394-9
[CRECHE MUN. VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES|Santuzza Dias Borba Paes|218-6
[CRECHE MUNICIPAL DONA COTA|Helen Rose Vitorio de Castro|6134-4
[CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA|Rosângela da Silva Castilho Ferreira|2458-9
[CRECHE SOCIAL ÂNCORA II (ANTIGO CABEF)|Liria Cristina Ferreira Ramos|12274-2
[CRECHE SOCIAL TIA RUTINHA (ÂNCORA)|Ruth Campos de Souza|12291-2
[DEFESA CIVIL|Paulo Vinicio Nogueira|2919-0
[DEPÓSITO PÚBLICO SESEP|Adriano Costa Almeida|3002-3
[DEPTO. TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO|Dilson Barbosa|6868-3
[E. E. MUNICIPALIZADA DOM BOSCO|Maria de Fátima Leite P.

Antunes|2674-3

[E. M. ACERBAL PINTO MALHEIROS|Monica de Andrade Ribeiro|105-8
 [E. M. ALBERTO JORGE|Jane Martins Jorge David|2463-5
 [E. M. ALZIR DAVID PEREIRA|Marinise Schuindt Cailli|3242-5
 [E. M. ARCO IRIS|Nilda Rocha Gonçalves|3135-6
 [E. M. ARY GOMES DE MARINS|Raquele Franciane dos Santos|2660-3
 [E. M. CARLOS MAURÍCIO FRANCO|Denilce Martins da Silva Azeredo|170-8
 [E. M. CÉLIO SARZEDAS|Maricélia da Costa Pereira|409-0
 [E. M. CIDADE PRAIANA|Ana Paula Viana Pires da Rosa|4535-7
 [E. M. ELSON PINHEIRO|Fernanda Constância Viana Rosa|3298-0
 [E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA|Elizangela dos Santos Meireles Lopes|3738-9
 [E. M. FANY BATISTA ESTEVES|Maura do Carmo Ribeiro Fernandes|12067-7
 [E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL|Joelma Kort Kamp Farias de Moura|4770-8
 [E. M. HENRIQUE SARZEDAS|Rosimere Nogueira da Mota|240-0
 [E. M. INAYÁ MORAES D'OUTO|Cleide Correa Viana|4840-2
 [E. M. JOÃO BENTO DUARTE NETO|Deyse e Mello Santana|2665-4
 [E. M. JOSE DE OLIVEIRA MARTINS|Adriana Ângelo Pinheiro Gregório|4660-4
 [E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS|Giovanna Freitas Mafra de Lima|4115-7
 [E. M. JOVENIL BASTOS DA SILVA|Aline Lopes da Silva|3465-7
 [E. M. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA|Denise Pinheiro das Neves|2672-7
 [E. M. MARIA TEIXEIRA DE PAULA|Valéria Almeida da Silva|2450-3
 [E. M. NADIR DA SILVA SALVADOR|Imaiza Pires Fonseca de Souza|9955-4
 [E. M. NELZIR PEREIRA MELO|Leila Maia Malfacini|2401-5
 [E. M. ONDINA PINTO MARCONDES|Luciane da Cruz Santos|3362-6
 [E. M. PADRE JOSÉ DOREA|Gilcimar Sampaio Gomes de Souza|4907-7
 [E. M. PREFEITO CLAUDIO RIBEIRO|Jaqueline Silva dos Santos|2433-3
 [E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO|Beatriz Batista da Silva|10519-8
 [E. M. PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA|Juliana Louvain de Oliveira|3725-7
 [E. M. RIO DAS OSTRAS|Maria José Paz de Souza|3467-3
 [E. M. SIMAR MACHADO SODRE|Monica Beatriz de O. B. Pessanha|2454-6
 [E. M. TRINDADE|Samantha Barros dos Santos Andrade|4799-6
 [E. M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS|Rosana Magalhaes da Silva Lima|3128-3
 [E. M. NILTON BALTHAZAR - JARDIM MARILEIA|Luzia Helena Cescon|8572-3
 [E. M. ROSANGELA OLIVEIRA GOMES - COSTA AZUL|Maria Waleska Pimentel H. Bernardes da Silva|6197-2
 [E. M. SENHORINHA OLIVEIRA GOMES - VILLAGE|Rosângela da Silva Castilho Ferreira|2458-9
 [EEM FAZENDA DA PRAIA|Ary Silva Júnior|2457-0
 [EEM FAZENDA REUNIDAS ATLÂNTICA|Elisa da Luz Silva Barbosa|3721-4
 [ENTREPOSTO DE PESCA|Jorge Ronaldo Paes Leme|11780-3
 [ESCOLA DE FUNDAÇÃO DE ARTES E OFÍCIOS|Mario Braga Mesquita|43
 [EST. MUN. ORMEU MARINHO/CT GILSON ZAROUR|Abílio Nascimento Rodrigues|11836-2
 [Estádio Amaro Motta de Oliveira|Paulo da Silva|11936-9
 [ESTÁDIO MUN. EMÍLIA ROSA GUIMARÃES|Artemes Tavares Pereira|11918-0
 [ESTÁDIO MUN. GILBERTO M. DOS SANTOS|Izaac Ferreira Neto|12321-8
 [ESTÁDIO MUN. JULIETA C. VIANNA|Lecy Barbosa dos Santos|22036-1
 [FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS|Valéria Cristina de Barros Veneza|12205-0
 [FUNDAÇÃO DE CULTURA|Mario Braga Mesquita|43
 [FUNDAÇÃO R.O. DE CULTURA|Mario Braga Mesquita|43
 [GALPÃO DE AGRICULTURA|Edgar Alves da Rocha|11317-4
 [GINÁSIO POLIESPORTIVO BENEDITO ZAROUR|Michelle Oliveira de Lima Destri|21000-6
 [HOSPITAL MUNICIPAL|Paulo César de Sá|12569-5
 [IMERO|Sandra Helena de Araújo Lima|10762-0
 [OSTRASPREV|Rosângela Siqueira Ferreira|314-6
 [PADARIA ESCOLA|Waldemar de Sá Junior|12120-7
 [PARQUE DA CIDADE|Adail Teles da Cruz|12392-7
 [PARQUE MUNICIPAL|Carlos Rogério Lopes|2729-4
 [PARQUE MUNICIPAL DOS PÁSSAROS|Carlos Rogério Lopes|2729-4
 [POSTO SAÚDE ÂNCORA|Eduardo de Souza Faria|6524-2
 [POSTO SAÚDE BOCA DA BARRA|Roberta Barreto Porto|7905-7
 [POSTO SAÚDE CANTAGALO|Francisco Carlos da Silva Rodrigues|302-6
 [POSTO SAÚDE CIDADE BEIRA MAR|Rosângela Costa dos Santos|11890-7
 [POSTO SAÚDE CIDADE PRAIANA|Eduardo Jorge dos Santos|8727-0
 [POSTO SAÚDE JARDIM MARILÉIA|Ana Maria Silveira dos Santos|4743-0
 [POSTO SAÚDE MAR DO NORTE|Amanda Faria Andrade Silva|20542-7
 [POSTO SAÚDE NOVA ESPERANÇA|Devair Vieira de Souza|4831-3
 [POSTO SAÚDE OPERÁRIO|Elena Cristina dos Santos Alves|4026-6
 [POSTO SAÚDE RECANTO|Felismindo Francisco de Freitas Filho|326-3
 [POSTO SAÚDE ROCHA LEÃO|Tiago Ferreira Correa|7909-0
 [PROCURADORIA/EXEÇÃO FISCAL|Dilson Berdoneschi Toscano de Brito|2261-6
 [PRONTO SOCORRO MUNICIPAL|Rosângela Francisca Xavier|2231-4
 [RESGATE|Wagner Albuquerque de Lima|12115-0
 [SECTI|Eronel Leite Pereira|11796-0
 [SECTI / C.M.Q.P.|Antonio Carlos Lavouras dos Reis|2088-5
 [SECTRAN|Emerson William Vieira Neves da Silva|1219-4
 [SEDE DA PREFEITURA|Marcos André Lopes Pereira|2050-8
 [SEDUR|Mirian da Silva Nunes Ricardo|2616-0
 [SEMAD/DEPAG-ARQUIVO GERAL|Diego dos Santos Machado|12453-2

[SEMAD/DEPAT-PATRIMONIO|Paulo Henrique Ramos Rebello|7605-8
 [SEMAD/DESA-ALMOXARIFADO|Edson Vagner Dutra Dias|3407-0
 [SEMAD/DEVO|Wendel da Costa Martins|10216-4
 [SEMAP|Nivaldo Talon Hespagnol|4209-9
 [SEMBES|Crizomar Leite Arrais|4883-6
 [SEMED|Patricia Luz Vieira|12458-3
 [SEMED-ALMOXARIFADO|Raphael Edmilson Moreira Gusmão|3295-6
 [SEMED/VILA OLÍMPICA|Rafael Pereira|11864-8
 [SEMFZ|João Batista Esteves Gonçalves|11795-1
 [SEMSPI|Eliana Machado Inácio da Silva|3682-0
 [SEMSP/ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO|Alexandre Beleza Romão|3354-5
 [SEMUSA|Luiz Antônio Ramalho de Oliveira|11926-1
 [SEMUSA-ALMOXARIFADO|Cesar Luiz Cornélio|6849-7
 [SESEP|Marcelo Lopes de Freitas|2932-7
 [SUBTII|Marcos Vinicius Pely Marini|11734-0
 [TORRE COSTA AZUL|Marcos Vinicius Pely Marini|11734-0
 [UPA|Luiz Antônio Ramalho de Oliveira|11926-1
 [ZEN|Maria José Borges|2131-8

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1209/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo, os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1209/2015

NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA|PROC. ADM.|LOTAÇÃO
Helio Gonçalves dos Santos Junior|19353-4|Médico Socorrista|10/11/2015|33145/2015|SEMUSA
Janete Monteiro Alexandre|22068-0|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/11/2015|34111/2015|SEMED
Angela Ferreira Tavares|22009-4|Professor II – Educação Física|11/11/2015|34029/2015|SEMED

PORTARIA Nº 1210/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33186/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo a respectiva Servidora contratada para a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1210/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|PORT.
Carla Vieira Pereira|20985-6|Agente Administrativo|1071/2015

PORTARIA Nº 1211/2015

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 35413/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/12/2015, a servidora **ROSEMERI DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 4864-0, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMED.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/12/2015, a servidora **MARIA LUCIA BRAGA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 10163-0, para desempenhar a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1212/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **Vera Lúcia de Lima**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 7.497-7, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 34.311/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1213/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 31153/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1213/2015

MATRÍCULA|NOME DO SERVIDOR|CARGO
 20380/7|Cristiane Dantas Bom da Fonseca|Aux. de Creche
 21714/0|Deniz da Conceição Alves|Aux. de Creche
 21606/2|Eliane Barbosa e Silva|Aux. de Creche
 19811/0|Fernanda da Silva Mendes|Aux. de Creche
 20465/0|Gizele de Lourdes Romeiro Basilio|Aux. de Creche
 20379/3|Isabela Silva das Dores Fernandes|Aux. de Creche
 20455/2|Janete Santos Fortini|Aux. de Creche
 20459/5|Juliana Alves Dias|Aux. de Creche
 20457/9|Maria da Penha de Souza|Aux. de Creche
 21607/0|Regiane Garcia Egger|Aux. de Creche
 21608/9|Renata Francisco de Oliveira|Aux. de Creche
 19813/7|Rosa Maria da Silva Souza|Aux. de Creche
 19990/7|Rosângela Lima Nascimento|Aux. de Creche
 20452/8|Rosilene Machado Figueira Nogueira|Aux. de Creche
 19810/2|Tais Ferreira de Souza|Aux. de Creche
 19991/5|Valeria Mauricia do Nascimento|Aux. de Creche
 19662/2|Aline Mattos Lofrano|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21806/5|Ana Lucia do Espírito Santo|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 20365/3|Elaine da Graça Ribeiro da Silva|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21804/9|Elenice de Brito Lima da Silva|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21572/4|Eliene Santos Pereira|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19970/2|Erica de Anchieta Carvalhaes|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21575/9|Fabyele Goulart da Silva|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 20449/8|Glacy Carla Ferreira Chagas|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19667/3|Helena Freitas Nascimento|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19665/7|Jessica Almeida Souza|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 20035/2|Jocilene de Souza|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21810/3|Joseli Souto Costa|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21579/1|Josimaria de Oliveira Azeredo de Souza|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21584/8|Juliana Pacheco Berling|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19968/0|Karina Bernardo Paes|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19655/0|Kissyla Panisset da Rocha|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21577/5|Lorena Santos Coutinho|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21562/7|Luciana de Rezende Nogueira|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19675/4|Luciana Fragozo de Araujo Cruz|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 20058/1|Margareth Amorim Mendanha Ferreira|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19648/7|Maria Conceição Pinto|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21809/0|Maria Jose de Souza Estellita|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21812/0|Marlene Modesto Rodrigues|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21578/3|Maristela Gonçalves de Souza Nunes|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 20364/5|Maykelen Freitas dos Santos|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19677/0|Mienna de Souza|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19679/7|Monick de Oliveira dos Santos|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19653/3|Nathalia Coutinho Martins|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19673/8|Ronan Prata de Souza Rodrigues|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21567/0|Rosana Lessa Candido|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 21553/8|Tatiana Alves Miguel da Silva|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19969/9|Vanessa Mendes da Silva|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19789/0|Walkiria Fernandes de Souza|Aux. de Desenvolvimento Infantil
 19986/9|Amanda Poys Borges Moraes|Auxiliar de Cuidados Escolares
 19862/5|Ana Clíce Gomes Vicente|Auxiliar de Cuidados Escolares
 19870/6|Barbara Alves Xavier|Auxiliar de Cuidados Escolares
 19868/4|Catia Santana da Boa Morte|Auxiliar de Cuidados Escolares
 21803/0|Cisa do Couto carvalho|Auxiliar de Cuidados Escolares
 20026/3|Edson Alves Macedo|Auxiliar de Cuidados Escolares
 21802/2|Fernanda Inacio dos Santos|Auxiliar de Cuidados Escolares
 21792/1|Maria de Fatima de Oliveira Mendes|Auxiliar de Cuidados Escolares
 21807/3|Marinalda de Oliveira Feliciano|Auxiliar de Cuidados Escolares
 19869/2|Midiã dos Santos Almeida Stellet|Auxiliar de Cuidados Escolares

19864/1 Simone Lima de Farias Auxiliar de Cuidados Escolares	21147/8 Lucia Helena Dutra Magalhães Prof. II – Ed. Física	20383/1 Fabiana Maria Lima de Oliveira Prof. II – Português
19863/3 Tamara Guimarães da Silva Auxiliar de Cuidados Escolares	20000/0 Luciano Guedes Rodrigues Prof. II – Ed. Física	19523/5 Fabiana Medeiros Prado Prof. II – Português
19832/3 Alex de Souza Monitor de Transporte Escolar	20009/3 Manoeli de Carvalho Coboski Gonçalves Prof. II – Ed. Física	19972/9 Fabiana Moreira Barbosa Prof. II – Português
19794/7 Camila Moura da Conceição Monitor de Transporte Escolar	20002/6 Monique Nascimento dos Santos Prof. II – Ed. Física	19521/9 Fabyola Barros Senis Prof. II – Português
19831/5 Carla Martinelli Chagas Monitor de Transporte Escolar	21391/8 Nilza Suely Pontes Rangel Prof. II – Ed. Física	21532/6 Flavia France da Silva Lima Prof. II – Português
19836/6 Carlos Augusto dos Santos Leonardo Monitor de Transporte Escolar	21565/1 Quelen Vitorino Marinho Prof. II – Ed. Física	21119/2 Jose Hailton Miguel da Silva Prof. II – Português
19829/3 Denis Henrique da Cruz Pinheiro Monitor de Transporte Escolar	21476/0 Rodrigo Vitorino de Araujo Prof. II – Ed. Física	20403/0 Lais Boas de Sousa Prof. II – Português
19835/8 Dorvânia de Fátima Piqui Monitor de Transporte Escolar	20023/9 Thiago Correia de Souza Prof. II – Ed. Física	21822/7 Lozana da Silva Braga Mesquita Prof. II – Português
19792/0 Elieiton Andrade Proença Monitor de Transporte Escolar	20010/8 Thiago Leite de Moraes Prof. II – Ed. Física	19530/8 Marcia Rocha Ribeiro Prof. II – Português
19834/0 Erandes de Lima Batista Monitor de Transporte Escolar	21213/0 Vicente de Aguiar Adamis Passos Prof. II – Ed. Física	21121/4 Margareth Muniz de Souza Prof. II – Português
19797/1 Giselle Alves Ferreira Monitor de Transporte Escolar	21148/6 Welton Teixeira Martins Prof. II – Ed. Física	21467/1 Marina Marcia da Silva Passos Prof. II – Português
19837/4 Joaldo Barbosa Alves Monitor de Transporte Escolar	19546/4 Admir Lourenço Fendler Prof. II – Ciências	21117/6 Marineth da Silva Carvalho Prof. II – Português
21794/8 Tiago Gonçalves do Nascimento Monitor de Transporte Escolar	21471/0 Alyne Vidal Rabelo Prof. II – Geografia	20406/4 Mariselia de Almeida Melo Guimaraes Prof. II – Português
19799/8 Viviane da Silva Pavão Monitor de Transporte Escolar	21365/9 Amanda Silva Nascimento Prof. II – Geografia	20404/8 Natalia Catarina Ferreira dos Santos Prof. II – Português
20054/9 Aline Cristina Cunha de Santana Loubach Monitor Escolar	20423/4 Antonio Carlos Pereira Prof. II – Geografia	21466/3 Patricia Ribeiro Leal Prof. II – Português
19780/7 Amanda Henriques de Santana Monitor Escolar	21544/9 Clara Maria Sebastiana Regis Oliveira Prof. II – Geografia	21524/4 Precilcia Terra dos Santos da Silva Prof. II – Português
19769/6 Aparecida Vieira De Jesus Bueno Monitor Escolar	20019/0 Danubia Ignacio Nunes de Oliveira Prof. II – Geografia	20402/1 Raquele Barboza Guimaraes Prof. II – Português
19886/2 Carlos Eduardo Barbosa Monitor Escolar	20609/1 Evelin Silveira da Silva Prof. II – Geografia	20410/2 Renata Ponceano da Conceição Prof. II – Português
19850/1 Carolina Coutinho Tavares Nunes Monitor Escolar	20432/3 Fernanda Muniz da Rocha Prof. II – Geografia	21150/8 Rosania Carvalho Piedade Prof. II – Português
19760/2 Carolyne Martins Moreira Monitor Escolar	21127/3 Jacqueline Rodrigues Trindade Prof. II – Geografia	20407/2 Sandrielle Barbosa Sant'Ana Prof. II – Português
19895/1 Cirimara Navega Santana Nicolau Monitor Escolar	21124/9 Jose Henrique dos Anjos Fernandez Turiel Prof. II – Geografia	21559/7 Shirley Nogueira Ribeiro Prof. II – Português
19882/0 Claudilea Ferreira Pedrosa Monitor Escolar	20372/6 Sandra Helena Lopes Prof. II – Geografia	19526/0 Tatiana Barbosa de Moraes Freitas da Silva Prof. II – Português
19763/7 Denilceia Paes dos Santos de Souza Monitor Escolar	21811/1 Simone Noemia da Silva Prof. II – Geografia	21906/1 Vera Lucia da Conceição Prof. II – Português
20412/9 Diana de Lima Braga Monitor Escolar	21257/7 Suzellen Waughan da Costa Prof. II – Geografia	21932/0 Viviane Lopes Batista de Andrade Prof. II – Português
19793/9 Fabricia Rangel Porto Monitor Escolar	20423/9 Thiago Jose Abreu Senra Prof. II – Geografia	21526/9 Viviane Maria Leal Prof. II – Português
19759/9 Fernanda Vieira de Oliveira Monitor Escolar	21144/3 Vagner Moura Fernandes Prof. II – Geografia	21567/7 Zenilza dos Santos Rodrigues Prof. II – Português
19798/0 Hilda Ferreira dos Santos Monitor Escolar	21126/5 Veronica Vargas de Lima Prof. II – Geografia	21306/4 Adriana dos Santos Correia Ferreira Professor I
19880/3 Julie Anne Lippe Alves de Oliveira Monitor Escolar	21808/1 Ailton de Azevedo Moraes Prof. II – História	21360/8 Alessandra da Silva Duarte Marques Professor I
19795/5 Kissila Albernaz Povoal Monitor Escolar	20061/1 Alessandro Dias dos Santos Prof. II – História	21337/3 Alessandra Miguel dos Santos Professor I
19905/2 Kleber Medeiros de Souza Monitor Escolar	21138/9 Ana Carolina Castro dos Santos Prof. II – História	21348/9 Alexandra Veloso Pinto Professor I
19848/0 Levi Tomaz Monitor Escolar	21443/5 Antonio Carlos de Campos Anselmo Prof. II – História	21159/1 Alicia Freire de Souza Andrade Professor I
20036/0 Marcio Elias Silva de Oliveira Monitor Escolar	21475/2 Beatriz Damasceno Gago de Souza Prof. II – História	21266/0 Aline Pereira Rangel de Oliveira Professor I
19908/7 Maria Aparecida da Silva Pinto Monitor Escolar	21385/3 Cirleane Amaral dos Santos Prof. II – História	21387/0 Alzemir Alcantara de Azevedo Professor I
21588/0 Maria de Fatima de Souza Duarte Monitor Escolar	21101/0 Claudia Carla de Oliveira Lannes Prof. II – História	19480/8 Ana Alice dos Santos Porto Professor I
19774/2 Marice Duarte Freitas Monitor Escolar	21375/0 Conceição Nazareth Silva Prof. II – História	21179/6 Ana Mirian Rangel de Souza Professor I
19844/7 Marizi Camilo de Oliveira Homem Monitor Escolar	20004/2 Edileuzia Felipe Moreira Prof. II – História	21303/9 Andrea Cabral Carneiro Professor I
19796/3 Michelle Cruz Gesualdi dos Santos Monitor Escolar	20441/2 Elba Maria da Silva Rocha Prof. II – História	21284/9 Andrea Cristina Paiva da Silva Professor I
19852/8 Michelle Lemos Antunes Monitor Escolar	21102/8 Ernani Maller Carvalho Prof. II – História	21255/5 Andrea Pereira Gomes Saraça Professor I
19879/0 Priscila Pontes Teixeira Monitor Escolar	21142/7 Fernanda Lopes Barroso Prof. II – História	21330/6 Andrea Rodrigues Barreto Professor I
19888/9 Rodrigo Pereira da Silva Monitor Escolar	21103/6 Gilsilene Nogueira de Souza Porto Prof. II – História	21381/0 Andreia de Souza Linares Professor I
19758/0 Sandro Jose de Souza Monitor Escolar	21814/6 Jean Cerqueira Prof. II – História	21250/4 Andreia Gomes Rodrigues Professor I
19877/3 Soraya Pinto da Silva Monitor Escolar	21530/9 Marcelle Barcelos Jabor Prof. II – História	21333/0 Andreia Salemi Pinheiro Professor I
19839/0 Veronica da Silva Ayres Monitor Escolar	20438/2 Marcelle Barcelos Jabor Prof. II – História	21389/6 Anete José dos Santos das Chagas Professor I
21796/4 Celio Almeida de Souza Junior Pedagogo – Disciplinas Pedagógicas	21139/7 Marcio de Souza Lopes Prof. II – História	21312/8 Antonio Jose Melo Bezerra Professor I
21104/4 Luzia Dias David Pedagogo – Disciplinas Pedagógicas	20440/4 Maycon Dantas Bom Prof. II – História	19948/5 Athilla Manhães de Souza Professor I
21883/9 Fernanda Lemos Pereira Prof. II - Atendimento Educacional Especializado	21100/1 Natalia Dalier Bastos Prof. II – História	21299/7 Barbara lasmin Reis Jardim Professor I
19871/4 Leila da Silva Fernandes Prof. II - Atendimento Educacional Especializado	20422/6 Paulo Sergio Sinfrônio Prof. II – História	19975/3 Bruna Beatriz do Nascimento dos Santos Professor I
21882/0 Luciana Assis da Silva Figueiras Prof. II - Atendimento Educacional Especializado	21140/0 Simone Alves Pinto Prof. II – História	21259/8 Camila Alves de Castro Balbino Professor I
21908/8 Marcia Valiatti Passabon Prof. II - Atendimento Educacional Especializado	21531/7 Vanessa Caldas Cordeiro da Silva de Araujo Prof. II – História	20390/4 Camila Bogado Silva Professor I
19874/9 Nadia Duarte da Silva Prof. II - Atendimento Educacional Especializado	19558/8 Andreia Rego Vergasta Prof. II – Inglês	21170/2 Camila Motta de Almeida Professor I
19872/2 Stefanny Vitorino da Silva Prof. II - Atendimento Educacional Especializado	21524/4 Andreia Rego Vergasta Prof. II – Inglês	21406/0 Carolina Araujo Correia Professor I
20386/6 Ana Claudia Domingos Tavares Prof. II – Ciências	21146/0 Camila Moreira Roque Prof. II – Inglês	21394/2 Caroline Martins dos Santos Professor I
21130/3 Ana Paula Scardino Evangelista de Loureiro Prof. II – Ciências	0 Cristina Guinho dos Santos Prof. II – Inglês	21338/1 Cassiana da Silva Gonçalves Machado Professor I
21880/4 Andres Martins Alves Prof. II – Ciências	19999/0 Danka Granja Vasconcelos Terra Prof. II – Inglês	19787/4 Celia Regina Barçant Lisboa Professor I
20059/0 Carmem Estarneck Amaral Prof. II – Ciências	21212/1 Danka Granja Vasconcelos Terra Prof. II – Inglês	19985/0 Charlana Avila dos Santos Faustino da Costa Professor I
21129/0 Danielle Sepulvidas de Almeida Prof. II – Ciências	21797/2 Eliana Rosa Bergami Prof. II – Inglês	20039/5 Cintia da Silva Subvidio Professor I
21397/7 Danuzzi de Carvalho Alves Prof. II – Ciências	21523/6 Igone Sueli da Silva Prof. II – Inglês	21313/6 Cintia Regina Florido do Nascimento Professor I
21203/2 Fernanda Vieira Guimarães Prof. II – Ciências	21815/4 Kelen Joice Diniz da Silva Carvalho Prof. II – Inglês	19459/0 Claudia Regina Henriques Gomes Professor I
20385/8 Gilcimara de Lemos da Silva Prof. II – Ciências	0 Maria Helena Correia Prof. II – Inglês	20033/6 Cristiane dos Santos Lima Professor I
21204/0 Janaina Silva da Cruz Prof. II – Ciências	20445/5 Michelle Gurito Rodriguez Gonzalez Prof. II – Inglês	21274/1 Cristina da Silva Ferreira Pires Professor I
20049/2 Juliana Cardoso Gomes dos Santos Prof. II – Ciências	19533/7 Milagros Martins Novas Prof. II – Inglês	21331/4 Daiane David Teixeira Professor I
21573/2 Juliana Cebriano Ramirez Prof. II – Ciências	19997/4 Noemi de Oliveira Prof. II – Inglês	21311/0 Daniela Costa Mourão Vieira Professor I
21527/9 Karla Siqueira Silva Prof. II – Ciências	21469/8 Renato Lima Prof. II – Inglês	20336/0 Daniele Mafetano Mattos Professor I
21474/4 Keila Baiense Martins Prof. II – Ciências	21211/3 Rosana de Souza Silva Neves Prof. II – Inglês	21341/1 Daniele Silva de Souza Professor I
21525/2 Lina Lane Ferreira Prof. II – Ciências	21408/0 Sonia Cristina Domingues de Moraes Prof. II – Inglês	21308/0 Danielle Assunção Teixeira da Silva Professor I
20443/9 Lina Lane Ferreira Prof. II – Ciências	21210/5 Tays Bento dos Santos Prof. II – Inglês	21351/9 Darlane Cristina dos Santos Silveira Professor I
21201/6 Livia Coutinho Cabral Prof. II – Ciências	21131/1 Alanderlon Santos Bertolaci Prof. II – Matemática	21435/3 Dayana Pinheiro Ferreira Professor I
21526/9 Marcielle Pereira Santos Prof. II – Ciências	20453/6 Alanderlon Santos Bertolaci Prof. II – Matemática	21332/2 Dayse Ventura Ramos de Souza Professor I
21207/5 Monica Barreto Torres de Souza Prof. II – Ciências	20008/5 Cleopatra Malena do Nascimento Silva Ribeiro Prof. II – Matemática	21304/7 Debora Ivoty Reis Jardim Professor I
19552/9 Nathalia Ornelas Monteiro Prof. II – Ciências	19517/0 Daniele Chaves dos Santos Prof. II – Matemática	21324/1 Delvira Martins Castilho Professor I
21208/3 Patricia Lopes de Oliveira Prof. II – Ciências	21133/8 Daniele de Souza Pereira Neves Prof. II – Matemática	21298/9 Denise de Silva Rocha Professor I
21820/0 Paulo Roberto Matos Lugoni Prof. II – Ciências	19519/7 Douglas de Souza Contides Prof. II – Matemática	21374/8 Denise de Alvarenga Cardozo Professor I
21205/9 Rita de Cassia Vidal Barreto Prof. II – Ciências	19504/9 Elisabete de Souza Lima Vieira Prof. II – Matemática	21370/5 Ederlandia Pinheiro Ferreira Lapa Professor I
21472/8 Simone Regina de Santana Bezerra Prof. II – Ciências	21222/9 Fabiola de Fatima Julio Pereira Gouveia Prof. II – Matemática	21320/9 Edilene da Silva Muniz Professor I
19544/8 Vagner Pereira de Souza Prof. II – Ciências	20454/4 Felipe Moreira Barbosa Prof. II – Matemática	21425/6 Edite Santos de Lima Professor I
20042/0 Valquiria Martins de Oliveira Calheira Prof. II – Ciências	19515/4 Francine Rezende Costa Gadioli Prof. II – Matemática	21323/3 Elaine Coelho da Silva Macedo Professor I
20005/0 Anelísie Tainah Lamosa Guarabyra Prof. II – Ed. Artística	21532/5 Francione Rezende Costa Gadioli Prof. II – Matemática	21319/5 Franciele Lyra Fonseca da Silva Professor I
21462/0 Cristiane do Couto Santana Prof. II – Ed. Artística	21419/1 Joelson Conceição da Silva Prof. II – Matemática	20352/1 Elenilza Freitas da Silva Professor I
19561/8 Dulcineia da Silva Fernandes Prof. II – Ed. Artística	20384/0 Jose Alberto Drago Lima Prof. II – Matemática	21452/3 Eliane de Fatima Nunes Professor I
21136/2 Dulcineia da Silva Fernandes Prof. II – Ed. Artística	21217/2 Jose Francisco de Souza Prof. II – Matemática	21192/3 Eliane Mendes Cardoso Professor I
21522/8 Elaine Cristina da Cunha Emidio Prof. II – Ed. Artística	21223/7 Kenia Satler Andrade Prof. II – Matemática	21415/9 Elisangela Freitas Alvarenga Professor I
21108/7 Elaine Cristina de Barros Prof. II – Ed. Artística	21219/9 Leandro de Barcellos Santos Prof. II – Matemática	20051/4 Elizardo Faria Lessa Andrade Professor I
21137/0 Ezequiel da Silva Pignolati Prof. II – Ed. Artística	21135/4 Luciane Lopes de Oliveira Prof. II – Matemática	21386/1 Ellem Eduarda dos Santos Guarabui Professor I
20055/7 Fabiola Helena Coelho Soares Prof. II – Ed. Artística	21221/0 Luiz Vagner Caldeira Pires Prof. II – Matemática	21372/1 Erica Correa Soares Dumard Professor I
21110/9 Grasielle Viana Rosa Prof. II – Ed. Artística	21210/0 Marcella de Andrade Cardoso Prof. II – Matemática	21444/2 Estela Carreiro Guedes Professor I
21574/0 Ivana Neves Viana Prof. II – Ed. Artística	21458/0 Marcelo Vieira Ramos Prof. II – Matemática	19377/0 Ester Hortencio Gonçalves Professor I
21460/4 Kathia Maria de Oliveira Arde Prof. II – Ed. Artística	20617/2 Marcia Lima dos Santos Prof. II – Matemática	21374/0 Evelen de Assis Coutinho Professor I
20418/8 Katia Luciana Capossi Prof. II – Ed. Artística	19518/9 Poliana Jardim Pereira Ramos Prof. II – Matemática	21376/4 Fabiana Porto Alves Professor I
21831/6 Leonardo Luiz Pereira Ribeiro Prof. II – Ed. Artística	21220/2 Rita Tania Sobreiro Prof. II – Matemática	21356/0 Fernanda dos Santos Guedes Professor I
21461/2 Lucineidia Oliveira dos Santos Prof. II – Ed. Artística	21134/6 Rodney Ribeiro de Lima Prof. II – Matemática	19477/8 Fernanda Lopes Carvalho Botelho Professor I
21540/6 Luis Alberto Figueiredo Menezes Prof. II – Ed. Artística	20616/4 Sara Cristina de Brito Viana Araujo Prof. II – Matemática	20167/0 Franciele Machado da Cunha Professor I
21109/5 Marluce dos Santos Gordo Prof. II – Ed. Artística	20450/1 Sele Aguiar Santelli Prof. II – Matemática	21289/0 Françoisa Carneiro da Silva Mury Professor I
20416/1 Paulo Henrique da Rocha Prof. II – Ed. Artística	21320/0 Simone Paulucci da Hora Prof. II – Matemática	19492/1 Gabriela dos Santos Santana Professor I
21542/2 Rosemere Isabel Pacheco Prof. II – Ed. Artística	21464/7 Simone Xavier Sampaio Lima Prof. II – Matemática	21336/0 Gabriele Lacerda Tavares Professor I
20387/4 Rosemere Isabel Pacheco Prof. II – Ed. Artística	20618/0 Simone Xavier Sampaio Lima Prof. II – Matemática	21418/3 Gabriella Campos Rodrigues Professor I
20502/8 Rosimere da Silva Guedes Prof. II – Ed. Artística	21432/4 Vanessa de Oliveira Coutinho Azevedo Prof. II – Matemática	21307/1 Geysmara de Souza Rodrigues Professor I
19562/6 Tatiana Fernandes dos Santos Prof. II – Ed. Artística	19503/0 Veronica Andrade Machado Silva Prof. II – Matemática	21436/1 Gilceia Maria de Mello Professor I
20030/1 Bruno Coutinho dos Santos Prof. II – Ed. Física	19520/0 Viviane Mendes Prof. II – Matemática	21451/5 Gisquela Almeida da Silva Professor I
21528/7 Bruno Coutinho dos Santos Prof. II – Ed. Física	21216/4 Warnisson da Silva Prof. II – Matemática	19520/0 Gisele Cordeiro Caruzo Professor I
21215/6 Fabio de Souza Neves Prof. II – Ed. Física	21155/9 Alessandra Goulart Mendonça Portela Prof. II – Português	21358/6 Gleiciane Castro da Silva Professor I
20011/5 Filipe Proença Schueller Prof. II – Ed. Física	19522/7 Alzira Ribeiro de Souza Prof. II – Português	21411/6 Helaine Ferreira da Silva Mendes Professor I
19998/2 Grazylee Costa Ferreira Almeida Prof. II – Ed. Física	21529/5 Analice Rodrigues Jardim Prof. II – Português	21310/1 Ian Barcelos Guimaraes Professor I
21214/8 Guilherme de Souza da Silveira Prof. II – Ed. Física	21118/4 Carla Santana Lagoa Fortuna Lima Prof. II – Português	21292/0 Ingrid Rangel Pereira dos Santos Professor I
	21369/1 Cristina Guinho dos Santos Prof. II – Português	21340/3 Iolanda Araujo da Silva Professor I
	20405/6 Danusa Barboza de Carvalho Prof. II – Português	21162/1 Ivaldina Carvalho Machado Professor I
	21116/8 Elaine Cardozo Siqueira Prof. II – Português	21352/7 Jackson Bernardo de Andrade Professor I
	21141/9 Eliana Aparecida Vieira Pereira Prof. II – Português	19976/1 Jackson Bernardo de Andrade Professor I
	21388/8 Jane da Silva Souza Almeida Professor I	21277/6 Jakeline da Silva Costa Professor I
	21482/5 Ethiene Barbosa Lopes dos Anjos Prof. II – Português	21388/8 Jhoyce dos Santos Souza Professor I

21446/9|Joelma Almeida Paiva|Professor I
21426/4|Joselesse de Araujo Mata|Professor I
21195/8|Joseline dos Santos Silva|Professor I
21441/8|Josenilda Rodrigues Ribeiro|Professor I
21186/9|Joyce Maia Pegado|Professor I
21262/8|Joyce Musse Manhães|Professor I
21180/0|Jozilene Miranda Felix|Professor I
21448/5|Julia Graciele Freitas do Nascimento Diniz|Professor I
21248/2|Juliana de Andrade Niccio|Professor I
21407/8|Jussara Moraes Nunes Vieira Fourny|Professor I
19496/4|Karolyne de Almeida Nascimento|Professor I
21193/1|Kelen Gonçalves Silva Lima|Professor I
21437/0|Lais Rodrigues Martins|Professor I
19460/3|Leticia Ribeiro da Silva|Professor I
19498/0|Lorraine Daniele Alaçoque Farias|Professor I
21174/5|Luana Karolyne Viana Castilho|Professor I
19481/6|Luana Leonardo Santos Monteiro|Professor I
21382/9|Luana Barão Soares|Professor I
21183/4|Lucia Helena Barros da Costa|Professor I
21409/4|Luciana de Lima Fernandes|Professor I
21287/3|Luciana Lopes Correa|Professor I
21187/7|Lucilene da Silva dos Santos|Professor I
21362/4|Lucivalda Chaves Medeiros|Professor I
21364/0|Marcelo do Nascimento Machado|Professor I
19483/2|Marcelle Sueli Nunes do Nascimento|Professor I
21321/7|Marcelo de Souza Bersot|Professor I
21349/7|Marcia Regina Ribeiro Soares|Professor I
21447/7|Marcia Valeria Oliveira Machado|Professor I
21269/8|Marcia Aparecida Brandão Bastos|Professor I
21355/1|Marcia Aparecida da Silva Raimundo Dutra Filha|Professor I
21306/3|Marcia Cristina Martins dos Santos|Professor I
21177/0|Marcia da Glória da Silva Teles Miller|Professor I
21398/5|Marcia Ines Svoboda da Silva|Professor I
21399/3|Marcia Lopes de Souza Aguiar|Professor I
21383/7|Mariana Pereira da Silva Souza|Professor I
21258/0|Marize Ferreira Julião|Professor I
21390/0|Marla de Sousa de Carvalho|Professor I
21357/8|Marta da Costa Cardozo de Andrade|Professor I
19468/9|Matheus Martins Santana da Silva|Professor I
21414/0|Michelle Machado da Silva|Professor I
21413/2|Michelle Coutinho Vicente|Professor I
21293/8|Michelle Dias de Lima da Silva|Professor I
21363/2|Mirla Gonçalves Ramos da Silva|Professor I
21359/4|Monique Cristina Soares Magalhães|Professor I
21194/0|Monique Martins dos Santos Pinto|Professor I
21325/0|Nardelle Florencio da Silva Ferreira|Professor I
21294/6|Natana Maria Rodrigues Fourny|Professor I
21427/2|Neilson Faria Ferreira|Professor I
21343/8|Nelisa Aparecida da Silva|Professor I
19461/1|Nicolle Dielli Lira|Professor I
21198/2|Nilcelene de Faria da Silva|Professor I
20391/2|Nubia Fernandes Panisset|Professor I
21344/6|Patricia Cordeiro da Silva|Professor I
21353/5|Patricia Henriques Macedo|Professor I
20038/7|Priscila Garcia Viana|Professor I
21249/0|Priscila Garcia Viana|Professor I
21297/0|Priscila Gomes Silva|Professor I
21405/1|Raquel de Azevedo Matos Alvar|Professor I
19458/1|Rayane Couto de Almeida|Professor I
21245/8|Regiane da Rocha Azevedo|Professor I
21354/3|Regiane Machado de Jesus Gomes|Professor I
21176/1|Rejane Barros Rangell|Professor I
21279/2|Renata Fernandes de Abreu|Professor I
20463/3|Rhanna Nobre Marvila|Professor I
21314/4|Rosalina Marques da Silva Boaventura|Professor I
21440/0|Rosalina Rangel de Souza|Professor I
21244/0|Rose Marcia Alves Diniz Martins|Professor I
21449/3|Roseli Figueiredo Luiz|Professor I
21317/9|Rozana Soares Neves Raymundo|Professor I
21165/6|Rubia Bastos de Souza|Professor I
21375/6|Sabrina Conceição França|Professor I
21197/4|Samantha Fernandes Vargas Gomes de Andrade Mendes|Professor I
21345/4|Samilla Freitas Silverio Valcacio|Professor I
21290/3|Sandra Regina da Silva Santos|Professor I
21272/5|Selma Santana|Professor I
21295/4|Shayane Gomes da Silva|Professor I
21327/6|Sheila Janaina Lemos Julij|Professor I
21286/5|Silvana Marinho Lima|Professor I
21377/2|Silveria dos Santos Reis|Professor I
21316/0|Simarlei Freitas Silverio|Professor I
21280/6|Simone Gomes de Oliveira|Professor I
21342/0|Simone Maria de Souza Belo Fernandes|Professor I
21296/2|Simone Ramos|Professor I
21251/2|Simonele Soares Pereira|Professor I
21199/0|Stephane Lopes Santana|Professor I
21434/5|Sthefanie Paula Gomes Lobo Matos|Professor I
21393/4|Sueni Lima Bueno Gomes|Professor I
20466/8|Suenny Cristine Cabral Telhada|Professor I
21196/6|Suyan dos Santos Abreu Cardim da Silva|Professor I
21410/8|Tatiana Viana da Silva|Professor I
21329/2|Tereza Maria dos Santos|Professor I
20040/9|Thaiane Machado Xavier|Professor I
21254/7|Thais Pinheiro das Neves e Silva|Professor I
20487/0|Thessalonica Silva dos Santos|Professor I
21384/5|Uellem Cristina de Carvalho Birol|Professor I
21200/8|Valeria Rimes de Albuquerque|Professor I
21309/8|Vanessa Cristina Costa|Professor I
21328/4|Veronica Barros dos Santos|Professor I
21318/7|Virlea Alves|Professor I
21261/0|Vivian Correa da Conceição|Professor I
21253/9|Walmira Guimaraes Araujo Azevedo|Professor I
21268/7|Wellington Pinheiro Marques|Professor I
19467/0|Yngrid Samella Ferreira de Araujo|Professor I
21315/2|Zeliane Vieira Souza|Professor I
21772/7|Adenancy Batista dos Santos|Professor I - 30h
21627/5|Alessandra Pereira Martins|Professor I - 30h
21691/7|Ana Aparecida Rodrigues Filho|Professor I - 30h
21901/0|Ana Carla da Conceição Crespo|Professor I - 30h
21644/5|Ana Cristina Araujo de Souza Ramos|Professor I - 30h

21649/6|Ana Cristina da Silva dos Anjos|Professor I - 30h
21747/6|Ana Lucia Fernandes de Almeida Leite de Andrade|Professor I - 30h
21749/2|Ana Lucia Rodriguez Martins|Professor I - 30h
21682/8|Ana Magda Vieira dos Santos|Professor I - 30h
21877/4|Andrea Campanario Rodrigues|Professor I - 30h
21771/9|Andrea Martins|Professor I - 30h
21784/0|Angela Theresinha Braz Soares Ferreira|Professor I - 30h
21773/5|Aparecida Maria de Freitas Souza|Professor I - 30h
21718/2|Caicilda Rosa de Oliveira|Professor I - 30h
21751/4|Caren Pereira de Moura Moreira|Professor I - 30h
21788/3|Carla Aparecida Bastos Barbosa|Professor I - 30h
21738/7|Carlos Drago Neto|Professor I - 30h
21736/0|Caroline Martins Cibotto|Professor I - 30h
21654/2|Cassia Virginia Machado Sodre|Professor I - 30h
21727/1|Cemilsa Ferraz Dias Shinkava|Professor I - 30h
21631/3|Claudia Flores Bernardo Ribeiro|Professor I - 30h
21872/3|Claudineia Aparecida da Costa|Professor I - 30h
21742/5|Consuelo Lage da Fonseca Rodrigues de Almeida|Professor I - 30h
21688/7|Crislida Roberto Domingos da Silva Rocha|Professor I - 30h
21780/8|Cristiane da Silva|Professor I - 30h
21656/9|Cristina Aguiar de Souza Coutinho|Professor I - 30h
21655/0|Cristina Pereira Gomes|Professor I - 30h
21743/3|Daniani Gonçalves de Souza|Professor I - 30h
21724/7|Daniele Servolo Martins Cabral|Professor I - 30h
21728/0|Denise Correa dos Santos|Professor I - 30h
21871/5|Edilaine Rocha da Silva|Professor I - 30h
21629/1|Elaine Bezerra Rego|Professor I - 30h
21750/6|Elaine Leite Dias|Professor I - 30h
21735/2|Eli Claudia de Barros Pereira|Professor I - 30h
21628/3|Eliana Gomes da Costa Pereira|Professor I - 30h
21633/0|Eliane Peres Alcantara|Professor I - 30h
21622/4|Eliane Soares de Oliveira|Professor I - 30h
21626/7|Elza Rosa da Silva Gomes|Professor I - 30h
21730/1|Elza Soares Pereira|Professor I - 30h
21638/0|Erica Oliveira da Silva|Professor I - 30h
21666/6|Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos|Professor I - 30h
21732/8|Fernanda Ignacia Lemos Silva Roiffer|Professor I - 30h
21670/4|Fernanda Leite de Abreu|Professor I - 30h
21684/4|Fernanda Lemos Pereira|Professor I - 30h
21787/5|Flavia Rolemberg Bastos|Professor I - 30h
21734/4|Francione Dias Diogo|Professor I - 30h
21740/9|Gessica Ramos de Araujo|Professor I - 30h
21870/7|Giovana Pereira dos Santos|Professor I - 30h
21752/2|Glauca Lopes Teixeira|Professor I - 30h
21653/4|Gloria Maria de Souza Nepomuceno|Professor I - 30h
21623/2|Helani Tavares Guimaraes da Silva|Professor I - 30h
21746/8|Helena Machado Bueno|Professor I - 30h
21930/4|Indaiara Luara Silva e Silva Chaves|Professor I - 30h
21748/4|Jacimar Julia Dias de Souza|Professor I - 30h
21722/7|Jaldemara Carneiro Santos|Professor I - 30h
21659/3|Janaina Rodrigues de Paula|Professor I - 30h
21931/2|Janaina Silva da Cruz|Professor I - 30h
21729/8|Janecarla Vieira de Oliveira|Professor I - 30h
21658/5|Jeorgina Teixeira de Melo Honorato|Professor I - 30h
21693/3|Jocivania Caldeira Manhães Lima|Professor I - 30h
21651/8|Joyce da Conceição Ribeiro Nascimento|Professor I - 30h
21637/2|Jucelly Domingos Felinto Messias|Professor I - 30h
21739/5|Karine Silva de Almeida|Professor I - 30h
21662/3|Leila Maria de Souza Esteves|Professor I - 30h
21700/0|Licia Maria Barbosa Gomes dos Santos|Professor I - 30h
21648/8|Liliani Marcia Silva|Professor I - 30h
21928/2|Lindamara Ribeiro Lima|Professor I - 30h
21639/9|Luana Karolyne Viana Castilho|Professor I - 30h
21643/7|Luana Soares Santana da Silva|Professor I - 30h
21657/7|Luciana Silva Figueiredo dos Santos|Professor I - 30h
21683/6|Luciane Soares Gonçalves|Professor I - 30h
21685/2|Luzinete Biondo Dalmasio|Professor I - 30h
21686/0|Marcela Elias da Silva|Professor I - 30h
21671/2|Marcia Anacleto Mattos|Professor I - 30h
21646/1|Marcia Silva de Souza|Professor I - 30h
21737/9|Marcia Tereza Venancio|Professor I - 30h
21661/5|Marcia Aparecida Mazieiro Verdán|Professor I - 30h
21695/0|Maria das Graças da Silva Guimarães|Professor I - 30h
21668/2|Maria das Graças Santos Bigi Paz|Professor I - 30h
21774/3|Maria Lucia Pontes da Silva|Professor I - 30h
21776/0|Maria Marcia da Silva Passos|Professor I - 30h
21931/2|Marilú de Fatima Delgado Boschokli Nunes|Professor I - 30h
21667/4|Marla Fernandes Roriz Amancio|Professor I - 30h
21664/0|Marlene da Silva Berbai|Professor I - 30h
21741/7|Michelli de Oliveira Ferreira|Professor I - 30h
21902/9|Milena Tome Braça|Professor I - 30h
21770/0|Nanci Campos de Araujo|Professor I - 30h
21698/4|Nanci de Agostinho Maia|Professor I - 30h
21903/7|Natalia Noronha Alves|Professor I - 30h
21744/1|Nathalia de Almeida Alves de Oliveira|Professor I - 30h
21783/2|Neide Sueli de Oliveira Soares Crepalidi|Professor I - 30h
21624/0|Neiva Merlim da Silva|Professor I - 30h
21640/2|Norma Beatriz Barcelos Willemenn Marins|Professor I - 30h
21785/9|Odinea de Macedo Pinto Nogueira|Professor I - 30h
21630/5|Patricia Araujo da Silva Guimaraes|Professor I - 30h
21781/6|Patricia Mesquita dos Santos de Jesus|Professor I - 30h
21650/0|Penha Francisco Alves Santana|Professor I - 30h
21753/0|Priscila Mendes da Vitoria Simas|Professor I - 30h
21636/4|Rafaela de Oliveira Almeida|Professor I - 30h
21665/8|Rejane de Araujo Tome|Professor I - 30h
21767/0|Rita de Cassia Andrade Machado|Professor I - 30h
21768/9|Rita Luiza Soares de Oliveira|Professor I - 30h
21696/8|Rosali Mendes dos Santos|Professor I - 30h
21873/1|Rosane Areas Silva|Professor I - 30h
21694/1|Rosely Vilela Mathias|Professor I - 30h
21779/4|Rosimar Cardoso Gomes Mendes|Professor I - 30h
21699/2|Rosinete de Souza Monteiro|Professor I - 30h
21778/6|Rozileia Fonseca Pinto|Professor I - 30h
21769/7|Rozilda Maria dos Santos Caldas|Professor I - 30h
21733/6|Sarah Cristina Castro de Mendonça Andrade|Professor I - 30h
21647/0|Sheila Cristiane de Almeida Isidorio|Professor I - 30h
21643/5|Silvia Coutinho Lima|Professor I - 30h
21904/5|Simonele Soares Pereira|Professor I - 30h
21652/6|Sonia Portela|Professor I - 30h
21723/9|Sueli Borges da Silva|Professor I - 30h

21669/0|Suzana Gonçalves dos Santos|Professor I - 30h
21618/6|Taissa Lima Cavalcante Arruda|Professor I - 30h
21777/8|Tatiana Monteiro Coutinho|Professor I - 30h
21641/0|Thiago Correia do Amparo|Professor I - 30h
21697/6|Unya Luana Ferreira|Professor I - 30h
21766/2|Valeria Candido Henrique|Professor I - 30h
21625/9|Valeria Simone Barcelos Willemenn Pecly|Professor I - 30h
21731/0|Vania Valerio Cabral Carvalho|Professor I - 30h
21878/2|Viviane Aparecida Correa|Professor I - 30h
21782/4|Viviane Louvis Correa|Professor I - 30h
19827/7|Jocivania Caldeira Manhães Lima|Professor Orientador Educacional
20027/1|Priscila Muniz Oliveira Figueiredo|Professor Orientador Educacional
21793/0|Ana Lucia Rodriguez Martins|Professor Supervisor de Ensino
21887/1|Alexandre Veloso Pinto|Tradutor Interpretador de Libras
21895/2|Andrea da Costa Vieira|Tradutor Interpretador de Libras
21907/0|Elio Pereira Lopes|Tradutor Interpretador de Libras

PORTARIA Nº 1214/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 32237/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/11/2015, a servidora **PATRICIA SILVEIRA ROCHA ALVES**, matrícula nº 6708-3, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1215/2015

Designa para desempenhar Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 35777/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/11/2015, a servidora **CARLA ARINE COUTO MOREIRA**, matrícula nº 11188-0, para desempenhar a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, na estrutura da SEMFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1216/2015

Cessa Portaria, devolve servidor e exonera de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 35234/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01/12/2015, a Portaria nº 1311/2013, que cedeu o servidor **CARLOS ALEXANDRE THEODORO COTTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11252-6.

Art. 2º - DEVOLVER, a contar de 01/12/2015, o servidor **CARLOS ALEXANDRE THEODORO COTTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11252-6, à Polícia Técnica de Macaé - IML/ICCE.

Art. 3º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/12/2015, o servidor **CARLOS ALEXANDRE THEODORO COTTA**, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11252-6, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 35230/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015 - GABINETE DO PREFEITO

DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER À DELIBERAÇÃO Nº 261/2014 DO TCE/RJ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de designar Servidor para atender à disciplina contida na Deliberação nº 261/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - O Controlador-Geral do Município de Rio das Ostras, **EDSON LISBOA**, fica responsável pelo cumprimento integral da Deliberação nº 261/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2014.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11175/2013

Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015-SEMED, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, ALTERADA REDAÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº 4, DE ABRIL DE 2015.

HOMOLOGO E ADJUDICO a Chamada Pública nº 001/2015-SEMED nos exatos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, exarado em fls. 501/506.

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 32153/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DENTRO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, PARA EFETIVO DE REFORÇO DA PMERJ, CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA SEGUNDA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013 E TERMO ADITIVO Nº 2.

HOMOLOGO o presente certame (Pregão para Registro de Preços nº 003/2015) em observação às normas contidas na R. 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fls. 284.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processo nº 30396/2015

DECISÃO

RATIFICO a contratação direta da empresa **CAPACITECA**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993, e análise da economicidade pela Controladoria Geral do Município em fls. 34, e constanciamento no Parecer Jurídico da PGM, de fls. 88/91, chancelado pela Procuradora Chefe da Especializada e acolhido pelo Subprocurador-Geral do Município em fls. 91, adotando-os como razões de decidir.

Rio das Ostras, 16 de novembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e
Modernização da Gestão Pública**

PORTARIA Nº 1217/2015

Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 02/02/2016, Licença para acompanhar cônjuge, à servidora **DEISE CRISTIANE TATAGIBA COUTINHO**, Professor I, matrícula nº 3965-9, lotada na SEMED, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 32942/2015.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1218/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 18430/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 03(três) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **ENIZEZ RODRIGUES ARRUDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2331-0, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1219/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 02/01/2016, ao servidor **EDISON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, Fiscal de Transporte, matrícula nº 9928-7, lotada na SECTRAN, conforme o Processo Administrativo nº 35281/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1220/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 36538/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1220/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Simone de Almeida Cotto|Membro Vogal da CAED|11172-4|2014/2015|04/01 a 13/01/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1220/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adailton Jorge da Silva|Fiscal de Obras e Postura|11379-4|2015/2016|01/01 a 20/01/2016

Aldem Vieira de Souza Junior|Chefe de Gabinete|11722-6|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Anderson da Costa Gama|Tecnico em Edificacoes|11013-2|2014/2015|22/01 a 10/02/2016

Beatriz Luiza Ramiarina|Diretor do Departamento |8379-8|2014/2015|18/01 a 06/02/2016

Carlos Alberto de Souza|Fiscal Sanitário|243-7|2014/2015|11/01 a 30/01/2016

Jose Cosme de Oliveira|Chefe de Divisão|2176-8|2015/2016|15/01 a 03/02/2016

Karla Rezende Teles Acacio|Assistente |6395-9|2014/2015|11/01 a 30/01/2016

Leonardo Santos Tavares|Assistente |11934-2|2015/2016|04/01 a 23/01/2016

Lucas Mateus da Silva Almeida|Gerente Unidade Esportiva|12516-4|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Marcia de Souza|Agente Administrativo|3184-4|2013/2014|12/01 a 31/01/2016

Manoel Paulo dos Santos|Assistente III|11921-0|2015/2016|04/01 a 23/01/2016

Marcelo da Motta Custodio|Assessor Tecnico III|9044-1|2014/2015|11/01 a 30/01/2016

Maria Jose Fagundes da Silva|Assistente II|11871-0|2015/2016|04/01 a 23/01/2016

Maxuel Couto Barbosa Cortes|Fiscal Sanitário|7377-6|2014/2015|03/01 a 22/01/2016

Paulo Cesar dos Santos Souza|Assistente II|3968-3|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Rayssa Silva E Souza|Assistente III|11740-4|2015/2016|03/01 a 22/01/2016

Rosimeri Veloso de Abreu|Assistente II|11892-3|2015/2016|03/01 a 22/01/2016

Thiago Azevedo Cruz|Professor de Educação Física|11152-0|2014/2015|12/01 a 31/01/2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1220/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alan Siqueira Vermelho|Auxiliar Administrativo|11085-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Alessandra Rodrigues Cinquini|Agente Comunitario de Saude|7876-0|2014/2015|02/01 a 31/01/2016

Alipio Pereira da Silva|Assessor Tecnico II|2110-5|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Altamiro B. Dos Anjos Neto|Medico Ginecologista Obstetra III|8367-4|2013/2014|04/01 a 02/02/2016

Ana Flavia dos Santos Correa|Agente Comunitario Saude|7881-6|2014/2015|02/01 a 31/01/2016

Ana Paula Lima de Andrade|Enfermeiro|8643-6|2014/2015|01/12 a 30/12/2015

Andre Luiz Faria da Silva|Medico Clinico Geral III|6751-2|2013/2014|04/01 a 02/02/2016

Andre Marinho dos Santos|Fisioterapeuta|8935-4|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Andrea Araujo Viana|Assessor Tecnico III|2298-5|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Caroline Monteiro de Oliveira|Assistente III|12483-4|2014/2015|01/01 a 30/01/2016

Casimiro Jose R dos Santos|Motorista|2065-6|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Claudia Regina Lima Ventura|Professor |2539-9|2014/2015|07/01 a 05/02/2016

Cristina Costa Feliciano|Medico de Familia|4921-2|2014/2015|02/01 a 31/01/2016

Daniella Barbosa Neves|Atendente Consultório Dentario|8904-4|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Dilson Vasques de Carvalho|Tecnico de Aparelho Gessa|6609-5|2013/2014|04/01 a 02/02/2016

Diogo Viana Spadaro|Auxiliar Administrativo|9399-8|2013/2014|04/01 a 02/02/2016

Eliana Ramos de Azevedo|Medico Ginecologista Obstetra II|6895-0|2011/2012|04/01 a 02/02/2016

Francisco Carlos S. Rodrigues|Gerente de Unidade de Saude|302-6|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Irene Porfiro Silva|Atendente Consultorio Dentario|2285-3|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Jocilene Dias Viana|Assistente IV|12577-6|2015/2016|18/01 a 16/02/2016

Luciane Pereira Gomes|Medico Neurologista|6886-1|2013/2014|04/01 a 02/02/2016

Lucrecia da Silva Brandao|Psicologo|8629-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Mara Valeria M D Almeida|Medico Pediatra|3432-0|2014/2015|02/01 a 31/01/2016

Marcelo de Oliveira Lima|Medico Infectologista|8455-7|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Marcelo Sa Bagueira Leal|Medico Cardiologista|6639-7|2013/2014|04/01 a 02/02/2016

Maria Clara Araujo de Almeida|Assistente Social|6881-0|2013/2014|04/01 a 02/02/2016

Maria de Fatima Peres Macedo|Agente Comunitario de Saude|7900-6|2014/2015|01 a 02/02/2016

Maria Nazareth Pinheiro Correa|Assessor Tecnico II|1970-4|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Marilene Emilia Cesar Mendonca|Tecnico em Higiene Dental|9848-5|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Monica M. De Oliveira Hancio|Tecnico em Enfermagem|3941-1|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Nicole Braga Macedo Santos|Professor II|10667-4|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Noelia dos Santos Martins|Assessor Tecnico III|3292-1|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Patricia Luz Vieira|Diretor de Departamento|12458-3|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Relica Miranda Felix|Chefe de Divisao|6429-7|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Renata Salvador Carvalho|Atendente de Consultoio Dentario|7466-7|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Rodrigo Amaral Celestino|Assistente IV|11927-0|2015/2016|04/01 a 02/02/2016

Rosane Guimaraes O. Silva|Medico Clinico Geral II|1992-5|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Silvia Regina de Andrade|Auxiliar de Serviços Gerais|2320-5|2013/2014|04/01 a 02/02/2016

Vanessa da Souza Monteiro|Monitor de Abrigo|8806-4|2014/2015|01/01 a 30/01/2016

PORTARIA Nº 1221/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1221/2015

(01 mês)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM

1992-5 | ROSANE GUIMARAES DE OLIVEIRA | MÉDICO CLÍNICO GERAL | SEMUSA | 2008/2013 | 01 A 31/12/2015 | 33002/2015

3913-6 | WANDER DA LUZ LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SEMAD | 2006/2011 | 04/01 A 03/02/2016 | 32840/2015

7875-1 | ALEMIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | SEMUSA | 2008/2013 | 04/01 A 03/02/2016 | 32522/2015

7877-8 | ALESSANDRA QUEIROZ OLIVEIRA SILVA FERREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | SEMUSA | 2008/2013 | 04/01 A 03/02/2016 | 32422/2015

9310-6|LUANA VINAGRE MANO|NUTRICIONISTA II|SEMUSA|2010/2015|01 A 31/12/2015|29537/2015
6075-5|ALEXANDRE TADEU SANTIAGO BISCAIA|FISCAL DE MEIO AMBIENTE|SEMAPI|2009/2014|06/01 A 05/02/2016|34178/2015
8403-4|ANDREIA ELISABETE G. DO NASCIMENTO PETINATI|MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA|SEMUSA|2010/2015|01/02/2016 a 29/02/2016|26376/2015

(02 mês)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
8403-4|ANDREIA ELISABETE G. DO NASCIMENTO PETINATI|MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA|SEMUSA|2010/2015|09/11/2015 a 08/01/2016|26376/2015

PORTARIA Nº 1222/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e conforme o Processo Administrativo nº 36101, 36102, 36274 e 36537/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1222/2015**Processo Administrativo nº 36101/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 30409/2015
 Portaria nº 1045/2015
20 dias|Elana Soares Nery|Auxiliar de Enfermagem|9015-8|2014/2015|11/10 a 30/10/2015

Processo Administrativo nº 36102/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 34735/2015
 Portaria nº 1197/2015
30 dias|Andrea Bessa Ferreira|Auxiliar Administrativo|3838-5|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Processo Administrativo nº 36274/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 34107/2015
 Portaria nº 1173/2015
30 dias|Aline dos Santos Oliveira|Assistente IV|12537-7|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Processo Administrativo nº 36537/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 34107/2015
 Portaria nº 1173/2015
30 dias|Ilka M. Teles de Miranda Maia|Subcontrolador Geral do Município|7467-5|2014/2015|07/01 a 05/02/2016

PORTARIA Nº 1223/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 34.711/2013, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 34.711/2013, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada nos artigos 103, incisos I, IV e VII e 104, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1224/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/

2015 e considerando o Processo Administrativo nº 36099/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **06 (SEIS) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER **20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER **30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1224/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Tatiana Pinheiro de Macedo|Odontologo|6056-9|2011/2012|01/12 a 06/12/2015

Tatiana Pinheiro de Macedo|Odontologo|8620-7|2011/2012|01/12 a 06/12/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1224/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adenildo Almeida da Conceicao|Agente Comunitario Saude|7873-5|2014/2015|11/01 a 30/01/2016

Adilsa Candido da Rocha Cruz|Auxiliar de Serviços Gerais|3891-1|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Adriana Teixeira Lima|Assessor Técnico III|3057-0|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Aldeir Minguta Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|2159-8|2015/2016|17/01 a 05/02/2015

Alex Joia Machado|Agente Administrativo|3200-0|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Aline dos Santos Oliveira|Assistente IV|12537-7|2014/2015|18/01 a 06/02/2016

Amelia Silva Ulrick|Auxiliar Administrativo|117-1|2014/2015|11/12 a 30/12/2015

Andre de Brito Oliveira|Professor Educação Física|6351-7|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Andrea Bessa Ferreira|Auxiliar Administrativo|3838-5|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Andrea Maria da Rocha Costa|Assessor Técnico II|2196-2|2015/2016|16/01 a 04/02/2016

Andrea Nogueira Araujo Goes|Gerente Programas Especiais|11855-9|2015/2016|18/01 a 06/02/2016

Andreia Pereira dos Santos|Coordenador Geral Atenção Básica|1969-0|2015/2016|16/01 a 04/02/2016

Antonio Carlos Lavouras dos Reis|Chefe de Divisão|2088-5|2015/2016|18/01 a 06/02/2016

Arlinson F do Nascimento|Agente Administrativo|4331-1|2014/2015|17/01 a 05/02/2015

Bruna Nascimento da Silva|Secretário Executivo|12377-3|2015/2016|11/01 a 30/01/2016

Cária M. C. Monteiro da Silva|Assistente IV|11866-4|2015/2016|11/01 a 30/01/2016

Cemilson viana da Silva|Agente de Serviços Gerais|176-7|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Cesar da Costa Nascimento|Chefe de Divisão|3240-9|2014/2015|18/01 a 06/02/2016

Cemilson de Souza Silva|Encarregado|3761-3|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Cristiane Moreira Pires|Assessor Técnico II|11301-8|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Crizomar Leite Arrais|Assistente IV|4883-6|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Devair Vieira de Souza|Gerente Unidade Saúde|4831-3|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Edite Costa Brito|Auxiliar de Serviços Gerais|3351-0|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Eduardo Aires Mulinari|Agente de Saneamento|4691-4|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Elisabete Carvalho dos Santos|Agente Administrativo|274-7|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Fabiano Costa Ramos|Professor Educação Física|6383-5|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Fabio Henrique de Souza|Agente Administrativo|4873-9|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Juliana Gomes Paula|Chefe de Divisão|8828-5|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Julio Cesar dos Santos Felix|Assistente III|10351-9|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Jussani de Oliveira B. Damiao|Encarregado|2516-0|2014/2015|01/12 a 20/12/2015

Jussara Monteiro da Cunha|Agente Administrativo|4642-6|2014/2015|07/01 a 26/01/2016

Leandro Alves Pinto|Fiscal de Transporte|4742-2|2014/2015|11/01 a 30/01/2016

Luana Alves Rodrigues|Auxiliar de Serviços Gerais|9941-4|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Marcelo Barelli Correa|Fiscal Sanitario|3386-3|2014/2015|14/12 a 02/01/2016

Marcos José da Silva Feitor|Gerente Projetos Sociais|11998-9|2015/2016|18/01 a 06/02/2016

Margarida Maria de Sousa dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|10799-9|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Maria da Silva Dutra Vieira|Auxiliar de Serviços Gerais|2381-7|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Maria das Gracas de A. Lopes|Auxiliar de Serviços Gerais|3296-4|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Maria Helena Siqueira Gurgel|Agente Administrativo|4730-9|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Marineira Conceicao Damiani|Chefe Divisão|6499-8|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Moises Andrade Feitosa|Fiscal de Transporte|11124-4|2014/2015|20/12 a 08/01/2016

Monica Custodio da Silva|Assessor Técnico II|6439-4|2014/2015|18/01 a 06/02/2016

Nelci Nascimento da Silveira|Encarregado|244-5|2014/2015|11/01 a 30/01/2016

Onias dos Santos Machado|Assessor Técnico de Saude|7290-7|2014/2015|14/01 a 02/02/2016

Ozanete H Sande Silva|Encarregado|4966-2|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Ozelia Darlan Duarte Santana|Auxiliar de Serviços Gerais|2826-6|2014/2015|14/01 a 02/02/2016

Patricia O. de M. Moreira|Professor II - Educação Física|2509-7|2014/2015|12/01 a 31/01/2016

Paula Guimaraes Farias|Agente Administrativo|4917-4|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Priscila Carvalho Botelho de Souza|Assessor Técnico III|4470-9|2014/2015|09/12 a 28/12/2016

Priscila Martins Ribeiro|Agente Saneamento|3559-9|2014/2015|18/01 a 06/02/2016

Ramona de Lima|Coordenador de Segmento|4685-0|2014/2015|11/01 a 30/01/2016

Ricardo Richetti|Medico de Esportes|11334-4|2013/2014|21/12 a 09/01/2016

Roberta de Mello Vilazio Lima|Encarregado|9426-9|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Roberta Hani|Chefe de Divisão|11101-5|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Rogério Abril|Coordenador|12548-2|2014/2015|11/01 a 30/01/2016

Sara Lima da Silva|Assistente III|12535-0|2014/2015|11/01 a 30/01/2016

Sergio de Souza Silveira|Tecnico em Informatica|10884-7|2014/2015|18/01 a 06/02/2016

Sonia Regina Macedo Pessanha|Assessor Técnico em Saúde|4452-0|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Tatiane Rosa da Silva|Fiscal de Transporte|10668-2|2014/2015|06/01 a 25/01/2016

Teresa C. de M. Beradinelli|Auxiliar Administrativo|6370-3|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Vanderson da Silva Passos|Assessor Técnico II|2734-0|2014/2015|12/01 a 31/01/2016

Wilmir Wan-de-rey de B. Junior|Chefe de Divisão|9350-5|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1224/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adalberto Pires de Oliveira|Tecnico em Informatica|4688-4|2014/2015|01/01 a 30/01/2016

Adriana A. Antunes Munier|Coordenador de Segmento|3131-3|2014/2015|07/01 a 05/02/2016

Adriana Oliveira de Freitas|Estatistico|11193-7|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Alessandra Alvarenga do Couto|Atendente Consultório Dentário|7612-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Aline Marilfa F V de Souza|Encarregado|7277-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Alizira Geminiano Ribeiro|Auxiliar de Serviços Gerais|3466-5|2014/2015|02/01 a 31/01/2016

Ana cristina da Costa Loureiro|Tecnico em Higiene Dental|10715-8|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Ana Cristina Figueira da Costa|Nutricionista|10836-7|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Ana Karla Mendes da Silva|Secretario Escolar|10583-0|2012/2014|01/12 a 30/12/2015

Andre Francisco da Silva|Medico Psiquiatra|9483-8|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Andrea R. da Silva Fonseca|Agente Administrativo|4662-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Andrea Veloso de Magalhaes|Medico Oftalmologista II|8611-8|2013/2015|01/01 a 30/01/2016

Andreia A. V. de Jesus Bueno|Secretario Executivo|12326-9|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Anete de Jesus Vilela de Paiva|Auxiliar Administrativo|4029-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Anna Cecilia de L. P. Almeida|Medico Clinico Geral II|8614-2|2014/2015|01/01 a 30/01/2016

Antonia Lidia dos Santos Rios|Auxiliar de Consultório Dentário|9950-3|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Barbara E. Alves de Araujo|Chefe de Divisão|10959-2|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Bruno Lima Penha|Diretor de Projetos e Eventos|11827-3|2015/2016|04/01 a 02/02/2016

Celso Luiz Barros da Silva|Agente Administrativo|2173-3|2014/2015|07/01 a 05/02/2016

Cibelly C. Pereira Montell|Assistente IV|12545-8|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Clarice Cezar Cabral|Psicólogo|6516-1|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Clarice Filipe de Souza Requena|Gerente de Programas Especiais|11757-9|2015/2016/04/01 a 02/02/2016

Cleide da Silva Almeida Reis|Auxiliar Enfermagem|11014-0|2014/2015/01/01 a 30/01/2016

Clovis Jacinto Araujo Martins|Professor II - Educação Física|6298-7|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Cristhiane de Souza Reis|Assessor Técnico III|3524-6|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Cristiane de Oliveira Louzada|Assistente III|12488-5|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Daina Ronis Queiroz Coehn|Odontólogo|6490-4|2014/2015/06/01 a 04/02/2016

Daisy Barros da Silva Garcia|Agente Administrativo|4676-0|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Dalva Maria Assis da Vinha|Diretor de Vigilância Epidemiológica|11840-0|2015/2016/04/01 a 02/02/2016

Daniel Geralda de Souza|Instrutor de Informática|11017-5|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Danielle de M. B. de Azevedo|Auxiliar Administrativo|9283-5|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Darcilia Leite Arrais|Assessor Técnico III|4908-5|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Denilda da Silva C. de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|3534-3|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Dilza F. da Silva Fernandes|Auxiliar de Serviços Gerais|3917-9|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Edna Domingos dos Santos|Assistente IV|12290-4|2014/2015/05/01 a 03/02/2016

Edson Carvalho|Assistente II|12225-4|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Ela Marvila de Oliveira|Chefe de Divisão |4703-1|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Elda Teixeira de Castro|Instrutor de Informática|11115-5|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Elisaldo Mendes Cordeiro|Professor de Educação Física|6269-3|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Emilce Pereira Santos|Cozinheiro|4575-6|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Enéisa Gomes Ribeiro Marins|Agente Administrativo|4845-3|2014/2015/01/01 a 30/01/2016

Erica Cristina Makita Amelio|Auxiliar Administrativo|11339-5|2014/2015/07/01 a 05/02/2016

Erick de Jesus Terra|Instrutor de Informática|11168-6|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Ericson Rodrigues G Medronho|Psicólogo|6724-5|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Erika Marques Samis|Psicólogo|9175-8|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Erika Marques Samis|Psicólogo CEDIDO|12315-3|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Evandro Pereira Minguta|Agente Administrativo|4013-4|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Evanir Alves das C. Ribeiro|Auxiliar de Serviços Gerais|3230-1|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Fabiana Helena Santana|Chefe de Divisão|4841-0|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Fabiana Mattos Gomes|Assistente IV|12356-0|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Fabiana Paschoal dos Santos|Assistente Social|10835-9|2014/2015/07/01 a 05/02/2016

Fátima Tavares de Mendonça|Médico Pediatra|8426-3|2014/2015/07/01 a 05/02/2016

Fátima Tavares de Mendonça|Médico Pediatra|6313-4|2014/2015/07/01 a 05/02/2016

Felipe Mendonça Caputo|Médico Ortopedista|9146-4|2014/2015/03/12 a 01/01/2016

Fernando Dias dos Santos|Fisioterapeuta|3660-9|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Flavio Cury Barboza|Assessor Técnico III|10993-2|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Francisco Leonardo S Ferreira|Analista de Sistemas|2914-9|2014/2015/05/01 a 03/02/2016

Franklin Certário Campos|Odontólogo III|2008-7|2014/2015/07/01 a 05/02/2016

Frederico dos Santos Furtado|Professor de Educação Física|6185-9|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Germana Medeiros F. D. Assunção|Odontólogo|4092-4|2014/2015/06/01 a 04/02/2016

Geysa Azevedo Muller|Psicólogo|7848-4|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Gloria Pinheiro do N. Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|11299-2|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Ingrid dos Santos C. C. Netto|Psicólogo|4047-9|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Iria Stenzel|Agente Administrativo|11086-8|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Jerrimara Quaresma Gomes|Coordenador de Segmento|6314-2|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

João Luiz de Souza Rangel|Odontólogo|11184-8|2014/2015/06/01 a 04/02/2016

Jociane Custodio Lirio|Auxiliar de Serviços Gerais|3907-1|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Jocival Nogueira Ribeiro|Auxiliar Administrativo|11380-8|2015/2016/04/01 a 02/02/2016

Jorge Ronaldo Paes Leme|Assistente II|11780-3|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Josielma Gomes Acacio|Auxiliar Administrativo|1914-3|2015/2016/18/01 a 16/02/2016

Josiete Nascimento Pinto|Aux. Serviços Gerais |10977-0|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Jucieli Andre Silva|Agente Administrativo|4876-3|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Juliana de Oliveira Paula|Enfermeiro|9404-8|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Karla Fernanda Fontes da Silva|Fonoaudióloga|3490-8|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Leonardo Soares Terra|Encarregado|10127-3|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Licia Andrea Ferreira de Oliveira|Médica Dermatologista|8453-0|2015/2016/06/01 a 04/02/2016

Lilian A. Couto de Carvalho|Odontólogo Odontopediatra|9282-7|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Liliani de Souza Lira|Assistente IV|12112-6|2015/2016/04/01 a 02/02/2016

Luciana Campos de Oliveira|Coordenador |11900-8|2015/2016/04/01 a 02/02/2016

Luciana Catarina Rodrigues|Auxiliar de Serviços Gerais|9276-2|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Luciane Soares da Silva Rangel|Auxiliar Administrativo|10122-2|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Lucio Gonçalves|Assistente IV|11994-6|2015/2016/04/01 a 02/02/2016

Marcio da Silva de Souza|Assessor Técnico II|3888-1|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Marcio Montechari Pietrani|Assessor Administrativo|12385-4|2014/2015/07/01 a 05/02/2016

Marco Antonio Lopes da Silva|Agente Administrativo|11396-4|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Marco Antonio Rodrigues|Agente Administrativo|4559-4|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Marcos Silvio Leal Massena|Operador de Máquinas|6456-4|2010/2013/04/01 a 02/02/2016

Marcos Vinicius Schmidt Dantas|Instrutor de Informática|11080-9|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Maria de Lourdes Serrão Viana|Agente de Serviços Gerais |182-1|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Mariestela de Souza Gonçalves|Auxiliar de Serviços Gerais|3899-7|2015/04/01 a 02/02/2016

Marilen da Rocha Braga|Gerente Centro de Saude|3360-0|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Marlena de Araujo Sardinha|Assistente Social|3875-0|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Maria Fernanda Javiel Ribeiro|Terapeuta Ocupacional|4011-8|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Marta Regina de Araújo Ramos|Auxiliar de Serviços Gerais|8851-0|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Mauricio Vasconcelos Gonçalves|Chefe de Divisão |4842-9|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Michelle Guedes Neves|Agente Administrativo|4570-5|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Mikeas Schuindt|Fiscal Sanitário|7295-8|2014/2015/05/01 a 03/02/2016

Mirella Barreto Sampaio|Assistente Social|9841-8|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Monica Jeronimo de Carvalho|Auxiliar Administrativo|6047-0|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Nilce de Souza Cabral|Guarda Sanitário|9752-7|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Nilceia Azevedo Costa|Auxiliar de Serviços Gerais |9221-5|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Nilzenide Miranda de Anchieta|Auxiliar de Serviços Gerais|3239-5|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Paulo Fernando Moura de Souza|Chefe de Divisão |3498-3|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Paulo Henrique Fidelis Cavalcante|Secretário Executivo|11843-5|2015/2016/04/01 a 02/02/2016

Paulo Julianelli C. Da Silva|Chefe de Divisão |6277-4|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Paulo Sergio da Silva E Souza|Professor Educação Física |11154-6|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Paulo Sergio Perdigão|Assistente III|12190-8|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Petrick Gomes de Sousa Lima|Técnico em Segurança Trabalho|10831-6|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Regina Marques Vieira|Auxiliar de Serviços Gerais |3702-8|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Renata do Valle Rocha|Odontólogo|6727-0|2014/2015/07/01 a 05/02/2016

Rilen Tavares Lima|Chefe de Divisão |3653-6|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Rita de C. Machado Palhares|Agente Administrativo|10916-9|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Rodrigo Corral Gonzalez|Adontólogo Protesista|9369-6|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Rogério Tavares de S. E Silva|Engenheiro Civil|3683-8|2014/2015/15/01 a 13/02/2016

Rosa Barcelos Rodrigues|Agente de Serviços Gerais|406-5|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Rosa H. M. dos Santos da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais |3663-3|2014/2015/01/01 a 30/01/2016

Rosana do Desterro Teixeira|Psicólogo|3508-4|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Rosana Frassetti Chagas|Agente Administrativo|4860-7|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Rosana Zebento Junqueira|Enfermeiro|4050-9|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Rosane Guimaraes O. Silva|Médico Clínico Geral|1992-5|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Rosimara Antunes dos Santos Telles|Assessor Técnico III|7536-1|2014/2015/07/01 a 05/02/2016

Rosimeri Costa Melo|Diretor de Unidade|273-9|2015/2016/04/01 a 02/02/2016

Sanches Almeida de Freitas|Agente Administrativo|4853-4|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Sergio Elias Pereira da Costa|Agente Administrativo|6522-6|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Shanna Velberto Til|Monitor de Abrigo|9197-9|2014/2015/15/01 a 13/02/2016

Sibylla Guntensperger Monteiro|Técnico em Edificações|10031-5|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Silvana Pessanha Rumen|Médico Ginecologista Obstetra|7250-8|2014/2015/05/01 a 03/02/2016

Simone Vieira de Oliveira|Nutricionista|6680-0|2014/2015/01/01 a 30/01/2016

Solange Pinto Oliveira|Chefe de Processamento|4034-7|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Sulamita Sinflorio Elias|Assistente Social|11015-9|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Tatiana Pinheiro de Macedo|Odontólogo|6056-9|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Tatiana Pinheiro de Macedo|Odontólogo|8620-7|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Thereza Rachel Barbosa Tavares|Auxiliar Administrativo|10117-6|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Thiago Barros da Silva|Odontólogo Ortodontista|9640-7|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Ulisses Oliviere de Paula|Agente Administrativo|4537-3|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Valeria Marta de Freitas Souza|Assessor Técnico II|10948-7|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Valmir de Paula Cunha|Odontólogo|3421-5|2014/2015/07/01 a 05/02/2016

Vanderlei Alves Pereira Junior|Professor de Educação Física|6392-4|2014/2015/02/01 a 31/01/2016

Victor Hugo Medeiros Mafra|Instrutor de Informática|10929-0|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Viviane Soares da Silva|Gerente de Programas Especiais|11910-5|2015/2016/04/01 a 02/02/2016

Wagida Almeida Cardoso|Médico de Família|8783-1|2014/2015/01/01 a 30/01/2016

Willian Ferreira da Rosa|Instrutor de Informática|10973-8|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Wilton Cesar L. J. de Oliveira|Técnico em Laboratório|7498-5|2014/2015/01/11 a 30/11/2015

PORTARIA Nº 1225/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25/01/2016, ao servidor **CLAUDIOMAR DA CONCEIÇÃO MARTINS**, motorista, matrícula nº 10035-8, lotada na SEMAD, conforme o Processo Administrativo nº 33829/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2015.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1226/2015

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02/12/2015, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **MARCOS SILVA LEAL MASSENA**, Guarda Municipal, matrícula nº 6456-4, conforme o Processo Administrativo nº 35353/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de dezembro de 2015.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1060/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 23 a 29/10/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CESSAR, ..., Guarda Municipal,

LEIA-SE: Art. 1º - CESSAR, ..., Fiscal de Transportes,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 278/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5324/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31639/2015 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Straick Centro de Treinamento e Informática
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos (instalação e manutenção) para implantação de um sistema videomonitoramento através de rede de comunicação de dados, dedicados a transmissão de sinais de vídeo digitalizados.
VALOR TOTAL R\$ 583.548,12
VALOR EMPENHADO R\$ 97.258,02
- Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.596
- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.25 (Multas de trânsito)
- Nota de Empenho 3337/2015
- Emissão em 04/12/2015
- Valor R\$ 97.258,02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 inciso II da Lei Federal 8666/1993

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 249/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27394/2015 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda
OBJETO: prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 14/11/2015, correspondente à execução dos serviços de manutenção de ruas, avenidas e estradas pavimentadas e não pavimentadas, manutenção de toda rede de escoamento das águas pluviais, reposição de pavimento asfáltico, colocação de redutores de velocidade em vias públicas e sinalização horizontal do município de Rio das Ostras/RJ.
VALOR TOTAL R\$ 31.999.883,80

VALOR EMPENHADO R\$ 680.000,00

- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.468
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 01.50 (Royalties Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 3081/2015
- Emitida em 13/11/2015
- Valor R\$ 680.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 249/2012 c/c o estatuído no inciso II, do art. 57 e seu parágrafo segundo, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

ERRATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 020/2015, publicado na Edição nº 767, de 27/11/2015 a 03/12/2015, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, as fl. 08, por erro material:

ONDE SE LÊ:

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Segurança Pública

LEIA SE:

SOLICITANTE Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Pregão para Registro de Preços nº 019/2015** (Processo Administrativo nº 20791/2015-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e diesel s-10) para abastecimento da frota de veículos oficiais e geradores da Administração Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das

Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albcora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **14/01/2016 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 020/2015** (Processo Administrativo nº 20791/2015-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e diesel s-10) para abastecimento da frota de veículos oficiais e geradores da Administração Municipal. Valor Total estimado: R\$ 2.777.320,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albcora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrass.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.

**REPENSE SEUS HÁBITOS:**

- Compre somente aquilo que realmente necessita evitando desperdícios e excesso de lixo,
- Dê preferência a produtos e empresas com responsabilidade socioambiental,
- Leve uma sacola de pano ou plástico reutilizável para o supermercado e evite sacolas plásticas,
- Consuma alimentos produzidos localmente e dê prioridade aos sem agrotóxico.
- Tente equilibrar a satisfação pessoal com o ambiente correto, socialmente justo e economicamente viável,
- Diminua o desperdício de água e energia,
- Recuse o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, considerando a publicação da "prorrogação de prazo para recebimento de Proposta para Abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI", na Edição nº 764 que circulou no período de 06 a 12 de novembro de 2015, faz saber que fica prorrogada por 30 (trinta) dias, a publicação do Edital de Chamamento Público que tem por objeto a abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse, com vistas à elaboração de projeto de concessão para o Terminal Rodoviário de Rio das Ostras.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA.
TERMO ADITIVO: 001/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36127/2014.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2015.
VIGÊNCIA: Será da data da assinatura até 28/02/2016.
OBJETO: Altera a caput da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, Cláusula Quinta – DO VALOR e a Cláusula Sétima – DO PLANO DE TRABALHO, do Termo de Convênio nº 013/2014.
OBSERVAÇÃO: Republição por se tratar de correção de erro material no PLANO DE TRABALHO, onde seus efeitos retroagirão à data da assinatura do Termo de Convênio nº 013/2014 – Aditivo nº 01.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDTUR e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO.
TERMO Nº: 080/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36325/2015.
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
OBJETO: Promover a qualificação de pessoas para o segmento turístico no âmbito das ações PRONATEC Turismo Cidadão e PRONATEC Turismo Desenvolvimento Local.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISA e FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TERMO Nº: 007/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39406/2014.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2014.
VIGÊNCIA: Vigorará por 02 (dois) anos contados da data de sua assinatura.
OBJETO: Estrutura e operacionalização de unidades administrativas voltadas para a produção, análise e disseminação de informações – os Núcleos Municipais de Informação (NMIs) -, que funcionarão como "nós" da Rede Estadual de Informações da IDE-RJ, cujo objetivo é o intercâmbio de dados e informações produzidas por órgãos estaduais, federais, prefeituras municipais e demais instituições produtoras de informações sobre o território fluminense.

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 050 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Torna públicas as decisões proferidas em processos administrativos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida nos processos administrativos abaixo relacionados, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar aos Permissionários e Auxiliares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a penalidade ali indicada:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECTRAN, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

ANEXO ÚNICO PORTARIA SECTRAN Nº 050 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Processo Administrativo nº 25963/2015

PERMISSIONÁRIO DO SSTU 387/12

OSVALDO LUIZ DA SILVA

Sanção: Suspensão, por **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, conforme Resolução SECTRAN nº 005/13, alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52, VI da Lei nº 1451/2010.

Processo Administrativo nº 31893/2015

PERMISSIONÁRIO DO SSTU 194/09

ALONSO PEREIRA LEMOS

Sanção: Suspensão, por **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, conforme Resolução SECTRAN nº 005/13, alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52, VI da Lei nº 1451/2010.

Processo Administrativo nº 29455/2015

AUXILIAR DO SSTU 197/09

PAULO SERGIO DE ARAÚJO

Sanção: Suspensão, por **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, conforme Resolução SECTRAN nº 005/13, alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52, VI da Lei nº 1451/2010.

Processo Administrativo nº 31901/2015

AUXILIAR DO SSTU 375/12

Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA

Sanção: Suspensão, por **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, conforme Resolução SECTRAN nº 005/13, alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52, VI da Lei nº 1451/2010.

Processo Administrativo nº 25721/2015

PERMISSIONÁRIO DO SSTU 302/11

GETÚLIO VARGAS DE OLIVEIRA

Sanção: Suspensão, por **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, conforme Resolução SECTRAN nº 005/13, alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52, VI da Lei nº 1451/2010.

Processo Administrativo nº 31886/2015

AUXILIAR DO SSTU 215/09

MAYCKON ORLANDO C. CARDOSO

Sanção: Suspensão, por **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, conforme Resolução SECTRAN nº 005/13, alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52, VI da Lei nº 1451/2010.

SECTRAN, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 007 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga a Resolução SECTRAN nº 001, de 12 de abril de 2013 e dispõe sobre a retirada / retorno de circulação e troca / transferência de responsabilidade de horários dos veículos do Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010.
CONSIDERANDO o transporte ser um direito social devidamente previsto no Art. 6º da Constituição Federal e diante do princípio da continuidade, o serviço deve ser prestado de forma ininterrupta e eficiente à população;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e tornar público os procedimentos administrativos da SECTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - É vedado aos Permissionários e Auxiliares do Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros, a retirada / retorno de circulação do veículo cadastrado na SECTRAN, ou sua sucessora, bem como a mudança de horário, sem comunicação prévia à SECTRAN.

Art. 2º - A troca ou transferência de responsabilidade de horário (s) deverá (ão) ser realizada(s) por meio de requerimento (ANEXO I), na presença de ambos os interessados, sejam eles Auxiliares (devidamente cadastrados, ou com autorização para conduzir o veículo) e/ou Permissionários na SECTRAN, ou sua sucessora, sempre antes do horário a ser cumprido. Ambos interessados receberão protocolo com numeração correspondente ao requerimento assinado, no horário de expediente das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

§1º - Em caso de falta do veículo no (s) horário (s) citado no requerimento de troca / transferência de responsabilidade de horário (s), será analisado o motivo da falta em Processo Administrativo, devidamente instaurado pela SECTRAN, ou sua sucessora.

Art. 3º - A retirada / retorno de circulação do veículo do Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros, será realizada na SECTRAN, ou sua sucessora, devendo ser apresentado no ato da retirada o original do Certificado de Controle de Veículo – CCV, que ficará retido até o retorno da circulação.

§ 1º - No retorno à circulação, deverá ser apresentado recibo e / ou nota / cupom fiscal, certificando o conserto do veículo, onde deverá constar o CNPJ e Inscrição Municipal da Auto Peças, devidamente preenchida com nome e CPF do Permissionário, das peças utilizadas no conserto do veículo e a placa do veículo.

§ 2º - Antes de ser devolvido o Certificado de Controle de Veículo – CCV ao Permissionário ou Auxiliar, será realizada nova vistoria do veículo, na SECTRAN, ou sua sucessora.

§ 3º - A retirada / retorno de circulação de veículo será realizada através de requerimento, na forma do ANEXO II desta Resolução.

§ 4º - Na retirada de circulação será concedido ao Permissionário / Auxiliar cadastrado, protocolo com numeração correspondente ao requerimento assinado na SECTRAN, ou sua sucessora. Este requerimento deverá ser apresentado no ato do retorno à circulação, pelo Permissionário, objetivando maior eficiência e agilidade do serviço. Excepcionalmente será aceito Ofício da cooperativa, assinado pelo Presidente, que será analisado e, se for o caso, autorizado pelo Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

§ 5º - Sempre que necessário realizar a retirada do veículo de circulação, o Permissionário / Auxiliar deverá comunicar, formal e imediatamente, à SECTRAN, ou sua sucessora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SECTRAN, 18 dezembro de 2015.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

Nº PROT. /20

RETIRADA / RETORNO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO

DATA: ____/____/____

NOME DO PERMISSIONÁRIO OU AUXILIAR: _____

Nº PROCESSO: _____

LINHA:
01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09

MARCA/MODELO: _____

PLACA: _____

DATA DA RETIRADA DE CIRCULAÇÃO: ____/____/____

HORÁRIO: ____h ____min

MOTIVO DA RETIRADA: () PANE MECÂNICA () PANE ELÉTRICA

() OUTROS

DESCREVER: _____

CCV RECOLHIDO Nº: _____

ASSINATURA DO PERMISSIONÁRIO OU AUXILIAR _____

FISCAL RESPONSÁVEL PELA RETIRADA _____

DATA DO RETORNO DE CIRCULAÇÃO: ____/____/____

HORÁRIO: ____h ____min

ASSINATURA DO PERMISSIONÁRIO _____

FISCAL RESPONSÁVEL PELO RETORNO _____

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A AUSÊNCIA DO VEÍCULO

Nº PROT. /20

TROCA/TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE HORÁRIO

LINHA:
01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09

RAMIFICAÇÃO DE LINHA

(DESCREVER): _____

SEMANA: DE ____ A DE ____ 20 ____

SSTU ____ DIA(S): _____ HORÁRIO(S) A CUMPRIR: _____

SSTU ____ DIA(S): _____ HORÁRIO(S) A CUMPRIR: _____

SSTU [] PERM [] AUX [] NOME: _____

ASS: _____

SSTU ____

PERM

AUX

NOME: _____

ASS: _____

Rio das Ostras, ____ de ____ 20 ____

De acordo, _____

(Fiscal resp. pela autorização, Matrícula)

De acordo, _____

(Fiscal resp. pela autorização, Matrícula)

RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 008 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização do tempo de direção do motorista do Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros SSTU.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 525 de 29 de Abril de 2015, que dispõe sobre a fiscalização do tempo de direção do motorista profissional, de que trata o Art. 67-A, 67-C e 67-E incluído no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, pela Lei nº 13.103 de 02 de Março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010;
CONSIDERANDO o transporte ser um direito social devidamente previsto no Art. 6º da Constituição Federal e diante do princípio da continuidade, o serviço deve ser prestado de forma ininterrupta e eficiente à população;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e tornar público os procedimentos administrativos da SECTRAN ou sua sucessora.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de controle operacional dos serviços, fica estabelecido o uso obrigatório da Ficha de Trabalho do Autônomo – FTA, em conformidade com

Secretaria de Bem-Estar Social

COMUNICADO

Considerando a necessidade da realização do **Curso de Capacitação** de todos os Conselheiros Tutelares eleitos, por meio do processo eletivo ocorrido no dia 04 de outubro/2015, previsto para realizar-se no período de 14 a 18 de dezembro de 2015, conforme a edição do Jornal Oficial nº 763;

Considerando que não houve tempo hábil para conclusão do Processo de escolha da empresa responsável pela capacitação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes;

RESOLVE

Tornar público o novo período para realização do **Curso de Capacitação** para os novos Conselheiros Tutelares e Suplentes, a saber, de 04 a 08 de janeiro de 2016, a realizar-se no auditório da SEMBES.

JOSÉ LUIZ DA SILVA PORTO
CMDCA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS - THEREZINHA DE AQUINO COSTA DOS SANTOS
Rua Araruama, nº119, Centro – Rio das Ostras – RJ – CEP: 28.893-066
TEL: (22) 2764-1821 Site: www.cartorioriodasostras.com.br

Faz saber que por este Cartório do Registro Civil estão se habilitando para casar:

Processo nº: 7186.

CELSON LOPES DA SILVA FILHO e SAIONARA DE SOUZA BARBOSA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de CELSON LOPES DA SILVA e MAILDE LEANDRO. Ela, filha de JOÃO ALVES BARBOSA e VERA LUCIA BUENO DE SOUZA.

Processo nº: 7187.

MÁRCIO MACEDO DA SILVA e INGRID OLIVEIRA DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ FIDELIS DA SILVA e SELMA MARIA MACEDO DA SILVA. Ela, filha de MÁRCIO JOSÉ DA SILVA e MARY ALVES DE OLIVEIRA.

Processo nº: 7188.

ROBERTO MOURÃO DOS SANTOS e ANA ALÍCIA DOS SANTOS AYRES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOÃO MEDEIROS DOS SANTOS e ANTONIA MARLENE MOURÃO DOS SANTOS. Ela, filha de CARMO MONTEIRO AYRES e ALCIRENE MOREIRA DOS SANTOS AYRES.

Processo nº: 7189.

JOEL DE MELO DA SILVA e ALINE RIBEIRO DE SOUZA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ BENEDITO DA SILVA e MARIA NAZARÉ DE MELO DA SILVA. Ela, filha de HENRIQUE LUIZ JOAQUIM DE SOUZA e JAMÍLIA RIBEIRO BATISTA.

Processo nº: 7190.

PEDRO PAULO QUEIROZ e MARTA PINTO DE OLIVEIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ALTAIR QUEIROZ e TEREZA BATISTA QUEIROZ. Ela, filha de EDISON DE OLIVEIRA e MARLI PINTO DE OLIVEIRA.

Processo nº: 7191.

WALACE DO NASCIMENTO GONÇALVES e ALESSANDRA RIBEIRO DA CRUZ. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ PAULO DOS SANTOS GONÇALVES e ELIZABETHE DO NASCIMENTO GONÇALVES. Ela, filha de MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA CRUZ.

Processo nº: 7192.

ISRAEL FERREIRA CAVALCANTE e LIDIANE SANTOS MIRANDA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ISRAEL SILVA CAVALCANTE e OREDINA MARIA FERREIRA. Ela, filha de SALATIEL DE JESUS MIRANDA e HELOINA SANTOS SOBRINHO.

Processo nº: 7193.

JOÃO BATISTA DA SILVA e LUCIANA BENITES SORIANO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ERMILIO ANTONIO DA SILVA e SEBASTIANA RAIMUNDO VIEIRA. Ela, filha de GILDO SORIANO e ZULMIRA BENITES SORIANO.

Processo nº: 7194.

ELIAS ASSIS CABRAL e DAIANE BORGES DUARTE. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de SEBASTIÃO NETO CABRAL e TERESINHA HELENA ASSIS CABRAL. Ela, filha de PAULO ROBERTO DUARTE e MARIA APARECIDA BORGES DUARTE.

Processo nº: 7195.

WELINGTON VICTOR BATISTA e ARILENE MACHADO SOUSA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOÃO BATISTA e MARIA DA PENHA LEONCIO BATISTA. Ela, filha de FRANCISCO ARIMATEA BRAGA SOUSA e MARLENE BALBINO MACHADO.

Processo nº: 7199.

MARCELLO GOMES DA SILVA e ELISANGELA BASTOS. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de ISAIAS DA SILVA e PALMIRA GOMES DA SILVA. Ela, Solteira, filha de ROSÂNGELA BASTOS.

Processo nº: 7200.

TIAGO DA CONCEIÇÃO e NUBIA SULIAN MOURA DOS ANJOS. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de AUDICEIA DA CONCEIÇÃO. Ela, Solteira, filha de JURANDI MATIAS DOS ANJOS e DETINA DE MOURA SILVA DOS ANJOS.

Processo nº: 7201.

GUILHERMANO RANGEL DOS SANTOS e ANTONIETA DOS SANTOS. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de ADENI CAMPANHÃO DOS SANTOS e LUZIA RANGEL DOS SANTOS. Ela, Solteira, filha de JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS E

MARIA JOSE VIEGAS.

Processo nº: 7202.

JAMILTON FERREIRA DA SILVA e JORGINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de SÔNIA FERREIRA DA SILVA. Ela, Viúva, filha de INÁCIO DA CONCEIÇÃO E MARINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO.

Processo nº: 7203.

JORGE LUIZ CABRAL e DÉBORA ALMEIDA DOS SANTOS. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de HELENE CABRAL E LINDAURA MARQUES DE MORAES. Ela, Solteira, filha de CLODOALDO CARLOS DOS SANTOS E RUTE CHAVES ALMEIDA.

Processo nº: 7204.

MÁRCIO VINÍCIUS OLIVEIRA MACHADO e IRENE RODRIGUES D'ARAÚJO. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de ADILSON LESSA MACHADO E MARLENE OLIVEIRA MACHADO. Ela, Solteira, filha de CARLOS ROBERTO D'ARAÚJO FILHO E MARILENE RODRIGUES DA SILVA D'ARAÚJO.

Processo nº: 7205.

EMERSON BARBOSA e BRUNA DO NASCIMENTO BASTOS. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de SILVIA BARBOSA. Ela, Solteira, filha de SÉRGIO MURILO BASTOS E MARCIA REGINA DO NASCIMENTO BASTOS.

Processo nº: 7206.

ALLAN CABRAL DA SILVA e MARINA DA SILVA CRUZ. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de JOILSON CABRAL DA SILVA E JANE SILVA DOS SANTOS. Ela, Solteira, filha de JOÃO DA CRUZ E MARIA JOSÉ PIRES JULIÃO DA SILVA.

Processo nº: 7208.

DIEGO DOS SANTOS DE SANT'ANNA e THUYANE PINTO ZIMMERMANN. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de JOÃO ROBSON PINTO DE SANT'ANNA E ADEMIL ALVES DOS SANTOS. Ela, Solteira, filha de ALEXI FERREIRA ZIMMERMANN E SOLANGE DE OLIVEIRA PINTO.

Processo nº: 7209.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO e ISLANE SOUZA DE OLIVEIRA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS E MARIA TEREZA BISPO DOS SANTOS. Ela, Solteira, filha de JAILSON LOPES DE OLIVEIRA E EDNA VIEIRA DE SOUZA.

Processo nº: 7210.

ANTONIO CARLOS AYRES DE MORAES e ELEIDE PATRÍCIA FARIAS COSTA CORRÊA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de JODIR AFONSO DE MORAES E OLÍVIA AYRES. Ela, Solteira, filha de FRANCISCO CORRÊA E EDILUZIA FARIAS COSTA.

Processo nº: 7213.

LUCAS FERREIRA e JULIANA DE SOUZA ALVES DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARIA ANGELA FERREIRA. Ela, filha de CRISTIANO RANGEL DA SILVA e JOCIENE DE SOUZA ALVES DA SILVA.

Processo nº: 7214.

DILSON DOS SANTOS RANGEL e GENEIR BRESO MARTINS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de DIRCEU RANGEL DOS SANTOS e CÉLIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Ela, filha de ALIERT DE SOUZA MARTINS e GENECI BRESO MARTINS.

Processo nº: 7215.

LEONARDO COSTA COUTINHO e ZULMARA FERNANDES PASSOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de REINALDO ALVES COUTINHO e CREUZA COSTA BARRETO. Ela, filha de ARLTON CORREIA PASSOS e SONIA MARIA RIBEIRO FERNANDES.

Processo nº: 7217.

WLADMIR ELEOTERIO DOS SANTOS e AMÉLIA REGINA BARCELOS DOS SANTOS. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de JOÃO ELEOTERIO DOS SANTOS e ANGELINA MARIA DOS SANTOS. Ela, Divorciada, filha de MANOELINO CEZAR DOS SANTOS e JURACY MEDEIROS BARCELOS.

Processo nº: 7218.

JOEL DE JESUS ALVES JUNIOR e LARIANE DE ALMEIDA DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOEL DE JESUS ALVES e ALDENY TERRA ALVES. Ela, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS CESARIO DA SILVA e CILÉA DE ALMEIDA DA SILVA.

Processo nº: 7219.

CLAUDIONOR DA MOTA FILHO e MARGARETE VIEIRA DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de CLAUDIONOR DA MOTA e ALCINA TEIXEIRA DA MOTA. Ela, filha de JOÃO BATISTA DOS SANTOS e ENIDIA HELENA VIEIRA RODRIGUES.

Processo nº: 7220.

VALDEMIR CORDEIRO e GENAIR RODRIGUES CHAGAS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de DORACI FELICIA CORDEIRO. Ela, filha de MARIA RODRIGUES CHAGAS.

Processo nº: 7221.

JORGE ANTONIO PINTO BERRIEL e MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de ANÍSIO MORAES BERRIEL e MARIA MAGDALENA PINTO BERRIEL. Ela, Solteira, filha de CID RIBEIRO DA SILVA e MARILENE ROSA DE SOUZA SILVA.

Processo nº: 7222.

RODRIGO DOS SANTOS e BRHENDA FREIMAN DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOILSON FLORE DOS SANTOS. Ela, filha de LUIS CLAUDIO DOS SANTOS e RENATA FREIMAN DOS SANTOS.

Processo nº: 7223.

DIEGO FERNANDES RODRIGUES e LILIAN PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele,

filho de HÉLIO ROBERTO NUNES RODRIGUES e MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES. Ela, filha de SADI JORGE CRUZ DE OLIVEIRA e LEILA MARIA MACHADO SOARES.

Processo nº: 7224.

MAGNO DE ALMEIDA CHABUDET e JULIANA DE ALMEIDA SOUZA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de GILSON DUTRA CHABUDET e MARLENE DE ALMEIDA CHABUDET. Ela, filha de FRANCISCO GOMES DE SOUZA e JUCELIA DE ALMEIDA SOUZA.

Processo nº: 7228.

MAYKOM LUIZ PEREIRA MOREIRA e DENISE ANDRADE COSTA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de VANDERLEY LUIZ COSTA MOREIRA e CLAUDIA MARCIA PINHEIRO PEREIRA. Ela, filha de DERMINIO COSTA e GENILDA DE SOUZA ANDRADE.

Processo nº: 7230.

DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA e JULIANA DE AGUIAR FERREIRA TAVARES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA e ALESSANDRA MANHÃES DOS SANTOS PEREIRA. Ela, filha de LUCIANO FERREIRA TAVARES e ANTONIETA DE AGUIAR TAVARES.

Processo nº: 7231.

SELMO BORGES BENTO DA SILVA e LEANDRA MARVILA FONSECA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de SÁDY BENTO DA SILVA e MARIA BATISTA BORGES DOS SANTOS. Ela, filha de NELCY GOMES FONSECA e JOSÉLIA DA SILVA MARVILA FONSECA.

Processo nº: 7232.

BASILITE PIRES NUNES e MARINEIDE DE JESUS ALVES. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Viúvo, filho de FIDELSON CARNEIRO NUNES e MICAL GOMES PIRES. Ela, Solteira, filha de JOÃO ALVES DA CRUZ e EMILIA DE JESUS ALVES.

Processo nº: 7233.

GUSTAVO DE SOUZA TORQUATO e SIRLENE DOS SANTOS GONÇALVES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MÁRCIO ROSS TORQUATO e ELIANE GOMES DE SOUZA. Ela, filha de DANIEL VIANA GONÇALVES e HELENA PEREIRA DOS SANTOS.

Processo nº: 7234.

LUIZ FERNANDO PEREIRA e GISELLE ARAUJO DE SOUZA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de CONCEIÇÃO PEREIRA. Ela, filha de GILMAR BASTOS DE SOUZA e MARIA DE LOURDES DE ARAUJO.

Processo nº: 7236.

RAFAEL DA SILVA COELLAR e BARBARA MANOELA COUTINHO DE ALMEIDA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MÁRIO JOSÉ COELLAR e REGINA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA. Ela, filha de MANOEL FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA e GERALDINA BARBARA DE OLIVEIRA COUTINHO.

Processo nº: 7237.

ADEMIR RODRIGUES DA SILVA e MARILENE LEANDRO DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ADIMÍDIO RODRIGUES DA SILVA e NERCY RODRIGUES DA SILVA. Ela, filha de LUIZ ARAUJO DA SILVA e MARIA DE LOURDES LEANDRO DA SILVA.

Processo nº: 7238.

ALMIR DOS SANTOS e ADRIANA MORAES DO NASCIMENTO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de EMÍDIO SANTOS e MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Ela, filha de ADÃO NASCIMENTO DO ROSARIO e ELIZETE DE SOUZA MORAES.

Processo nº: 7242.

LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA e FLÁVIA CAETANO SOARES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA. Ela, filha de PAULO CAETANO SOARES e CELIA PEREIRA GOMES.

Processo nº: 7243.

ADELSON DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDA DE SOUZA FREITAS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ANTONIO GOMES SILVA e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA. Ela, filha de CREUSO PEREIRA FREITAS e VERA LUCIA DE SOUZA FREITAS.

Processo nº: 7245.

JOSÉ DOS SANTOS MACHADO e ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOÃO MACHADO e JURACI DOS SANTOS MACHADO. Ela, filha de ANTONIO SEBASTIÃO DOS SANTOS e GERCINA MARIA DE JESUS.

Processo nº: 7246.

CLAUDIO MARCOS MACHADO e EDNEI DO ROSARIO SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de SEBASTIÃO DIAS MACHADO FILHO e MIRETE GOMES MACHADO. Ela, filha de MIGUEL DA SILVA e MARIA ISABEL ROSARIO DA SILVA.

Processo nº: 7247.

MÁRCIO NUNES PACHECO e MANOELA COITINHO DE LIMA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MOACIR DE OLIVEIRA PACHECO e NILDA MARA NUNES PACHECO. Ela, filha de MANOEL COITINHO DE CARVALHO e ALZIRA BARRETO DE LIMA.

Processo nº: 7248.

MIKE DA SILVA GONÇALVES e JULIANA CORDEIRO MOTA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de AGENOR ALVES GONÇALVES e ALCILENE DA SILVA MARTINS. Ela, filha de JAILTON FRANÇA MOTA e ILISONETE ROSA CORDEIRO.

Processo nº: 7249.

ITALO DE SOUZA VIANA e MÁRCIA HELENA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de AMARO GILDO VIANA e LUCIENE DE SOUZA. Ela, filha de PAULO JORGE SANTOS DA SILVA e EDILMA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA.

Processo nº: 7250.

NATANAEL NASCIMENTO BERNARDO e TATIANE DOS SANTOS BRITO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de HERMES BERNARDO e SONIA MARIA NASCIMENTO. Ela, filha de WELLINGTON BASTOS BRITO e VERA LUCIA DOS SANTOS.

Processo nº: 7251.

ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES e PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSIEL SILVA GOMES e ANA MARIA PEREIRA GOMES. Ela, filha de JOSÉ GERALDO PEDROSA DOS SANTOS e CLÁUDIA MÁRCIA PINHEIRO PEREIRA.

Processo nº: 7252.

DOMINGOS DE OLIVEIRA PINHEIRO e JOELMA GONÇALVES DOS SANTOS. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de PAULINO PINHEIRO DE JESUS e CARMOSINA SILVA DE OLIVEIRA. Ela, Solteira, filha de JOELINO GONÇALVES DOS SANTOS e CLEONICE HERMÍNIO DOS SANTOS.

Processo nº: 7256.

JOÃO ALEXANDRE BURGER DE JESUS e GABRIELLI DE ALMEIDA CARNEIRO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOÃO LUIZ DE JESUS e ISABEL CRISTINA BURGER. Ela, filha de ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO CARNEIRO e ELIANA DE ALMEIDA.

Processo nº: 7257.

JOSÉ AUGUSTO MACEDO MORAES e NATALIA CRUZ MORAIS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JORGE MORAES e ELIETE MACEDO MORAES. Ela, filha de PAULO DE SOUZA MORAIS e CONCEIÇÃO DE MARIA DAS NEVES CRUZ.

Processo nº: 7258.

OBIRATAN INDIO BENTO CERQUEIRA e JUÇARA DOS SANTOS DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de OSWALDO CERQUEIRA DOS SANTOS e MARILDA BENTO DA SILVA. Ela, filha de MANOEL FRANCISCO DA SILVA e ZAUILTA DOS SANTOS DA SILVA.

Processo nº: 7259.

EVANDRO FARIAS COSTA e ANGÉLICA SOARES DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ESDRAS DO NASCIMENTO COSTA e LUZIA FARIAS COSTA. Ela, filha de JOÃO WALTER SOARES DA SILVA e ANGELA MARIA MANOEL DA SILVA.

Processo nº: 7261.

CARLOS ALBERTO CAETANO SALES e MARLETE RAMOS DE LACERDA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de SEBASTIÃO MARCOS DE SALES e ROSEMARY CAETANO DE SALES. Ela, Solteira, filha de ORIEL MELO DE LACERDA e LUIZETE RAMOS DA CONCEIÇÃO.

Processo nº: 7262.

FLÁVIO SILVESTRE RIBEIRO e CLAUDIA MAGALHÃES DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de IVAN RIBEIRO e MARIA HELENA SILVESTRE RIBEIRO. Ela, filha de ALCEU DE SOUZA SILVA e ESTELINA RIBEIRO DE MAGALHÃES.

Processo nº: 7263.

MAIK LEONARD TEIXEIRA LOPES e JANAINA CRISTINA ALACOQUE. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ ANTONIO LOPES e ONESIMA MARGARIDA TEIXEIRA LOPES. Ela, filha de ANTONIO JOÃO ALACOQUE e MARIA ANTONIA DOS REIS ALACOQUE.

Processo nº: 7264.

RAFAEL SOARES e FRANCIANE GONÇALVES DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ELIANA SOARES. Ela, filha de PAULO JORGE SANTOS DA SILVA e EDILMA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA.

Processo nº: 7265.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA e MARLENE RODRIGUES DE MELO. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de JOSÉ ANTONIO DA SILVA e MARIA SIMÃO DA SILVA. Ela, Solteira, filha de JOÃO RODRIGUES DE MELO FILHO e ORLENE RODRIGUES DE SOUSA.

Processo nº: 7267.

DERISVALDO RIBEIRO DOS SANTOS e TATIANE MOTA CARLOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de BOAVENTURA RIBEIRO DOS SANTOS e LUZIA MARIA DA SILVA. Ela, filha de ANTONIO JOSÉ CARLOS e MARIA MIRABELA MOTA.

Processo nº: 7273.

NOELSON JARDIM e CELINA ALVES PAULO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARIA EDITE JARDIM. Ela, filha de SIRLEY FRANCISCO PAULO (falecido) e ERMITE ALVES PAULO (falecida).

Processo nº: 7274.

NEI DE MENDONÇA CARVALHO e LORRANE SANTÓRIO GOMES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de BENEDITO CARVALHO NETO e EMILSE RIBEIRO DE MENDONÇA. Ela, filha de LUCIANA GOMES SANTÓRIO.

Processo nº: 7275.

FÁBIO SILVA BARBOSA e MAIRA SIQUEIRA DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de HAMILTON ALVES BARBOSAS e DULCINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA. Ela, filha de MARCOS CASTRO DOS SANTOS e ANA CRISTINA DE BARROS SIQUEIRA.

Processo nº: 7276.

CLAUDINEY BARBOSA VIANA e MARIANA RATTES FERREIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JORGE CARDOSO VIANA e LIZETE BARBOSA. Ela, filha de JOSUÉ DA CRUZ FERREIRA e MARINALVA DE LIMA RATTES.

Processo nº: 7277.

ROSENILDO CARDOSO e JAQUELINE DA SILVA CHAGAS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ

CARDOSO (Falecido) e MARIA APARECIDA ROSA CARDOSO. Ela, filha de ADERALDO DE FARIA CHAGAS (Falecido) e NELCI ROSA DA SILVA CHAGAS.

Processo nº: 7278.

VALDECIR DA CONCEIÇÃO SILVA e IANE NERES DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO (Falecida). Ela, filha de SILVANDIRA NERES DA SILVA.

Processo nº: 7279.

JOSÉ MARIA AVELINO e ÂNGELA DA CONCEIÇÃO SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ AVELINO e LUIZA MENDES AVELINO (falecido). Ela, filha de ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO (Falecida).

Processo nº: 7280.

ALOILSON BISPO DA SILVA e EDILEUZA GOMES DE SOUZA. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de GUILHERME MAURICIO DA SILVA e MARIA DA PAZ BISPO DA SILVA. Ela, Divorciada, filha de CÍCERO GOMES DE SOUZA e MARINALVA MOTA DE SOUZA.

Processo nº: 7281.

PAULO DE SOUZA MORAIS e CONCEIÇÃO DE MARIA DAS NEVES CRUZ. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MANOEL DE SOUZA MORAIS (Falecido) e RITA DE SOUZA MORAIS (Falecido). Ela, filha de GENECY PEIXOTO DA CRUZ (Falecido) e MARIA DAS NEVES CRUZ.

Processo nº: 7283.

GILBERTO PEREIRA DA SILVA e SIRLETE BENTO. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Divorciado, filho de PAULO PEREIRA DA SILVA (Falecido) e MARIA LUIS DA SILVA. Ela, Divorciada, filha de MARIA BENTO (Falecida).

Processo nº: 7284.

HERALDO ESTARNECK e FLAVIANA DO NASCIMENTO PINTO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de EDYR ESTARNECK (Falecido) e ELECI R MACHADO ESTARNECK. Ela, filha de HERVAN FERREIRA PINTO (Falecido) e MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO PINTO (Falecida).

Processo nº: 7285.

WESLLEYADRIANO JESUS DA SILVA e MARIA DO CARMO DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSE ADRIANO DA SILVA e FRANCISCA MARIA DE JESUS. Ela, filha de ANTONIO PEREIRA DA SILVA e SILVALINA PEREIRA CASTRO.

Processo nº: 7286.

JORGE LUIS RODRIGUES GONÇALVES e VALQUIRIA COELHO BRAGANÇA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de SILÔNIMA RODRIGUES GONÇALVES. Ela, filha de WALTER BERTIN BRAGANÇA (Falecido) e IZALENE DIOGO COELHO.

Processo nº: 7287.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA e NILCILEA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ALFREDO PEQUENO e SEBASTIANA MARIA DA SILVA. Ela, filha de ODOMIL VIEIRA DOS SANTOS e VITALIANA DA CONCEIÇÃO.

Processo nº: 7288.

JOSÉ ROBERTO MARQUES DE ALBUQUERQUE e SUELI MELO DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ORACIO MARQUES DE ALBUQUERQUE e MARIA BERNARDO DA SILVA. Ela, filha de LEONIDES OLEGARIO DOS SANTOS e GESSY MELO DOS SANTOS.

Processo nº: 7289.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA e RAYSSA LIMA DOS SANTOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ROBERTO CARLOS DA SILVA e ANGELA MARIA AZEREDO DOS SANTOS. Ela, filha de EDIVALDO PORTO DOS SANTOS (Falecido) e RAMONA DE LIMA.

Processo nº: 7290.

MARCELO CARDOSO GERALDELI e NUBIA REGINA MIRANDA ROSA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de LUCIA CARDOSO GERALDELE. Ela, filha de DINAIR MIRANDA DA ROSA.

Processo nº: 7305.

ALEX MELO DINANTES e ROSILENE RODRIGUES DA SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de HAROLDO DINANTES e ELIETE MELO. Ela, filha de MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA.

Processo nº: 7307.

WEVERTON DOS SANTOS e SHAYANA AUGUSTA SIMÕES DE OLIVEIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de MARIA LUZIA DOS SANTOS. Ela, filha de SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA e SILVANA PEREIRA SIMÕES.

Processo nº: 7309.

LEANDRO FERREIRA DA SILVA e DAYANE SILVA BENTO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOSÉ PEDRO DA SILVA e ALAYDE FERREIRA DA SILVA. Ela, filha de DIEL BENTO e DORALICE DA CONCEIÇÃO SILVA.

Processo nº: 7310.

THIAGO SILVA DA ROSA e JANI KELLY PEREIRA GOMES. Brasileiros, residentes neste município. Ele, Solteiro, filho de SEBASTIÃO DAS GRAÇAS MATTOS DA ROSA e INÊS SILVA DA ROSA. Ela, Divorciada, filha de GILBERTO DA SILVA GOMES e NEIVA PEREIRA.

Processo nº: 7312.

ANDERSON DA SILVA ALEIXO MARTINS e VIVIANE MOÇO PENA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de OXTANIL ALEIXO MARTINS e ARLY DA SILVA ALEIXO MARTINS. Ela, filha de HAMILTON PENA e ELIZETE MOÇO PENA.

Processo nº: 7313.

BLISTER MONSUETE MEDEIROS ROSA e VANESSA SOARES DE FARIAS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de GENALDO ROSA CAETANO e ESTER MONSUETE MEDEIROS ROSA. Ela, filha de WALTER DE FARIAS e VALÉRIA SOARES DE FARIAS.

Processo nº: 7316.

FÁBIO DE OLIVEIRA MACHADO e AMENAYDIA MARIA VIEIRA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de PAULO MACHADO e NEUZA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO. Ela, filha de JOSÉ VIEIRA e MARLY FONSECA VIEIRA.

Processo nº: 7320.

JANIÇO FARIAS PIRES e MARIA JOSÉ DA COSTA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de SEBASTIÃO DE SOUZA PIRES e DOMINGAS MARIA DE FARIA. Ela, filha de JOSÉ SEVERINO DA COSTA e SEVERINA PEREIRA DA COSTA.

Processo nº: 7321.

ANDERSON GUSMÃO COUTO e RAQUEL RODRIGUES E SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de FRANCISCO CARLOS DA COSTA COUTO e MARLENE GUSMÃO COUTO. Ela, filha de MANOEL DÉCIO RODRIGUES E SILVA.

Processo nº: 7323.

RONDINEY DA SILVA BARCELOS e MÁISA HENRIQUES MACEDO. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de JOCEIR DE AZEVEDO BARCELOS e SANDRA REGINA DA SILVA. Ela, filha de JOMIRES ANDRADE MACEDO e PATRICIA HENRIQUES MACEDO.

Processo nº: 7324.

CASSIO LISBOA DA COSTA e RITA DE CÁSSIA CERUTTI. Brasileiros, Divorciados, residentes neste município. Ele, filho de EUGENIO LISBOA DA COSTA e LECY LISBOA DA COSTA. Ela, filha de VELFI CERUTTI e MARIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ CERUTTI.

Processo nº: 7326.

MESSIAS BATISTA ANDREOSE e EMILY KATHERINE DE SOUZA BARCELOS. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de SEBASTIÃO DA SILVA ANDREOSE e MARGARIDA BATISTA ANDREOSE. Ela, filha de MARCIA DE SOUZA BARCELOS.

Processo nº: 7327.

GEOVANE MARINS BARBOSA e CACIANNE VIEIRA GONÇALVES. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de ALCEU RODRIGUES DA SILVA BARBOSA e ANGELINA ALVES MARINS BARBOSA. Ela, filha de DELSON RANGEL GONÇALVES e MARIA DA CONCEIÇÃO ROSARIO VIEIRA GONÇALVES.

Processo nº: 7328.

LUIZ FELIPE DA SILVA SOUZA e SILVANA ANDRADE DO NASCIMENTO SILVA. Brasileiros, Solteiros, residentes neste município. Ele, filho de PAULO DE SOUZA e JOCELIA DA SILVA SOUZA. Ela, filha de LAERCIO CORREIA DA SILVA e MARINA ANDRADE DO NASCIMENTO SILVA.

Quem souber de algum impedimento acuse-o na forma da Lei.

Rio das Ostras – RJ, 18 de Dezembro de 2015.

THEREZINHA DE AQUINO COSTA DOS SANTOS

Tabeliã

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2015

Relação da Classificação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas disponibilizadas na SEMBES - Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, conforme Edital nº 02/2015, publicado no Jornal Oficial do Município 763 de 30 de outubro de 2015, cabendo recurso, dirigido à comissão, que deverá ser autuado no Protocolo Geral no prazo de 48 horas, a contar da data desta publicação.

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EX.P. PROF. PRIVADA|EX.P. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
1|**EDILENE GOMES DE ARAUJO**|924.474.147-49|01/04/1967|1,5|2,0|2,5|4,0|10,0
2|**MÁRCIA BRITO DE LIMA DE OLIVEIRA**|023.146.687-07|08/02/1966|1,0|3,0|1,0|4,0|9,0
3|**FERNANDA TEIXEIRA ARCHETTE**|994.500.546-49|26/05/1975|0,0|3,0|1,0|4,0|8,0
4|**VALQUIRIA CHAVES DOS SANTOS**|041.870.517-83|10/07/1977|1,5|2,0|1,0|3,0|7,5
5|**CLEDENIR DA SILVA ABREU**|848.535.657-87|28/03/1965|1,5|2,0|0,0|4,0|7,5
6|**WAGNER DE OLIVEIRA CARMO**|876.649.507-59|30/06/1965|1,5|0,0|2,5|3,5|7,5
7|**ELIANA COSTA ALVES MARTINS**|087.051.837-23|23/03/1979|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
8|**VIVONE GUILHERMES NOVATO DA CRUZ**|821.162.377-34|02/10/1964|1,0|2,0|0,0|4,0|7,0
9|**MIRIAN RIBEIRO CRUZ**|147.320.157-86|26/03/1995|1,0|2,0|0,0|4,0|7,0
10|**MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLA**|844.272.057-04|25/05/1963|1,0|2,0|0,0|4,0|7,0
11|**ROSINEIDE MELO DE ALMEIDA** |333.709.827-49|21/02/1954|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
12|**ALINE BESSA DE SOUZA**|077.182.057-70|26/02/1978|1,5|3,0|0,0|2,5|7,0
13|**DENISE DIAS BOECHAT**|655.529.707-72|01/07/1961|1,5|1,0|0,0|4,0|6,5
14|**JOSÉ YAGO FERNANDES BRANDÃO**|138.630.187-61|09/06/1992|1,5|2,0|0,0|3,0|6,5
15|**KATIA SENA BUARQUE**|533.655.267-49|08/04/1958|1,5|2,0|2,5|0,0|6,0
16|**JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA MACIEL**|075.683.887-86|15/07/1978|1,5|0,0|1,0|3,5|6,0
17|**FABRÍCIA NUNES GOMES**|044.962.387-48|23/08/1978|

- 1,5|3,0,0,0,1,5|6,0
18|**ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA**|092.004.727-02|12/10/1981|1,5,0,0,1,0,3,5|6,0
19|**NYVIA FELIX DE ALMEIDA**|106.550.247-86|06/08/1985|1,5,1,0,0,0,3,5|6,0
20|**VANUSA DOS SANTOS FREIRE**|017.377.497-00|23/12/1972|0,0,3,0,0,2,5|5,5
21|**BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO**|100.711.817-25|06/10/1982|1,5,1,0,0,0,3,0|5,5
22|**AIDE MARIA ALVIM ALMEIDA**|399.366.947-91|30/12/1957|1,5,0,0,0,0,4,0|5,5
23|**MARIZETE BONFIM SILVA**|003.383.237-40|09/11/1968|1,5,0,0,0,0,4,0|5,5
24|**MARIA AMÉLIA DEMARTINI PACHECO MIGUEL**|110.358.637-82|20/08/1980|1,5,2,0,0,0,2,0|5,5
25|**MARCELA LAZARA DE MENDONÇA**|093.226.577-40|26/08/1981|1,5,0,0,0,0,4,0|5,5
26|**JOSÉ CARLOS MARQUES JÚNIOR**|053.763.827-02|02/05/1982|1,0,2,0,0,0,2,5|5,5
27|**LUCAS RAMOS VALENÇA**|146.159.827-39|21/03/1992|1,5,0,0,0,0,4,0|5,5
28|**PÂMELA BAPTISTA**|088.968.097-38|19/04/1982|1,5,0,0,2,5|1,0,5,0
29|**DÉBORA DE SOUZA ESTEVES**|135.206.837-09|03/08/1990|0,0,0,0,2,5|2,5,5,0
30|**AMANDA RODRIGUES DE CASTRO**|126.881.857-36|12/06/1997|0,0,1,0,0,0,4,0|5,0
31|**NAIR FERNANDA DA CRUZ CARVALHO**|052.346.657-98|10/08/1977|1,5,2,0,1,0,0,0,4,5
32|**EVÂNDRIO DIAMANTE SPINOLA**|980.337.197-53|16/01/1968|1,5,2,0,1,0,0,0,4,5
33|**CLAÚDIA CRISTINA SAMUEL DA SILVA**|019.309.537-80|25/02/1972|1,5,0,0,1,0,2,0,4,5
34|**CLAUDIA CRISTINA DE JESUS LIMA**|034.381.307-69|08/04/1973|1,5,1,0,1,0,1,0,4,5
35|**VALQUIRIA GOMES MOURA**|029.223.277-28|25/03/1975|1,5,0,0,1,0,2,0,4,5
36|**CRISTIANE MONERAT GOMES**|050.933.796-11|27/11/1977|0,5,0,0,0,0,4,0|4,5
37|**NATÁLIA MARIA DA SILVA**|059.497.167-52|03/08/1984|0,5,0,0,0,0,4,0|4,5
38|**ALINE BRAGA CRUZ**|101.733.217-71|26/02/1985|1,5,0,0,0,0,3,0|4,5
39|**ERICA DA SILVA DIAS**|103.817.197-07|27/06/1985|1,5,0,0,1,0,2,0,4,5
40|**GILQUELE ALMEIDA DA SILVA**|122.843.327-57|04/10/1985|1,5,0,0,1,0,2,0,4,5
41|**THUANNY ALVES FONSECA**|119.103.177-21|20/12/1989|1,5,0,0,2,5,0,5|4,5
42|**THYERES DE OLIVEIRA PIRES**|141.335.027-52|07/04/1990|0,0,2,0,0,0,2,5|4,5
43|**RHANA SANTOS SILVA**|141.690.897-82|08/02/1991|1,5,0,0,1,0,2,0,4,5
44|**GLEYCE GORDO E SILVA**|128.311.257-40|05/04/1991|1,0,0,0,0,0,3,5|4,5
45|**EDUARDO DE MOURA PESSOA**|104.968.357-93|02/11/1991|1,5,0,0,0,0,3,0|4,5
46|**ELIZANE ROZA QUERES PEIXOTO**|716.732.027-72|10/05/1962|0,5,3,0,0,0,5,0|4,0
47|**CLAUDIA RENATA DELCI GOMES**|091.199.367-37|30/09/1978|1,5,0,0,0,0,2,5|4,0
48|**FLÁVIA VIANA DA SILVA**|082.014.687-08|15/04/1980|0,0,0,0,0,0,4,0|4,0
49|**SHEILA AMORIM DE JESUS**|303.310.318-92|09/10/1980|0,0,2,0,0,0,2,0|4,0
50|**EDUARDA SILVEIRA DOS SANTOS BAINHA**|014.536.746-08|09/05/1985|1,0,0,0,1,0,2,0,4,0
51|**THIAGO WOLKER ALMEIDA**|113.924.977-01|01/07/1986|0,5,1,0,1,0,1,5|4,0
52|**GABRIELA SANTOS ROSEIRA**|031.110.275-11|07/11/1989|1,0,0,0,1,0,2,0,4,0
53|**MARIANA DE FARIA PIRES**|107.100.127-21|01/06/1993|1,5,0,0,0,0,2,5|4,0
54|**AMANDA FARIA DE LIMA**|097.313.057-18|05/03/1983|0,0,1,0,0,2,5|3,5
55|**GEOVANE VIEIRA CARVALHO**|078.762.827-17|25/07/1975|0,0,0,0,0,0,3,5|3,5
56|**NEIVA ALVES BARBOSA**|076.170.337-37|01/07/1976|0,5,2,0,0,0,1,0|3,5
57|**SUZANE LINDOTE DE MATOS**|947.792.105-00|26/09/1977|0,5,2,0,1,0,0,0,3,5
58|**MARILENE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS**|720.556.692-49|28/02/1982|0,2,0,0,0,0,1,5|3,5
59|**LUANA FERNANDES CARVALHO**|100.669.527-35|05/02/1984|1,5,0,0,0,0,2,0|3,5
60|**JAMILLE MARCHON FERRAZ**|104.424.007-56|27/07/1985|1,5,0,0,1,0,1,0,3,5
61|**DAIANA CRISTINA DA SILVA MACHADO**|109.516.297-78|22/05/1986|1,5,0,0,0,0,2,0|3,5
62|**MATHEUS FERNANDES PEREIRA**|058.855.677-78|22/07/1987|1,5,0,0,1,0,1,0,3,5
63|**JULIO CESAR DE SOUZA SOARES**|162.673.297-39|23/07/1996|0,5,0,0,0,0,3,0|3,5
64|**BARBARA DA SILVA CUNHA TAVARES**|102.675.767-30|15/04/1983|1,5,0,0,1,0,0,5,3,0
65|**ELISANGELA VENTURA DA COSTA**|084.344.477-03|17/02/1978|1,5,1,0,0,0,0,5,3,0
66|**MARINA DE SOUZA GUIMARÃES**|103.963.537-60|04/03/1983|1,0,2,0,0,0,0,0,3,0
67|**ARTHUR LEANDRO DE MENEZES MOREUW**|105.136.037-43|06/06/1984|1,5,0,0,1,0,0,5,3,0
68|**AMANDA NAVEGA SANTANA**|108.925.017-74|06/07/1984|0,0,2,0,0,0,1,0|3,0
69|**CAROLINA MARINHO DUARTE**|066.432.086-45|16/12/1984|1,5,0,0,0,0,1,5,3,0
70|**GLEYCE FERREIRA NUNES**|109.173.107-13|23/01/1986|0,0,1,0,0,2,0,3,0
71|**TAIANA BARBOSA PEIXOTO**|124.668.267-20|17/05/1988|0,0,0,0,1,0,2,0,3,0
72|**PRISCILA PEREIRA FERNANDES JANDREI**|132.920.377-19|23/02/1990|1,0,0,0,0,0,2,0|3,0
73|**CARLA DE PAULA BRÚM**|107.625.957-01|15/05/1990|0,5,0,0,0,0,2,5|3,0
74|**AGLAUP APARECIDA NUNES DA SILVA**|133.901.597-89|11/11/1991|1,0,2,0,0,0,0,0,3,0
75|**ALINE RIBEIRO CARVALHÃES**|158.075.707-31|23/07/1994|1,5,0,0,0,0,2,0,3,0
76|**WAGNER LUIZ DA SILVA GUIMARÃES**|144.454.977-46|21/12/1994|0,0,0,0,0,0,3,0|3,0
77|**RAPHAELA SOUZA PEREIRA**|155.701.607-01|30/04/1996|1,0,0,0,0,0,2,0,3,0
78|**RHAYLEA DA SILVA FARIA**|166.777.917-69|07/06/1996|0,0,1,0,0,0,1,5|2,5
79|**EUZELI DA SILVEIRA SILVA**|017.702.467-46|18/10/1962|1,0,0,0,0,0,1,5|2,5
80|**ANDREA VALERIA PERERIA GOULART**|800.215.147-04|16/12/1963|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
81|**FERNANDO SERGIO PELLUZZO**|870.858.017-00|19/06/1965|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
82|**NEIDIMAR MORAIS PACHECO**|001.998.977-60|14/06/1967|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
83|**VALÉRIA DOS SANTOS**|720.556.266-04|05/02/1969|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
84|**LIDIA COSTA DA SILVA MACÊDO**|017.705.937-05|25/11/1970|1,5,0,0,0,0,1,0,2,5
85|**SIMONE DA SILVA DE FARIA**|013.746.257-36|22/01/1973|1,5,0,0,0,0,1,0,2,5
86|**VÂNIA VENANCIO CORDEIRO**|260.829.168-67|04/07/1976|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
87|**PATRICIA IRENE TELES MESQUITA**|082.398.817-18|24/09/1979|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
88|**LUZIA CRISTINA MARTINS ANDRADE**|104.854.427-36|13/12/1979|1,5,1,0,0,0,0,0,2,5
89|**SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA**|013.977.016-09|20/09/1980|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
90|**MARLICE CARVALHO PATRICIO COSTA**|119.215.917-90|04/10/1981|0,5,0,0,0,0,2,0,2,5
91|**FERNANDA ANDREA C. DA ROCHA SUZARTE ESTRELLA**|090.563.587-66|23/11/1981|0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
92|**JOANA FERNANDES CARVALHO DE ALBUQUERQUE**|098.733.717-37|30/01/1983|1,5,0,0,0,0,1,0,2,5
93|**ALINE MOTA GOMES**|098.441.197-66|08/12/1983|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
94|**DIEGO ACIOLI DE MATOS**|098.461327-78|11/01/1984|1,5,0,0,0,0,1,0,2,5
95|**ROBERTA CONTREIRAS CESAR**|115.133.257-79|20/09/1985|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
96|**GERALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**|111.004.487-99|20/12/1986|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
97|**DANIELA MAIA PEGADO**|115.312.097-69|13/07/1987|1,5,0,0,0,0,1,0,2,5
98|**MAXUEL EMILIANO AZEVEDO LOPES**|129.193.767-64|18/09/1987|0,5,0,0,0,0,2,0,2,5
99|**ANA QUELE BOR MEIRA SANTOS**|124.522.857-90|14/03/1988|1,0,0,0,1,0,0,5,2,5
100|**ERICA DE ANCHIETACARVALHAES**|135.594.857-62|29/01/1990|1,5,0,0,0,0,1,0,2,5
101|**CARINA DE SOUZA FONTE**|144.900.037-14|21/12/1992|0,5,0,0,0,0,2,0,2,5
102|**THAYANY DIAS FREITAS**|161.308.357-28|10/11/1994|0,5,0,0,0,0,2,0,2,5
103|**JANA MARIA MOIZES SILVA DO AMARAL**|791.629.087-15|12/10/1963|0,0,1,0,0,0,1,0,2,0
104|**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**|563.808.957-87|28/01/1959|1,5,0,0,0,0,0,5,2,0
105|**MARIZE MELO DE JESUS**|017.485.247-80|10/04/1966|1,5,0,0,0,0,5,2,0
106|**LEILA DA COSTA ARAUJO**|007.121.177-25|12/03/1970|1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
107|**ROGÉRIA LEONARDO DA SILVA**|030.518.437-76|11/04/1971|0,0,2,0,0,0,0,0,2,0
108|**ROSANA MARIA DORNELES OASKS**|035.348.137-82|11/08/1972|1,0,0,0,0,0,1,0,2,0
109|**DEBORA CRISTINA CAETANO DE OLIVEIRA**|030.548.267-08|04/10/1973|1,0,0,0,0,0,1,0,2,0
110|**EDUARDO LIMA DE MATOS**|044.326.627-26|03/11/1975|1,0,0,0,0,0,1,0,2,0
111|**SANDRO JOSÉ DE SOUZA**|092.273.637-50|06/10/1978|1,0,0,0,0,0,1,0,2,0
112|**SÉRGIO FERREIRA PROBA**|712.616.051-87|12/02/1979|1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
113|**RITA DE CÁSSIA DE SOUZA TEIXEIRA**|011.832.946-46|18/02/1979|1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
114|**FELIPE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR**|089.675.597-55|13/11/1980|0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
115|**WALLACE PEREIRA DE SOUZA**|090.015.927-83|23/03/1982|1,5,0,0,0,0,5,2,0
116|**CRISTIANE CHAVES LAURINDO**|106.565.577-02|04/08/1983|0,0,2,0,0,0,0,0,2,0
117|**FABIANA MACHADO VIANA MIRANDA**|102.497.187-23|14/09/1983|0,0,0,0,0,0,2,0,2,0
118|**CAROLINA DA SILVA SANTOS**|113.267.467-07|31/03/1989|1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
119|**THAYANE SOUZA DO AMARAL MANHÃES**|127.549.097-29|10/08/1990|0,0,0,0,0,0,1,0,2,0
120|**CAROLINE MARTINS DOS SANTOS**|135.524.977-57|22/09/1990|0,0,0,0,0,0,2,0,2,0
121|**JAKILAINI MAIA MENDONÇA**|138.544.727-30|27/11/1990|0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
122|**ROSA HELENA LIRIO DE ALMEIDA DA MOTA**|131.211.587-40|14/01/1991|1,0,0,0,0,0,1,0,2,0
123|**JANA BEATRIZ DE ARAÚJO DA CRUZ**|125.867.717-29|21/07/1991|0,0,0,0,0,0,2,0,2,0
124|**RAYANE COUTO DE ALMEIDA**|148.705.027-55|21/11/1994|0,5,0,0,0,0,1,5,2,0
125|**MAYARA ALBERNAZ TEIXEIRA**|145.792.917-19|21/07/1995|1,0,0,0,0,0,1,0,2,0
126|**GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**|143.180.027-99|11/08/1996|0,0,0,0,0,0,2,0,2,0
127|**ELISANA DO NASCIMENTO DAMACENA**|163.153.957-40|18/09/1996|0,0,0,0,0,0,2,0,2,0
128|**CARLOS ANTONIO ROCHA**|868.996.947-00|19/05/1966|0,5,0,0,0,0,0,1,5
129|**ROSICLEIA PORFIRIO DA SILVA LEMOS**|001.292.827-58|29/04/1969|1,5,0,0,0,0,0,1,5
130|**SIMONE SODRÉ DA SILVA BISCAIA**|023.396.967-55|13/08/1970|1,5,0,0,0,0,0,1,5
131|**ADRIANA BLANCO SIQUEIRA**|026.174.867-02|20/06/1974|0,0,0,0,0,0,1,5,1,5
132|**MARIZA FELIX DO NASCIMENTO VALERA**|630.151.102-68|04/06/1977|1,0,0,0,0,0,0,5,1,5
133|**DÉBORA CRISTINA CORREA FERREIRA**|096.964.107-94|17/11/1981|0,5,0,0,0,0,1,0,1,5
134|**PRISCYLLA CASSEMIRO DOS SANTOS SILVA**|035.471.254-30|05/01/1982|1,5,0,0,0,0,0,1,5
135|**RAJA KHALIL GEBARA NOVAES**|092.819.777-88|19/02/1983|1,0,0,0,0,0,5,1,5
136|**JAMILA LOPES REGO**|118.853.817-94|23/02/1986|0,5,0,0,0,0,1,0,1,5
137|**MARTA SODRÉ BISPO**|136.834.757-65|29/01/1988|1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
138|**PÂMELA SOUZA DOS SANTOS**|138.442.057-64|30/01/1990|0,0,0,0,1,0,0,5,1,5
139|**LOHANNA MOREIRA NETO**|145.002.877-28|26/04/1994|0,5,0,0,0,0,0,1,0,1,5
140|**BARBARA CATHARINA GALL M. BRANCO**|163.235.357-18|05/10/1996|0,0,0,0,0,0,1,5,1,5
141|**MARIA CONCEIÇÃO PINTO**|769.143.567-34|10/02/1963|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
142|**FATIMA ROSA MUNIZ DOS SANTOS**|001.019.097-05|03/02/1969|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
143|**IRIS NUNES WAKED PONTES**|022.135.617-70|24/08/1971|0,0,0,0,0,0,0,1,0
144|**LUCIANA DA SILVA FURTADO SANTOS**|071.083.627-17|28/01/1976|0,5,0,0,0,0,0,5,1,0
145|**LUCIANA AUREA FERREIRA DE PAULA**|072.560.767-03|28/04/1976|0,0,1,0,0,0,0,0,1,0
146|**JANE CARLA FERNANDES NUNES SANTOS**|082.921.337-63|13/02/1977|1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
147|**PRISCILA ALMEIDA GOMES**|051.580.376-63|13/06/1977|0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
148|**GIANE SOUZA DE PAIVA**|054.426.957-85|10/09/1978|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
149|**REGIANE DA ROCHA AZEVEDO**|079.542.057-97|30/12/1978|1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
150|**CARLA PATRICIA ROCHA MARNE FERNANDES**|080.615.577-97|05/01/1980|1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
151|**FERNANDO MARTINS DA SILVA**|090.338.017-01|21/05/1980|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
152|**CARINA APARECIDA NATARIA LOPES**|102.371.037-45|21/04/1982|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
153|**SUZANA DA CUNHA MAGLIANO**|106.914.127-58|22/08/1983|0,5,0,0,0,0,0,5,1,0
154|**SUYANE SILVA DOS SANTOS**|095.250.387-50|11/10/1983|1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
155|**DIOGO CHALUB PRANDI**|997.927.101-91|11/03/1984|0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
156|**CLEIDE GOMES DA CONCEIÇÃO**|106.731.787-22|07/03/1985|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
157|**AMANDA MARINS FERREIRA DA COSTA**|120.815.557-19|13/04/1986|0,5,0,0,0,0,0,5,1,0
158|**RENATA FERNANDES DE ABREU**|113.504.007-93|08/10/1986|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
159|**RENATA VICENTE DOS SANTOS**|124.522.867-61|04/11/1986|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
160|**JULIANA DIAS BOECHAT LINHARES**|114.508.327-76|13/01/1987|0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
161|**LIDIANE DUTRA BONFIM**|133.907.497-48|26/07/1989|0,0,1,0,0,0,0,0,1,0
162|**MARIA CAROLINA SORIANO FREIRE**|136.700.387-36|07/03/1990|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
163|**DAYENNE NATHALIE MACHADO CAMARA DE ALMEIDA**|136.544.177-60|27/06/1990|0,0,0,0,0,0,1,0,0,1,0
164|**LUANNE LIS CAIO DA SILVA**|145.300.997-33|09/04/1993|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
165|**CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA**|143.301.387-86|10/08/1993|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
166|**NADISON RIBEIRO DA SILVA**|150.852.547-16|13/10/1993|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
167|**CAROLINE PEREIRA GOMES**|148.710.437-54|19/01/1994|1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
168|**EDUARDO DE ANDRAE SILVA**|151.227.457-73|16/02/1994|0,5,0,0,0,0,0,0,1,0
169|**IGOR NOGUEIRA DE FIGUEIREDO**|143.693.097-94|12/04/1994|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
170|**CARMELO GIULIANO CASCARDO**|149.327.597-62|28/07/1994|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
171|**LOHANA ALVES DE SÁ MARTINS**|148.989.657-09|05/06/1995|1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
172|**VITÓRIA GLAYD'S MEIRA DOS SANTOS**|154.379.707-57|16/06/1995|0,0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
173|**ANNA CAROLINA DA SILVA JARDIM**|143.875.807-39|19/09/1995|0,5,0,0,0,0,0,5,1,0
174|**THALYTA GONÇALVES DO NASCIMENTO**|162.569.427-08|07/10/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,1,0
175|**YURI GOMES RIBEIRO PEREIRA**|162.843.617-42|11/12/1996|0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
176|**JUCELANI DA CONCEIÇÃO LEANDRO**|043.888.917-70|26/07/1974|0,0,0,0,0,0,5,0,5
177|**DELMA CARDOSO GOMES**|074.196.247-04|04/06/1977|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
178|**SANDRA MARIA DA SILVA**|030.987.054-26|03/12/1979|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
179|**EDUARDO VICENTE DA SILVA JUNIOR**|052.656.777-55|14/07/1981|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
180|**AMANDA BOR MEIRA**|125.007.677-36|23/08/1983|0,0,0,0,0,0,0,5,0,5
181|**KYVIA BARRIGOSI TAMARA MACHADO**|103.817.007-98|15/03/1984|0,0,0,0,0,0,0,5,0,5
182|**DENISE DE ALVARENGA CARDOSO**|119.895.187-70|12/12/1988|0,0,0,0,0,0,0,5,0,5

183|LAIZ PEREIRA NUNES|142.867.957-05|12/11/1991|0,5|0,0|0,0|0,0|0,5
 184|ANA THEREZA MACEDO PASTOR|166.263.757-84|07/03/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|5,0
 185|AMANDA DIVERSO DE MELO|168.989.437-74|08/05/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|5,0
 186|ALESSANDRA GERMANO TORRES|170.151.497-45|18/10/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|5,0

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO|ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
 187|MARCIA DOS SANTOS DE AVILA|013.682.807-81|18/06/1968|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 188|IZALNIR DA SILVA RODRIGUES|010.065.987-07|07/09/1969|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 189|THAIS ELIZABETE COLMENERO VIEIRA|085.008.217-01|15/05/1972|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 190|LIVIA DA COSTA ARAUJO|033.612.007-92|02/12/1972|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 191|BRUNO MOREIRA BRANCO|077.783.187-25|15/10/1977|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 192|SELMA SCHWANK TAVARES PARUD|078.555.377-08|30/01/1979|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 193|EDUARDO DE SOUZA PINHEIRO|076.034.567-89|31/01/1979|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 194|JULIANA DA ROCHA DANTAS|052.918.257-23|26/08/1979|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 195|JEANE SOUZA TEIXEIRA SOARES|962.381.435-68|28/03/1980|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 196|ALINE DE SOUZA VILAR|106.752.927-60|25/10/1980|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 197|ANDREIA MARTINS PORTELA|082.988.227-81|19/12/1980|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 198|DAVID DA SILVA GOMES DOS SANTOS|123.350.197-57|18/11/1984|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 199|TATIANA GOUVEIA DE OLIVEIRA|104.802.287-01|10/06/1985|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 200|FERNANDA NATASHA SILVA OLIVEIRA|120.117.297-77|27/07/1986|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 201|NATÁLIA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA|119.602.887-76|04/09/1987|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 202|LETICIA MOURA DA CONCEIÇÃO SILVA|119.064.087-26|03/05/1988|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 203|SABRINA BORGES SILVA|127.818.427-96|06/05/1988|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 204|ANA LÚCIA LYRA|122.994.507-50|05/10/1988|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 205|JÉSSICA CALDEIRA DE LIMA|129.647.317-13|15/04/1989|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 206|ALINNE MAIARA ANAIS DOS SANTOS|134.557.997-79|18/07/1989|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 207|LUANA GOMES PORTO|153.886.267-09|08/05/1991|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 208|JANNA MERLIM ARAUJO|145.987.807-89|10/01/1992|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 209|BRENDA FELIX SILVA|145.790.537-02|17/05/1994|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 210|LARISSA NOGUEIRA DE SOUZA|122.213.357-16|11/11/1994|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 211|LUCAS CALDEIRA DE LIMA|153.883.917-28|14/01/1995|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 212|THAÍS COUTINHO MARTINS|153.577.897-03|27/06/1995|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 213|NATHÁLIA COUTINHO MARTINS|153.577.527-02|27/06/1995|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 214|TAYNARA DA SILVA BARRETO|168.115.147-28|27/01/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 215|BRUNA BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS SANTOS|121.646.537-18|08/03/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 216|KRYSCIA GOMES MARTINS|163.694.647-08|19/04/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 217|RAYANE BATISTAMENEZES PINTO|149.927.097-61|10/06/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0

Candidatos com DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO|ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
 1|MARCELO DA TERRA SOTTE|982.489.016-53|23/05/1976|1,5|0,0|1,0|0,4|0,6|5

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

FRANCISCO ANGELO JUDICE DE ARÚJO|007.237.479-97|
 NEIDE MENDONÇA DE MORAES|931.338.557-00|
 CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA|092.078.547-67|

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO|ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
 1|MONICA MACEDO COUTINHO|078.242.647-69|14/06/1973|0,0|0,3|0,2|5,1|0,6|5,5
 2|MARIA DO SOCORRO DE LUCENA|511.099.727-68|16/12/1953|1,5|1,0|2,5|1,5|6,5
 3|REJANE ARAUJO DE ANDRADE SOUZA|026.559.487-74|19/04/1973|0,0|0,2|2,5|1,5|6,0
 4|ANDREIA DOS SANTOS MARTINS|113.660.307-70|21/12/1984|0,0|0,2|2,5|1,5|6,0
 5|MARIANA DA SILVA GOMES|078.386.557-06|14/01/1975|1,5|2,0|2,5|0,6|6,0
 6|JOSIANE DE ABREU CARNEIRO|107.961.767-10|18/08/1986|1,5|3,0|1,0|0,5|6,0
 7|EVA PEREIRA DA SILVA|041.886.877-89|08/03/1970|0,0|0,2|2,5|1,0|5,5
 8|ROSILENE RODRIGUES DA SILVA|050.046.319-05|05/02/1984|1,0|2,0|2,5|0,5|5,5
 9|FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA|081.252.927-80|18/12/1978|0,0|3,0|2,5|0,5|5,5
 10|MARINÉ DE FÁTIMA MONTEIRO|017.654.747-95|10/12/1967|0,0|2,0|2,5|0,5|5,0

11|MILENA SILVA DOS SANTOS|098.109.367-10|04/10/1982|0,5|2,0|2,5|0,5|5,0
 12|SILMA VALÉRIA DA SILVA ARRUDA|085.663.467-00|04/06/1975|0,5|2,0|2,5|0,5|5,0
 13|ANA CLAUDIA PEREIRA CORDEIRO DOS SANTOS|028.666.787-88|15/07/1973|0,5|2,0|2,5|0,5|5,0
 14|ROSILANE BARBOSA DE SOUZA|087.698.657-28|22/09/1979|0,5|2,0|2,5|0,5|5,0
 15|RENATA ABREU DOS SANTOS|098.109.397-36|10/11/1979|0,5|2,0|2,5|0,5|5,0
 16|GABRIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO|144.105.727-76|13/09/1994|0,0|2,0|2,5|0,4|5,0
 17|DELVANI NUNES BERNARDO|095.307.357-23|15/08/1979|0,0|2,0|2,5|0,4|5,0
 18|DEBORAH SOARES DA COSTA MORAIS|333.702.448-37|21/11/1981|0,0|2,0|2,5|0,4|5,0
 19|BRUNA DA SILVA BATALHA|117.550.067-48|10/01/1988|0,0|2,0|2,5|0,4|5,0
 20|IZABEL CHRISTINA COSTA DA SILVA|781.665.607-63|19/04/1957|0,0|0,0|2,5|1,5|4,0
 21|ARLENE DE AZEREDO CARVALHO BARÃO|849.049.687-00|02/06/1965|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 22|ANA MARIA DOS SANTOS CRUZ|016.787.127-79|02/03/1968|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 23|DINA DE JESUS SILVA|913.413.105-15|25/11/1968|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 24|CASSIA CRISTINA MACHADO MENDONÇA|034.503.747-29|02/05/1971|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 25|PATRÍCIA LOPES DA SILVA|033.900.217-44|10/09/1971|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 26|MARILSA BATISTA JARDIM|115.909.697-07|18/07/1973|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 27|LILIAN CARLA DA SILVA GOMES|082.142.777-60|23/09/1976|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 28|LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES|113.248.417-02|30/04/1978|1,0|0,2|0,1|0,0|4,0
 29|VIVIANE MARIA DE BARROS|109.088.657-83|30/03/1979|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 30|ELIANA SHEILA DE OLIVEIRA|081.522.527-00|01/08/1979|0,0|3,0|0,1|0,0|4,0
 31|LUANA CRISTINA VICENTE DA COSTA XAVIER|128.185.807-22|03/11/1981|0,0|0,0|2,5|1,5|4,0
 32|VANDELEA DA COSTA SANTOS|114.919.177-50|26/10/1984|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 33|MANUELA GOMES DE SALES|134.296.817-40|25/10/1985|1,0|0,0|2,5|0,5|4,0
 34|ROZIANE VIANA CARVALHO|110.965.137-65|17/07/1986|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 35|RENATA SOUZA DOS SANTOS|129.835.687-33|12/02/1988|1,5|0,0|2,5|0,4|4,0
 36|SABRINA BORGES SILVA|127.818.427-96|06/05/1988|0,0|0,0|2,5|1,5|4,0
 37|SONIA MARIA RIBEIRO COSTA|953.780.577-87|11/07/1964|1,5|2,0|0,0|0,3|5,0
 38|ALESSANDRA DOS SANTOS PORTO|081.288.967-33|29/06/1979|0,5|2,0|1,0|0,3|5,0
 39|GISELE LUIZ DA SILVA|101.287.567-99|29/08/1984|0,0|1,0|2,5|0,3|5,0
 40|RENATA DOS SANTOS SILVA|123.743.407-67|28/11/1986|0,0|1,0|2,5|0,3|5,0
 41|ELISANGELA LOPES DA SILVA GOMES|129.631.957-10|01/09/1988|0,0|1,0|2,5|0,3|5,0
 42|LAIS DOS REIS LAGE|129.937.237-66|18/11/1988|0,0|1,0|2,5|0,3|5,0
 43|BRUNELA APARECIDA DE SOUZA SOARES|128.516.587-00|12/05/1989|0,0|1,0|2,5|0,3|5,0
 44|TEREZINHA SOTERO GOMES|395.803.937-53|29/04/1953|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 45|CREUZA ALVES|615.755.459-15|06/11/1963|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 46|GENTILEZA VIEIRA DE SOUSA|937.043.997-87|24/12/1963|0,5|0,0|2,5|0,3|5,0
 47|ELISA RODRIGUES DO AMARAL|684.973.857-72|18/01/1967|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 48|ANA LUCIA DA COSTA RIBEIRO|009.139.987-45|19/03/1969|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 49|NAGELA MARIA SPERÂNDIO GUIMARÃES IZLER|788.182.226-00|27/08/1969|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 50|CLAUDIA MARCIA PEDROSA DA SILVA|020.954.417-10|29/03/1971|0,5|0,0|2,5|0,3|5,0
 51|ADRIANA FERREIRA FRIAS DE SOUZA|102.372.207-09|02/12/1972|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 52|CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PORTO|072.645.407-90|20/03/1976|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 53|NELIDA MARIA HERNANDES SIQUEIRA|096.160.617-71|17/11/1977|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 54|MARCIA VALERIA DE AZEVEDO PESSANHA FARIAS MOURA|085.803.367-40|01/04/1981|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 55|ELAINE MARIA DE BARROS|102.147.587-45|13/02/1983|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 56|MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MENDES|989.030.633-68|10/05/1983|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 57|LEIDIANA DOS SANTOS RIBEIRO NICOLICHI|096.280.647-11|19/06/1983|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 58|JOSIANE APARECIDA FARIA MARINHO|110.260.397-03|10/11/1983|0,0|0,0|2,5|1,0|3,5
 59|MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA|110.915.497-61|16/05/1984|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 60|KELE GUIMARÃES SILVA|078.982.916-97|26/06/1985|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 61|LILIANE RANGEL CORRÊA DA SILVA|107.962.557-76|01/09/1985|1,0|0,0|2,5|0,3|5,0
 62|ESTHER CORREIA DO AMPARO|033.884.607-79|17/01/1968|0,0|2,0|1,0|0,0|3,0
 63|ANITA FERREIRA DE ANDRADE|084.621.407-57|16/12/1958|0,0|3,0|0,0|0,3|3,0
 64|IRACI DE SOUZA CABRAL|819.446.327-00|18/04/1963|1,0|0,0|2,5|0,3|3,0
 65|CELI DIAS DOS SANTOS SOUZA|813.978.527-04|27/04/1964|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 66|ROSANA TAVARES MAIA|960.013.727-72|27/06/1966|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0

0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 67|MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS|989.165.487-72|23/02/1968|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 68|ROSILENE CABRAL DA SILVA CRUZ|079.714.967-88|17/04/1968|1,0|2,0|0,0|0,3|3,0
 69|CRISTIANE SILVARES DE JESUS|708.121.016-34|13/02/1969|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 70|MARGARETE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO BARBOSA|080.891.957-17|14/11/1971|1,5|1,0|0,0|0,5|3,0
 71|LINDINALVA CINZA DE SOUZA|031.056.817-01|30/05/1972|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 72|LUCIMAR DE JESUS CONCEIÇÃO|078.912.947-71|28/06/1973|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 73|ANDREA REGINA SOUZA DE ALMEIDA|079.842.557-17|27/09/1975|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 74|WELLINGTON DA SILVA MIRANDA|078.946.497-75|06/01/1976|0,0|0,0|2,5|0,5|3,0
 75|GABRIELA FERREIRA E CUNHA|071.963.157-23|14/06/1976|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 76|DEUZENI DE SÁ FERREIRA DE SOUZA|075.046.727-42|25/07/1976|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 77|DELMARIA CARDOSO GOMES|074.196.247-04|04/06/1977|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 78|MELANI CABRAL DA SILVA|102.840.127-26|14/06/1977|0,0|2,0|1,0|0,3|3,0
 79|TATIANA DEZES DE OLIVEIRA|070.819.567-93|25/06/1977|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 80|ELISA PEREIRA RAMOS|090.672.707-33|09/04/1979|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 81|ELIAN FRANCHIELLI PENHA SANTOS|091.643.357-98|01/01/1982|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 82|PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS|097.156.277-65|09/05/1982|1,5|0,0|1,0|0,5|3,0
 83|ROSIVANE DOS SANTOS GOMES|056.350.407-21|27/11/1982|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 84|MICHELLE JORGE LUIZ|058.150.837-80|04/02/1983|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 85|TATIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA|104.138.837-36|01/12/1983|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 86|ALENICE DE JESUS ESTRELA|121.384.417-76|03/02/1987|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 87|MARIA MARTA FRUTUOSO DE SENA|129.619.937-17|25/03/1988|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 88|ANGELICA RANGEL DOS SANTOS|127.254.697-75|23/04/1989|0,5|0,0|2,5|0,3|3,0
 89|MARIA DAS NEVES FRANCISCO DA SILVA|011.336.397-47|05/03/1952|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 90|ROSILDA LEAL DIAS CORTAT|740.546.517-04|01/11/1960|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 91|MARTA PINTO DE OLIVEIRA|776.654.577-20|14/06/1962|1,0|0,0|1,0|0,5|2,5
 92|JACIMAR VIANA NERY|799.799.397-53|02/08/1964|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 93|ERDILÉIA ASSIS DE ANDRADE|650.990.607-49|26/09/1965|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 94|DALIA ALVES DE MENEZES|893.071.787-04|24/10/1965|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 95|LAUDICE ALVES DOS SANTOS|975.473.957-91|31/10/1965|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 96|NOEMI MARIA DA SILVA|942.211.467-53|12/10/1966|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 97|CRENÚCIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS|008.828.607-50|28/01/1967|1,5|0,0|0,0|1,0|2,5
 98|MARCIA CRISTINA TAVARES|976.902.017-68|23/04/1967|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 99|CLAUDIA MARCIA LEAL DIAS PENA|016.756.457-95|22/08/1967|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 100|VANDA LUCIA DA SILVA FERNANDES|072.455.977-90|05/09/1968|0,5|2,0|0,0|0,2|5,0
 101|ROSINEIA ALVES DA CUNHA CHAGAS|020.283.497-27|16/05/1969|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 102|MARCIA GONÇALVES DA SILVA|019.737.717-30|17/07/1970|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 103|JOELMA SANTANA MAIA|028.666.797-50|20/01/1971|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 104|CÁSSIA CRISTINA MACHADO MENDONÇA|034.503.747-29|22/05/1971|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 105|ADRIANA MACEDO DE OLIVEIRA|090.290.827-80|14/07/1972|1,5|0,0|1,0|0,2|5,0
 106|ROSANA MARIA DORNELES OASKI|035.348.137-82|11/08/1972|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 107|ROSEANE CONCEIÇÃO FERREIRA MARÃES|006.982.097-02|09/12/1972|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 108|EVANDRO LUIS NUNES DA SILVA|011.735.527-58|04/07/1974|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 109|CARLA BEATRIZ DE JESUS|251.276.298-01|03/04/1975|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 110|SIMONE GOMES DE OLIVEIRA|073.374.907-04|03/12/1975|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 111|JANAINA RODRIGUES DE LIMA|052.519.937-30|21/01/1977|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 112|DEBORA JOAQUIM DE ALBA SILVA LIMA|074.967.997-26|26/01/1977|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 113|CLAUDIA BARBOZA MENDES|089.654.777-94|16/08/1977|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 114|TATIANA PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOS|083.564.097-30|18/01/1978|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 115|MICHELE DA SILVA CARVALHO|100.976.417-90|16/05/1978|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 116|VIVIANE FREITAS BARRETO|089.362.987-12|05/08/1978|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 117|JANAINA CRISTINA DE ANDRADE AFFONSO|084.212.927-81|24/04/1979|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 118|LÚCIO PEDRO DOS SANTOS|097.552.457-74|02/05/1979|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 119|BARBARA LIDIANE COSTA DOS ANJOS|104.221.677-03|13/06/1979|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 120|CAMILA RODRIGUES DE BARROS|056.117.637-07|16/06/1979|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0
 121|JULIANA DA ROCHA DANTAS|052.918.257-23|26/08/1979|0,0|0,0|2,5|0,2|5,0

1219|0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 122|DANIELE RODRIGUES ALMEIDA|081.920.747-06|04/11/1979|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 123|FLÁVIA VIANA DA SILVA|082.014.687-08|15/04/1980|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 124|ROBERTA MARQUES|087.035.127-38|07/05/1980|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 125|VANESSA GOUVEIA COSTA|094.684.997-82|09/05/1983|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 126|LUCIANA ALVARENGA DO COUTO|102.404.557-97|21/11/1983|
 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
 127|SIBELI PEREIRA MAGO|107.963.167-40|20/10/1984|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 128|JOCILENE DE SOUZA BARBOSA|115.807.597-93|22/04/1985|
 1,0,0,0,1,0,0,5,2,5
 129|TATIANA DOS SANTOS GUMARÃES|105.905.127-30|26/08/1985|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 130|TIAGO DE MEDEIROS NUNES|112.297.877-47|23/11/1985|
 1,0,0,0,1,0,0,5,2,5
 131|DAIANE DA ANUNCIAÇÃO FIGUEIREDO|119.045.357-63|20/01/1986|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 132|REGINA DA SILVA|118.113.007-74|04/03/1986|1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
 133|SIMONE SANTIAGO OLIVEIRA|121.175.467-73|22/12/1986|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 134|KELLY PIMENTA SILVA|126.670.027-76|05/02/1987|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 135|MAXUEL EMILIANO AZEVEDO LOPES|129.193.767-64|18/09/1987|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 136|ELENICE DE JESUS ABREU|057.927.447-00|27/12/1987|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 137|THIAGO FALCÃO ABREU|124.371.097-73|20/04/1988|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 138|LETICIA MOURA DA CONCEIÇÃO SILVA|119.064.087-26|03/05/1988|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 139|SAMIRIS GOMES SILVA|129.666.877-03|16/10/1989|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 140|NATALIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO|140.621.017-00|04/01/1991|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 141|VANESSA DOS SANTOS GUEDES|147.409.117-28|09/03/1991|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 142|LIVIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA|135.243.917-45|08/05/1991|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 143|MONICA SANTIAGO DE SOUZA|140.396.867-56|20/02/1992|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 144|JHONY DA CHAGAS RIBEIRO|142.802.517-03|07/01/1993|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 145|INGRID DOS SANTOS ROCHA|144.810.177-83|02/08/1993|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 146|JULIANA DE SOUZA NEVES|149.671.697-32|26/02/1995|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 147|BRUNA SOARES VIEIRA|145.626.757-48|27/08/1995|
 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
 148|TATIANA ABREU DOS SANTOS|106.427.877-94|11/08/1984|
 0,0,2,0,0,0,0,2,0
 149|ALDAI BENEVIDES FABIANO|020.949.307-00|23/03/1953|
 0,0,2,0,0,0,0,2,0
 150|MARIA DA GLORIA DA SILVA FREITAS|991.419.737-04|09/01/1954|
 0,0,2,0,0,0,0,2,0
 151|ROGELIA MARIA RODRIGUES MAGALHÃES CARNEIRO|017.563.717-25|14/09/1968|
 0,0,2,0,0,0,0,2,0
 152|ANDREA DE ANDRADE|213.932.158-82|25/07/1971|
 0,0,1,0,1,0,0,0,2,0
 153|FERNANDA MARTINS BOLDRINI|099.136.767-70|21/07/1977|
 0,0,1,0,1,0,0,0,2,0
 154|ELENA DOS SANTOS|713.538.527-68|18/10/1952|
 1,5,0,0,0,0,0,5,2,0
 155|JONILDA MARIA AZEREDO DE SOUZA|999.690.847-04|21/07/1966|
 1,5,0,0,0,0,0,5,2,0
 156|ANALIA CARDOSO LESSA|004.317.037-44|13/03/1967|
 1,5,0,0,0,0,0,5,2,0
 157|MARIA DE LURDES DA SILVA|037.092.049-09|28/05/1972|
 1,5,0,0,0,0,0,5,2,0
 158|JUCCANE MOURA DOS SANTOS|012.268.994-12|16/08/1974|
 1,5,0,0,0,0,0,5,2,0
 159|DOUGLAS ANDRADE BASTOS|071.550.827-08|23/06/1975|
 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
 160|CLAUDIA MARCIA DA SILVA PEREIRA|098.412.087-41|09/07/1976|
 1,5,0,0,0,0,0,5,2,0
 161|ZORAIDE DA SILVA LONGO|099.354.037-69|12/10/1982|
 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
 162|SILVANA SANTOS CHAVES|103.402.377-24|23/09/1983|
 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
 163|JULIANA PORTO DA SILVA|105.591.307-67|06/06/1984|
 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
 164|ALINE GONÇALVES|111.089.587-96|11/10/1984|
 0,5,0,0,1,0,0,5,2,0
 165|VANESSA LIMA PEIXOTO DA SILVA|116.420.537-40|09/11/1984|
 1,5,0,0,0,0,0,5,2,0
 166|PRISCILA DOS SANTOS DOMINGOS|129.401.937-62|19/09/1985|
 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
 167|ALICE MARTINS BARBOSA|122.007.107-20|02/12/1986|
 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
 168|ROSANGELA NUNES DOS SANTOS|109.045.037-72|01/10/1954|
 1,5,0,0,0,0,0,1,5
 169|ROSA MARIA RIBEIRO|041.868.837-00|05/09/1955|
 1,5,0,0,0,0,0,1,5
 170|MARIA DAS NEVES DA SILVA|003.045.947-84|05/08/1959|
 1,5,0,0,0,0,0,1,5
 171|SOLANGE JORGE RIOS|835.494.717-34|23/08/1959|
 1,5,0,0,0,0,0,1,5
 172|LAIDE ANDRADE|115.810.107-07|17/05/1962|
 1,5,0,0,0,0,0,1,5
 173|ROSANE DA CONCEIÇÃO LIRIO|004.974.567-02|30/03/1966|
 1,5,0,0,0,0,0,1,5
 174|ANGELA CONCEIÇÃO SANTA ISABEL|430.492.305-68|30/11/1967|
 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5
 175|ROSELIA CIPRIANO MARTINS|014.106.327-09|11/11/1968|
 1,0,0,0,0,0,0,5,1,5
 176|VALÉRIA DOS SANTOS GOMES|111.298.667-77|28/03/1969|
 1,5,0,0,0,0,0,1,5
 177|VALDINEIA ALVES DE ALMEIDA|031.232.397-21|26/04/1969|
 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5

178|ELIZABETE RIBEIRO CAETANO|017.835.587-92|13/04/1970|
 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
 179|LUCIANA ALVES FEITOSA|056.224.027-60|25/05/1971|
 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
 180|GENILDA MARIANO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA|103.357.037-04|16/09/1972|
 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
 181|ELIANE DA COSTA OLIVEIRA|059.540.577-02|02/08/1974|
 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5
 182|ALESSANDRA FERNANDES GONÇALVES|117.695.627-29|05/10/1977|
 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
 183|ROSANGELA ANA DA SILVA|322.650.298-07|27/03/1979|
 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
 184|MIRIAN DE OLIVEIRA RAMOS|109.841.967-73|05/11/1979|
 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
 185|NAJARA SOUZA PEREIRA|087.487.817-97|22/12/1979|
 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
 186|REGINA GOMES DE MELO|089.731.047-05|19/06/1981|
 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5
 187|JAQUELINE MENDES DA SILVA|105.261.587-27|03/08/1981|
 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5
 188|JOYCE MARGUES NUNES|113.323.617-06|30/08/1986|
 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5
 189|FERNANDA PIRES DA SILVA|122.425.117-26|25/02/1987|
 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
 190|BRUNA GONÇALVES LIMA|142.449.047-27|16/12/1990|
 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5
 191|ISAURA MARTINS PEREIRA|448.331.487-49|03/09/1956|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 192|ALTIMA DAS DORES DOS REIS|030.416.487-92|10/10/1958|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 193|ELIANES SALLES DA SILVA|640.148.787-91|25/07/1960|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 194|MARIA MARGARETE NUNES DE ANDRADE|878.255.207-00|20/08/1963|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 195|JENAINA DE SOUZA MACHADO|686.028.987-20|24/08/1963|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 196|MARIA JOSÉ BOTELHO DA CONCEIÇÃO|009.121.127-19|30/08/1967|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 197|ELIZABETE MARIA SOUSA|304.304.882-20|02/10/1967|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 198|IZABEL CRISTINA GOMES CORDEIRO|019.118.257-55|28/02/1968|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 199|MARIA APARECIDA GOMES SCHWARTZ|017.739827-29|08/11/1968|
 0,5,0,0,0,0,0,5,1,0
 200|JOSELA SANTANA MARIA|024.456.637-25|13/01/1969|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 201|ELIZABETI TAROUQUELA DA SILVA|006.008.327-16|10/06/1969|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 202|FATIMA DA CONCEIÇÃO MARVILA|011.095.957-43|03/04/1970|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 203|MARIA APARECIDA LUCIO PINHEIRO|019.851.887-08|03/07/1971|
 0,5,0,0,0,0,0,5,1,0
 204|GÉDMA ALVARENGA DE LIMA|071.761517-09|17/01/1972|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 205|PATRICIA BRESKO MARTINS|048.074.177-89|28/08/1972|
 0,5,0,0,0,0,0,5,1,0
 206|ROSANGELA PERES DIAS PEIXOTO|044.534.697-30|11/07/1973|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 207|VERONICA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA|103.564.847-42|20/03/1975|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 208|CICERA FERREIRA DA SILVA|264.421.778-40|08/05/1975|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 209|ANDERSON MORAES|075.035.957-95|26/05/1976|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 210|MARIA ESTELA SILVA|081.942.157-06|07/09/1976|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 211|MARIA INES SOUZA INACIO|086.733.917-92|05/05/1977|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 212|CARLA ROSA SOBREIRA BARCELLOS|086.495.937-04|29/05/1979|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 213|GILDA PAES TRINDADE|118.445.647-03|12/07/1979|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 214|BIANCA ROCHA|079.844.827-05|08/11/1979|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 215|ANA CARLA SANTOS O. FERNANDES|090.528.497-65|23/11/1980|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 216|CLÁUDIA RODRIGUES DA COSTA|092.078.547-67|05/01/1981|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 217|THÁIS MARIA ABREU LUZ|101.671.117-44|06/07/1982|
 0,0,0,0,0,0,1,0,0,1,0
 218|ANDREIA DE LIMA BAIÁ|000.960.122-85|17/07/1983|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 219|ANA PAULA RAMOS SANTANA AZEREDO|116.061.497-09|21/12/1983|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 220|PAULA CORREA GONÇALVES|101.327.287-02|02/09/1984|
 0,0,0,0,0,0,1,0,0,1,0
 221|MIRIAN CARLA DA SILVA FONSECA|111.666.427-55|29/10/1984|
 0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 222|BARBARA SANTANA DA SILVA|115.807.727-06|22/12/1985|
 1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 223|PATRICIA DANIELETO DOS SANTOS|111.594.427-46|20/03/1987|
 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 224|MIRELLE REZENDE SILVA|124.683.837-02|26/07/1987|
 0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 225|JÉSSICA MACIEL GABRIEL CARVALHO|135.941.437-16|10/02/1988|
 0,0,0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 226|NIAIRA FRAGA DA SILVA|132.191.947-61|14/10/1988|
 1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 227|ISIS MANCIO DUTRA|136.203.887-33|23/03/1989|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 228|THÁIS VICENTE DE SOUZA SILVA|126.011.867-39|26/06/1989|
 1,0,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 229|DILSIELI DOS SANTOS CONCEIÇÃO GOZZER|138.783.697-86|27/09/1989|
 0,0,0,0,0,0,0,0,1,0
 230|RAFAELA MACIEL FERREIRA|137.805.707-42|22/10/1991|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 231|JESSICA CRISTINA SANTOS|123.297.417-07|24/07/1992|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 232|ESTÉFANY VICENTE DIAS|144.899.957-09|21/02/1994|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
 233|PATRICIA SILVA DEZES BILHEIRO|890.061.607-25|26/11/1992|
 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0

1962|0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
 234|MARIA ADENILDE DIAS DA SILVA|955.191.307-87|29/04/1963|
 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
 235|VANDERLEIA DE PAULA OLIVEIRA|030.719.697-67|29/04/1967|
 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
 236|JUSCILEIA PEREIRA ROSA|007.242.167-31|27/06/1967|
 0,0,0,0,0,0,0,5,0,5
 237|SUELI BARRETO DA MOTTA|014.094.167-39|05/02/1970|
 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
 238|MARIA YOLANDA HENRIGER|080.412.577-55|04/08/1973|
 0,0,0,0,0,0,0,5,0,5
 239|ELISANGELA DE ABREU|096.134.587-00|04/07/1975|
 0,0,0,0,0,0,0,5,0,5
 240|ROGERIO LOBO TEIXEIRA|071.364.237-83|18/08/1976|
 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
 241|ANA PAULA TAVARES RIBEIRO|078.653.367-64|25/02/1978|
 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
 242|CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA|108.068.447-60|16/05/1985|
 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
 243|RENATA AZEREDO GOMES|135.150.647-10|28/10/1988|
 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
 244|JESSICA MACHADO|176.353.127-90|14/11/1991|
 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

CLASSIFICAÇÃO NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS TOTAL
 245|MARIA NAZARETH DOS SANTOS|001.214.437-10|25/08/1953|0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 246|DAMIANA WENCESLAU|014.786.687-17|28/09/1957|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 247|SANDRA MARIA DE SOUZA|675.426.897-20|08/10/1958|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 248|JANETE BATISTA DA SILVA|103.285.177-55|05/06/1960|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 249|ROSINEIDE MARIA DA SILVA|115.257.047-10|09/08/1964|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 250|MARIA GORETTI DOS SANTOS LIMA|646.581.041-72|26/05/1966|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 251|NORMA SUELI FARIA MARINHO|955.576.527-87|13/12/1966|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 252|CATIA MARIA DA ROCHA DOMINGOS MACIEL|588.728.091-34|17/08/1967|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 253|MARIA DA GLORIA GERMANO TORRES|101.637.637-55|01/12/1967|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 254|EUZENIR DA MATA|091.929.157-01|24/03/1974|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 255|MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA|876.024.901-34|13/05/1975|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 256|FLÁVIA GEISA SOARES DE FREITAS|023.447.044-50|17/10/1975|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 257|EDILENE DOS SANTOS|090.324.567-17|17/02/1977|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 258|MARIA RICARDO DOS ANJOS|787.869.083-91|29/01/1978|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 259|ANTONIO MARCOS PIRES DOS MEDEIROS|083.834.127-62|15/06/1979|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 260|ALESSANDRA PEREIRA SANTANA|104.613.397-73|31/03/1980|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 261|MARGARIDA VEIGA TAMAZA PRADO|111.272.767-19|09/04/1980|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 262|EZEQUIAS MORAES DA SILVA|676.377.602-00|22/02/1981|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 263|SHIRLEI MARIANO DE ALMEIDA|105.515.137-05|20/02/1982|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 264|ADRIANA ALMEIDA DA CRUZ RESENDE|031.187.155-02|26/01/1983|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 265|ADRIANA MORAES DE MARINS|106.166.307-86|13/10/1983|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 266|JULIANA DO NASCIMENTO AMARAL|111.302.727-45|21/12/1983|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 267|MARIA ANGELICA DOS SANTOS|103.690.167-00|07/06/1984|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 268|ARIANA FERREIRA DA SILVA|139.294.057-50|30/12/1984|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 269|SABRINA RODRIGUES DOS SANTOS|119.139.037-37|28/08/1987|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 270|ANDRELIANA CARNEIRO|149.583.457-36|16/01/1988|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 271|FRANCINE LOPES DOS SANTOS|136.992.137-30|26/02/1988|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 272|ALINE CHAVES RIBEIRO|160.776.227-70|12/02/1991|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 273|MARILIA PEREIRA SCHVENCK|054.151.357-59|14/03/1992|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 274|JAQUELINE DIAS FERREIRA|160.220.017-30|22/10/1992|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 275|PAULA ANGÉLICA SOARES DA CONCEIÇÃO|127.195.577-65|21/11/1992|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 276|MESSIAS DO NASCIMENTO CAMPOS|165.771.467-56|05/02/1993|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 277|INGRID DE MORAIS GONÇALVES|161.039.547-62|12/07/1994|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 278|MIRIA RODRIGUES CORDEIRO|165.055.057-09|29/08/1995|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 279|ANDRESSA DA SILVA MARTINS|166.049.197-57|06/02/1996|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 280|SABRINE DE SOUZA SILVA|175.551.527-89|18/02/1997|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
 281|MAYCOM LUIZ PEREIRA MOREIRA|120.435.337-97|10/12/1997|
 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0

Candidato indeferido por inconsistência na documentação
 SHEILA DAS GRAÇAS CRUZ|633.025.437-00|

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 CLASSIFICAÇÃO NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|NOTA
 1|EDILANE GOMES ARAUJO|924.474.147-49|01/04/1967|
 1,5,2,0,4,5,3,5,11,5

- 2|**MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORDEIRO**|017.790.117-92|21/02/1972|0,0,3,0,2,5,4,0,9,5
3|**FERNANDA TEIXEIRA ARCHETTE**|994.500.546-49|26/05/1975|0,0,3,0,2,5,4,0,9,5
4|**ANA CRISTINA DA MATA VARGAS**|725.271.107-20|01/10/1961|0,0,3,0,2,5,3,5,9,0
5|**VANUSA DOS SANTOS FREIRE**|017.377.497-00|23/12/1972|1,5,3,0,1,0,3,0,8,5
6|**CLEDENIR DA SILVA ABREU**|848.535.657-87|28/03/1965|1,5,2,0,1,0,4,0,8,5
7|**FABIANA NOGUEIRA DE BARROS MAGALHÃES**|096.224.397-30|23/09/1976|1,0,2,0,4,5,1,0,8,5
8|**KATIA SENA BUARQUE**|533.655.267-49|08/04/1958|1,5,2,4,5,0,5,8,5
9|**IVONE GUIMARÃES NOVATO DA CRUZ**|821.162.377-34|02/10/1964|1,5,2,0,1,0,4,0,8,5
10|**MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO**|844.272.057-04|25/05/1963|1,5,2,0,1,0,4,0,8,5
11|**ELIANA COSTA ALVES MARTINS**|087.051.837-23|23/03/1979|0,0,3,0,1,0,4,0,8,0
12|**VALQUIRIA CHAVES DOS SANTOS**|041.870.517-83|10/07/1977|1,5,2,0,2,5,2,0,8,0
13|**MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ**|147.320.157-86|26/03/1995|1,0,2,0,1,0,4,0,8,0
14|**LILIANE FELIX DE ALMEIDA**|884.445.467-04|28/03/1964|1,0,2,0,1,0,4,0,8,0
15|**MARCELO EDUARDO ANDRADE**|675.730.706-59|12/07/1967|1,5,0,0,2,5,4,0,8,0
16|**DANIELLE LESSA DE MIRANDA**|021.717.607-02|23/07/1971|1,5,0,0,2,5,4,0,8,0
17|**EDSON DA SILVA**|110.542.377-86|09/12/1985|1,5,2,0,1,0,3,5,8,0
18|**DENISE DIAS BOECHAT**|655.529.707-72|01/07/1961|1,5,1,0,1,0,4,0,7,5
19|**ALINE BESSA DE SOUZA**|077.182.057-70|26/02/1978|1,0,3,0,1,0,2,5,7,5
20|**NATHALIA RANGEL SACIA**|092.479.427-56|26/02/1980|1,5,0,0,2,5,3,5,7,5
21|**ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA**|092.004.727-02|12/10/1981|1,5,0,0,2,5,3,5,7,5
22|**THUANNY ALVES FONSECA**|119.103.177-21|20/12/1989|1,5,0,0,4,5,1,5,7,5
23|**DEISIANE ARAUJO DA SILVA**|058.990.617-82|08/10/1991|1,0,0,0,2,5,4,0,7,5
24|**MARISA MARTINS CAVALCANTI**|859.726.577-91|27/04/1966|1,5,0,0,2,5,3,0,7,0
25|**JOELMA ALVARES SILVA**|999.112.487-04|25/02/1967|1,5,0,0,2,5,3,0,7,0
26|**JOSÉ MAURICIO DA SILVA MACIEL**|075.683.887-86|15/07/1978|1,5,0,0,2,5,3,0,7,0
27|**FABRICIA NUNES GOMES**|044.962.387.48|23/08/1978|1,5,3,0,1,0,1,5,7,0
28|**THAINA DE FREITAS PINHEIRO**|091.314.517-30|27/05/1982|1,5,0,0,2,5,3,0,7,0
29|**MARCELA LAZARA DEMONDONÇA**|093.226.577-40|26/06/1981|1,5,0,0,1,0,4,0,6,5
30|**KELLY CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA**|053.785.567-08|09/05/1967|1,5,0,0,1,0,4,0,6,5
31|**MARIZETE BONFIM SILVA**|003.383.237-40|09/11/1968|1,5,0,0,1,0,4,0,6,5
32|**SANDRA BRANDÃO FERREIRA**|028.583.886-52|01/11/1976|1,5,0,0,1,0,4,0,6,5
33|**MARIA AMÉLIA DEMARTINI PACHECO**|110.358.637-82|20/08/1980|1,5,2,0,1,0,2,0,6,5
34|**GILQUELE ALMEIDA DA SILVA**|122.843.327-57|04/10/1985|1,5,0,0,2,5,2,5,6,5
35|**MICHELLY APARECIDA FERREIRA BORGES**|097.755.886-00|03/01/1989|0,5,3,0,1,0,2,0,6,5
36|**DÉBORA DE SOUZA ESTEVES**|135.206.837-09|03/08/1990|0,0,0,0,4,5,2,0,6,5
37|**LUCAS RAMOS VALENÇA**|146.159.827-39|21/03/1992|1,5,0,0,1,0,4,0,6,5
38|**RITA MARIA BOAZ MENDES**|056.647.937-08|01/07/1978|0,0,3,0,1,0,2,0,6,0
39|**BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO**|100.711.817-25|06/10/1982|1,0,1,0,1,0,3,0,6,0
40|**ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO**|071.745.057-08|10/11/1972|0,0,3,0,1,0,2,0,6,0
41|**AIDE MARIA ALVIM ALMEIDA**|399.366.947-91|30/12/1957|1,5,0,0,1,0,3,5,6,0
42|**ROSINEIA CORREA VIANA**|001.986.557-03|07/12/1965|1,5,3,0,1,0,0,5,6,0
43|**EVANDRO DIAMANTE SPINOLA**|980.337.197-53|16/01/1968|1,5,2,0,2,5,0,6,0
44|**ELISABETH QUEIROZ DE ASSIS BATISTA**|000.264.887-36|18/12/1968|1,5,0,0,2,5,2,0,6,0
45|**VALQUIRIA GOMES MOURA**|029.223.277-28|25/03/1975|1,5,0,0,2,5,2,0,6,0
46|**ROSSELLE AZEVEDO LOURENÇO**|072.798.707-08|03/09/1976|1,5,0,0,2,5,2,0,6,0
47|**MARCIA FRAGOSO DE ARAUJO CRUZ**|089.248.287-70|12/09/1977|1,5,0,0,1,0,3,5,6,0
48|**LILIANA NASCIMENTO ROCHA**|082.536.017-00|29/03/1979|1,0,0,0,1,0,4,0,6,0
49|**CLAUDIA CRISTINA DE JESUS LIMA**|034.381.307-09|08/04/1973|1,5,1,0,2,5,1,0,6,0
50|**LUCIENE PAES GONÇALVES**|112.649.497-66|17/06/1981|0,0,2,0,1,0,3,0,6,0
51|**JOSÉ CARLOS MARQUES JUNIOR**|053.763.827-02|02/05/1982|1,0,2,0,1,0,2,0,6,0
52|**EDUARDA SILVEIRA DOS ANJOS BAINHA**|014.536.746-08|09/05/1985|1,5,0,0,2,5,2,0,6,0
53|**ELISANGELA MICHELE DIAS DE ALMEIDA**|286.108.278-01|18/03/1970|0,0,3,0,1,0,1,5,5,5
54|**EVAPEREIRA SILVA**|041.886.877-89|08/03/1970|0,2,0,1,0,2,5,5,5
55|**EUZELI DA SILVEIRA SILVA**|017.702.467-46|18/10/1962|1,5,0,0,1,0,2,5,5,5
56|**DILZA RIBEIRO DE MORAES**|763.008.117-00|10/01/1963|1,5,0,0,1,0,3,0,5,5
57|**DENILCIA LIMA DA SILVA**|076.831.817-30|16/08/1973|0,5,0,0,1,0,4,0,5,5
58|**MONICA LOURENÇO VIEIRA**|072.026.047-79|22/01/1978|1,5,0,0,1,0,3,0,5,5
59|**ALESSANDRA ALVES DA SILVA**|098.498.927-73|25/11/1981|1,0,0,0,1,0,3,5,5,5
60|**INGRIDH NOGUEIRA LIMA DA CONCEIÇÃO SOUZA**|102.414.647-22|01/03/1984|1,0,0,0,2,5,2,0,5,5
61|**ELIANE DA SILVA FARIAS**|787.940.802-91|28/05/1984|1,0,0,0,1,0,3,5,5,5
62|**VIVIA CARLA ARANHA DA SILVA**|117.855.057-50|06/10/1985|1,5,0,0,2,5,1,5,5,5
63|**CARLA CRISTINA LIMA RIBEIRO**|114.525.967-78|22/10/1985|0,5,0,0,1,0,4,0,5,5
64|**THIAGO WOLKER ALMEIDA**|113.924.977-01|01/07/1986|0,5,1,0,2,5,1,5,5,5
65|**KELLY PIMENTA SILVA**|126.670.027-76|05/02/1987|1,5,3,0,1,0,0,0,5,5
66|**RAYZA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS TINOCO**|132.073.237-23|01/01/1990|1,5,0,0,1,0,3,0,5,5
67|**THYERES DE OLIVEIRA PIRES**|141.335.027-52|07/04/1990|0,0,2,0,1,0,2,5,5,5
68|**JOSILANE CIRINO CRUZ**|127.231.787-06|14/11/1990|1,5,0,0,1,0,3,5,5,5
69|**GLEYSE GORDO E SILVA**|128.311.257-40|05/04/1991|1,0,0,0,1,0,3,5,5,5
70|**EDUARDO DE MOURA PESSOA**|104.968.357-93|02/11/1991|1,5,0,0,1,0,3,0,5,5
71|**ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA**|150.682.567-22|29/12/1996|0,5,0,0,1,0,4,0,5,5
72|**DANIELA MAIA PEGADO**|115.312.097-69|13/07/1987|0,0,3,0,1,0,1,0,5,0
73|**ROSANGELA OLIVEIRA BARCELOS**|842.567.457-34|12/03/1966|1,5,0,0,1,0,2,5,5,0
74|**MARIA LUCIENE ANUNCIÇÃO TELES GRAIG**|859.695.085-00|18/01/1972|0,5,0,0,1,0,3,5,5,0
75|**MONICA DA SILVA SOUZA**|033.471.207-60|01/04/1972|1,5,0,0,1,0,2,5,5,0
76|**DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PINHEIROS**|044.440.537-20|19/05/1975|0,0,0,0,1,0,4,0,5,0
77|**LUCIANI DE SOUZA ANDRADE**|088.235.227-06|24/08/1977|0,0,0,0,1,0,4,0,5,0
78|**CRISTIANE MONERAT GOMES**|050.933.796-11|27/11/1977|0,0,0,0,1,0,4,0,5,0
79|**CLAUDICEA BELMIRO BENEVIDES**|087.445.177-93|18/03/1978|1,0,2,0,1,0,1,0,5,0
80|**CLAUDIA RENATA DELCI GOMES**|091.199.367-37|30/09/1978|1,5,0,0,1,0,2,5,5,0
81|**CLAUDEMIRA DE SOUZA OLIVEIRA CHAGAS MATOS**|097.139.607-85|21/06/1979|0,0,0,0,1,0,4,0,5,0
82|**FLAVIA VIANA DA SILVA**|082.014.687-08|15/04/1980|0,0,0,0,1,0,4,0,5,0
83|**SHEILA AMORIM DE JESUS**|303.310.318-92|09/10/1980|0,0,2,0,1,0,2,0,5,0
84|**MARCIANA PEREIRA ROSA**|090.595.897-77|10/04/1981|0,0,3,0,1,0,1,0,5,0
85|**MILENA SILVA DOS SANTOS**|098.109.367-10|04/10/1982|0,0,0,0,1,0,4,0,5,0
86|**ROSELENE DE PAULA BRUM**|105.528.107-03|17/08/1983|0,0,0,0,1,0,4,0,5,0
87|**ARTHUR LEANDRO DE MENEZES MOREUW**|105.136.037-43|06/06/1984|1,5,0,0,2,5,1,0,5,0
88|**ANDREA DOS SANTOS MARTINS**|113.660.307-70|21/12/1984|0,0,0,0,1,0,2,0,5,0
89|**JAMILLE MARCHON FERRAZ**|104.424.007-56|27/07/1985|1,5,0,0,2,5,1,0,5,0
90|**DAIANA CRISTINA DA SILVA MACHADO**|109.516.297-78|22/05/1986|1,5,0,0,1,0,2,5,5,0
91|**SIMONELE SOARES PEREIRA**|111.183.517-97|23/08/1986|0,0,0,0,2,5,2,5,5,0
92|**JOAO PAULO RIOS FERREIRA LIMA**|143.113.577-10|07/07/1994|0,0,1,0,1,0,3,0,5,0
93|**SHIRLEY RODRIGUES**|000.043.647-08|15/06/1964|1,0,2,0,1,0,0,5,4,5
94|**LUCIA CESAR DE FREITAS**|898.734.247-68|29/10/1965|0,0,2,0,1,0,1,5,4,5
95|**NOEMI MARIA DA SILVA**|942.211.467-53|12/10/1966|0,0,0,0,1,0,3,5,4,5
96|**DEMÉTRIO DE SOUZA MENDES**|808.317.967-15|14/05/1964|1,5,0,0,1,0,2,0,4,5
97|**LIDIA COSTA DA SILVA MACEDO**|017.705.937-05|25/11/1970|1,5,0,0,1,0,2,0,4,5
98|**ANA CLAUDIA PEREIRA CORDEIRO DOS SANTOS**|028.666.787-88|15/07/1973|0,0,3,0,1,0,0,5,4,5
99|**MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA**|073.059.367-31|30/09/1974|1,5,0,0,1,0,2,0,4,5
100|**FLAVIA CRISTINA JUSTO DA SILVA**|033.750.627-29|13/02/1975|1,0,0,0,1,0,2,5,4,5
101|**MARCIO NUNES DE SOUZA**|073.710.387-62|24/06/1976|1,0,0,0,1,0,2,5,4,5
102|**INEIVA ALVES BARBOSA**|076.170.337-37|01/07/1976|0,5,2,0,1,0,1,0,4,5
103|**SUZANE LINDOTE DE MATOS**|947.792.105-00|26/09/1977|0,0,2,0,2,5,0,4,5
104|**SERGIO FERREIRA PROBA**|712.616.051-87|12/02/1979|0,0,2,0,2,5,0,4,5
105|**BARBARA DA SILVA CUNHA TAVARES**|102.675.767-30|15/04/1983|1,5,0,0,1,0,2,5,0,4,5
106|**VIANIA PAES GONÇALVES**|101.884.027-30|15/09/1983|0,0,0,0,1,0,3,5,4,5
107|**MAYRA MARIANO DOS SANTOS**|107.466.227-08|22/09/1984|0,0,0,0,1,0,3,5,4,5
108|**SHAYENNE CRISTINA FORTE SANTANA**|000.822.812-46|10/10/1987|0,0,0,0,2,5,2,0,4,5
109|**TAIANA BARBOSA PEIXOTO**|124.668.267-20|17/05/1988|0,0,0,0,2,5,2,0,4,5
110|**ALEX SILVA DA COSTA**|128.809.827-82|01/01/1989|0,5,2,0,1,0,1,0,4,5
111|**NAYMARA RIBEIRO RAMOS**|131.272.237-14|09/11/1989|1,5,0,0,1,0,2,0,4,5
112|**ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO GUIMARÃES**|060.387.447-97|18/04/1992|1,0,0,0,1,0,2,5,4,5
113|**MARIANA DE FARIA PIRES**|107.100.127-21|01/06/1993|1,0,0,0,1,0,2,5,4,5
114|**CAROLYNE MARTINS MOREIRA**|147.685.117-40|25/03/1994|1,0,0,0,1,0,2,5,4,5
115|**JULIO CESAR DE SOUZA SOARES**|162.673.297-39|23/07/1996|0,5,0,0,1,0,3,0,4,5
116|**ANDREA VALERIA PEREIRA GOULART**|800.215.147-04|16/12/1963|1,5,0,0,2,5,0,4,0
117|**VALERIA DOS SANTOS**|720.556.266-04|05/02/1969|1,5,0,0,2,5,0,4,0
118|**HELEN CRISTINA DE JESUS FREITAS**|023.966.737-93|14/06/1969|0,0,0,0,1,0,3,0,4,0
119|**DANIELLA FERREIRA MAREGA**|072.071.937-26|06/08/1974|1,5,0,0,1,0,1,5,4,0
120|**CRISTIANE SILVA MIRANDA RAYO**|657.803.022-00|13/12/1975|0,0,0,0,1,0,3,0,4,0
121|**GABRIELA FERREIRA E CUNHA**|071.963.157-23|14/06/1976|0,5,0,0,1,0,2,5,4,0
122|**DEBORA FLAESCHEN BRAUNE**|077.573.207-98|06/12/1977|0,0,0,0,2,5,0,5,4,0
123|**ELISANGELA VENTURA DA COSTA**|084.344.477-03|17/02/1978|1,5,0,0,1,0,0,5,4,0
124|**FLAVIA DA COSTA SILVA**|083.121.467-84|24/12/1978|0,5,0,0,2,5,1,0,4,0
125|**JULIANE KOPKE DE SOUZA**|054.188.387-92|21/02/1979|1,5,0,0,1,0,1,5,4,0
126|**ALESSANDRA DOS SANTOS PORTO**|081.288.967-33|29/06/1979|0,5,0,0,0,0,3,5,4,0
127|**LUZIA CRISTINA MARTINS ANDRADE**|104.854.427-36|13/12/1979|1,5,0,0,2,5,0,0,4,0
128|**GIULIANO DA SILVA ZAROR**|089.226.497-71|01/12/1980|1,5,0,0,1,0,1,5,4,0
129|**CLAUDINEIA DA COSTA GRANJA**|111.757.237-46|03/08/1983|1,0,0,0,1,0,2,0,4,0
130|**ALINE MOTA GOMES**|098.441.197-66|08/12/1983|1,5,0,0,2,5,0,0,4,0
131|**AMANDA NAVEGA SANTANA**|108.925.017-74|06/07/1984|0,0,2,0,1,0,1,0,4,0
132|**GREICI KELLY PINTO BORGES MENEZES**|120.650.697-08|10/08/1984|0,5,0,0,1,0,2,5,4,0
133|**ELLEN KAROLINY PEIXOTO PEDROSA**|052.172.144-06|02/05/1985|1,0,0,0,0,2,5,0,5,4,0
134|**SHEYLA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**|109.694.027-24|21/07/1986|0,0,2,0,1,0,1,0,4,0
135|**ANA MARA CUNHA DA SILVA**|085.654.106-09|14/09/1986|0,0,0,0,2,5,1,5,4,0
136|**JANAÍNA DA SILVA CAETANO**|123.931.437-00|21/01/1988|0,0,2,0,1,0,1,0,4,0
137|**MARIANA DA SILVA FERREIRA**|130.356.917-54|08/04/1988|0,5,0,0,1,0,2,5,4,0
138|**ARRIANE ARRAYS LINARD**|135.517.127-00|11/10/1988|1,0,0,0,1,0,2,0,4,0
139|**HEMILAYNE CRISTINA SANTOS LOPES**|130.352.797-99|06/11/1989|1,0,2,0,1,0,0,0,4,0
140|**PRISCILA DA SILVA MACHADO OLIVEIRA**|134.101.077-54|22/02/1990|0,0,0,0,1,0,3,0,4,0
141|**CARLA DE PAULA BRUM**|107.625.957-01|15/05/1990|0,5,0,0,1,0,2,5,4,0
142|**LAIZA PEREIRA RANGEL**|156.664.647-28|24/02/1994|1,0,0,0,1,0,2,0,4,0
143|**ALINE RIBEIRO CARVALHÃES**|158.075.707-31|23/05/1994|0,0,0,0,1,0,2,0,4,0
144|**LAILA LUCIANO SANTOS**|159.435.257-77|13/06/1994|1,0,0,0,1,0,2,0,4,0
145|**WAGNER LUIZ DA SILVA GUIMARÃES**|144.454.977-46|21/12/1994|0,0,0,0,1,0,3,0,4,0
146|**ADRIANA CARVALHO MACEDO**|159.615.697-05|14/03/1996|0,0,0,0,1,0,3,0,4,0
147|**LUCICARLA FERREIRA DA SILVA**|158.406.027-10|10/07/1996|0,0,0,0,0,0,4,0,4,0
148|**PAULO CESAR MACHADO**|745.730.207-72|09/11/1962|1,5,0,0,1,0,2,0,3,5
149|**LEILA DA COSTA ARAUJO**|007.121.177-25|12/03/1970|1,0,0,0,2,5,0,3,5
150|**ANDREA DE SOUZA LINHARES**|080.964.337-50|28/02/1971|0,0,0,0,2,5,1,0,3,5
151|**EVANDRO LUIZ NUNES DA SILVA**|011.735.527-58|04/07/1971|0,5,0,0,1,0,2,0,3,5
152|**ELIZABET SANTANA DA COSTA BRANDÃO**|037.249.337-89|26/02/1973|1,0,0,0,2,5,0,0,3,5
153|**MARIANA DA SILVA GOMES**|078.386.557-06|14/01/1975|0,0,0,0,1,0,2,5,3,5
154|**ANDRESSA GIMENES BARBOSA**|043.906.227-65|26/03/1976|0,0,0,0,1,0,2,5,3,5
155|**CRISTIANE OLIVEIRA DE CASTRO**|044.360.927-63|30/03/1976|1,0,0,0,2,5,0,0,3,5
156|**FERNANDA CAETANO FERREIRA LEITE**|037.464.357-14|01/05/1976|1,5,0,0,1,0,1,0,3,5
157|**ANA MARIA DOMINGAS BORGES**|005.210.936-43|29/06/1977|1,5,0,0,1,0,1,0,3,5
158|**FERNANDA CRISTINA JUSTO DA SILVA**|078.474.467-07|11/05/1978|0,0,0,0,1,0,2,5,3,5
159|**DÁLIA CRISTINA LOPES BESSI PEIXOTO**|077.626.487-71|19/07/1978|1,5,0,0,1,0,1,0,3,5
160|**AMANDA DOS SANTOS GANDRA OLIVEIRA**|077.306.674-77|09/09/1978|0,5,0,0,1,0,2,0,3,5
161|**RENATA ABREU DOS SANTOS**|098.109.397-36|10/11/1979|0,0,2,0,1,0,0,5,3,5
162|**VIVIANE MACEDO FRANCISCO**|087.962.677-12|25/08/1980|0,0,0,0,1,0,2,5,3,5
163|**MARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**|855.370.472-68|20/06/1983|1,5,0,0,1,0,1,0,3,5
164|**MÁRCIA FRANCISCO DA SILVA**|107.655.557-86|11/10/1983|0,0,0,0,1,0,2,5,3,5
165|**JOSIANE APARECIDA FARIA MARINHO**|110.260.397-03|10/11/1983|0,0,0,0,1,0,2,5,3,5
166|**JOZELE DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA**|113.261.337-05|23/11/1985|1,5,0,0,1,0,1,0,3,5
167|**DENISE OLIVEIRA DA SILVA FALCÃO**|126.403.487-36|12/03/1987|0,0,0,0,2,5,1,0,3,5

168 LEIDIANE DOS SANTOS SOUZA 121.761.897-01 18/04/1987 1,5,0,0,1,0,1,0,3,5	223 CAMIRRI NAIÁ RONDON BARBOSA 144.272.837-05 15/11/1993 0,5,0,0,1,0,1,5,3,0	1990 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
169 MAXUEL EMILIANO AZEVEDO LOPES 129.193.767-64 18/09/1987 0,5,0,0,1,0,2,0,3,5	224 MATEUS FERNANDES DE SOUZA FREITAS 139.819.147-75 19/06/1995 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0,3,0	1991 TAMIREES GOMES DA SILVA 142.689.087-73 24/08/1991 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5
170 ADRIANA DA SILVA MOTTA 132.065.987-02 04/10/1988 1,5,0,0,1,0,1,0,3,5	225 LUCIANE FRIAS DE SOUZA 166.553.887-24 16/07/1995 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	280 AMANDA AZEVEDO DIAS 137.994.887-82 12/11/1991 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5
171 MAIARA DOS SANTOS SILVA 128.196.677-08 08/11/1988 0,0,0,0,1,0,2,5,3,5	226 ANNA CAROLINA DA SILVA JARDIM 143.875.807-39 19/09/1995 0,5,0,0,1,0,1,5,3,0	281 DANIELLY GUARINI CAMERON DE SOUZA 147.226.637-42 11/03/1993 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5
172 ANIELE SABINO BASTOS 130.381.277-01 13/03/1989 1,0,0,0,2,5,0,0,3,5	227 LOHANA LEANDRO MENDES 158.372.457-58 05/12/1995 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	282 INGRID DOS SANTOS ROCHA 144.810.177-83 02/08/1993 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5
173 ERICA DE ANCHIETACARVALHAES 135.594.857-62 29/01/1990 1,5,0,0,1,0,1,0,3,5	228 RAPHAELA SOUZA PEREIRA 158.708.607-01 30/04/1996 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	283 GABRIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO 144.105.727-76 13/09/1994 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5
174 SUELLEN GONÇALVES ABUCEZZE 141.661.187-81 05/08/1990 1,5,0,0,1,0,1,0,3,5	229 GLADISTONE DE FREITAS PEREIRA 506.642.981-53 15/11/1954 0,0,0,0,1,0,1,5,2,5	284 RHAYELLE DA SILVA FARIA 166.777.917-69 07/06/1996 0,0,0,0,1,0,1,5,2,5
175 VANESSA DOS SANTOS GUEDES 147.409.117-28 09/03/1991 0,0,0,0,1,0,2,5,3,5	230 MÔNICA CARVALHO MACHADO 599.166.307-63 28/01/1959 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	285 TEREZINHA SOTERO GOMES 395.803.937-53 29/04/1953 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
176 AMANDA ROCHA DE OLIVEIRA 114.681.327-92 13/04/1991 1,5,0,0,1,0,1,0,3,5	231 LUCIMERE SOARES RONDON 631.034.867-15 07/04/1961 1,0,0,0,1,0,0,0,2,5	286 VALKYRIA DE AZEVEDO ROMA SANTOS 477.950.187-34 31/12/1957 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
177 DANIEL BAPTISTA ANTUNES 102.106.976-01 04/11/1991 1,5,0,0,1,0,1,0,3,5	232 NILSEA LUZIA PACHECO 800.871.086-15 12/12/1964 1,0,0,0,1,0,0,5,2,5	287 MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA 580.978.137-34 28/02/1958 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
178 CARINA DE SOUZA FONTE 144.900.037-14 21/12/1992 0,5,0,0,1,0,2,0,3,5	233 LUCINÉIA FERREIRA DA SILVA 977.414.007-97 05/03/1967 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	288 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA 014.741.137-88 16/11/1962 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
179 MAYARA DE OLIVEIRA PIRES 138.420.967-04 27/04/1993 1,5,0,0,1,0,1,0,3,5	234 ROBSON BUCARD FERREIRA 014.108.767-64 24/03/1969 0,2,5,0,0,0,0,2,5	289 MARIA CONCEIÇÃO PINTO 769.143.567-35 10/02/1963 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
180 LOHANA MOREIRA NETO 145.002.877-28 26/04/1994 0,5,0,0,1,0,2,0,3,5	235 ROSICLEIA PORFIRIO DA SILVA LEMOS 001.292.827-58 29/04/1996 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	290 GENTILEZA VIEIRA DE SOUZA 937.043.997-87 24/12/1963 0,5,0,0,1,0,0,5,2,0
181 THAIS PIRES CORREA 162.226.517-39 20/04/1995 0,0,0,0,1,0,2,5,3,5	236 FRANCISCO ANGELO JUDICE DE ARAUJO 007.237.497-79 28/04/1970 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	291 TERESA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA 355.637.613-04 22/01/1966 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
182 THAIANE CIRINO BARBOSA 156.498.017-03 02/03/1996 0,5,0,0,1,0,2,0,3,5	237 VALERIO RUFINO DA SILVA 965.168.877-72 06/03/1971 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	292 CARLOS ANTONIO ROCHA 868.996.947-00 19/05/1966 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
183 ESTHER CORREIA DO AMPARO 033.884.607-79 17/01/1968 0,0,0,0,2,0,0,1,0,3,0	238 MARIA APARECIDA BERNARDO NEPOMUCENO 010.631.747-40 02/11/1971 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	293 DILMA GOMES SOARES DE SOUZA 010.365.287-66 06/09/1967 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
184 GENI MARTHA DE OLIVEIRA ALCANTARA 549.110.447-72 18/12/1959 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	239 PATRICIA VERONICA CARVALHO DA SILVA DE ARAUJO 025.384.027-94 03/06/1972 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	294 MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS 989.165.487-72 23/02/1968 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
185 ELÂNIA GOMES DA SILVA CRUZ 055.063.557-26 09/02/1964 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	240 MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE MOURA PRADO 052.218.107-43 08/01/1974 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	295 ANA MARIA SOUTO PINTO PEREIRA 004.866.327-17 20/06/1969 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
186 ARLENE DE AZEREDO CARVALHO BARÃO 849.049.687-00 02/06/1965 0,5,0,0,1,0,1,5,3,0	241 MARCELO ALEXANDRE DA SILVA BROCH 030.519.377-54 17/04/1974 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	296 ANDRÉA EINERT RIGAUD 125.246.244-06 24/02/1971 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
187 MARIZE MELO DE JESUS 017.483.247-80 10/04/1966 1,5,0,0,1,0,0,5,3,0	242 ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS 071.196.147-62 10/07/1974 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	297 ROSANA MARIA DORNELES OASK 035.348.137-82 11/08/1972 0,0,0,1,0,1,0,2
188 ADRIANA FERNANDES ABREU POEYS 092.920.417-20 17/02/1968 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	243 DEISE SOARES DA SILVA 070.708.057-64 07/09/1974 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	298 ALINE MARY ARAUJO DE SOUZA 083.526.647-86 15/11/1970 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
189 JOSIANE NUNES DA SILVA 039.583.727-83 16/11/1971 1,0,1,0,1,0,0,0,3,0	244 ADRAIANA DA SILVA OLIVEIRA 042.018.047-80 17/05/1975 1,0,0,0,0,0,1,5,2,5	299 NARRIMAN LIMA DA SILVA 055.649.417-21 06/01/1973 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
190 CLAUDIA CRISTINA SAMUEL DA SILVA 019.309.537-80 25/02/1972 1,5,0,0,1,0,0,5,3,0	245 MARTA MONTEIRO DA SILVA 056.122.887-69 22/08/1975 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	300 MARTA RODRIGUES PEREIRA 037.387.937-71 27/06/1973 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
191 ROSANA LEITE SERPA 000.264.407-09 15/11/1972 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	246 WELLINGTON DA SILVA MIRANDA 078.946.497-75 06/01/1976 0,0,0,0,1,0,1,5,2,5	301 ADRIANA BLANCO SIQUEIRA 026.174.867-02 20/06/1974 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
192 SONIA CRISTINA DE ALMEIDA 019.313.667-80 09/04/1973 0,5,0,0,2,5,0,0,3,0	247 ERICA FIGUEIREDO DE ALMEIDA 073.894.587-04 26/02/1976 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5	302 ELIENE DOMINGOS DE AZEREDO AREAS 041.996.727-37 29/07/1976 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
193 ROSILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA 071.016.367-30 07/02/1975 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	248 ADRIANO LIMA DA CUNHA 071.685.567-46 11/07/1976 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	303 TATIANE DEZES DE OLIVEIRA 070.819.567-93 25/06/1977 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
194 BIANCA CRISTINA LIMA VIDAL 140.127.957-08 27/09/1975 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	249 JANAÍNA RODRIGUES DE LIMA 052.519.937-30 21/01/1977 0,0,0,0,1,0,1,5,2,5	304 CIANTIA CRISTINA MEDEIROS DE ARAUJO 074.487.337-10 23/12/1977 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
195 CHRILENE ALVARENGA HENRIQUES 082.655.747-38 17/08/1976 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	250 ANDRESA LUCIA VIDIPO 074.916.397-63 04/12/1977 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	305 TATIANA PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOS 083.564.097-30 18/01/1978 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
196 ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA RAMOS 047.351.987-89 04/02/1977 0,0,0,0,2,5,0,0,3,0	251 MILENE DE SOUZA 082.073.197-80 08/06/1978 0,0,0,0,1,0,1,5,2,5	306 REGIANE DOS SANTOS RANGEL 094.190.767-84 03/07/1978 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
197 RENATA CHAGAS MELLO DE SOUZA 075.215.417-66 13/07/1977 1,5,0,0,1,0,0,5,3,0	252 ROSEANE ANDRÉ ABRANTES DO COUTO 079.069.747-51 30/08/1978 1,0,0,0,1,0,0,5,2,5	307 CARLA PATRICIA ROCHA MARNE FERNANDES 080.615.577-97 05/01/1980 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
198 PATRICIA LOPES WERNECK 079.708.267-09 31/07/1977 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	253 VIVIANE LOUVIS CORRÊA 077.690.577-52 19/11/1978 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	308 ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS 086.992.947-00 25/08/1980 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
199 LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES 113.248.417-02 30/04/1978 0,5,0,0,1,0,1,5,3,0	254 BARBARA LIDIANE COSTA DOS ANJOS 104.221.677-03 13/06/1979 0,0,0,0,1,0,1,5,2,5	309 SIBYANNE COSTA 054.706.037-84 26/08/1980 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
200 SANDRO JOSÉ DE SOUZA 092.273.637-50 06/10/1978 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	255 ANDREA KARINE SILVA DE BARROS 001.529.425-05 20/07/1979 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	310 RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO 099.876.777-89 05/06/1981 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
201 ROBERTA MARQUES 087.035.127-38 07/05/1980 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	256 SANDRA MARIA DA SILVA 030.987.054-26 03/12/1979 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	311 ARLEI MANHÃES DA SILVA 094.344.067-06 23/12/1981 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
202 RAQUEL MATOS DOS SANTOS 089.730.667-81 30/06/1981 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	257 HELEN LIMA DE MATOS VIANA 084.875.627-44 22/08/1980 0,0,0,0,1,0,1,5,2,5	312 CARINA APARECIDA NATARIA LOPES 102.371.037-45 21/04/1982 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
203 DÉBORA CRISTINA CORRÊA FERREIRA 096.964.107-94 17/11/1981 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	258 RAFAELE PEREIRA DINIZ 086.605.987-33 12/01/1981 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	313 LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO 114.662.147-75 26/08/1982 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
204 ALINE BASTOS FALCÃO 091.230.707-22 24/12/1981 0,0,0,0,2,5,0,5,3,0	259 CARLA MENDES 098.495.787-18 07/07/1981 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	314 GUILHERME AZEVEDO DOS SANTOS 100.577.607-56 21/05/1983 1,0,0,0,1,0,1,0,2,0
205 ANDERSON COSME RAINHO 095.267.977-95 23/01/1982 0,5,0,0,1,0,1,5,3,0	260 MARILICE CARVALHO PATRICIO COSTA 119.215.917-90 04/10/1981 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5	315 SUZANA DA CUNHA M.CORREIA 106.914.127-58 22/08/1983 0,5,0,0,1,0,0,5,2,0
206 WALLACE PEREIRA DE SOUZA 090.015.927-83 23/03/1982 1,5,0,0,1,0,0,5,3,0	261 CARLA VIANA BARRETO 103.564.027-97 05/10/1981 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	316 SUYANE SILVA DOS SANTOS 095.250.387-50 11/10/1983 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
207 MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MENDES 989.030.633-68 10/05/1983 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	262 REJANE CORREA OLIVEIRA NEVES 107.815.087-70 04/05/1982 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	317 GABRIELA OLIVEIRA RODRIGUES REBOUCAS 010.451.474-43 16/12/1983 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
208 SÉRGIO LEONARDO BARRETO DA COSTA 110.848.737-88 17/05/1983 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	263 THAIS RAMOS DUARTE 091.623.757-50 28/05/1982 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	318 AMANDA FREIRE DE SOUZA 108.129.967-39 12/04/1984 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
209 LEONARDO CARDOSO DE LIMA 091.648.947-70 18/04/1983 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	264 KISSILA ALBERNAZ PÓVOA 095.505.587-38 24/06/1982 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	319 FÁBIO JÚNIOR SANTANA DA SILVA 115.610.537-40 04/07/1984 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
210 DENILCEA PAES DOS SANTOS DE SOUZA 100.121.657-19 18/11/1983 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	265 ELLEN PONTES DUARTE DA SILVA SOARES 056.535.637-22 26/04/1983 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	320 BRUNA MARIA LAMARI DOS SANTOS PEREIRA 057.051.727-37 11/09/1984 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
211 CLEIDE GOMES DA CONCEIÇÃO 106.731.787-22 07/03/1985 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	266 LEIDIANE DE SOUZA LIMA 110.644.157-50 10/05/1983 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	321 DIOGO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS 116.728.767-37 10/08/1985 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
212 CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA 110.909.687-95 20/12/1985 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	267 VANESSA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA 056.315.897-29 29/07/1983 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	322 AMANDA MARINS FERREIRA DA COSTA 120.815.557-19 13/04/1986 0,5,0,0,1,0,0,5,2,0
213 CAMILA CARNEIRO MATA 111.882.657-41 05/01/1987 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	268 TALITA FERNANDES FERREIRA 070.258.846-69 27/06/1985 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	323 RENATA VICENTE DOS SANTOS 124.522.867-61 04/11/1986 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
214 LAIS DOS REIS LAGE 129.937.237-66 18/11/1988 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	269 PEDRO PAULO WANDERLEY JÚNIOR 130.038.937-00 17/02/1986 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5	324 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA 132.609.747-41 06/12/1988 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
215 THAISILY RIBEIRO DA SILVA LIMA 137.784.017-42 12/01/1989 1,5,0,0,1,0,0,5,3,0	270 JAMILA LOPES REGO 118.853.817-94 23/02/1986 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5	325 DENISE DE ALVARENGA CARDOSO 119.895.187-70 12/12/1988 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
216 CAROLINA DA SILVA SANTOS 113.267.467-07 31/03/1989 0,5,0,0,2,5,0,0,3,0	271 MARCELA BATISTA VIEIRA 121.531.967-36 20/04/1986 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	326 CAMILLA LEITE PEREIRA 137.023.567-46 07/05/1989 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
217 ANDREA CABRAL CARNEIRO 121.807.587-23 11/09/1989 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	272 JULIANA DIAS BOECHAT LINHARES 114.508.327-76 13/01/1987 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	327 RONIA NASCIMENTO GONZAGA 058.983.939-00 10/07/1990 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
218 PAULO VINICIUS DA SILVA SOUZA 129.862.257-30 28/10/1989 0,0,0,0,1,0,0,0,3,0	273 JARDENE CARDOSO DE OLIVEIRA 130.516.417-23 12/10/1987 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	328 JÉSSICA JARDIM BARBOSA 137.232.637-55 02/03/1991 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0
219 CAROLINE MARTINS DOS SANTOS 135.524.977-57 22/09/1990 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	274 DIANA DO EGYTO DUARTE 125.443.997-83 03/04/1989 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	329 ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA CRUZ 125.867.717-29 21/07/1991 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
220 ESTEFANI CARVALHO MACEDO 158.386.027-40 10/09/1992 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	275 CARLA FLORENCIO DA SILVA 121.803.447-59 03/08/1989 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5	330 JANNA MERLIM ARAUJO 145.987.807-89 10/01/1992 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0
221 YARA NEVES MANHÃES 143.675.407-07 30/06/1993 1,0,0,0,1,0,1,0,3,0	276 PAMELA SOUZA DOS SANTOS 138.442.057-64 30/01/1990 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	331 PALOMA FREITAS DO NASCIMENTO LIMA 147.621.787-48 11/12/1992 0,5,0,0,1,0,0,5,2,0
222 JULIANA ALVES DA SILVA 154.647.207-07 16/09/1993 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	277 GRAZIELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 131.408.197-73 17/03/1990 1,0,0,0,1,0,0,5,2,5	332 JHONY DA CHAGAS RIBEIRO 142.802.517-03 07/01/1993 0,0,1,0,1,0,0,0,2,0
	278 MARIA IZAUARA LEITE DA SILVA 144.755.947-90 01/05/1990 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	333 JOSIANA BORGES PEIXOTO 144.290.817-35 25/03/1993 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0

334 RAFAELA NASCIMENTO PINHEIRO 156.526.267-04 26/06/1993 0,0,0,1,0,1,0,1,0,2,0	3996 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	445 SUELEN DOS SANTOS SILVA 130.380.747-56 25/04/1991 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
335 CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA 143.301.387-86 10/08/1993 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	3997 FATIMA MARIA DUARTE DE ARAUJO SILVA 329.458.177-72 12/11/1954 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	446 LUANA GOMES PORTO 153.886.267-09 08/05/1991 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
336 NADISON RIBEIRO DA SILVA 150.852.547-16 13/10/1993 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	3998 MARIA TEREZA FERNANDES BRANCO 513.974.557-72 02/03/1957 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	447 ANA CAROLINA BEZERRA BARROS 134.647.907-03 02/01/1992 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
337 ALEF GEOVANE DE JESUS 154.139.137-89 06/01/1994 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	3999 LUCIA MARINA DOS SANTOS 655.277.717-53 04/03/1960 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	448 ERICA SANTOS VIANA 137.487.557-08 06/07/1992 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
338 IGOR NOGUEIRA DE FIGUEIREDO 143.693.097-94 12/04/1994 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4000 MARTA PINTO DE OLIVEIRA 776.654.577-20 14/06/1962 1,0,0,0,0,0,0,1,0	449 CRISTIANE DANTAS BON DA FONSECA 148.769.057-62 02/09/1992 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
339 KAMILY DE BARROS 062.187.527-98 24/04/1994 1,0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4001 NEIDE MENDONÇA DE MORAES 931.338.557-00 07/04/1965 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	450 RAFAELA CABRAL PEREIRA 147.159.227-89 22/11/1992 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
340 NICOLLY VIANA ROSA DA SILVA 149.579.727-96 22/09/1994 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	4002 CRISTINA TAVARES DE BARCELOS 976.902.017-68 23/04/1967 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	451 NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES 154.620.667-16 13/12/1992 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
341 VANESSA OLIVEIRA DA SILVA 122.970.937-13 06/11/1994 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	4003 DEBORA MESQUITA DE OLIVEIRA 882.473.687-49 03/04/1968 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	452 THYANA SOARES MOREIRA 132.547.967-56 10/03/1993 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
342 LUCAS CALDEIRA DE LIMA 153.883.917-28 14/01/1995 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4004 DINAR RIBEIRO CALDEIRA DE LIMA 018.258.657-01 20/01/1969 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	453 DEBORA ALVES PEREIRA 155.191.167-17 30/10/1993 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
343 ISIS GOMES MIRANDA DIAS 148.927.257-73 16/01/1995 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	4005 ROSINEIA ALVES DA CUNHA CHAGAS 020.283.497-27 16/05/1969 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	454 LINDA YNG RIBEIRO RODRIGUES 150.093.307-41 16/01/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
344 JULIANA DE SOUZA NEVES 162.909.133-02 26/02/1995 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4006 IZALNIR DA SILVA RODRIGUES 010.065.987-07 07/09/1969 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	455 LORRANY DA CONCEIÇÃO FERREIRA 154.472.837-95 07/02/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
345 GABRIELA RODRIGUES DIAS 149.507.917-10 21/05/1995 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4007 ROSELI FORTUNATO DOS SANTOS TOFANO 014.249.007-51 28/10/1970 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	456 BRENDA FELIX SILVA 145.790.537-02 17/05/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
346 FLAYNNAH MELLO MARTINS 187.926.777-78 17/06/1995 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	4008 ELIANA CRISTINA BRITO DE FARIAS 028.458.527-03 19/05/1971 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	457 HUGO ALVES CANDIDO 158.202.407-31 19/09/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
347 GEISIMARA RIBEIRO MIGUEL PASQUALINO 061.352.207-99 10/07/1995 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	4009 SILVIA MAGALHÃES DE ALMEIDA 019.141.747-55 07/09/1971 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	458 JULIANE NASCIMENTO FARIAS 132.048.767-05 19/09/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
348 INGRID APARECIDA BATISTA DE MATOS 151.252.697-51 01/09/1995 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4010 TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA 085.008.217-01 15/05/1972 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	459 LARISSA NOGUEIRA DE SOUZA 122.213.357-16 11/11/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
349 RUDSON DE FREITAS MUNIZ 157.855.357-18 07/09/1995 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4011 LIVIA DA COSTA ARAUJO 033.612.007-92 02/12/1972 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	460 NATHÁLIA COUTINHO MARTINS 153.577.527-02 27/06/1995 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
350 MUNIQUE PEREIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHÃES 142.464.527-18 22/09/1995 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4012 SULAMITA CARVALHO PONTES 034.368.657-02 24/07/1973 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	461 THAIS COUTINHO MARTINS 153.577.897-03 27/06/1995 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
351 NICOLLE DIELLI LIRA 129.455.317-80 02/12/1995 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4013 ALEXANDRE SANTOS LEITE 025.637.857-66 06/05/1974 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	462 THAMIRIS GONÇALVES DE AZEREDO 156.412.167-47 24/10/1995 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
352 MAYARA SARDINHA FERNANDES 156.223.037-96 07/12/1995 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4014 JACQUELINE COELHO COUTO 048.071.357-08 22/12/1974 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	463 ERICA GARCIA 156.288.837-43 28/11/1995 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
353 GABRIELA RIOS DE OLIVEIRA 166.394.327-30 30/03/1996 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	4015 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PORTO 072.645.407-90 20/03/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	464 TAYNARA DA SILVA BARRETO 168.115.147-28 27/01/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
354 HIAGO SOUZA DUARTE DA SILVA 156.554.557-57 23/04/1996 0,5,0,0,0,1,0,0,5,2,0	4016 MICHELE DA SILVA CARVALHO 100.976.417-90 16/05/1978 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	465 GABRIELA DOS SANTOS SANTANA 175.202.987-95 15/02/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
355 THALYA GONÇALVES DO NASCIMENTO 162.569.427-01 07/10/1996 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4017 LIGIA RODRIGUES FERRO 085.881.997-00 13/09/1978 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	466 BRUNA BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS SANTOS 121.646.537-18 08/03/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
356 JANE CARLA FERNANDES NUNES SANTOS 082.921.337-63 12/02/1977 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	4018 EDMAR FRANCISCO REQUENA 260.906.818-22 19/10/1978 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	467 ANA FLÁVIA DOS SANTOS ANDRADE 156.201.187-11 14/04/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
357 MARIANA DE CASTRO ALVARENGA 062.138.763-08 05/06/1997 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	4019 VIVIANE MARIA DE BARROS 109.088.657-83 30/03/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	468 KRYSCIA GOMES MARTINS 163.694.647-08 19/04/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
358 JULIANA DA SILVA PINTO 165.785.917-70 22/09/1999 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	4020 CAMILA RODRIGUES DE BARROS 056.117.637-07 16/06/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	469 IDALLYA MARIA DO NASCIMENTO CERQUEIRA 161.558.177-40 22/05/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
359 KAROLINE SOARES DE CARVALHO MENDONÇA 156.114.157-76 25/11/1994 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	4021 EDUARDO DE SOUZA PINHEIRO 076.034.567-89 31/07/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	470 RAYANE BATISTA MENEZES PINTO 149.927.097-61 10/06/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
360 JANA CRISTINA DA COSTA RATINHO 736.201.147-49 05/07/1959 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4022 JULIANA DA ROCHA DANTAS BAVER 052.918.257-23 26/08/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	471 SILVIANE RIOS FERREIRA LIMA 143.113.557-77 09/09/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
361 MARGARETH BELLA DA SILVA 928.317.537-91 08/08/1963 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4023 JEANE SOUZA TEIXEIRA SOARES 962.381.435-68 28/03/1980 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	472 KARYNA ADRIN MARTINS GIL RUVENAL 156.288.957-50 13/10/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
362 ROBSON PEREIRA GONÇALVES 004.680.987-20 30/07/1969 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4024 ANDREIA MARTINS PORTELA 082.988.227-81 19/12/1980 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	473 BARBARA PIRES FERREIRA 143.276.107-20 20/10/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
363 ALINE SAGAVE MAZZOCCO 018.749.587-42 19/02/1975 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5	4025 ALINE ANASTACIO DA CONCEIÇÃO 085.814.657-65 27/02/1981 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	474 FERNANDA ALVES ESTEVES 163.121.667-83 26/02/1997 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
364 ZIBEL CRISTINA LOPES PEREIRA 030.530.267-16 19/05/1976 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4026 JANA PAULA VENÂNCIO DO NASCIMENTO 115.542.707-66 01/05/1982 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	475 ANNA VALENTINA NASCIMENTO DA FONSECA 146.181.347-63 30/03/1997 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
365 JANA PAULA EMIDIO 189.105.278-03 01/11/1976 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4027 BRUNO DE SOUZA MOTA DE MELO 102.152.177-99 10/08/1982 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	476 ALEXANY RODRIGUES DA SILVA 160.155.577-61 10/04/1997 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
366 DELMA CARDOSO GOMES 074.196.247-04 04/08/1977 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4028 RODRIGO PEREIRA DA SILVA 097.094.517-58 27/09/1982 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	477 LARISSA KELLY MENDES FERREIRO 140.342.346-60 29/10/1997 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
367 SELMA SHWANKA TAVARES PARUD 078.555.377-08 30/01/1979 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4029 MICHELLE JORGE LUIZ 058.150.837-80 04/02/1983 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	478 VANZARA IVANIA FERREIRA DOS SANTOS 084.004.527-12 15/05/1978 0,5,0,0,0,0,0,0,5
368 VIVAN CABRAL LOPES 086.894.777-64 22/07/1981 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4030 ELAINE MARIA DE BARROS 102.147.587-45 13/02/1983 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	479 AIRON SALUSTIANO DE LIMA 075.302.177-39 30/07/1978 0,0,0,0,0,0,0,5,0,5
369 MARINALDA DE OLIVEIRA FELICIANO 099.599.437-47 25/03/1983 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4031 TATIANA MARIUSA DE LIMA 343.767.068-92 17/06/1983 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	480 JANA CAROLINE SOUZA MARCELINO 144.213.337-60 21/01/1991 0,5,0,0,0,0,0,0,5
370 AMANDA BÔR MEIRA 125.007.677-36 23/08/1983 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4032 MONIQUE VIEIRA DE ARAUJO 098.300.167-73 20/07/1983 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	481 JANDRESSA MATTOS DE OLIVEIRA 157.479.157-54 26/06/1995 0,0,0,0,0,0,0,5,0,5
371 ROSILENE RODRIGUES DA SILVA 050.046.319-05 05/02/1984 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4033 CINTIA BARCELO DA SILVA 113.346.517-01 29/08/1984 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	482 ALEXANDRA DA SILVA URBANO 158.119.617-23 28/04/1996 0,5,0,0,0,0,0,0,5
372 DAIANE CAMPOS MINEIRO 114.746.367-05 27/02/1987 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4034 GISELE LUZ DA SILVA 101.287.567-99 29/08/1984 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	483 IGOR DE OLIVEIRA ALMEIDA 168.050.477-06 13/05/1996 0,5,0,0,0,0,0,0,5
373 MARCELLA FONTE DA SILVA MOTTA 057.772.357-00 11/03/1987 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4035 EDIVAN CARNEIRO DA CONCEIÇÃO 111.981.517-73 04/06/1985 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	484 LUANA LUIZA MENDES FERREIRA 176.235.747-01 06/11/1996 0,5,0,0,0,0,0,0,5
374 CRISLANE LIMA CONCEIÇÃO 925.033.572-53 04/07/1988 1,0,0,0,0,0,0,5,1,5	4036 TATIANA GOUVEIA DE OLIVEIRA 104.802.287-01 10/06/1985 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
375 RAFAELA DOS SANTOS HELEODORO 135.525.067-64 24/08/1989 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4037 FERNANDA NATASHA SILVA OLIVEIRA 120.117.297-77 27/07/1986 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
376 SAMIRIS GOMES DA SILVA 129.666.877-03 16/10/1989 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4038 NATALIA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA 119.602.887-76 04/09/1987 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
377 TATIANA ALVES MIGUEL DA SILVA 136.696.017-32 19/11/1989 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4039 IGOR VICTOR SOBRAL CRISPIM PEREIRA LIMA 066.624.294-14 25/10/1987 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
378 PEDRO JOSÉ VILHENA DA ROCHA 113.923.657-16 07/08/1990 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4040 MIDIA DOS SANTOS ALMEIDA STELLET 120.816.897-58 02/04/1988 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
379 SILVANA MARINHO LIMA 128.937.217-96 16/05/1991 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4041 THIAGO FALCÃO ABREU 124.371.097-73 20/04/1988 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
380 CAROLINE ALVES 147.657.267-46 03/09/1991 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4042 SABRINA BORGES SILVA 127.818.427-96 06/05/1988 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
381 MARILIA PEREIRA SCHUENCK 054.151.357-58 14/03/1992 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4043 MANOELA LEITE DA SILVA 134.426.627-45 08/06/1988 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
382 ANDERSON CABRAL CARNEIRO 145.553.427-71 11/05/1993 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4044 ALESSANDRA DA SILVA SILVEIRA 132.430.627-05 10/08/1988 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
383 EDUARDO DE ANDRADE SILVA 151.227.457-73 16/02/1994 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4045 JANA LUCIA LYRA 122.994.507-50 05/10/1988 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
384 RAYANE COUTO DE ALMEIDA 148.705.027-55 21/11/1994 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	4046 ALINNE MAIARA ARRAIS DOS SANTOS 134.557.997-79 18/07/1989 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
385 DAYANNE DE SOUZA AUGUSTO 149.995.537-59 22/11/1994 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4047 ELOIZA ALMEIDA DE SOUZA 143.938.887-31 21/07/1990 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
386 JANA TEREZA MACEDO PASTOR 166.263.757-84 07/03/1996 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4048 MAYARA PEREIRA FERREIRA 138.947.947-12 11/08/1990 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
387 AMANDA DIVERSO DE MELO 168.989.437-74 08/05/1996 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4049 ELIZÂNGELA MARTINS GIL RUVENAL FILHA VIEIRA 135.911.297-98 29/10/1990 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
388 GABRIELA COSTA DA SILVA 139.185.287-74 30/08/1996 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4050 JANAINA CORREIA DO AMPARO 128.076.517-97 18/11/1990 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	
389 RENATA CABRAL PEREIRA 062.587.497-80 26/11/1996 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	4051 JESSYKA SUELLEN FERREIRA DE SOUZA 132.412.647-77 24/02/1991 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

CLASSIFICAÇÃO NOME | CPF | DATA DE NASCIMENTO | EXP. PROF. PRIVADA | EXP. PROF. PÚBLICA | FORMAÇÃO | ACADEMICA | CURSOS | NOTA

485|**VERA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**|681.208.267-87|13/09/1967|0,0,0,0,0,0,0,0,0

486|**ANDREA DE ANDRADE**|213.932.158-82|25/07/1971|0,0,0,0,0,0,0,0,0

487|**JOELMA GOMES FELIX**|104.544.417-03|08/08/1980|0,0,0,0,0,0,0,0,0

488|**PAULA PINHEIRO SILVEIRA**|088.568.207-65|18/04/1981|0,0,0,0,0,0,0,0,0

489|**JANA PAULA RAMOS SANT'ANA AZEREDO**|116.061.497-09|21/12/1983|0,0,0,0,0,0,0,0,0

490|**ESTER DOS SANTOS LORIANO**|130.048.547-75|24/07/1987|0,0,0,0,0,0,0,0,0

491|**JULIE ANNE LIPPE ALVES DE OLIVEIRA**|134.376.297-94|08/05/1989|0,0,0,0,0,0,0,0,0

492|**RAFAELA MACIEL FERREIRA**|137.805.707-42|22/10/1991|0,0,0,0,0,0,0,0,0

493|**GABRIEL REIS TOLEDO MOMBRA RAMOS**|123.196.207-02|11/08/1995|0,0,0,0,0,0,0,0,0

494|**JANAYNA CRISTINA CAMARA COSTA**|134.252.407-14|21/08/1995|0,0,0,0,0,0,0,0,0

495|**MIRIA RODRIGUES CORDEIRO**|165.055.057-09|29/08/1995|0,0,0,0,0,0,0,0,0

496|**JOSILENE SANTIAGO DOS SANTOS**|186.549.907-24|24/01/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0

497|**BRUNA RANGEL GOMES**|183.019.817-33|20/11/1996|0,0,0,0,0,0,0,0,0

498|MARINA FONSECA DA SILVA|145.475.907-02|14/03/1997|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
499|MARCELA COSTA FERREIRA|169.904.547-09|09/05/1997|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0

Candidatos com DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|NOTA
1|MARCELO DA TERRA SOTTE|982.489.016-53|23/05/1976|1,5|0,0|2,5|3,5|7,5
2|ETHIENE BARROS PEREIRA|136.112.907-77|15/12/1989|0,5|2,0|1,0|0,0|3,5

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

NOME|CPF
DENISE FERREIRA LÚCIO DOS SANTOS|023.370.127-35
JACQUELINE LOURENÇO RODRIGUES LIRA|76.601.887-39
GRACIELA CABRAL FERREIRA ALMEIDA|095.664.327-20
THAYLANE MENDES OLIVEIRA|146.724.267-50
MAICON MORAIS CAMPOS|169.854.027-20
GABRIELLE DA CRUZ PINTO DOS SANTOS|177.942.097-81

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de ADMINISTRADOR
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
1|EDILENE GOMES DE ARAÚJO|924.474.147-49|01/04/1967|1,0|2,0|1,0|0,4|0,8,0
2|DANIELA DE CARVALHO CHAGAS MUSSI|070.070.997-50|19/08/1975|1,5|0,0|1,0|2,5|5,0
3|THÁISSALLES PAES|053.234.927-08|24/03/1980|1,5|0,0|0,0|2,0|3,5
4|THAINÁ DE FREITAS BILHEIRO|091.314.517-30|27/05/1982|0,0|0,0|0,0|0,3|0,3,0
5|WAGNER DE OLIVEIRA PACHECO|099.850.767-96|23/03/1983|0,5|0,0|1,0|1,0|2,5
6|PATRICIA GOMES CARDOSO|080.831.227-85|22/03/1976|1,0|0,0|0,0|1,0|2,0
7|INEIDIMAR MORAIS PACHECO|001.998.977-60|14/06/1967|1,5|0,0|0,0|0,0|1,5
8|ANDRÉ LUIS DIAS BORGES|084.618.047-24|15/01/1981|1,0|0,0|0,0|0,0|1,0
9|JAMILLE MARCHON FERRAZ|104.424.007-56|27/07/1985|0,0|0,0|0,0|0,1|0,1,0
10|GERALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR|111.004.487-99|20/12/1986|1,0|0,0|0,0|0,0|1,0
11|CINTIA SILVA DE SOUZA RODRIGUEZ|777.177.081-91|31/07/1975|0,5|0,0|0,0|0,0|0,5

Candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

12|MARISA APARECIDA DIAS|060.535.868-03|18/10/1964|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
13|ALINE MOTTA GOMES|098.441.197-66|08/12/1983|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

EVANDRO DIAMANTE SPINOLA|980.337.197-53
LEILA DA COSTA ARAÚJO|007.121.177-25

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de COZINHEIRO
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|ENT. PRIVADA|ENT. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
1|ELIETE DA SILVA MONTEIRO|113.918.677-93|24/10/1972|1,0|3,0|2,5|4,0|10,5
2|FERNANDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA|116.449.297-05|18/07/1986|1,5|2,0|2,5|1,0|7,0
3|SEBASTIÃO AUGUSTO VARGAS LIGUORI|441.114.526-04|23/01/1962|1,5|0,0|2,5|2,5|6,5
4|INIDA DE JESUS SILVA|913.413.105-15|25/11/1968|0,0|2,0|2,5|1,0|5,5
5|MARIA ALICE CABRAL SANTOS|103.919.257-25|04/01/1973|0,5|2,0|2,5|0,5|5,5
6|FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO|081.355.487-02|26/06/1978|1,5|2,0|1,0|0,0|5,0
7|ROSELIA CRISTINA CUNHA CAMPOS|562.990.013-72|19/07/1975|0,5|0,0|2,5|1,5|4,5
8|JEAN CARLOS DOS SANTOS|440.493.315-00|25/12/1969|1,5|0,0|1,0|1,5|4,0
9|ADRIANA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO CAPITULINO|033.474.127-02|12/01/1971|1,5|0,0|2,5|0,0|4,0
10|LINDINALVA CINZA DE SOUZA|031.056.817-01|30/05/1972|1,5|0,0|2,5|0,0|4,0
11|CAMILA RODRIGUES DE BARROS|056.117.637-07|16/06/1979|1,5|0,0|2,5|0,0|4,0
12|RAFAELA SOUZA PAES|109.245.027-03|02/02/1986|0,0|2,0|1,0|0,5|3,5
13|ROSIVANE DOS SANTOS GOMES|056.350.407-21|27/11/1982|0,5|0,0|2,5|0,0|3,0
14|JANAINA RODRIGUES DE LIMA|052.519.937-30|21/01/1977|0,0|0,0|2,5|0,0|2,5
15|DELMARA CARDOSO GOMES|074.196.247-04|04/06/1977|0,0|0,0|2,5|0,0|2,5
16|DANIELE RODRIGUES ALMEIDA|081.920.747-06|04/11/1973|0,0|0,0|2,5|0,0|2,5
17|LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO|114.662.147-75|26/08/1982|0,0|0,0|2,5|0,0|2,5
18|SILVANA SANTOS CHAVES|103.402.377-24|23/09/1983|1,5|0,0|1,0|0,0|2,5
19|JOSIANE DE ABREU CARNEIRO|107.961.767-10|18/08/1986|1,5|0,0|1,0|0,0|2,5
20|THYERES DE OLIVEIRA PIRES|141.335.027-52|07/04/1990|0,0|0,0|2,5|0,0|2,5
21|CRENUCIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS|008.829.607-50|28/01/1967|1,5|0,0|0,0|0,0|2,0
22|ADRIANA MACEDO DE OLIVEIRA|090.290.827-80|14/07/1972|1,0|0,0|1,0|0,0|2,0
23|ROSANE CORREIA DA SILVA|105.467.607-08|25/07/1985|1,0|0,0|1,0|0,0|2,0
24|MÔNICA GALVÃO DE MELLO|078.242.637-97|28/02/1978|

0,5|1,0|0,0|0,0|1,5
25|MARIA INÊS SOUZA INÁCIO|086.733.917-92|05/05/1977|1,5|0,0|0,0|0,0|1,5
26|LUCIANA COSTA TEIXEIRA|080.736.767-29|17/09/1979|1,5|0,0|0,0|0,0|1,5
27|FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARVILA|011.095.957-43|03/04/1970|0,5|0,0|0,0|0,5|1,0
28|ZORAIDE DA SILVA LONGO|099.354.037-69|12/10/1982|1,0|0,0|0,0|0,0|1,0
29|MICHELLE TAVARES DE SOUZA|114.249.177-35|26/03/1985|0,0|0,0|0,1|0,0|0,1,0
30|ELIANES SALLES DA SILVA|640.148.787-91|25/07/1960|0,5|0,0|0,0|0,0|0,5
31|ROSINEIDE MARIA DA SILVA|115.257.047-10|09/08/1964|0,5|0,0|0,0|0,0|0,5
32|PATRÍCIA GUILHERME MANHÃES|051.650.997-76|12/02/1977|0,5|0,0|0,0|0,0|0,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|ENT. PRIVADA|ENT. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
33|WALDIR GOMES RANGEL|074.349.117-35|22/03/1977|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
NOME|CPF
MÁRIA ANGÉLICA DOS SANTOS|103.690.167-00

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de FISIOTERAPEUTA
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
1|ANA MARIA MARTINS PEREIRA|389.328.227-00|24/07/1956|0,0|3,0|2,5|3,0|8,5
2|CAMILA DOS SANTOS PESSANHA|110.909.677-13|02/03/1984|0,5|3,0|1,0|4,0|8,5
3|CARLA RENATA FARIAS DE OLIVEIRA|025.116.187-02|01/10/1970|1,5|3,0|0,0|4,0|8,5
4|PRISCILA MAGALHÃES PRADO PERES|084.840.687-73|16/05/1979|0,0|3,0|1,0|4,0|8,0
5|MARIANA SILVA ARAÚJO DE PAIVA|030.608.207-16|20/09/1978|1,5|2,0|0,0|4,0|7,5
6|DANIELLE ROEHLING DE SOUZA MELLO|085.799.077-21|31/10/1980|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
7|MARCELE CORDEIRO DO COUTO CARDILLO|859.454.127-91|09/07/1966|0,5|3,0|0,0|3,0|6,5
8|ANA MIRIAN ARAÚJO CARDOZO|082.170.297-17|16/08/1978|0,0|3,0|1,0|2,0|6,0
9|ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS|059.030.547-65|28/04/1988|0,0|0,0|0,1|0,4|0,5,0
10|FERNANDA ANDRÉA CARNEIRO DA R. SUZARTE ESTRELLA|090.563.587-66|23/11/1981|0,0|0,0|0,1|0,3|4,5
11|DÉBORA FERREIRA ROIFFÉ|107.297.437-13|26/02/1984|1,5|0,0|0,0|1,5|3,0

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de OFICINEIRO
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
1|ZEAS GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR|140.735.237-75|04/06/1991|0,0|1,0|1,0|0,0|2,0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação|||||
NOME|CPF
DANIELLE LESSA DE MIRANDA|021.717.607-02|||||
WALDIR GOMES RANGEL|074.349.117-35|||||
FELIPE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR|089.675.597-55|||||
MARCOS OLIVEIRA CHAGAS BENEVENUTO|098.441.217-44|||||

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de ORIENTADOR SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
1|MARIANA CRISTINA GONÇALVES|039.490.687-08|11/03/1975|1,5|3,0|2,5|4,0|11,0
2|MICHELLE MARQUES BATISTA DE OLIVEIRA|044.241.517-60|15/08/1976|0,0|3,0|2,5|4,0|9,5
3|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARÃES|014.831.007-90|20/03/1969|1,0|3,0|1,0|4,0|9,0
4|NATHALIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA|129.436.017-56|20/09/1988|1,0|3,0|1,0|4,0|9,0
5|THUANNY ALVES FONSECA|119.103.177-21|20/12/1989|0,0|2,0|2,5|4,0|8,5
6|LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES|723.435.327-53|09/05/1962|0,0|2,0|2,5|4,0|8,5
7|JONAMARA VIANA MAGALHÃES NEVES|069.646.367-90|28/09/1974|1,5|3,0|0,0|4,0|8,5
8|SUENI LIMA BUENO GOMES|052.048.217-40|25/07/1975|1,5|2,0|1,0|4,0|8,5
9|TATIANA RIBEIRO MANHÃES|077.974.047-55|17/12/1976|0,5|3,0|1,0|4,0|8,5
10|ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA RAMOS|097.351.987-89|04/02/1977|1,5|2,0|1,0|4,0|8,5
11|EDNEA JOSÉ DOS SANTOS|834.949.957-53|17/09/1966|0,0|3,0|1,0|4,0|8,0
12|SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA|587.927.327-04|04/02/1960|1,0|3,0|0,0|4,0|8,0
13|ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE|805.600.677-04|08/10/1962|1,0|3,0|0,0|4,0|8,0
14|JATIARA MARIA GOUVEIA PITANGA BACELLAR|548.655.815-53|08/05/1970|1,5|0,0|2,5|4,0|8,0
15|NAPÁULA DA SILVA CRUZ|097.248.997-56|20/04/1981|1,5|3,0|1,0|2,5|8,0
16|SIMONEILE SOARES FERREIRA|111.183.517-97|23/08/1986|0,0|3,0|1,0|4,0|8,0
17|DAIANE SILVA DE OLIVEIRA FLORIANO|114.687.687-43|16/10/1985|0,5|3,0|0,0|4,0|7,5

18|RENATA PINTO BARROSO|026.303.277-95|18/08/1972|1,5|1,0|1,0|4,0|7,5
19|LUZIMAR BARBOSA DA SILVA|656.841.416-68|19/12/1966|0,5|3,0|0,0|4,0|7,5
20|ANA MARIA DA SILVA SANTOS|081.325.797-20|13/12/1977|0,0|2,0|2,5|3,0|7,5
21|CLAUDINEIA CORREA RODRIGUES|012.117.417-45|30/01/1968|0,5|3,0|0,0|4,0|7,5
22|ALESSANDRA VIEIRA ROSA M. DOS SANTOS|086.992.947-00|25/08/1980|0,5|3,0|0,0|4,0|7,5
23|MARCELA LAZARA DE MENDONÇA|093.226.577-40|26/08/1981|1,5|2,0|0,0|4,0|7,5
24|NELI MOREIRA DA SILVA|017.693.777-35|28/05/1972|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
25|VANUSA DOS SANTOS FREIRE|017.377.497-00|23/12/1972|1,0|3,0|0,0|3,0|7,0
26|AUSTRIANE LESSA FERREIRA MARQUES|012.592.146-21|04/02/1970|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
27|IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA|030.530.267-16|19/05/1976|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
28|CARLA REGINA MACEDO DUARTE BARBOSA|104.580.167-48|26/11/1984|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
29|MARCELAINE NEVES DA SILVA|056.525.327-18|19/10/1979|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
30|RENATA FERNANDES DE ABREU|113.504.007-93|08/10/1986|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
31|HELEN CRISTINA JESUS FREITAS|023.966.737-93|14/06/1969|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
32|RITA DE CÁSSIA CARVALHO CORREIA|057.494.277-73|10/10/1985|0,0|3,0|1,0|3,0|7,0
33|AMANDA FARIAS DE LIMA|097.313.057-18|05/03/1983|1,0|2,0|0,0|4,0|7,0
34|SABRINA BORGES SILVA|127.818.427-96|06/05/1988|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
35|ANAY MARIANO DOS SANTOS|107.466.227-08|22/09/1984|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
36|LUZIA TEIXEIRA JOAQUIM MACHADO|803.576.367-91|14/09/1958|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
37|ROSANGELA FRANCISCO SANTANA PESSANHA|033.967.617-58|04/02/1969|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
38|ADRIANA VIANA FERREIRA|090.149.537-98|18/09/1980|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
39|ALEXANDRE VELOSO PINTO|123.561.387-90|25/12/1989|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
40|MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ|074.282.677-57|12/06/1976|0,5|3,0|1,0|2,0|6,5
41|RENATA DE SANTANA LEVINO|081.173.197-99|10/07/1976|1,0|2,0|0,0|3,5|6,5
42|DANIELLA ALVARENGA DA SILVA|113.940.677-98|26/06/1986|1,5|1,0|0,0|4,0|6,5
43|ZELIANE VIEIRA SOUZA|126.630.707-93|15/08/1988|0,0|3,0|0,0|3,5|6,5
44|RITA DE CÁSSIA ANDRADE MACHADO|570.708.737-00|19/07/1959|0,0|2,0|1,0|3,5|6,5
45|MARIA APARECIDA GOMES|737.101.486-34|12/09/1968|1,5|0,0|1,0|4,0|6,5
46|SIMONE GOMES DE OLIVEIRA|073.374.907-04|03/12/1975|0,0|3,0|0,0|3,5|6,5
47|MARCELO DE SOUZA BERSOT|086.170.017-12|12/03/1981|0,0|3,0|0,0|3,5|6,5
48|MARTA CHAVES SILVA|128.748.857-97|31/01/1987|0,0|3,0|0,0|3,5|6,5
49|ANDREA CABRAL CARNEIRO|121.807.587-23|11/09/1989|1,5|1,0|0,0|4,0|6,5
50|JAMILLE BRITO BARRETO|128.692.247-02|12/08/1988|1,0|3,0|0,0|2,0|6,0
51|ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO|071.745.057-08|10/11/1972|0,0|3,0|0,0|3,0|6,0
52|PRISCILA AZEREDO GOMES|124.526.727-26|23/04/1987|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
53|ADRIANA DA SILVA MOTTA|132.065.987-02|04/10/1988|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
54|JENAINA CAETANO AZEVEDO|093.669.527-71|07/04/1980|0,0|3,0|0,0|3,0|6,0
55|PILÁ RODRIGUES RISSO DE ABREU|086.873.047-57|12/12/1971|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
56|DARCELE FURTADO DOS SANTOS|156.526.347-23|10/02/1994|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
57|CRISTIANE GUIMARÃES NICOLINO DE PAULA|083.839.047-11|24/12/1976|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
58|JESSICA CALDEIRA DE LIMA|129.647.317-13|15/04/1989|0,0|3,0|0,0|3,0|6,0
59|MARIA BETÂNIA ARRAIS|005.563.157-66|02/08/1966|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
60|DILMA GOMES SOARES DE SOUZA|010.365.287-66|06/09/1967|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
61|LUCIANA SOARES DOS SANTOS ANDRADE|952.990.336-72|24/10/1975|0,0|1,0|0,4|0,6,0
62|CHARLES ALLIN BUARQUE DOS SANTOS|039.179.774-35|10/11/1980|0,0|3,0|0,1|0,2|0,6,0
63|VANIA PAES GONÇALVES|101.884.027-30|15/09/1983|0,0|3,0|0,0|3,0|6,0
64|ANA MARIA CUNHA DA SILVA|085.654.106-09|14/09/1986|0,0|1,0|0,1|4,0|6,0
65|INGRID CURTY GERVASIO|058.751.157-50|21/09/1989|0,0|3,0|1,0|2,0|6,0
66|TAINÁ PESSANHA SEGURASSO|132.334.037-80|07/03/1991|0,0|3,0|0,0|3,0|6,0
67|PRISCILA GOMES SILVA|150.496.767-46|24/02/1995|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
68|VALQUIRIA CHAVES DOS SANTOS|041.870.517-83|10/07/1977|1,5|2,0|0,0|2,0|5,5
69|NANLA DE SOUZA BONOMETTI|095.507.347-22|11/09/1983|0,0|1,0|2,5|2,0|5,5
70|SILVANE RIOS FERREIRA LIMA|143.113.557-77|09/09/1996|0,5|1,0|0,0|4,0|5,5
71|KYVIA BARRIGOSI TAMARA MACHADO|103.817.007-98|15/03/1984|1,0|3,0|0,0|1,5|5,5
72|DENISE OLIVEIRA DA SILVA FALCÃO|126.403.487-36|12/03/1987|0,0|2,0|1,0|2,5|5,5

73 CLEDENIR DA SILVA ABREU 848.535.657-87 28/03/1965 1,5,0,0,0,0,4,0,5,5	128 MARISA MARTINS CAVALCANTI 859.726.577-91 27/04/1966 0,0,0,0,1,0,2,5,3,5	183 NADISON RIBEIRO DA SILVA 150.852.547-16 13/10/1993 0,0,0,1,0,0,0,1,0,2,0
74 SANDRA MARA DOS SANTOS 014.538.117-02 24/11/1972 1,5,0,0,0,1,0,3,0,5,5	129 MARIA DE LOURDES DA SILVA 178.099.158-43 09/02/1972 1,0,1,0,0,0,1,5,3,5	184 MAYARA SARDINHA FERNANDES 186.223.037-96 07/12/1995 0,0,0,0,0,0,2,0,2,0
75 GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO 059.758.017-02 12/12/1978 0,0,3,0,1,0,1,5,5,5	130 FENANDA CHODACKI DE OLIVEIRA 081.252.927-80 18/12/1978 0,0,0,0,0,0,3,5,3,5	185 GABRIELA DOS SANTOS SANTANA 175.202.987-95 15/02/1996 0,0,2,0,0,0,0,0,2,0
76 MICHELLY APARECIDA FERREIRA BORGES 097.755.886-00 03/01/1989 0,5,3,0,0,0,2,0,5,5	131 FLAVIA DA COSTA SILVA 083.121.467-84 24/12/1978 0,5,1,0,1,0,1,0,3,5	186 IVONE GUIMARÃES NOVATO DA CRUZ 821.162.377-34 02/10/1964 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
77 NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES 154.620.667-16 13/12/1992 0,5,1,0,0,0,4,0,5,5	132 SHEILA AMORIM DE JESUS 303.310.318-92 09/10/1980 0,0,2,0,0,0,1,5,3,5	187 VALÉRIA DOS SANTOS 720.556.266-04 05/02/1969 1,5,0,0,0,0,0,0,1,5
78 NEUCI ROCHA AGUIAR 868.508.817-87 01/03/1966 0,0,3,0,0,0,2,0,5,0	133 MONIQUE FALCÃO LOBO 055.728.157-13 05/10/1982 1,5,0,0,1,0,1,0,3,5	188 DENILCIA LIMA DA SILVA 076.831.817-30 16/08/1973 0,5,0,0,0,0,1,0,1,5
79 LÉA SOARES DE CARVALHO 970.731.217-34 22/06/1964 0,0,3,0,0,0,2,0,5,0	134 MARCELA DA SILVA SAMPAIO SANT'ANNA 099.451.237-69 13/05/1983 0,5,2,0,1,0,0,0,3,5	189 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA 042.018.047-80 17/05/1975 0,0,0,0,0,0,1,5,1,5
80 MARLY MOREIRA BAPTISTA 536.119.697-53 03/09/1952 0,0,1,0,0,0,4,0,5,0	135 LUANA FERNANDES CARVALHO 100.669.527-35 05/02/1984 0,5,0,0,0,0,2,0,3,5	190 DEBORA FLAESCHEN BRAUNE 077.573.207-98 06/12/1977 1,0,0,0,0,0,0,5,1,5
81 ANA MARIA MOIZÉS SILVA DO AMARAL 791.629.087-15 12/10/1963 0,0,3,0,0,0,2,0,5,0	136 MARIA ROBERTA SANT'ANA NERY ARAÚJO 106.188.017-66 20/07/1984 0,0,0,0,1,0,2,5,3,5	191 SELMA SCHWANKA TAVARES PARUD 078.555.377-08 30/01/1979 0,5,1,0,0,0,0,0,1,5
82 SAMANTHA MIRANDA DOMINGUES 141.494.627-98 25/08/1992 0,0,1,0,0,0,4,0,5,0	137 GIZELE DE LOURDES ROMEIRO 061.625.486-51 11/02/1985 0,0,2,0,0,0,1,5,3,5	192 HELENA CATARINA MAGALHÃES DE OLIVEIRA 041.462.216-25 25/07/1979 0,5,0,0,0,0,1,0,1,5
83 AMANDA RODRIGUES DE CASTRO 162.881.857-36 12/06/1997 0,0,1,0,0,0,4,0,5,0	138 PAULO VICTOR ZAQUIE HIGINO 114.648.427-52 17/02/1985 0,0,1,0,1,0,1,5,3,5	193 JOANA FERNANDES CARVALHO DE ALBUQUERQUE 098.733.717-37 30/01/1983 0,5,0,0,0,0,1,0,1,5
84 FERNANDA DOS REIS SOARES 149.579.797-07 03/08/1993 0,0,1,0,0,0,4,0,5,0	139 GRACIELE GOMES DO NASCIMENTO 118.255.117-30 19/05/1986 1,0,0,0,1,0,1,5,3,5	194 DAIANA CRISTINA DA SILVA MACHADO 109.516.297-78 22/05/1986 0,0,0,0,0,0,1,5,1,5
85 ADRIANA MEDEIROS DE ALMEIDA 044.802.887-59 18/12/1971 0,0,3,0,0,0,2,0,5,0	140 GABRIELA COSTA DA SILVA 139.185.287-74 30/08/1996 0,5,0,0,0,0,3,0,3,5	195 ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES 129.631.957-10 01/09/1988 0,0,0,0,0,0,1,5,1,5
86 MARCIA REGINA RIBEIRO SOARES 037.903.067-54 28/02/1975 0,0,1,0,0,0,4,0,5,0	141 OZEAS GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR 140.735.237-75 04/06/1991 0,0,3,0,0,0,0,0,3,0	196 LAIS DOS REIS LAGE 129.937.237-66 18/11/1988 0,0,0,0,0,0,1,5,1,5
87 DANIELLE MOTTA PAIXÃO 030.516.477-56 11/07/1975 0,0,0,0,1,0,4,0,5,0	142 VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS 082.322.767-70 10/01/1975 0,0,2,0,0,0,1,0,3,0	197 CARLA FLORÊNCIO DA SILVA 121.803.447-59 03/08/1989 0,0,0,0,0,0,1,5,1,5
88 LUCIANI DE SOUZA ANDRADE 088.235.227-06 24/08/1977 0,0,2,0,0,0,3,0,5,0	143 BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA 056.584.337-03 09/07/1982 0,0,1,0,0,0,2,0,3,0	198 GLADISTONE DE FREITAS PEREIRA 506.642.987-53 15/11/1954 0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
89 BARBARA HORTA DA SILVA 091.590.847-66 10/03/1980 0,0,3,0,1,0,1,0,5,0	144 PAULO VICINUIS DA SILVA SOUZA 129.862.257-30 28/10/1989 0,0,2,0,0,0,1,0,3,0	199 MARIA DAS GRAÇA DA SILVA 129.670.656-00 16/11/1962 0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
90 CARINA APARECIDA NATÁRIA LOPES 102.371.037-45 21/04/1960 0,0,1,0,0,0,4,0,5,0	145 LIDIANE DUTRA BONFIM 133.907.497-48 26/07/1989 0,0,2,0,0,0,1,0,3,0	200 LANUZIA OLIVEIRA DA CÂMARA 566.892.764-49 15/11/1968 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
91 EUNICE FREDERICO DE SOUZA 108.249.777-00 27/04/1982 0,0,0,0,1,0,4,0,5,0	146 MARGARETH BELLA DA SILVA 928.317.537-91 08/08/1963 1,0,0,0,0,0,2,0,3,0	201 SONIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS 019.313.667-80 09/04/1973 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
92 JOSÉ CARLOS MARQUES JUNIOR 053.763.827-02 02/05/1982 0,0,2,0,0,0,3,0,5,0	147 SHIRLEY RODRIGUES 000.043.647-08 15/06/1964 1,0,2,0,0,0,0,0,3,0	202 ANDREA JAMIL MELO DA SILVA 591.360.492-04 27/04/1975 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
93 BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO 100.711.817-25 06/10/1982 1,5,1,0,0,0,2,0,4,5	148 JOCILEIA BASTOS DA SILVA 039.496.987-10 04/10/1964 0,0,3,0,0,0,0,0,3,0	203 ELIENE DOMINGUES DE AZEREDO ARÉAS 041.996.727-37 29/07/1976 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
94 JOSELINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO 124.388.357-53 19/08/1960 0,0,2,0,1,0,1,5,4,5	149 ROGERIA LEONARDO DA SILVA 030.518.437-76 19/04/1971 0,0,3,0,0,0,0,0,3,0	204 REJANE CRISTINA FERREIRA BRITO 079.424.407-61 03/02/1978 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
95 LEILANIA GOMES DA SILVA CRUZ 055.063.557-26 09/02/1964 0,5,1,0,0,0,3,0,4,5	150 ROSANA MARIA DORNELES OASKI 035.348.137-82 11/08/1972 1,0,0,0,0,0,2,0,3,0	205 WILTON CARVALHO DA CUNHA 091.192.367-51 18/05/1981 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
96 LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA 086.711.197-69 18/03/1980 0,0,1,0,1,0,2,5,4,5	151 JAQUELINE MARQUES FERNANDES 970.263.446-68 09/01/1975 0,0,2,0,0,0,1,0,3,0	206 RAQUEL MATOS DOS SANTOS 089.730.667-81 30/06/1981 0,0,1,0,0,0,0,1,0,0
97 GABRIELA SANTOS ROSEIRA 031.110.275-11 07/11/1989 0,5,1,0,1,0,2,0,4,5	152 FÁTIMA FERREIRA LUCIO DA SILVA 078.671.067-58 08/01/1976 1,5,1,0,0,0,0,5,3,0	207 DÉBORA CRISTINA CORRÊA FERREIRA 096.964.107-94 17/11/1981 0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
98 RHAYELLE DA SILVA FARIA 166.777.917-69 07/06/1996 0,0,1,0,0,0,3,5,4,5	153 NEIVA ALVES BARBOSA 076.170.337-37 01/07/1976 0,0,2,0,0,0,1,0,3,0	208 FABIANA MACHADO VIANA MIRANDA 102.497.187-23 14/09/1983 0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
99 DARIA GLAUCIA CECONI GASPAR 810.430.667-72 08/09/1963 1,5,0,0,1,0,2,0,4,5	154 SHAYENNE CRISTINA FORTE SANTANA 000.822.812-46 10/10/1987 0,0,0,0,1,0,2,0,3,0	209 CLEIDE GOMES DA CONCEIÇÃO 106.731.787-22 07/03/1985 0,0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
100 SHIRLENE PINTO DA SILVA 004.801.717-50 04/12/1967 1,0,0,0,1,0,2,5,4,5	155 MAIARA DOS SANTOS SILVA 128.196.677-08 08/11/1988 1,0,0,0,0,0,2,0,3,0	210 JULIANA DA COSTA ALVES 103.567.077-17 06/05/1985 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
101 ESTEFANY VITORINO DA SILVA 110.669.027-39 14/06/1986 0,5,2,0,1,0,1,0,4,5	156 CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA 143.301.387-86 10/08/1993 0,0,2,0,0,0,1,0,3,0	211 EDUARDA SILVEIRA DOS ANJOS BAINHA 014.536.746-08 09/05/1985 0,5,0,0,0,0,0,5,1,0
102 DENISE DE ALVARENGA CARDOSO 119.895.187-70 12/12/1988 0,0,2,0,0,0,2,5,4,5	157 CAROLYNE MARTINS MOREIRA 147.685.117-40 25/03/1994 0,0,2,0,0,0,1,0,3,0	212 CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA 110.909.687-95 20/12/1985 0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
103 THYERES DE OLIVEIRA PIRES 141.335.027-52 07/04/1990 0,0,2,0,0,0,2,5,4,5	158 INGRID APARECIDA BATISTA DE MATOS 151.252.697-51 01/09/1995 0,0,2,0,0,0,1,0,3,0	213 ANA LUCIA LYRA 122.994.507-50 05/10/1988 0,0,1,0,0,0,0,1,0
104 ESTEFÂNI CARVALHO MACEDO 158.386.027-40 10/09/1992 0,0,2,0,0,0,2,5,4,5	159 NICOLLE DIELLI LIRA 129.455.317-80 02/12/1995 0,0,2,0,0,0,1,0,3,0	214 ANIELE SABINO BASTOS 130.381.277-01 13/03/1989 1,0,0,0,0,0,0,0,1,0
105 LOHAYNE CHRISTINE PINTO DA SILVA 156.440.837-05 23/01/1996 0,5,0,0,0,0,4,0,4,5	160 FLAVIO AURÉLIO GONÇALVES 989.769.157-04 10/04/1962 0,0,1,0,0,0,1,5,2,5	215 NIHIL SCARPINE MALHEIROS 129.252.547-99 02/08/1991 0,5,0,0,0,0,0,5,1,0
106 BARBARA DA SILVA CUNHA TAVARES 102.675.767-30 15/04/1983 1,5,1,0,1,0,1,0,5,4,0	161 RITA DE CÁSSIA PAES LEME PEREIRA 030.197.537-08 22/11/1963 1,0,0,0,0,0,1,5,2,5	216 GEOVANA DE ALMEIDA MÁXIMO 149.868.217-09 13/09/1994 0,0,1,0,0,0,0,1,0,0
107 GABRIELA SOUZA PAIVA DE LIMA 163.604.137-01 01/07/1996 0,0,1,0,0,0,3,0,4,0	162 EVANDRO DIAMANTE ESPINOLA 980.337.197-53 16/01/1968 0,5,2,0,0,0,0,0,2,5	217 MAXUELEN PEREIRA GODINHO 156.701.767-31 01/07/1996 0,5,0,0,0,0,0,5,1,0
108 FLÁVIA DA SILVA PASSOS 164.690.967-43 24/09/1992 0,0,2,0,0,0,2,0,4,0	163 CLAUDIA REGINA GOMES NEVES 032.256.957-50 31/08/1992 1,5,1,0,0,0,0,0,2,5	218 ALEXANY RODRIGUES DA SILVA FERREIRA 160.155.577-61 10/04/1997 0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
109 TELMAR QUELES DUARTE DIAS 095.252.357-42 15/12/1977 0,0,2,0,0,0,2,0,4,0	164 ELIETE MOTA DA SILVA RUBIM 096.963.617-26 24/04/1974 0,0,1,0,0,0,1,5,2,5	219 THAYNARA DIAS BRUM 163.115.297-18 23/09/1997 0,0,0,0,0,0,1,0,1,0
110 MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA 580.978.137-34 28/02/1958 0,0,0,0,0,0,4,0,4,0	165 ANDRESSA GIMENES BARBOSA DOS SANTOS 043.906.227-65 26/03/1976 0,0,0,0,0,0,2,5,2,5	220 ROSILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA 071.016.367-30 07/02/1975 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
111 EDNA GOMES DE BONFIM 711.047.407-49 26/04/1962 0,0,0,0,0,0,4,0,4,0	166 VÂNIA VENÂNCIO CORDEIRO 260.829.168-67 04/07/1976 1,0,0,0,0,1,0,0,5,2,5	221 ROSILENE RODRIGUES DA SILVA 050.046.319-05 05/02/1984 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
112 JUÇARA ALCANTARA BELMONT FERNANDES 879.943.137-87 16/05/1966 1,5,1,0,0,0,1,5,4,0	167 NAIR FERNANDA DA CRUZ CARVALHO 052.346.657-98 10/08/1977 1,5,1,0,0,0,0,0,2,5	222 JHÉSSICA MARTINS RODRIGUES 122.756.347-70 18/01/1988 0,0,0,0,0,0,5,0,5,0
113 JOCILENE DE SOUZA 026.937.607-04 25/10/1972 0,0,3,0,0,0,1,0,4,0	168 CRISTIANE MONERAT GOMES 050.933.796-11 27/11/1977 0,0,0,0,0,0,2,5,2,5	223 LOHANNA MOREIRA NETO 145.002.877-28 26/04/1994 0,5,0,0,0,0,0,0,0,5
114 VIVIANE JORGE RIOS 068.424.627-97 07/12/1974 0,0,0,0,0,0,4,0,4,0	169 VANIA ALMEIDA DA SILVA 089.901.797-50 10/09/1980 0,0,1,0,0,0,1,5,2,5	224 MUNIQUE FERREIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHAES 142.464.527-18 22/09/1995 0,0,0,0,0,0,0,0,5,0
115 DEBORA DE SOUZA ESTEVES 135.206.837-09 03/08/1980 0,0,2,0,0,0,2,0,4,0	170 ROSINEIA CORREA VIANA 001.986.557-03 07/12/1965 1,5,0,0,0,0,0,0,5,2,0	225 RAYANE BATISTA MENEZES PINTO 149.927.097-61 10/06/1996 0,0,0,0,0,0,0,5,0,5
116 HELEN LIMA DE MATOS VIANA 084.875.627-44 22/08/1980 0,0,1,0,0,0,3,0,4,0	171 LIDIA COSTA DA SILVA MACÊDO 017.705.937-05 25/11/1970 1,0,0,0,0,0,1,0,2,0	226 BARBARA PIRES FERREIRA 143.276.107-20 20/10/1996 0,0,0,0,0,0,0,5,0,5
117 RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO 099.876.777-89 05/06/1981 0,0,2,0,0,0,2,0,4,0	172 ANDREIA DE SOUZA LINHARES 080.964.337-50 28/02/1971 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	
118 ERICA PEREIRA MAGO 126.804.707-45 12/03/1987 0,5,2,0,0,0,1,5,4,0	173 KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA 000.258.756-47 20/10/1973 0,5,0,0,0,1,0,0,5,2,0	
119 BIANCA GOMES CURTY 119.231.247-30 23/02/1988 1,0,0,0,1,0,2,0,4,0	174 CRISTIANE OLIVEIRA DE CASTRO 044.360.927-63 30/03/1978 1,0,0,0,0,1,0,0,2,0	
120 JAQUELINE HELEODORO BARRETO 141.692.217-29 03/12/1989 0,0,0,0,0,0,4,0,4,0	175 CINTIA CRISTINA MEDEIROS DE ARAUJO 074.487.337-10 23/12/1977 0,0,1,0,0,0,1,0,2,0	
121 VANESSA CARDOSO DE SOUZA LAURINDO 147.152.087-09 25/09/1990 0,0,0,0,0,0,4,0,4,0	176 LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES 113.248.417-02 30/04/1978 0,5,0,0,0,0,1,5,2,0	
122 BIANCA PEREIRA DA SILVA 145.441.367-09 19/06/1991 1,0,1,0,0,0,2,0,4,0	177 SANDRO JOSÉ DE SOUZA 092.273.637-50 06/10/1978 0,0,2,0,0,0,0,0,2,0	
123 IOLANDA ARAÚJO DA SILVA 152.469.177-11 19/02/1994 0,0,0,0,0,0,4,0,4,0	178 ADRIANA PAIVA DIAS 083.971.237-50 06/08/1979 0,0,0,0,0,0,2,0,2,0	
124 GESYMARIA DE SOUZA RODRIGUES 147.462.657-20 30/12/1994 0,0,2,0,0,0,2,0,4,0	179 JOSIANE ROBERTA R. DE CARVALHO MANHÃES 106.854.117-29 18/11/1982 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	
125 LORRAINE DANIELE ALACOQUE FARIAS 164.680.087-78 23/11/1995 0,0,2,0,0,0,2,0,4,0	180 RAJA KHALIL GEBARA NOVAES 092.819.777-88 18/02/1983 1,0,0,0,0,0,1,0,2,0	
126 BARBARA CATHARINA GALL MOTTA BRANCO 163.235.357-18 05/10/1996 0,0,0,0,0,0,4,0,4,0	181 ELLEN KAROLINY PEIXOTO PEDROSA 990.013.306-38 02/05/1985 0,5,0,0,0,1,0,0,5,2,0	
127 PÂMELA SOUZA DOS SANTOS 138.442.057-64 30/01/1990 0,0,2,0,1,0,0,5,3,5	182 ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO GUIMARÃES 060.387.447-97 18/04/1992 0,5,0,0,0,0,1,5,2,0	

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

227 ROSILDA LEAL DIAS CORTAT 740.546.517-04 01/11/1960 0,0,0,0,0,0,0,0,0
228 GILSIARA LESSA COUTINHO 829.074.047-68 03/04/1965 0,0,0,0,0,0,0,0,0
229 JOAQUIM CALIXTO FILHO 617.810.376-04 09/06/1965 0,0,0,0,0,0,0,0,0
230 MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS 989.165.487-72 23/02/1968 0,0,0,0,0,0,0,0,0
231 LIVIA DA COSTA ARAUJO 033.612.007-92 02/12/1972 0,0,0,0,0,0,0,0,0
232 NARRIMAN LIMA DA SILVA 055.649.417-21 06/01/1973 0,0,0,0,0,0,0,0,0
233 ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS 071.196.147-62 10/07/1974 0,0,0,0,0,0,0,0,0
234 ADRIANA BLANCO SIQUEIRA 026.174.867-02 20/06/1975 0,0,0,0,0,0,0,0,0
235 LUCIANA DA SILVA FURTADO SANTOS 071.083.827-17 28/01/1976 0,0,0,0,0,0,0,0,0
236 SERGIO FERREIRA PROBA 712.616.051-87 12/02/1979 0,0,0,0,0,0,0,0,0

1979 0,5 1,0 1,0 0,0 2,5	157 LEONICE FERREIRA DA SILVA CARMO 109.336.717-25 06/07/1980 0,0 0,0 1,0 0,0 5,1,5	212 JESSYKA SUELLEN FERREIRA DE SOUZA MATOS 132.412.647-77 24/02/1991 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0,0
102 TERESA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA 355.637.613-04 22/01/1966 0,0 1,0 1,0 0,0,5 2,5	158 LEIDIANA DOS SANTOS RIBEIRO NICOLICHI 096.280.647-11 19/06/1983 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	213 VANESSA DOS SANTOS GUEDES 147.409.117-28 09/03/1991 0,0,0,0,1,1,0,0,0,1,0
103 BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA 056.984.337-03 09/07/1982 0,0,1,1,0,0,5 2,5	159 JHESSICA MARTINS RODRIGUES 122.756.347-70 18/01/1988 0,0,0,0,1,0,0,0,5,1,5	214 ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA CRUZ 125.867.717-29 21/07/1991 0,0,0,0,1,1,0,0,0,1,0
104 ELIETE DA SILVA MONTEIRO 113.918.677-93 24/10/1972 0,0,0,0,1,0,1,5 2,5	160 ELISANGELA LOPES DA SILVA GOMES 129.631.957-10 01/09/1988 0,0,0,0,1,0,0,5 1,5	215 ELIZABETE DE FÁTIMA ROBERTO PEREIRA 108.943.196-12 13/05/1992 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
105 ROZANIA PENHA SANTOS PESSANHA 039.524.587-75 24/02/1974 0,0,1,0,1,0,1,0,0,5 2,5	161 ARIANNE ARAIS LINARD 135.517.127-00 11/10/1988 0,0,0,0,1,0,0,0,5,1,5	216 ISABELLE LINDGRE DIAS DE OLIVEIRA 141.117.317-16 04/11/1992 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
106 MARCIA APARECIDA SOARES TRINDADE CUNHA 071.147.397-88 21/06/1974 0,5 1,0,0,0,2,5	162 CARLA FLORENCIO DA SILVA 121.803.447-59 03/08/1989 0,0,0,0,1,0,0,0,5,1,5	217 DANIELLY GUARANI CAMERON DE SOUZA 147.226.637-42 11/03/1993 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
107 VALQUÍRIA GOMES MOURA 029.223.277-28 25/03/1975 0,0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	163 ANABEATRIZ ESTARNECK MENEGASI 132.028.747-64 21/12/1989 0,0,0,0,1,0,0,5 1,5	218 ELOISA DOS SANTOS MOTA 160.917497-65 09/10/1993 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
108 LUCIANA COSTA 113.453.877-41 21/11/1981 1,5,0,0,1,0,0,0,2,5	164 GABRIELA LUCIANO SANTOS 143.091.157-30 09/05/1992 1,0,0,0,0,0,0,0,5,1,5	219 THAMIRIS INACIO DE ALBUQUERQUE 151.282.607-39 11/11/1993 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
109 PRISCILA DOS SANTOS ANTUNES 104.369.817-50 19/04/1983 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	165 INGRID DOS SANTOS ROCHA 114.810.177-83 02/08/1993 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	220 LINDA YNG RIBEIRO RODRIGUES 150.093.307-41 16/01/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
110 MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MENDES 989.030.633-68 10/05/1983 0,5,1,0,1,0,0,0,2,5	166 LOHANNA MOREIRA NETO 145.002.877-28 26/04/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,5	221 MARIA LEIDINARA SILVA DAS CHAGAS 121.887.694-81 07/09/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
111 CARLA CRISTINA LIMA RIBEIRO 114.525.967-78 22/10/1985 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5	167 MUNIQUE PEREIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHAES 142.464.527-18 22/09/1995 0,0,0,0,1,0,0,5,1,5	222 JULIANA DA SILVA PINTO 165.785.917-70 22/09/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
112 MONIQUE HELENA CABRAL PEIXOTO 116.801.087-00 07/07/1986 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	168 AMANDA DIVERSO DE MELO 168.989.437-74 08/05/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,5,1,5	223 LARISSA NOGUEIRA DE SOUZA 122.213.357-16 11/11/1994 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
113 PATRICIA JENNIFER NUNES ALMEIDA 600.484.693-78 10/12/1987 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	169 RENATA CABRAL PEREIRA 062.587.497-80 26/11/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,5,1,5	224 SUELEN INACIO DOS SANTOS 119.383.427-98 15/01/1995 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
114 JULIANA DIAS BOECHAT LINHARES 114.508.327-76 13/01/1987 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	170 DENISE DIAS BOECHAT 655.529.707-72 01/07/1961 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	225 RAFAELA SILVA MENEZES MANZINI 127.886.147-56 23/01/1995 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
115 SHAYENNE CRISTINA FORTE SANTANA 000.822.812-46 10/10/1987 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	171 IRACI DE SOUZA CABRAL 819.446.327-00 18/04/1963 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	226 THAMIRIS GONÇALVES DE AZEVEDO 156.412.167-47 24/10/1995 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
116 JULIANA FLORENTINO BATISTA DA SILVA 126.603.287-02 22/06/1988 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5	172 MARCIA CRISTINA TAVARES 976.902.017-68 23/04/1967 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	227 LOHANA LEANDRO MENDES 158.372.457-58 05/12/1995 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
117 JUCILENE VIGIGIER DA SILVA COSTA 131.965.657-93 18/04/1990 0,0,1,0,1,0,0,5 2,5	173 MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS 989.165.487-72 23/02/1968 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	228 THAYNA LEMOS DA SILVA 156.551.697-46 19/01/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
118 MARIA IZAUARA LEITE DA SILVA 144.755.947-90 01/05/1990 0,0,0,0,2,5,0,0,2,5	174 CLAUDIA MARCIA PEDROSA DA SILVA 020.954.417-10 29/03/1971 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	229 RAYANE BATISTA MENEZES PINTO 149.927.097-61 10/06/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
119 LOHAYNE CHRISTINE PINTO DA SILVA 156.440.837-05 23/01/1996 0,5,0,0,1,0,1,0,2,5	175 CLAUCIA PEREIRA DA SILVA 074.769.837-69 22/11/1971 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	230 ALESSANDRA GERMANO TORRES 170.151.497-45 18/10/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
120 ESTHER CORREIA DO AMPARO 033.884.607-79 17/01/1968 0,0,0,2,0,0,0,0,2,0	176 MARTA RODRIGUES PEREIRA 037.387.937-71 27/06/1973 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	231 BARBARA PIRES FERREIRA 143.276.107-20 20/10/1996 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
121 PAMELA CRISTINE CARVALHO NEGREIROS 058.994.167-42 01/08/1988 0,2,0,0,0,0,0,2,0	177 JACQUELINE COELHO DO COUTO 048.071.357-08 22/12/1974 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	232 TEREZINHA SOTERO GOMES 395.803.937-53 29/04/1953 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
122 IZABEL CRISTINA COSTA DA SILVA 781.665.607-63 19/04/1957 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	178 ROSILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA 071.016.367-30 07/02/1975 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	233 FÁTIMA MARIA DUARTE DE ARAUJO SILVA 329.458.177-72 12/11/1954 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
123 ELIZANE ROZA QUERES PEIXOTO 716.732.027-72 10/05/1962 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	179 ROSELIA CRISTINA CUNHA CAMPOS 562.990.013-72 19/07/1975 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	234 GENI MARTHA DE OLIVEIRA ALCANTARA 549.110.447-72 18/12/1959 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
124 DILZA RIBEIRO DE MORAES 763.008.117-06 10/01/1963 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	180 ROSIELE DA SILVA PAULA 072.046.597-40 04/01/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	235 LUCIENE ALBERNAZ BARÃO 835.491.107-15 04/02/1963 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
125 JACIMAR VIANA NERY 799.799.397-53 02/08/1964 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	181 ERICA FIGUEIREDO DE ALMEIDA 073.894.587-04 26/02/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	236 ARLENE DE AZEVEDO CARVALHO BARÃO 849.049.687-00 02/06/1965 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
126 ERDILÉIA DE ASSIS DE ANDRADE 650.990.607-49 26/09/1965 0,5,0,0,1,0,0,5 2,0	182 FABIANA CARLA DE OLIVEIRA 033.658.996-42 09/06/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	237 CLAUDIA MARCIA LEAL DIAS PINA 016.756457-95 22/08/1967 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
127 JOSIVALDETE DE ASSIS PICADA 946.948.347-20 04/11/1966 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	183 TATIANA DEZES DE OLIVEIRA 070.819.567-93 25/06/1977 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	238 ANA MARIA DOS SANTOS CRUZ 016.787.127-79 02/03/1968 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
128 ELISA RODRIGUES DO AMARAL 684.973.857-72 18/01/1967 0,5,0,0,1,0,0,5 2,0	184 ROSEANE ANDRÉ ABRANTES DO COUTO 079.069.747-51 30/08/1978 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	239 ROSICLEIA PORFIRIO DA SILVA LEMOS 001.292.827-58 29/04/1969 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
129 ROSANA MARIA DORNELES OASKI 035.348.137-82 11/08/1972 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	185 GIANE SOUZA DE PAIVA 054.426.957-85 10/09/1978 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	240 ROSINEIA ALVES DA CUNHA CHAGAS 020.283.497-27 16/05/1969 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
130 JUCELANI DA CONCEIÇÃO LEANDRO 043.888.917-70 26/07/1974 0,0,0,1,0,1,0,0,2,0	186 LIGIA RODRIGUES FERRO 085.881.997-00 13/09/1978 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	241 LIDIA COSTA DA SILVA MACEDO 017.705.937-05 25/11/1970 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
131 MÔNICA VIEIRA AMÂNCIO 092.741.797-90 18/02/1975 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	187 VIVIANE MARIA DE BARROS 109.088.657-83 30/03/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	242 JOELMA SANTANA MAIA 028.666.797-50 20/01/1971 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
132 SILMA VALÉRIA DA SILVA ARRUDA 085.663.467-00 04/06/1975 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	188 CAMILA RODRIGUES DE BARROS 056.117.637-07 16/06/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	243 MÔNICA DA SILVA SOUZA MIRANDA 033.471.207-60 01/04/1972 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
133 ANDRESSA GIMENES BARBOSA 043.906.227-65 26/03/1976 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	189 VERA LUCIA CASCARDO 636.719.213-15 10/11/1980 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	244 LINDINALVA CINZA DE SOUZA 031.056.817-01 30/05/1972 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
134 DÉBORA SILVA SILVA 802.475.555-68 22/12/1980 0,0,1,0,1,0,0,0,2,0	190 MARCIA VALÉRIA DE AZEVEDO PESSANHA FARIAS MOURA 085.803.367-40 01/04/1981 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	245 LIVIA DA COSTA ARAUJO 033.612.007-92 02/12/1972 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
135 SUZANA DA CUNHA MAGLIANO CORREIA 106.914.127-58 22/08/1983 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	191 KATIANA SIMOES MARINHO 104.971.487-30 30/06/1981 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	246 ROSEANE CONCEIÇÃO FERREIRA MORÃES 006.982.097-02 09/12/1972 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
136 CINTIA BARCELO DA SILVA 113.346.517-01 29/08/1984 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	192 ELIAN FRANCHIELLI PENHA SANTOS SILVA 091.643.357-98 01/01/1982 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	247 LUCIMAR DE JESUS CONCEIÇÃO 078.912.947-71 28/06/1973 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
137 ALINE CRISTINA MAIA RIBEIRO 115.053.497-45 22/07/1986 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	193 QUEILA BARRETO DOS SANTOS DA ROCHA 098.778.387-45 02/01/1982 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	248 ANA CLAUDIA PEREIRA CORDEIRO DOS SANTOS 028.666.787-88 15/07/1973 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
138 CAMILA MOURA DA CONCEIÇÃO 133.526.377-25 21/12/1987 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	194 MILENA SILVA DOS SANTOS 098.109.367-10 04/10/1982 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	249 ADRIANA BLANCO SIQUEIRA 026.174.867-02 20/06/1974 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
139 FLAVIA TATIANA DE OLIVEIRA 110.104.227-31 10/03/1988 0,0,2,0,0,0,0,0,2,0	195 MICHELLE JORGE LUIZ 058.150.837-80 04/02/1983 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	250 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA 042.018.047-80 17/05/1975 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
140 ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS 118.175.957-92 23/07/1988 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	196 MARINALDA DE OLIVEIRA FELICIANO 099.599.437-47 25/03/1983 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	251 ROSIMARY CARDOSO NASCIMENTO 071.217.367-64 01/05/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
141 ANA LUCIA LYRA 122.994.507-50 05/10/1988 0,0,1,0,1,0,0,0,2,0	197 AMANDA BÔR MEIRE 125.007.677-36 23/08/1983 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	252 GABRIELA FERREIRA E CUNHA 071.963.157-23 14/06/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
142 DAIANY ELEOTÉRIO DA CRUZ 144.781.607-24 10/11/1992 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	198 JOSIANE APARECIDA FARIA MARINHO 110.260.397-03 10/11/1983 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	253 NEIVA ALVES BARBOSA 076.170.337-37 01/07/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
143 THAIS CÔTINHO MARTINS 153.577.897-03 27/06/1995 1,0,0,0,1,0,0,0,2,0	199 VANDERLEA DA COSTA SANTOS 114.919.177-50 26/10/1984 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	254 HIRLENE ALVARENGA HENRIQUES 082.655.747-38 17/08/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
144 ISABELA CRISTINA MARIOTTI BUNN 164.117.557-52 05/04/1996 0,0,0,0,1,0,1,0,2,0	200 CLEIDE GOMES DA CONCEIÇÃO 106.731.787-22 07/03/1985 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	255 JANE MARTA DE OLIVEIRA ALCANTARA 083.805907-40 22/08/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
145 ROSILDA LEAL DIAS CORTAZ 740.546.517-04 01/11/1960 0,0,0,0,1,0,0,5 1,5	201 MICHELE MOREIRA LEITE 022.596.525-90 10/12/1985 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	256 LILIAN CARLA DA SILVA GOMES 082.142.777-60 23/09/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
146 NÁGELA MARIA SPERANDIO GUIMARÃES IZLE 788.182.226/08 27/08/1969 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	202 DAIANA CRISTINA DA SILVA MACHADO 109.516.297-78 22/05/1986 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	257 MILENE LIMA DE LIMA 589.448.932-68 22/10/1976 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
147 ANGELA DE FATIMA DOS S. ROCHA NOGUEIRA 007.191.447-10 20/10/1962 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	203 MARCELO SOUZA DOS SANTOS NUNES 126.847.177-10 13/11/1986 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	258 JANAINA RODRIGUES DE LIMA 052.519.937-30 21/01/1977 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
148 ROSANA TAVARES MAIA 960.013.727-72 27/06/1966 0,0,0,0,1,0,0,5 1,5	204 ALENICE DE JESUS ESTRELA 121.384.417-76 03/02/1987 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	259 DELIMARA CARDOSO GOMES 074.196.247-04 04/06/1977 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
149 SILVIA HELENA AIRES JOSÉ 026.474.107-20 25/01/1971 0,0,0,0,1,0,0,5 1,5	205 RENATA SOUZA DOS SANTOS 129.835.687-33 12/02/1988 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	260 ANA MARIA DOMINGAS BORGES 005.210.936-43 29/06/1977 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
150 ANDREA EINERT RIGAUD 014.021.677-41 24/02/1971 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	206 ANTONIA THALITA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS 130.587.017-48 28/04/1988 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	261 TATIANA PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOS 083.564.097-30 18/01/1978 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
151 MARIA ALICE CABRAL SANTOS 103.919.257-25 04/01/1973 0,0,0,0,1,0,0,5 1,5	207 DIANA DO EGYTO DUARTE 125.443.997-83 03/03/1989 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	262 JANAINA CRISTINA DE ANDRADE AFFONSO 084.212.927-81 24/04/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
152 ROZANIA PENHA SANTOS PESSANHA 039.524.587-75 24/02/1974 0,0,1,0,0,0,0,5 1,5	208 AGTHA DA COSTA NUNES SCHADE 127.459.907-56 13/04/1989 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	263 PRISCILLA SOARES REGUENGO 099.909.807-13 29/05/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
153 FERNANDA CAETANO LEITE 037.464.357-14 21/05/1974 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	209 ALINNE MAIARA ARAIS DOS SANTOS 134.557.997-79 18/07/1989 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	264 BÁRBARA LIDIANE COSTA DOS ANJOS 104.221.677-03 13/06/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
154 EDILMAR SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA 024.135.427-79 13/01/1975 0,0,0,0,1,0,0,5 1,5	210 RAYZA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS 132.073.237-23 01/01/1990 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	265 ROSILAINÉ BARBOSA DE SOUZA 087.698.657-28 22/09/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0
155 LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES 113.248.417-02 30/04/1978 0,5,0,0,1,0,0,0,1,5	211 NATALIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO 140.621.017-00 04/01/1991 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0	266 RENATA ABREU DOS SANTOS 098.109.397-36 10/11/1979 0,0,0,0,1,0,0,0,1,0

267|SANDRA MARIA DA SILVA|030.987.054-26|03/12/1979|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 268|CARLA PATRICIA ROCHA MARNE FERNANDES|080.615.577-97|05/01/1980|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 269|HOSANA DOS SANTOS SILVA|095.416.937-92|08/01/1980|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 270|JEANE SOUZA TEIXEIRA SOARES|962.381.435-68|28/03/1980|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 271|ROSANE MARIA CARMO DOS SANTOS|088.488.227-62|01/10/1980|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 272|RAFAELA PEREIRA DINIZ|086.605.987-33|12/01/1981|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 273|LUCIENE FERREIRA XAVIER|090.828.427-69|12/03/1981|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 274|CARLA MENDES|098.495.787-18|07/07/1981|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 275|ANGELINA DA CONCEIÇÃO M.JANUARIO RAMOS|012.929.749-66|05/05/1982|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 276|THAÍS RAMOS DUARTE|091.623.757-50|28/05/1982|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 277|LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO|114.662.147-75|26/08/1982|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 278|ELAINE MARIA DE BARROS|102.147.587-45|13/02/1983|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 279|RAQUEL GUIMARÃES FERREIRA|056.129.037-74|19/02/1983|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 280|FABIANA MACHADO VIANA MIRANDA|102.497.187-23|14/09/1983|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 281|ROSILENE RODRIGUES DA SILVA|050.046.319-05|05/02/1984|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 282|AMANDA NAVEGA SANTANA|108.925.017-74|06/07/1984|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 283|SIBELI PEREIRA MAGO|107.963.167-40|20/10/1984|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 284|TATIANA GOUVEIA DE OLIVEIRA|104.802.287-01|10/06/1985|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 285|KELE GUIMARÃES SILVA|078.982.916-97|26/06/1985|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 286|TATIANA DOS SANTOS GUIMARÃES|105.905.127-30|26/08/1985|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 287|LILIANE RANGEL CORREA DA SILVA|107.962.557-76|01/09/1985|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 288|MANUELA GOMES DE SALES|134.296.817-40|25/10/1985|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 289|JOZIELE DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA|113.261.337-05|23/11/1985|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 290|DAIANE DA ANUNCIACÃO FIGUEIREDO|119.045.357-63|20/01/1986|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 291|AMANDA MARINS FERREIRA DA COSTA|120.815.557-19|13/04/1986|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 292|MANUELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS|029.354.585-59|24/04/1986|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 293|ROZIANE VIANA CARVALHO|110.965.137-65|17/07/1986|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 294|KELLY PIMENTA SILVA|126.670.027-76|05/02/1987|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 295|DAIANE CAMPOS MINEIRO|114.746.367-05|27/02/1987|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 296|ARIANA MIRANDA DA COSTA BASTOS|115.810.557-65|27/03/1987|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 297|VIVIANE SANTOS DE CARVALHO|121.827.327-56|10/07/1987|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 298|MIRELLE REZENDE SILVA|124.683.837-02|26/07/1987|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 299|ELENICE DE JESUS ABREU|057.927.447-00|27/12/1987|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 300|BRUNA DA SILVA BATALHA|117.550.067-48|10/01/1988|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 301|JANAINA DA SILVA CAETANO|123.931.437-00|21/01/1988|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 302|MARIA MARTA FRUTUOSO DE SENA|129.619.937-17|25/03/1988|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 303|SABRINA BELLO SANTOS|130.683.197-06|22/04/1988|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 304|LAIS DOS REIS LAGE|129.937.237-66|18/11/1988|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 305|ANGELICA RANGEL DOS SANTOS|127.254.697-75|23/04/1989|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 306|BRUNIELA APARECIDA DE SOUZA SOARES|128.516.587-00|13/05/1989|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 307|SAMIRIS GOMES DA SILVA|129.666.877-03|16/10/1989|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 308|HEMILÁYNE CRISTINA SANTOS LOPES|130.352.791-99|06/11/1989|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 309|PATRICIA DA SILVA MIRANDA|145.479127-69|29/04/1990|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 310|REGIANE MIRANDA DA SILVA|141.748.107-29|02/01/1991|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 311|JESSICA JARDIM BARBOSA|137.232.637-55|02/03/1991|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 312|SUELEN DOS SANTOS SILVA|130.380.747-56|25/04/1991|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 313|LIVIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA|135.243.917-45|08/05/1991|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 314|THAIS TAVARES MAUÉS|986.152.112-72|02/10/1991|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 315|JÉSSICA FIRMO DA SILVA|148.706.507-89|24/02/1992|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 316|ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO GUIMARÃES|060.387.447-97|18/04/1992|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 317|CHAYENE PERREIRA PINTO|151.329.047-93|06/10/1992|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 318|RAFAELA CABRAL PEREIRA|147.159.227-89|22/11/1992|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 319|CARINA DE SOUZA FONTE|144.900.037-14|21/12/1992|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 320|BIANCA CARLOS FONSECA CORREA|140.384.187-07|25/01/1993|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 321|BRUNA BARRETO NOBRE|149.030.877-60|08/09/1993|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 322|LAIZA PEREIRA RANGEL|156.664.647-28|24/02/1994|

0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 323|BRENDA FELIX SILVA|145.790.537-02|17/05/1994|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 324|VANESSA OLIVEIRA DA SILVA|122.970.937-13|06/11/1994|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 325|AMANDA MONTEIRO SANTOS EXPOSTO|149.031.187-46|05/01/1995|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 326|JULIANA DE SOUZA NEVES|149.671.697-32|26/02/1995|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 327|YASMIN ANDRADE DOS SANTOS|164.758.597-02|20/03/1995|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 328|KARINE DANIELLE PONTES DE AMORIM|146.929.647-07|30/03/1995|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 329|GABRIELA RODRIGUES DIAS|149.507.917-10|21/05/1995|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 330|THAYS DE FREITAS MELLO|164.425.297-03|09/11/1995|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 331|TAYNARA DA SILVA BARRETO|168.115.147-28|27/01/1996|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 332|GABRIELA RIOS DE OLIVEIRA|166.394.327-30|03/03/1996|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 333|ANA FLAVIA DOS SANTOS ANDRADE|156.201.187-11|14/04/1996|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 334|KRYSCIA GOMES MARTINS|163.694.647-08|19/04/1996|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 335|JANCIANY SILVA E SILVA|164.827.827-28|16/06/1996|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 336|FERNANDA ALVES ESTEVES|163.121.667-83|26/02/1997|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 337|ANDREIA YARA LIMA VIDAL|033.884797-98|01/02/1974|0,0|0,0|0,5|0,5
 338|ADRIANA MORAES DE MARINS|106.166.307-86|13/10/1983|0,5|0,0|0,0|0,0,5
 339|JESSICA FIRMO DA SILVA|148.706.509-89|24/02/1992|0,5|0,0|0,0|0,0,5
 340|YASMIN PINHEIRO DA SILVA|156.244.527-80|27/07/1993|0,0|0,0|0,0|0,0,0
 341|ALEXANDRA DA SILVA URBANO|158.119.617-23|28/04/1996|0,5|0,0|0,0|0,0,5
 Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
 342|MARTA PINTO DE OLIVEIRA|776.654.577-20|14/06/1962|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 343|ROSILENE CABRAL DA SILVA CRUZ|079.714.967-88|17/04/1968|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 344|ANDREA DE ANDRADE|213.932.158-82|25/07/1971|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 345|GEIZA DE FÁTIMA SILVA MOYSÉS|646.378.918-38|08/10/1971|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 346|GÉDMA ALVARENGA DE LIMA|071.761.517-09|17/01/1972|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 347|ALINE SAGAVE MAZZOCCO|018.749.587-42|19/02/1972|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 348|SANDRA MARCIA DO AMARAL FERREIRA|037.104.647-57|07/01/1975|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 349|FLÁVIA GEISA SOARES DE FREITAS|023.447.044-50|17/10/1975|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 350|ZILDA DE JESUS BATISTA|072.067.827-79|08/10/1976|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 351|FERNANDA MARTINS BOLDRINI|099.136.767-70|21/07/1977|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 352|ANA PAULA TAVARES RIBEIRO|078.653.367-64|25/02/1978|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 353|ALESSANDRA DOS SANTOS PORTO|081.288.967-33|29/06/1979|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 354|ALESSANDRA PEREIRA SANTANA|104.613.397-73|31/03/1980|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 355|JOELMA GOMES FELIX|104.544417-03|08/08/1980|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 356|ANA CARLA SANTOS OLIVEIRA FERNANDES|090.528.497-65|23/11/1980|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 357|CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA|092.078.547-67|05/01/1981|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 358|REGINA GOMES DE MELO|089.731.047-05|19/06/1981|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 359|PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS|097.156.277-65|09/05/0982|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 360|THAIS MARIA ABREU LUZ|101.671.117-44|06/07/1982|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 361|ADRIANA ALMEIDA DA CRUZ RESENDE|031.187.155-02|26/01/1983|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 362|SILVANA SANTOS CHAVES|103.402.377-24|23/09/1983|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 363|ANA PAULA RAMOS SANT'ANA AZEREDO|116.061.497-09|21/12/1983|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 364|JULIANA DO NASCIMENTO AMARAL|111.302.727-45|21/12/1983|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 365|VANESSA LIMA PEIXOTO DA SILVA|116.420.537-40|09/11/1984|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 366|JOSIANE DE ABREU CARNEIRO|107.961.767-10|18/08/1986|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 367|JOYCE MARQUES NUNES|113.323.617-06|30/08/1986|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 368|ANA PAULA DE MENDONÇA GONÇALVES|113.225.637-21|05/01/1987|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 369|FERNANDA PIRES DA SILVA|122.425.117-26|25/02/1987|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 370|ESTER DOS SANTOS LORIANO|130.048.547-75|24/07/1987|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 371|GABRIELA DA ROCHA SANTOS|130.234.487-01|16/05/1988|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 372|RENATA AZEREDO GOMES|135.150.647-10|28/10/1988|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 373|NATALIA DA SILVA|060.713.817-38|24/12/1988|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 374|ISIS MANCIO DUTRA|136.203.887-33|23/03/1989|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 375|JULIE ANNE LIPPE ALVES DE OLIVEIRA|134.376.297-94|08/

05/1989|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 376|ANA CAROLINA SOUZA MARCELINO|144.213.337-60|21/01/1991|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 377|JÉSSICA HELLER DE SOUZA|137.189.217-23|08/03/1991|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 378|RAFAELA MACIEL FERREIRA|137.805.707-42|22/10/1991|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 379|JESSICA CRISTINA SANTOS|123.297.417-07|24/07/1992|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 380|MICHELE BASTOS DE LIMA|134.883.937-63|20/10/1992|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 381|ERICA CLARO DIAS FÉLIX|129.454.447-04|22/10/1992|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 382|PAULA ANGÉLICA SOARES DA CONCEIÇÃO|127.195.577-65|21/11/1992|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 383|THAYLANE MENDES OLIVEIRA|146.724.267-50|04/11/1993|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 384|CYNTHIA MARTINS DOS SANTOS|138.656.227-04|02/02/1994|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 385|KAMILY DE BARROS|062.187.527-98|24/04/1994|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 386|RAQUEL BARROS SANTOS|149.997.117-61|08/05/1994|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 387|VANESSA DA CRUZ VIANA|157.248.207-90|30/03/1995|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 388|ANDRESSA MATTOS DE OLIVEIRA|157.479.157-54|26/06/1995|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 389|JANAYNA CRISTINA CAMARA COSTA|134.252.407-14|21/08/1995|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 390|MIRIÁ RODRIGUES CORDEIRO|165.055.057-09|29/08/1995|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 391|JOSILENE SANTIAGO DOS SANTOS|186.549.907-24|24/01/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 392|JÉSSICA LINO DA SILVA|169.056.197-10|16/06/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 393|BRUNA RANGEL GOMES|183.019.817-33|20/11/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 394|MARCELA COSTA FERREIRA|169.904.547-09|09/05/1997|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 395|VALESCA VIEIRA SANTOS|169.495.517-62|29/09/1997|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0
 Candidato indeferido por inconsistência na documentação
 ANDREINA CARNEIRO|149.583.457-36
 FABIANA COSTA|054.706.037-84
 JAQUELINE DIAS FERREIRA|160.220.017-30
 NADJA DEVANY FONSECA SILVA|077.770.697-05

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de MONITOR DE ABRIGO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
 1|MARIANA CRISTINA GONÇALVES|039.490.687-08|11/03/1975|1,5|3,0|2,5|4,0|11,0
 2|THUANY ALVES FONSECA|119.103.177-21|20/12/1989|0,0|2,0|2,5|4,0|8,5
 3|ALEXANDRE VELOSO PINTO|123.561.387-90|25/12/1989|1,0|3,0|0,0|4,0|8,0
 4|NELI MOREIRA DA SILVA|017.693.777-35|28/05/1972|0,5|3,0|0,0|4,0|7,5
 5|APARECIDA BEZERRA DA SILVA|910.753.517-15|01/09/1965|1,5|2,0|0,0|4,0|7,5
 6|SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA|587.927.327-04|04/02/1960|1,0|2,0|0,0|4,0|7,0
 7|SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS|342.329.747-68|14/05/1955|1,0|3,0|1,0|2,0|7,0
 8|AUSTRÍANE LESSA FERREIRA MARQUES|012.592.146-21|04/07/1970|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
 9|SABRINA BORGES SILVA|127.818.427-96|06/05/1988|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
 10|JACIEL CRISTINA LOPES PEREIRA|030.530.267-16|19/05/1976|0,0|3,0|0,0|4,0|7,0
 11|TATIANA LOPES AZEVEDO|072.910.307-22|18/06/1977|1,0|1,0|1,0|4,0|7,0
 12|LUCIANA DA SILVA BARBOSA|138.101.027-09|17/07/1991|1,0|2,0|0,0|4,0|7,0
 13|EDNÉIA JOSÉ DOS SANTOS|834.949.957-53|17/09/1966|0,0|3,0|1,0|2,5|6,5
 14|CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR|087.235.997-23|16/07/1981|1,5|0,0|1,0|4,0|6,5
 15|MARTA CHAVES SILVA|128.748.857-97|31/01/1987|0,0|3,0|0,0|3,5|6,5
 16|ANGELA MARCIA MACEDO DA SILVA|007.137.557-09|11/12/1965|0,0|3,0|0,0|3,0|6,0
 17|FELIPE DE LIMA PEREIRA|113.879.407-40|20/03/1986|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
 18|JAMILLE BRITO|128.692.247-02|12/08/1988|1,0|3,0|0,0|2,0|6,0
 19|PILÁ RODRIGUES RISSO DE ABREU|086.873.047-57|12/12/1971|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
 20|VIVIANE LOUIS CORRÊA DE MORAES|077.690.577-52|19/11/1978|0,0|2,0|1,0|3,0|6,0
 21|ADRIANA DA SILVA MOTTA|132.065.987-02|04/10/1988|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
 22|ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE|002.790.747-35|06/01/1963|0,0|3,0|0,0|3,0|6,0
 23|ALCINEIA BORGES DE SOUZA CRUZ|041.890.717-06|06/05/1997|0,0|3,0|0,0|2,5|5,5
 24|RENATA SANT'ANA LEVINO|081.173.197-99|14/07/1976|1,0|2,0|0,0|2,5|5,5
 25|CLAUDENIR HENRIQUE JANUÁRIO|074.072.727-35|05/01/1977|0,0|2,0|0,0|3,5|5,5
 26|MARCELA LÁZARA DE MENDONÇA|093.226.577-40|26/08/1981|0,0|2,0|0,0|3,5|5,5
 27|NANLE DE SOUZA BONOMETTI|095.507.347-22|11/09/1983|0,0|1,0|2,5|2,0|5,5
 28|RITA DE CÁSSIA ANDRADE MACHADO|570.708.737-00|19/07/1959|0,0|2,0|1,0|2,5|5,5
 29|NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES|154.620.667-16|13/12/1992|0,5|1,0|0,0|4,0|5,5

30|LEHI PEIXOTO DOS SANTOS|863.198.097-87|11/02/1965|0,0|3,0|0,0|2,0|5,0
 31|LUCIANA SOARES DOS SANTOS ANDRADE|952.990.336-72|24/10/1975|0,0|0,0|0,1,0|4,0|5,0
 32|CHARLES ALLIN BUARQUE DOS SANTOS|039.179.774-35|10/11/1980|0,0|3,0|0,1,0|1,0|5,0
 33|ELÂNIA GOMES DA SILVA CRUZ|055.063.557-26|09/02/1964|0,5|1,0|0,0|3,0|4,5
 34|BRENO COSTA PESSANHA|111.089.977-75|06/02/1985|1,5|2,0|1,0|0,0|4,5
 35|JULIO CESAR DA SILVA|041.864.527-25|17/03/1975|0,0|0,3|0,0|1,0|4,0
 36|JOANA D'ARC RIBEIRO MIGUEL|017.580.827-98|15/11/1969|0,0|2,0|0,0|2,0|4,0
 37|VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS|082.322.767-70|10/01/1975|1,0|2,0|0,0|1,0|4,0
 38|ANA MARIA MOZES SILVA DO AMARAL|791.629.087-15|12/10/1963|0,0|3,0|0,0|1,0|4,0
 39|BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO|100.711.817-25|06/10/1982|1,0|2,0|0,0|1,0|4,0
 40|LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA|086.711.197-69|18/03/1980|0,0|1,0|1,0|2,0|4,0
 41|JUÇARA ALCANTARA BELMONTE FERNANDES|879.943.137-87|16/05/1966|1,5|1,0|1,0|0,0|5,0
 42|MARIA APARECIDA GOMES|737.101.486-34|12/09/1968|0,0|0,0|1,0|3,0|4,0
 43|RUBIA BASTOS DE SOUZA|002.658.737-69|08/11/1972|0,0|0,0|2,5|1,5|4,0
 44|VIVIANE JORGE RIOS|068.424.627-97|07/12/1974|0,0|0,0|0,0|4,0|4,0
 45|BIANCA PEREIRA DA SILVA|145.441.367-09|19/06/1991|1,0|1,0|0,0|2,0|4,0
 46|GESYMARA DE SOUZA RODRIGUES|147.462.657-20|30/12/1994|0,0|2,0|0,0|2,0|4,0
 47|CARMELIDA DOS SANTOS DA SILVA|084.630.797-92|27/09/1976|0,0|2,0|0,0|1,5|3,5
 48|VANIA PAES GONÇALVES|101.884.027-30|18/09/1983|0,0|0,3|0,0|0,5|3,5
 49|MAYRA MARIANO DOS SANTOS|107.466.227-08|22/09/1984|0,0|3,0|0,0|0,5|3,5
 50|ANDERSON COSME RAINHO|095.267.977-95|23/01/1982|0,0|1,0|0,0|2,5|3,5
 51|TATIANA GOMES MENEZES|045.454.747-13|21/02/1974|0,5|0,0|0,0|3,0|3,5
 52|MICHELLE LEMOS ANTUNES|056.995.807-51|10/06/1982|0,0|2,0|0,0|1,5|3,5
 53|PAMELA SOUZA DOS SANTOS|138.442.057-64|30/01/1990|0,0|2,0|1,0|0,5|3,5
 54|OZEAS GUIMARAES DA SILVA JÚNIOR|140.735.237-75|04/06/1991|0,0|3,0|0,0|0,3|0,0
 55|ELIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|081.704.777-86|27/02/1973|0,0|2,0|0,0|0,1|0,3,0
 56|AMANDA RODRIGUES DE CASTRO|162.881.857-36|12/06/1997|0,0|1,0|0,0|2,0|3,0
 57|CARLA BEATRIZ DE JESUS|251.276.298-01|03/04/1975|0,0|2,0|0,0|1,0|3,0
 58|CARLOS EDUARDO BARBOSA|101.977.687-09|18/11/1982|0,0|2,0|0,0|1,0|3,0
 59|THAMYRES FRANCO GUIZALBERTH|102.298.606-64|21/01/1988|0,0|2,0|0,0|0,5|2,5
 60|NAIR FERNANDA DA CRUZ CARVALHO|052.346.657-98|10/08/1977|1,5|1,0|0,0|0,2|5,0
 61|BRUNA BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS SANTOS|121.646.537-18|08/03/1996|0,0|2,0|0,0|0,5|2,5
 62|SHAYENNE CRISTINA FORTE SANTANA|000.822.812-46|10/10/1987|0,0|0,0|1,0|1,5|2,5
 63|ROBERTA SILVA BAYER DE SOUZA|127.909.727-29|28/11/1988|0,0|2,0|0,0|0,0|2,0
 64|ROSANGELA LIMA NASCIMENTO|027.104.907-38|27/09/1970|0,0|2,0|0,0|0,0|2,0
 65|ROGERIA LEONARDO DA SILVA|030.518.437-76|11/04/1971|0,0|2,0|0,0|0,0|2,0
 66|ADRIANA MEDEIROS DE ALMEIDA|044.802.887-59|18/12/1971|0,0|0,0|0,0|2,0|2,0
 67|ELIETE DA SILVA MONTEIRO|113.918.677-93|24/10/1972|0,0|0,0|0,0|2,0|2,0
 68|DÉBORA DE SOUZA ESTEVES|135.206.837-09|03/08/1990|0,0|2,0|0,0|0,0|2,0
 69|NATHÁLIA COUTINHO MARTINS|153.577.527-02|27/06/1995|0,0|2,0|0,0|0,0|2,0
 70|BÁRBARA CATHARINA GALL MOTTA BRANCO|163.235.357-18|05/10/1996|0,0|0,0|0,0|2,0|2,0
 71|ELIETE MOTA DA SILVA RUBIN|096.963.617-26|24/04/1974|0,0|1,0|0,0|0,5|1,5
 72|THAIS COUTINHO MARTINS|153.577.897-03|27/06/1995|1,5|0,0|0,0|0,0|1,5
 73|RAQUEL MATOS DOS SANTOS|089.730.667-81|30/06/1981|0,0|1,0|0,0|0,0|1,0
 74|GLADISTONE DE FREITAS PEREIRA|506.642.987-53|15/11/1954|0,0|0,0|0,0|1,0|1,0
 75|CLAUDIA BARROSO DA SILVA|025.397.317-16|20/03/1972|0,0|0,0|0,0|1,0|1,0
 76|CLAUDIA REGINA GOMES NEVES|032.256.957-50|31/08/1972|0,0|1,0|0,0|0,0|1,0
 77|KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA|000.258.756-47|20/10/1973|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 78|SILMA VALÉRIA DA SILVA ARRUDA|085.663.467-00|04/06/1975|0,0|0,0|0,0|1,0|1,0
 79|CRISTIANE OLIVEIRA DE CASTRO|044.360.927-63|30/03/1976|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 80|LUCIENE PAES GONÇALVES|112.649.497-66|17/06/1981|0,0|1,0|0,0|0,0|1,0
 81|LILIANE RANGEL CORREA DA SILVA|107.962.557-76|01/09/1985|0,0|1,0|0,0|0,0|1,0
 82|ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS|118.175.957-92|23/07/1988|1,0|0,0|0,0|1,0|1,0
 83|ANA LÚCIA LYRA|122.994.507-50|05/10/1988|0,0|1,0|0,0|0,0|1,0
 84|DAYNENE NATHALIE MACHADO CAMARA DE ALMEIDA|136.544.177-60|27/06/1990|0,0|0,0|1,0|0,0|1,0
 85|CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA|110.909.687-95|20/12/

1985|0,0|0,0|0,0|0,5|0,5
 86|JHÉSSICA MARTINS RODRIGUES|122.756.347-70|18/01/1988|0,0|0,0|0,0|0,5|0,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
 87|ROSINEIDE MELO DE ALMEIDA|333.709.827-49|21/02/1954|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 88|JOSÉ EVERARDO CHAVES DA SILVA|074.410.373-87|06/10/1956|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 89|GENI MARTHA DE OLIVEIRA ALCANTRA|549.110.447-72|18/12/1959|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 90|CARMEN LUCIA TROINA REGUFFE|310.725.770-20|21/12/1959|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 91|EUZELI DA SILVEIRA SILVA|017.702.467-46|18/10/1962|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 92|MÁRIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO|844.272.057-04|25/05/1963|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 93|NEIDE MENDOÇA DE MORAES|931.338.557-00|07/04/1965|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 94|ROSINEIA ALVES DA CUNHA CHAGAS|020.283.497-27|16/05/1975|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 95|ALINE MARY ARAÚJO DE SOUZA|083.526.647-86|15/11/1970|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 96|EVANDRO LUIS NUNES DA SILVA|011.735.527-58|04/07/1971|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 97|TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA|085.008.217-01|15/05/1972|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 98|MARTA RODRIGUES PEREIRA|037.387.937-71|27/06/1973|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 99|ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA|042.018.047-80|17/05/1975|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 100|EDSON RODRIGUES CARDOSO|077.574.487-51|20/05/1976|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 101|INEIVA ALVES BARBOSA|076.170.337-37|01/07/1976|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 102|JANAINA RODRIGUES DE LIMA|052.519.937-30|21/01/1977|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 103|TATIANA DEZES DE OLIVEIRA|070.819.567-93|25/06/1977|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 104|ALEXANDRO MARIANO MENDES|079.033.037-75|28/08/1978|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 105|MILENA SILVA DOS SANTOS|098.109.367-10|04/10/1982|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 106|ROSIVANE DOS SANTOS GOMES|056.350.407-21|27/11/1982|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 107|LEANDRO CARDOSO DE LIMA|091.648.947-70|18/04/1983|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 108|VANESSA GOUVEIA COSTA|094.684.997-82|09/05/1983|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 109|JONATHAN MARTINS DOS SANTOS|108.418.447-10|18/02/1985|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 110|RAPHAEL FERREIRA DE SOUZA|105.158.277-62|01/01/1986|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 111|DAIANA CRISTINA DA SILVA MACHADO|109.516.297-78|22/05/1986|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 112|BRUNA DA SILVA BATALHA|117.550.067-48|10/01/1988|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 113|THIAGO FALCÃO ABREU|124.371.097-73|20/04/1988|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 114|RAYZA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS TINOCO|132.073.237-23|01/01/1990|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 115|NATÁLIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO|140.621.017-00|04/11/1991|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 116|AMANDA ROCHA DE OLIVEIRA|114.681.327-92|13/04/1991|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 117|RAFAELA CABRAL PEREIRA|147.189.227-89|22/11/1992|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 118|JHONY DA CHAGAS RIBEIRO|142.802.517-03|07/01/1993|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 119|ALEF GIOVANE DE JESUS|154.539.137-89|06/01/1994|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 120|LIVIA THALTA DE SOUZA TARCÍSIO|129.195.048-06|11/07/1994|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 121|THAIS PIRES CORREA|162.226.517-39|20/04/1995|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 122|ANA FLÁVIA DOS SANTOS ANDRADE|156.201.187-11|14/04/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 123|CARLOS HENRIQUE INACIO ELIAS|158.029.117-19|22/05/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0
 124|ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA|150.682.567-22|29/12/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
 1|ADRIANO MARTINS|024.143.447-50|22/11/1972|1,5|3,0|1,0|4,0|9,5
 2|FRANCYENE DAS SILVA MOTA|087.185.317-50|12/02/1982|1,5|2,0|1,0|4,0|8,5
 3|ELIELTON PIRES FONSECA|105.189.567-76|26/03/1985|

1,5|3,0|0,0|4,0|8,5
 4|TONY GLAUCON MORAES SANTANA|117.949.007-05|16/05/1986|1,5|3,0|0,0|2,5|7,0
 5|ANA PAULA EMETÉRIA DOS SANTOS|037.580.497-84|14/09/1977|0,0|2,0|1,0|4,0|7,0
 6|NERIKA FANI DE OLIVEIRA RAMOS|058.147.337-05|17/10/1986|1,0|2,0|0,0|4,0|7,0
 7|MATHORINO AMORIM DIAS JUNIOR|078.973.867-83|14/08/1979|0,0|3,0|1,0|2,5|6,5
 8|LEANDRO FAZZIOLA MENDEL|024.197.707-06|15/02/1973|1,5|2,0|1,0|1,5|6,0
 9|CHARLES ALLIN BUARQUE DOS SANTOS|039.179.774-35|10/11/1980|0,0|3,0|1,0|2,0|6,0
 10|ANDERSON LUCENA DE LIMA|092.151.487-52|25/10/1981|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
 11|CASSIANO RENATO BOA MORTE DE SOUZA|132.837.817-96|25/06/1989|0,0|2,0|0,0|4,0|6,0
 12|BRUNO ROSA DE CAMARGO|041.944.317-74|08/12/1975|1,5|1,0|0,0|3,0|5,5
 13|AMANDA VASQUES LEMOS DE MIRANDA|092.731.447-99|21/02/1981|0,0|2,0|0,0|3,0|5,0
 14|BRENO COSTA PESSANHA|111.089.977-75|06/02/1985|1,5|2,0|0,0|1,5|5,0
 15|FABIO FONSECA DE MIRANDA|014.278.427-36|07/08/1971|1,0|0,0|0,0|3,0|4,0
 16|IZAAC FERREIRA NETO|884.998.717-04|13/09/1964|0,0|0,0|0,0|3,0|3,0
 17|BARBARA MARIA DE SOUZA COUTO|075.188.367-00|17/05/1977|0,0|0,0|0,0|1,5|1,5
 18|FLIPE PEREIRA GOMES DA SILVA|142.742.457-80|13/11/1990|0,0|0,0|0,0|1,0|1,0

Candidato indeferido por inconsistência na documentação
 VALMIR DA SILVA OLIVEIRA|087.425.517-14

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de PROFESSOR DE DANÇA

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|TOTAL
 1|NATHALIA DE ALMEIDA MAXIMO|117.861.827-77|08/02/1992|1,0|2,0|0,0|3,0|6,0
 2|JAQUELINE HELEODORO BARRETO|141.692.217-29|03/12/1989|0,0|2,0|0,0|3,5|5,5
 3|RAQUEL SANTOS DA SILVA|147.280.097-42|04/01/1994|0,0|3,0|0,0|2,5|5,5
 4|THAINÁ POSSIDONIO FELIZARDO|149.399.007-11|24/12/1994|0,0|2,0|0,0|2,5|4,5
 5|NATHÁLIA FREITAS ROSENDO MAXIMO|133.171.747-73|14/04/1989|0,0|2,0|0,0|2,0|4,0
 6|GABRIELA FELIX DE FRANÇA|154.620.847-06|27/03/1995|1,0|1,0|0,0|2,0|4,0
 7|DÉBORA DE SOUZA ESTEVES|135.206.837-09|03/08/1990|0,0|0,0|2,5|0,5|3,0
 8|MARY PATRÍCIO DE OLIVEIRA MOTA|131.228.397-17|26/03/1988|0,0|0,0|0,0|1,0|1,0
 9|SAMARA LUIZA BARBARA DO NASCIMENTO|146.477.287-81|18/02/1992|0,0|0,0|0,0|1,0|1,0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
 ROBERTO DOS SANTOS BARRETO|138.212.317-50
 CARLOS JORGE FERREIRA DE SOUZA|140.894.117-18

Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2015.

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS
 Secretária de Bem-Estar Social

Secretaria de Saúde

EDITAL Nº 05/2015-SEMUSA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretária de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através de **PORTARIA** será composta por 03 (três) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos serão realizadas, nos dias **05, 06 e 07 de janeiro de 2016**, na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 504, Centro, Rio das Ostras, **das 08h às 17h**.
 3.1 – As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo

candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

- a) Experiências profissionais (até a data da inscrição);
b) Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar a documentação abaixo elencada, em originais e cópias, no ato da inscrição, oportunidade em que as referidas cópias serão autenticadas pelo Servidor responsável pela inscrição:

- a) Currículo;
b) Comprovante de escolaridade (diploma/certificado ou declaração de conclusão do curso);
c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração de conclusão de curso);
e) Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);
f) Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);
g) CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;
h) Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
j) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate);
k) Comprovante de especialização (quando for o caso).

4.1- Não será permitida a entrega de qualquer documentação posterior ao ato da inscrição.

5- CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

- Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estarão relacionadas ao cargo pleiteado;
- Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;

- Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, não obterá pontuação por entendermos que neste caso, será necessária apresentação de declaração atualizada para a comprovação do vínculo;

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: O Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional);

5.1 – A Secretaria Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública

Até 02 anos |1,0 |1,5
+ 02 a 05 anos |1,5 |2,0
+ 05 anos |2,0 |2,5

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "strictu sensu" - Doutorado|3,5

Pós Graduação "strictu sensu" - Mestrado |3,0

Pós Graduação "lato sensu" - Especialização |2,5

Limitado ao máximo de 9,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |1,0

+ 40 h |1,5

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

5.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicada pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

5.2.1- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

5.2.1.1- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares se houver que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

5.3- O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

5.4 - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

6- RECURSO

6.1- Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

6.2- O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado do Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

6.3- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou interposto fora do prazo previsto.

7- DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

8- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específico para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

9.3- Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70

anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

9.4- Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

9.5- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

9.6- A inscrição poderá ser realizada por Procuração

10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:

10.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitos	Carga Horária	Vagas	Cadastro de Reserva	Total	Cargos
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM Curso Superior	20 horas	01	01	02	Médico Alergista
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM Curso Superior	24 horas	04	02	06	Médico Anestesiologista II
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM Curso Superior	20 horas	03	01	04	Médico Clínico Geral
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	20 horas	01	01	02	Médico Dermatologista
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	20 horas	01	01	02	Médico Ginecologista Obstetra
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	24 horas	04	02	06	Médico Ginecologista Obstetra II
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	24 horas	01	01	02	Médico Neonatologista II
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	20 horas	01	01	02	Médico Neuropediatra
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	20 horas	01	01	02	Médico Oftalmologista
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	20 horas	01	04	05	Médico Otorrinolaringologista II
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	24 horas	01	01	02	Médico Pediatra II
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	20 horas	01	01	02	Médico Pneumologista
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	20 horas	01	01	02	Médico Psiquiatra
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na área de atuação + Registro no CRM	20 horas	01	01	02	Médico Reumatologista
TOTAL DE VAGAS		22	19	41	

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

8341|2015|RH POSITIVO CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME
19016|2012|RAPHAEL WILLIAN SILVA FERREIRA
1328|2015|LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
23685|2015|MANOEL ROMILDO CORRÊA
1747|2007|JOSÉ DA ROCHA E SOUZA
18870|2012|DAVID MAIO RODRIGUES
38398|2012|PAULO HENRIQUE VIANA
38396|2012|PAULO HENRIQUE VIANA
28872|2015|ANTONIO DONIZETE FERREIRA
21839|2015|CLAUDIO ALBERTO COELHO TOMAZ
20272|2014|HENRIQUE CARCAMO
1080|2014|JOSÉ CARLOS SALLES DE AZEREDO

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento – SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE
25883|2015|GILDA MARIA MACHADO MAGALHÃES CRUZ|389/
2015|27/11/2016

20879|2015|VIVERDE URBANISMO LTDA|390|2015|27/11/2016
20878|2015|VIVERDE URBANISMO LTDA|391|2015|27/11/2016
7228|2014|MARCELO BIANOR DOS ANJOS|392|2015|06/12/2016
26831|2015|MARCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE|
393|2015|03/12/2016

27188|2015|AMKG CONSTRUTORA LTDA ME|400|2015|03/12/2016
27187|2015|AMKG CONSTRUTORA LTDA ME|401|2015|03/12/2016
29307|2015|WILSON NOGUEIRA DA SILVA|396|2015|03/12/2016
29032|2015|CHRISTIANE WEICHARDT MAGALHÃES|398/
2015|03/12/2016

30936|2015|RODOLFO RODRIGUES SILVA QUERO|394|2015|03/12/2016
26606|2015|SERGIO JOÃO LORENZI|399|2015|03/12/2016
34910|2013|KELLY ALVES DA CRUZ|395|2015|03/12/2016
15454|2011|M. LEITE IMÓVEIS LTDA – ME|397|2015|03/12/2016

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento – SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE

9577|2014|JOÃO MANOEL DE LIMA
40890|2012|MARCOS BARELLI CORREA
19992|2015|JOSÉ AUGUSTO DIAS RIBEIRO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2015-SEMOB

Relação da Classificação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas disponibilizadas na Secretaria Municipal de Obras, conforme Edital nº 01/2015, publicado no Jornal Oficial do Município nº 768 de 04/12/2015.

Para o cargo de Engenheiro Civil foram inscritos 08(oito) candidatos que após aferição dos pontos, de acordo com os critérios objetivos estipulados no Edital nº 01/2015, obteve-se a seguinte classificação:
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|NOTA
1º|MARCIO DE SOUZA VASCONCELOS|007.658.127-62|5,0
2º|HELDER AZEVEDO SAMPALHO|115.657.547-86|4,0
3º|VIVIANE BOTELHO PAIXÃO GUIMARÃES|133.887.167-65|3,0
4º|JOSE ANTONIO CORREA FERNANDES|341.209.637-72|3,0
5º|GERSON SILVEIRA REIS JUNIOR|407.660.717-15|3,0
6º|GILBERTO FERNANDES SODRE|617.118.107-20|1,5
7º|RENATA FERREIRA PAIXÃO|082.076.027-75|1,0
8º|ALEXIS JEFFERSON SILVA KOPKE|116.985.927-52|0

Para o cargo de Engenheiro Eletricista foram inscritos 04(quatro) candidatos que após aferição dos pontos, de acordo com os critérios objetivos estipulados no Edital nº 01/2015, obteve-se a seguinte classificação:
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|NOTA
1º|RAQUEL NOGUEIRA RIBEIRO COIMBRA|108.273.177-35|5,5
2º|RODRIGO LUZ CAMPI|186.422.698-63|3,5
3º|ROLANDO ALBUQUERQUE MATOS VERA-CRUZ MARTINS|051.696.257-40|3,5
4º|EDUARDO HENRIQUE PENNO|481.560.607-25|3,0

Para o cargo de Arquiteto e Urbanista foram inscritos 24(vinte e quatro) candidatos que após aferição dos pontos, de acordo com os critérios objetivos estipulados no Edital nº 01/2015, obteve-se a seguinte classificação:
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|NOTA
1º|TANIA MARCIA FERREIRA FREITAS|707.135.887-72|7,5
2º|JEANNINE CARDOSO CODEÇO|894.071.308-78|5,5
3º|SEBASTIÃO GONÇALVES PAIXÃO|126.239.058-35|5,5
4º|FILOMENA BITTENCOURT DE ALMEIDA|735.018.837-49|4,5

5º|JANAINA ELIETE BEHREZ|970.845.811-20|4,0
6º|CRISTIANE GOMES DE ARAUJO|035.508.197-06|3,5
7º|KELLY SILVA SANCHES|073.343.687-03|3,5
8º|JAIRO LUCIO GOMES SIQUEIRA|094.047.277-50|3,5
9º|SARA MELLO DE AMORIM|118.380.157-28|3,5
10º|KELLY ALVES DA CRUZ|085.451.947-57|3,0
11º|FELIPE DE SOUZA SOARES MACHADO|113.732.957-24|3,0
12º|MARCIA MARIA CONSTANTINO RODRIGUEZ|095.356.927-63|2,5
13º|ERINALDO SILVA RIBEIRO|075.287.227-31|2,5
14º|CLAUDIA BORGES CRESPINO|795.319.207-10|2,0
15º|VIVIAN MEGDA AZIZ|050.444.496-44|2,0
16º|FABIANA PATRIOTA LIMA|037.222.126-26|2,0
17º|LAILA MARIA GARCIA FIGUEIRO|676.376.047-72|1,5
18º|EDUARDO RIBEIRO COELHO|611.683.437-04|1,5
19º|THAIS BATISTA PACHECO|106.092.347.57|1,0
20º|BARBARA PRUCOLI MEDEIROS|131.532.087-86|1,0
21º|MONICA CARVALHO MACHADO|599.166.307-63|0
22º|LUCIANA DA COSTA CAPILLÉ|980.330.007-59|0
23º|RENE AZEVEDO LOBO|076.584.747-70|0
24º|MEIRIANE FREITAS DE SOUZA|1127.220.857-55|0

Para o cargo de Técnico em Edificações foram inscritos 08(oito) candidatos que após aferição dos pontos, de acordo com os critérios objetivos estipulados no Edital nº 01/2015, obteve-se a seguinte classificação:
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|NOTA

1º|SONY SOUZA GAMA|021.415.447-50|2,5
2º|ALEXANDRE CARMO DE MELLO|120.970.847-70|2,0
3º|ANDREA MORAES PENTEADO|114.948.017-36|1,5
4º|VANESSA DA SILVA DIAS|092.276.837-47|1,0
5º|LUCAS DE OLIVEIRA CATEM|111.328.047-60|1,0
6º|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COELHO|090.839.007-62|0,5
7º|RENATO DE BARROS CAVALCANTE|496.275.204-97|0
8º|DILCIANNE MORESCHI FONSECA TARANTO|124.817.517-44|0

Para o cargo de Técnico em Orçamento Civil foi inscrito 01(um) candidato que após aferição dos pontos, de acordo com os critérios objetivos estipulados no Edital nº 01/2015, obteve-se a seguinte classificação:
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|NOTA

1º|LUCAS DE OLIVEIRA CATEM|111.328.047-60|0

Para o cargo de Desenhista Projetista foram inscritos 05(cinco) candidatos que após aferição dos pontos, de acordo com os critérios objetivos estipulados no Edital nº 01/2015, obteve-se a seguinte classificação:
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|NOTA

1º|EDLON GOLÇALVES DE ASSIS JUNIOR|092.971.837-27|2,5
2º|SERGIO TORQUATO RODRIGUES|089.402.997-99|1,0
3º|JACIARA BRAGA RIBEIRO|131.926.757-21|1,0
4º|MATEUS OUBERNEY VALE|131.474.267-18|1,0
5º|EDSON DOS SANTOS MONTEIRO|673.764.367-15|0

Para o cargo de Topógrafo foram inscritos 02(dois) candidatos, sendo que ambos não apresentaram os requisitos necessários para preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 01/2015, item nº 4 alíneas "a" e "e", conforme a resolução 473/2002 CONFEA determina:
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|NOTA
—|GUILHERME SILVA DE LIMA MAGALHÃES|071.069.307-92|0
—|LUCAS DE OLIVEIRA CATEM|111.328.047-60|0

SEMOB, 18 de dezembro de 2015

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário Municipal de Obras

Secretaria de Educação

RELAÇÃO DE INSCRITOS CLASSIFICADOS, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2016.

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **11 a 15 de janeiro de 2016**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, de acordo com Resolução SME nº 18/2015, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 765 de 13 a 19 de novembro de 2015:

I- Certidão de nascimento da criança;
II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda, tutela, etc.);
III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
IV- Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório Civil;
V- Carteira de vacinação da criança;
VI- Uma foto 3x4 da criança.
Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino

1|HEVERTON CARVALHO GOMES|X|0|05|12|02|0|19|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
2|AGATA LUZ MAGALHÃES||20|10|12|10|0|52|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
3|HILLARY NICOLLY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO||20|05|12|10|0|47|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
4|LUCAS CALEBE DA SILVA MENDONÇA||20|07|12|07|0|46|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
5|ANNA VICTÓRIA FRANÇA RIBEIRO BATISTA||20|10|05|10|0|45|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
6|DAVI LUIZ GOMES||20|05|12|07|0|44|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
7|ALICE SANTOS PARUDI||20|05|12|07|0|44|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
8|MARIA ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA||20|05|12|07|0|44|

CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
9|KELVEN LUCAS GOMES MACHADO||20|07|12|05|0|44|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

10|YASMIN OLIVEIRA GONÇALVES||20|10|12|02|0|44|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
11|EVELIM SOUZA RIBEIRO||20|10|12|02|0|44|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
12|RYAN PIETRO DA SILVA GALDINO||20|05|12|05|0|42|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
13|MIGUEL TITO DE OLIVEIRA SANTOS||20|07|12|02|0|41|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
14|KEMILLY MICHELLY PINTO RIBEIRO||20|07|12|02|0|41|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
15|KAUÁ MACEDO DE MENEZES||20|10|0|10|0|40|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
16|VALLENTYNA FREIMAN DOS SANTOS||20|05|05|10|0|40|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
17|NATHANAL GOMES FELIX||20|05|12|02|0|39|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
18|ANA ALICY PINHEIRO RIBEIRO||20|05|12|02|0|39|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

19|ANA JULIA DUVAL ANIBAL||20|05|12|02|0|39|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
20|MIGUEL ARCANJO DUARTE MIRANDA||05|10|12|02|10|39|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
21|ANA GEOVANA BARBOSA NARBONE DE OLIVEIRA||20|10|07|10|0|37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
22|ANNA JULIA CORREA DOS SANTOS||20|05|05|07|0|37|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
23|GUSTAVO CORRÊA MACHADO DE ANDRADE||20|10|05|02|0|37|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
24|MOISES DE PAULA ROSA FRANCO||20|10|05|02|0|37|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
25|DHAVY LUIZ OLIVEIRA SILVA||20|02|12|02|0|36|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

26|VITÓRIA DE ANDRADE GONÇALVES DE PAULA||20|02|12|02|0|36|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
27|ALICE RAMOS SALCEDES SOARES||20|07|05|02|0|34|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
28|DAVI LUCAS PEREIRA SANTANA||20|05|05|02|0|32|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
29|ARTHUR COIMBRA BORGES DA CONCEIÇÃO||05|07|10|10|0|32|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
30|MATEUS AZEREDO MANHÃES||05|05|12|10|0|32|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
31|MIGUEL AZEREDO MANHÃES||05|05|12|10|0|32|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
32|SOPHYE DA CONCEIÇÃO CASTRO||05|05|12|10|0|32|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
33|SARAH RAQUEL BARBOSA DA SILVA DIAS||20|07|02|0|29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

34|ANNA GABRIELLY REIS ESPINOSA DOMINGOS||05|05|12|07|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
35|VITÓRIA DE OLIVEIRA GONÇALVES BARBOSA||05|10|12|02|0|29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
36|ANA VITORIA DE JESUS SANTOS||05|10|12|02|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
37|YNGRID MARTINS MORAES||05|10|12|02|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

38|ANNA LAURA SILVA DE CARVALHO||05|02|10|02|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
39|AGATHA VICTORIA ALVARENGA RANGEL||20|05|0|02|0|27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
40|EMANUEL DA SILVA COELHO||05|05|10|07|0|27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

41|ISABELLA SALES DE CARVALHO||0|05|12|10|0|27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
42|ARTHUR ALVES MEDEIROS||05|07|12|02|0|26|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
43|SARAH KEVELYN DOS SANTOS||05|07|12|02|0|26|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
44|KAUANNE COSTA DE ALMEIDA||05|07|12|02|0|26|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
45|MARIA VITORIA JORGE INOCENCIO DA SILVA||0|07|12|07|0|26|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
46|LORENA ABREU FURTADO||0|07|12|07|0|26|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE II

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino
1|PEDRO MYGUEL OLIVEIRA SOUZA|X|5|5|0|2|0|12|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
2|ANNE VITÓRIA FERREIRA TORRES|X|0|2|0|5|0|7|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
3|HUGO RIBEIRO CRUZ||20|10|12|10|0|52|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
4|DEBORA DO NASCIMENTO MANHÃES||20|10|12|10|0|52|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
5|PAOLA ALBERTO FEITOSA||20|7|12|10|0|49|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
6|MIGUEL DA SILVA||20|10|12|7|0|49|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
7|ANNA ALICIA MENDES DA COSTA||20|5|12|10|0|47|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
8|SOPHIA SILVA DE OLIVEIRA||20|5|12|10|0|47|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
9|DAVI BERNARDES DE OLIVEIRA DA SILVA||20|10|12|5|0|47|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10|WELLITHON COSTA CUSTÓDIO||20|7|12|7|0|46|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
11|LUIZA VITÓRIA SANTANA SOARES MACHADO||20|5|10|10|0|45|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12|ISABELLA FERNANDES DIAS GOULART||20|2|12|10|0|44|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
13|HJULY MARQUES DONATO||20|2|12|10|0|44|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
14|NICOLLAS COSTA DE SOUZA||20|2|12|10|0|44|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

15|**DAVY LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS**||20|5|12|7|0|44| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 16|**YURI GABRIEL NEVES DUTRA**||20|7|5|10|0|42| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 17|**SARAH CARNEIRO VIANA**||20|7|10|5|0|42| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 18|**MAYZA VITORIA OLIVEIRA TEIXEIRA** ||20|2|12|7|0|41| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 19|**DAVI LUCAS SILVA CHAVES**||20|2|12|7|0|41| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 20|**PEDRO FORTUNATO DIAS DE FREITAS**||20|7|12|2|0|41| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 21|**JOÃO PEDRO MARIANO POURROY**||20|7|12|2|0|41| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 22|**JOÃO VICTOR MEDEIROS GONÇALVES DA SILVA**||20|7|12|2|0|41| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 23|**ABNER AZEVEDO DOS SANTOS**||20|10|5|5|0|40| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 24|**GIOVANI FONSECA LOGRADO SAMPAIO**||20|5|10|5|0|40| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 25|**BRUNA STHE FELIX GOMES**||20|5|10|5|0|40| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 26|**ROBERTA ALINE MOTTA DE ANDRADE**||20|2|10|7|0|39| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 27|**JOÃO GABRYELL SILVA LIMA**||20|2|0|7|10|39| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 28|**PEDRO HENRIQUE ROSA DA SILVA**||20|7|10|2|0|39| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 29|**ALICE MOURA CAMPOS DE OLIVEIRA**||20|5|12|2|0|39| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 30|**MARCELLA CARVALHO AZEREDO**||20|5|12|2|0|39| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 31|**YURI GABRIEL NEVES DUTRA**||20|2|5|10|0|37| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 32|**HENRY LUIZ PEREIRA DE SOUZA**||20|5|5|7|0|37| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 33|**MILLENA DE OLIVEIRA DE MORAIS**||20|5|10|2|0|37| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 34|**SALOMÃO TAVARES DOS SANTOS** ||20|2|12|2|0|36| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 35|**SOPHYA CALDEIRA DA CONCEIÇÃO**||20|2|12|2|0|36| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 36|**ISABELLA DANTAS CARVALHO**||20|2|12|2|0|36| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 37|**THAYLLON ALESSANDRO SOUZA DA SILVA**||20|2|5|7|0|34| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 38|**MARIA LUIZA BRAZ DE MORAES**||20|2|10|2|0|34| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 39|**YASMIN GONÇALVES DO NASCIMENTO**||20|2|10|2|0|34| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 40|**LIVIA FONSECA GONÇALVES**||5|7|12|10|0|34| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 41|**KAMILLY VALENTINY SIQUEIRA DE JESUS**||20|2|0|10|0|32| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE III

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Número de Filhos|Vínculo Empregatício|Tempo de Moradia|Mãe adolescente|Total de Pontos|Unidade Escolar
 1|**JOÃO VICTOR MACHADO**|X|20|05|0|05|0|30| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 2|**GUSTAVO CERQUEIRA BRÁS** |X|20|05|0|02|0|27| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 3|**SOPHIA MOTTA CALÇADA**|X|20|02|0|02|0|24| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 4|**DAVID DANYEL DOS SANTOS SOUZA**|X|05|05|05|07|0|17| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 5|**MARIA SOPHIA MOURA SILVA DOS SANTOS**|X|02|02|0|02|0|4| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 6|**NICOLLY DA SILVA PESSOA** ||20|07|12|10|0|49| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 7|**YASMIN VICTÓRIA MORAES DE SOUZA**||20|07|12|10|0|49| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 8|**KIANNY VICTÓRIA DE LIMA ROCHA**||20|10|12|07|0|49| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 9|**STEPHANY SANTOS VALENTIM**||20|05|12|10|0|47| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 10|**PYETRO DA SILVA MARTINS**||20|05|12|10|0|47| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 11|**ASAFE DUTRA**||20|07|10|10|0|47| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 12|**BRENO XAVIER OLIVEIRA SANTOS**||20|05|10|10|0|45| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 13|**ANNA BEATRIZ CARVALHO SANTOS**||20|02|12|10|0|44| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 14|**ANNA LÍVIA SILVA DS SANTOS**||20|02|12|10|0|44| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 15|**WLISSES MINGUTA IGNEZ**||20|02|12|10|0|44| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 16|**ANTÔNIA DA SILVA MONTEIRO**||20|05|12|07|0|44| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
 17|**SOPHIA VITORIA OLIVEIRA SOUZA**||20|10|12|02|0|44| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 18|**SOFIA SILVA DE AZEVEDO** ||20|02|10|10|0|42| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 19|**CALEBE ARAUJO FRANÇA**||20|02|10|10|0|42| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 20|**ELOÁ SAMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**||20|07|05|10|0|42| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 21|**DANIEL PAIVASANTOS**||20|05|10|07|0|42| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 22|**SOPHIA BARBOSA NOBRE**||20|02|12|07|0|41| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 23|**ISADORA VELASCO DAL BELLO**||20|02|12|07|0|41| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 24|**SOPHIA MANO**||20|02|12|07|0|41| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 25|**MARCELO ARTHUR MACHARET PERY**||20|02|12|07|0|41| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 26|**ANNA CLARA DE SOUZA RODRIGUES**||20|07|12|02|0|41| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

27|**ISABELLY SILVA DE CARVALHO**||20|07|12|02|0|41| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 28|**HELOISA PESSANHA VALADÃO**||20|05|05|10|0|40| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 29|**ALLICE MACEDO DE MENEZES**||20|10|01|01|0|40| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 30|**PIETRO RIBEIRO DOS SANTOS**||20|05|10|05|0|40| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 31|**LUCAS VIEIRA SOARES**||20|05|10|05|0|40| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 32|**BEATRIZ ROMERO FONSECA**||20|07|05|07|0|39| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE IV

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Número de Filhos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino
 1|**ICARO ROMERO FONSECA**|X|20|07|05|07|0|39| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 2|**THIAGO DE AZEVEDO MOTA LEAL**|X|05|02|12|07|0|26| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 3|**AIANNY ALVES DA SILVA**|X|05|05|0|02|0|12| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 4|**ESTER VITÓRIA DE SOUZA NEVES SOARES**|X|05|05|05|02|0|17| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 5|**KAIO DE OLIVEIRA BRAZI**|X|05|05|05|02|0|17| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 6|**ANA SOPHA DE PAIVA VICENTE**|X|05|05|05|02|0|17| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 7|**VICTOR SOUZA PIRES**|X|05|02|05|02|0|14| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 8|**ANNA CLARA VICTÓRIA VIANA DE SOUZA**|X|02|05|07|07|0|14| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 9|**ENZO ROCHA CICONELLI**|X|02|05|07|0|14| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 10|**ENZO VARGAS PRADO**|X|02|05|02|0|09| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 11|**TALITA PAULO DE SOUZA DESIDÉRIO**|X|05|10|02|0|17| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 12|**PEDRO LUCAS DE SOUZA VEIGA**||20|10|12|10|0|52| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 13|**SAMUEL DA SILVA**||20|10|12|07|0|49| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 14|**ANNA VITÓRIA ALVES SOARES**||20|10|12|05|0|47| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 15|**KAUAN JUNIO DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS**||20|02|12|10|0|44| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 16|**MARIA VITÓRIA DE QUEIROZ INOCÊNCIO**||20|02|12|10|0|44| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 17|**RAFAEL DE SOUZA SOBRINHO DE ASSIS**||20|05|12|07|0|44| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 18|**GABRIEL RIBEIRO CAVALCANTI**||20|05|12|07|0|44| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 19|**MICHAEL RIBEIRO GOMES SANTANA**||20|07|12|05|0|44| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 20|**YASMIN DAS NEVES FRANÇA**||20|10|12|02|0|44| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 21|**GABRIEL CÔRDES DE AZEVEDO**||20|10|12|02|0|44| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 22|**ANNA SOPHIA INÁCIO RIBEIRO**||20|02|10|10|0|42| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 23|**AMANDHA DAMASIO VIEIRA**||20|05|10|07|0|42| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 24|**ARTHUR PINHEIRO BRANDÃO**||20|05|10|07|0|42| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 25|**RAYANN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**||20|10|10|02|0|42| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 26|**ÉLLEN ROCHA GOMES**||20|07|12|02|0|41| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 27|**RIKELME ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**||20|07|12|02|0|41| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 28|**MARCOS ANTÔNIO CARVALHO MELO**||20|07|12|02|0|41| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 29|**NICOLAS CASTRO DOS SANTOS** ||20|05|05|10|0|40| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 30|**DJULLY MARIA SANTOS CORRÊA**||20|05|12|02|0|39| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 31|**JOÃO DAVI DE SOUZA CAETANO ANJO**||20|02|10|07|0|39| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 32|**ALEXIA DA SILVA MELO DINANTES**||20|05|12|02|0|39| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 33|**INDIARA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**||20|05|12|02|0|39| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 34|**PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA E SOUZA**||20|05|12|02|0|39| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 35|**MARIA SOPHIA NASCIMENTO CALABRIA**||20|05|12|02|0|39| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 36|**HELOISA BORGES LUZ**||20|05|12|02|0|39| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 37|**ALICE MARKS SILVA DOS REIS MORAES**||20|05|12|02|0|39| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 38|**VITOR HUGO GUEDES DE AZEVEDO**||20|05|12|02|0|39| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 39|**GUILHERME SILVA DA COSTA PINTO**||20|05|12|02|0|39| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 40|**LUIZ MARIA SEPULVEDA VIEIRA NOBRE**||20|07|10|10|0|37| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 41|**MOISÉS ANDRADE DE MORAES**||20|07|10|10|0|37| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 42|**KAUÁ GOMES FREIRE** ||20|02|10|05|0|37| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 43|**BÁRBARA ALMEIDA DE OLIVEIRA**||20|10|05|02|0|37| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 44|**BENEDITO MARINS NETO**||05|10|12|10|0|37| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 45|**DOMYNNYK ALVES DA SILVA**||20|02|12|02|0|36| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 46|**DOUGLAS RIBEIRO MIRANDA**||20|02|12|02|0|36| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

47|**MARYSHELLA DA SILVA RIBEIRO REIS** ||20|02|12|02|0|36| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 48|**ANNA VICTÓRIA TEIXEIRA RODRIGUES**||20|02|12|02|0|36| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 49|**DIOGO MURILLO VIANA LIMA**||20|02|12|02|0|36| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 50|**KALLYLAH LEMOS MONTEIRO**||20|02|12|02|0|36| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 51|**IZADORA HIPOLITO DA SILVA**||20|02|12|02|0|36| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 52|**MAYARA MACIEL CÂNDIDO BRAGANÇA**||20|02|12|02|0|36| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 53|**NICOLLY MARIANA BELMIRO LAGE**||20|05|01|01|0|35| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 54|**VITÓRIA ALVES GOMES**||20|05|05|05|0|35| ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
 55|**THAINARA STEFANY DOS SANTOS SILVEIRA**||20|05|05|05|0|35| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 56|**ANA BEATRIZ LIRIO MARTINS** ||20|02|05|07|0|34| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 57|**MIRELLA DAUDT PICONI DA SILVA**||20|02|10|02|0|34| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 58|**DANIEL DA SILVA FELIX**|X|20|02|10|02|0|34| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 59|**YASMIN MACHADO PEREIRA**||05|10|12|07|0|34| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 60|**LORENA SANTOS TELLES**||05|10|12|07|0|34| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 61|**OLGHA DA CONCEIÇÃO RAMOS**||20|02|01|01|0|32| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 62|**CAUÁ BRAGA DA CONCEIÇÃO**||20|05|01|07|0|32| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 63|**IRYAN BRAGA DA CONCEIÇÃO**||20|05|01|07|0|32| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 64|**ANA LUIZA DA SILVA FERREIRA**||20|07|10|05|0|32| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 65|**MATHEUS MARINHO DA SILVA**||20|02|05|05|0|32| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 66|**PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA**||20|05|05|02|0|32| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 67|**OLAVO EPAMINONDAS CAITANO DOS SANTOS**||20|05|02|02|0|32| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 68|**ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS**||20|05|05|02|0|32| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 69|**ANDRÉ ALEXANDRE ANDRADE DANTAS**||05|05|12|10|0|32| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 70|**EDUARDO KALEBE MARIANO NUNES MENDES**||05|05|12|10|0|32| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 71|**KAMILLY VITÓRIA DE OLIVEIRA ROSA**||05|05|12|10|0|32| ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 72|**BERNARDO MARCEL COSTA MARVALIA**||05|07|10|10|0|32| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 73|**BRENNO COSTA MARVALIA**||05|07|10|10|0|32| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 74|**MARIA OLÍVIA CÂNDIDO DA SILVA OLIVEIRA**||05|07|10|10|0|32| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 75|**EDUARDO DOS SANTOS FONSECA**||05|07|12|07|0|31| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 76|**NICOLE ALVARENGA DE SOUZA**||05|05|10|10|0|30| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 77|**LETICIA ESTEVAM DE SOUZA**||05|05|10|10|0|30| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 78|**JOANA DOS SANTOS OLEGÁRIO RAMOS** ||10|10|10|10|0|30| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 79|**MARIA EDUARDA DE MENEZES RUEL**||20|02|07|07|0|29| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 80|**LUIZ MIGUEL PEREIRA CASA NOVA**||20|02|05|02|0|29| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 81|**CRISTHIAN DANIEL GRANGEIRO JANUÁRIO**||20|02|05|02|0|29| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 82|**PEDRO MOTTA BRITO**||20|02|05|02|0|29| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 83|**KAMILLY RAPHAELY DOS SANTOS RIBEIRO**||20|07|02|02|0|29| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 84|**SAMANTHA ESTHER CAVALCANTE RAMOS**||20|07|02|02|0|29| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 85|**MANUELA SOUZA DA SILVA**||05|02|12|10|0|29| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 86|**MIGUEL CANDIDO RIBEIRO**||05|02|12|10|0|29| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 87|**RICHARD LEONARDO DA SILVA**||05|02|12|10|0|29| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 88|**JOÃO MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS**||05|02|12|10|0|29| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 89|**DANIEL MORAES DE OLIVEIRA**||05|10|12|02|0|29| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 90|**DAVI BARCELOS MONTEIRO**||20|05|01|02|0|27| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 91|**MARIA CLARA MARQUES BOGADO**||20|05|01|02|0|27| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 92|**BRUNNA CRISTHYNA SIMPLÍCIO**||20|05|01|02|0|27| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 93|**SAMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS BRAGA**||20|05|01|02|0|27| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 94|**MANUELLA AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA**||20|05|01|02|0|27| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 95|**GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA**||20|05|01|02|0|27| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 96|**ISABELLA GOMES DE MIRANDA**||05|02|10|10|0|27| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 97|**ANA LUIZA DA SILVA FARIA** ||05|02|10|10|0|27| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
 98|**RHAMON DA SILVA GOMES**||05|07|05|10|0|27| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 99|**ROBERTHA PEREIRA VIEIRA**||05|02|10|10|0|27| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
 100|**BERNARDO GONÇALVES DE SOUZA**||05|02|10|10|0|27| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
 101|**VITOR RIBEIRO CARLOS**||05|05|10|07|0|27| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO

102|ISABELLA MUNIZ ALMEIDA||05|05|10|07|01|27|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
103|GABRIELY MARTINS DE ANDRADE||01|07|10|10|01|27|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
104|REBECA GARBEIRO DE MACEDO||05|12|10|01|27|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
105|RYAN SAMPAIO CAETANO||05|12|10|01|27|ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
106|THAINNÁ VIANA TEIXEIRA||05|12|10|01|27|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
107|LUIZA VITÓRIA MARVILA DE SOUZA||05|02|12|07|01|26|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
108|MARIA LUIZA TEIXEIRA LIMA||05|02|12|07|01|26|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
109|GABRIELI REGINA ARAÚJO SOUZA||05|02|12|07|01|26|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
110|EWERTON LORRAN DE LIMA AMARAL||05|07|12|02|01|26|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
111|MELLISSA RAMOS MONTEIRO||05|07|12|02|01|26|ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO

CRECHE IV - CANTAGALO

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino
1|NATHAN RIBEIRO VENTURA||20|02|10|10|01|42|ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURICIO FRANCO
2|YURI RIBEIRO BARCELOS||20|02|10|10|01|42|ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURICIO FRANCO
3|EMILY DA SILVA CASTELAR||05|05|10|05|01|25|ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURICIO FRANCO
4|THAYLLA CARDOSO TAVARES||01|02|11|10|01|24|ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURICIO FRANCO
5|PIETRO RIBEIRO BARCELOS||02|05|10|01|17|ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURICIO FRANCO
6|KAMILLY KRYSSTAL FERREIRA ALMEIDA||05|10|02|01|17|ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURICIO FRANCO
7|MIGUEL RIBEIRO DA SILVA||05|10|02|01|17|ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURICIO FRANCO
8|MAYCK CRISOSTOMO RIBEIRO||05|10|02|01|17|ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURICIO FRANCO

CRECHE IV - MAR DO NORTE

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade Escolar
1|MANUELLY RANGEL FERREIRA DE OLIVEIRA||20|05|05|05|01|35|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
2|PEDRO LUCAS FERNANDES SOUZA||20|02|01|01|01|32|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
3|NATHALIA LANA AMARAL ROBERTO||20|10|02|01|32|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
4|ELOÁ VITÓRIA CAMPOS ALVES||20|07|01|05|01|32|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
5|DAVI FRANCISCO CASTRO MARQUES||20|05|01|07|01|32|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
6|HENRIQUE MATIAS SOUZA||20|02|01|05|01|27|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
7|THALLES MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO||05|10|01|10|01|25|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
8|CARLOS HENRIQUE DE VASCONCELOS SOARES||05|01|05|01|20|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
9|MANUELA DE CARVALHO RIBEIRO||02|05|10|01|17|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
10|ANTONIO GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA||05|05|07|01|17|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
11|BEATRIZ DE OLIVEIRA CARVALHO||05|05|07|01|17|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
12|MIGUEL EDUARDO DIAS LEOPOLDINO DE AZEVEDO FARIAS||01|07|05|02|01|14|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
13|ALESSANDRO MIRANDA BARBOSA DA SILVA||01|10|02|01|12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
14|GUILHERME ANTONIO REDUZINO BARATA||05|05|02|01|12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
15|BRAYAN DAVI DA SILVA FERREIRA||07|01|05|01|12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
16|LUCAS NASCIMENTO DE JESUS||02|05|05|01|12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
17|NICOLY CAROLINE DA SILVA FREIRE||01|05|05|02|01|12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
18|ANA CLARA GOMES DOS SANTOS||02|01|10|01|12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
19|PEDRO RAFAEL MORGADO||01|05|05|02|01|12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
20|KAUÁ MIGUEL HERCULES ROBERTO||01|05|01|07|01|12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
21|PEDRO HENRIQUE MARQUES LUNKES||05|05|02|01|12|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
22|KAYLANY VIANA SILVA SANTOS||01|02|05|02|01|09|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
23|RAYANE VANNIER DOS SANTOS||01|07|01|02|01|09|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
24|DIMITRI ANJOS KUMMER||01|02|05|02|01|09|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
25|BRUNO DA SILVA BATISTA||01|02|05|02|01|09|ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA

CRECHE IV - ROCHA LEÃO

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino
1|RENATO DA SILVA VIANA||20|07|12|10|01|49|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
2|MATHEUS ALMEIDA DE PAULA||20|02|10|10|01|42|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
3|ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS||20|05|10|02|01|37|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
4|ANA VITÓRIA LOPES DIAS||20|05|05|02|01|32|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS

5|TIFANY COSTA CORRÊA AZEVEDO||05|10|07|01|22|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
6|NICOLAS LIRA DE BARROS||01|07|05|10|01|22|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
7|MARIA EDUARDA TOMÉ RIBEIRO||01|05|12|02|01|19|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
8|LETICIA PROENÇA ALVES DE AZEVEDO||01|07|10|02|01|19|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
9|MARCOS VINÍCIUS ANDRADE SILVA||05|12|02|01|19|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
10|LUIZ FILIPE GONÇALVES SANTOS||05|10|02|01|17|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
11|GUSTAVO SCHEIDEGGER CARNEIRO||05|10|02|01|17|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
12|GUILHERME BASTOS VEIRA ANDRADE||05|05|05|01|15|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
13|LÍVIA NASCIMENTO BARRETO||01|02|05|05|01|12|ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS

ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança
CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
Endereço: Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto
CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Ancora
CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade
ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
Endereço: Rua Carlos Vidal, s/nº - Bairro Nova Cidade
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ
Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, s/nº - Bairro Recanto
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PAULO PINHEIRO
Endereço: Rua Oscar Fonseca, s/nº - Nova Cidade
ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
Endereço: Avenida Netuno, Lotes 04, 05, 06 e 07 - Reduto da Paz
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAURICIO FRANCO
Endereço: Fazenda Duas Coraas - Cantagal
ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA FIDELIS MOREIRA
Endereço: Estrada da Praia, s/nº - Mar do Norte
ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS
Endereço: Rua Henrique Sarzedas, s/nº - Rocha Leão

RELAÇÃO DE INSCRITOS AGUARDANDO VAGA**CRECHE I**

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos
47|LORENA ABREU FURTADO||01|07|12|07|01|26
48|JOSUÉ MARQUES SOBRINHO||05|10|10|01|25
49|BENJAMIM DA SILVA ROSA||05|02|12|05|01|24
50|WELLINGTON DE SOUZA DUTRA||05|05|12|02|01|24
51|CAUA BOMFIM DA ROCHA NUNES||02|12|10|01|24
52|MIGUEL DA SILVA BARROCO||01|05|12|07|01|24
53|ARTHUR DE CARVALHO BRITO||05|12|07|01|24
54|JOÃO MIGUEL MARTINS BRITO||01|10|12|02|01|24
55|MICAELLA IGNAÇÃO OLIVEIRA||02|12|10|01|24
56|DAVI FIGUEREDO MARQUES||05|07|10|01|22
57|ANA LUIZA FERREIRA GUIMARÃES||05|07|10|01|22
58|BRUNA GONÇALVES BRANDÃO||05|05|05|07|01|22
59|OLYLYVER BORBA LUIZ||05|02|05|01|21
60|NICOLE CAMPIDEL LOPES DE OLIVEIRA||02|10|10|01|22
61|MIRELA SILVA FONSECA||01|05|10|07|01|22
62|ISABELA FERES BORGES||01|07|10|05|01|22
63|MARIA PAULA LOPES VIEIRA||01|07|10|05|01|22
64|DAVI SOARES FERREIRA||01|05|12|05|01|22
65|DANIEL NUNES DE MENDONÇA||01|07|12|02|01|21
66|THANIEL MIGUEL TAVARES DE SOUZA||01|07|12|02|01|21
67|EMANUELLE INVENÇÃO DOS SANTOS||01|02|12|07|01|21
68|DANILLO BOAVENTURA AFONSO DA SILVA||05|05|01|10|01|20
69|MARIA CLARA DUARTE DE SOUZA||05|05|01|10|01|20
70|EMANUELLE MAIA DE ALMEIDA||05|07|01|07|01|19
71|KAUÊ LUCAS ALCANTARA SIQUEIRA||02|11|01|07|01|19
72|DANIEL MESSIAS GALDENCIO MANHÃES||01|02|01|07|01|19
73|LARISSA CRITINA MARINHO MOTA||01|05|12|02|01|19
74|RUBY DA LUZ LIMA DE JESUS||05|05|02|01|17
75|BENJAMIM DE BRUIM BABISK MACHADO||05|05|05|02|01|17
76|CALEBE SILVA DE OLIVEIRA||02|05|10|01|17
77|ISABELLA CORREA JORGE BARROS||01|02|05|10|01|17
78|JOAQUIM TAVARES DA SILVA||01|02|10|05|01|17
79|CALEBE DA CRUZ FLAUSINO||01|02|10|05|01|17
80|GUILHERME BARRETO OLIVEIRA||01|05|10|02|01|17
81|JOÃO PAULO JUSTO DA SILVA VENCESLAU||05|10|02|01|17
82|LAVINIA DELFINO DE ARAUJO||05|10|02|01|17
83|MYRELLA DOS PASSOS DA CONCEIÇÃO||05|10|02|01|17
84|THEO CAMARA SOARES||05|10|02|01|17
85|CLARA CRISTINY GONÇALVES BARRETO||01|02|12|02|01|16
86|JENNYFER LIS NARBONE DE OLIVEIRA||01|02|12|02|01|16
87|ESTER RIBEIRO DE SOUZA PINTO||01|02|12|02|01|16
88|HEITOR AZEVEDO AGUIAR RABELLO||01|02|12|02|01|16
89|LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MANHÃES||01|02|12|02|01|16
90|MALCON REGIS CORDEIRO||01|02|12|02|01|16
91|YURI MEDEIROS VIANA||01|02|12|02|01|16
92|LUCAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR||05|07|01|02|01|14
93|MARIA VICTORIA DE OLIVEIRA MENDONÇA||05|07|01|02|01|14
94|DAVI PIETRO PEREIRA SALES||05|02|05|02|01|14
95|CAYQUE DOS SANTOS PIRES||01|02|10|02|01|14
96|ENZO DA ROCHA PEDREIRA||01|02|10|02|01|14
97|GABRIEL FERREIRA DE FREITAS||01|02|10|02|01|14
98|KEROLLYN BORGES GUIMARÃES CORTATI||01|02|10|02|01|14
99|MATEUS LEITE MEDEIROS||01|02|10|02|01|14
100|INYCOLLY MESQUITA DA VEIGA COSTA||05|02|05|01|12
101|BERNARDO TOMÉ DE SOUZA NUNES||05|05|01|02|01|12
102|MARIA CLARA DE SOUZA GOIS||05|05|01|02|01|12
103|GABRIEL VALINOTI MATEUS VICTORIO SOARES||05|05|01|02|01|12
104|VITÓRIA CARDOZO FLORES||01|02|10|01|12
105|LAIS MEL GARNIERI LUCINDO MACHADO||01|05|05|02|01|12
106|ARTHUR CARNEIRO DA CRUZ||01|05|05|02|01|12
107|ENZO RIBEIRO SOARES||01|05|05|01|10

108|SOPHIA DE OLIVEIRA MEDEIROS GONÇALVES||05|02|01|02|01|09
109|JOAQUIM DO NASCIMENTO MORAES||01|02|01|07|01|09
110|GABRIEL REIS DIAS DE OLIVEIRA||01|02|01|07|01|09
111|THALLES ALAN RODRIGUES DE ARAUJO||01|02|05|02|01|09
112|MARIA EDUARDA ROCHA LATINI||01|02|05|02|01|09
113|LUCAS BENTO OLIVEIRA||01|02|05|02|01|09
114|MANUELLA GOMES OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS||01|02|05|02|01|09
115|CALEBE HENRIQUE PEDROSO NOGUEIRA ROCHA||05|01|02|01|07
116|ESTHER NASCIMENTO SALCEDOS||01|02|01|02|01|07
117|BERNARDO FERREIRA RANGEL||01|05|01|02|01|04
118|LUIZ PHELLIPE NOGUEIRA CORREA||01|02|01|02|01|04
119|MARIA VITÓRIA DUARTE DE AZEVEDO PEREIRA MOTA||01|02|01|02|01|04
120|SARA LOURENZO RODRIGUES||01|02|01|02|01|04

CRECHE II

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos
42|MARIA ALLYCE DA CUNHA SILVA MACHADO||20|02|01|01|01|32
43|DAVI CAETANO MANHÃES||20|05|05|02|01|32
44|ESTHER NASCIMENTO DA SILVA||20|05|05|02|01|32
45|LUIZ OTÁVIO CANDIDO DA SILVA OLIVEIRA||05|07|10|10|01|32
46|ESTHER GOMES DE OLIVEIRA BRITO||05|05|12|10|01|32
47|SARAH MAGO PEREIRA||05|05|12|10|01|32
48|MARIA CLARA DO NASCIMENTO IZEQUIEL||05|07|12|07|01|31
49|BRENDA GONÇALVES DOS SANTOS||05|07|12|07|01|31
50|LARA GONÇALVES DOS SANTOS||05|07|12|07|01|31
51|PEDRO ALVES RIBEIRO||05|05|10|10|01|30
52|REBECA AMANCIO DA CONCEIÇÃO||20|02|01|07|01|29
53|MIGUEL SOUZA DE OLIVEIRA||20|02|01|07|01|29
54|ALICE NOGUEIRA DA SILVA||20|07|01|02|01|29
55|ERIQUE SALOMÃO FERREIRA SOARES||20|07|01|02|01|29
56|DAVI RIBEIRO||20|07|01|02|01|29
57|ESTHER RIBEIRO||20|07|01|02|01|29
58|SAPHIRA ESTEFANY CAVALCANTE RAMOS||20|02|05|02|01|29
59|ESTER TEIXEIRA DA SILVA||20|02|05|02|01|29
60|NICOLAS DE ALMEIDA SANTOS||05|02|12|10|01|29
61|DAVI DUARTE DE ALBUQUERQUE||05|02|12|10|01|29
62|ALICE RODRIGUES ALVES||05|02|12|10|01|29
63|ANA CLARA DA SILVA ROCHA||05|07|10|07|01|29
64|ANA LUIZA DA PAIXÃO RODRIGUES||05|07|10|07|01|29
65|PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO RODRIGUES||05|07|10|07|01|29
66|AYLA PÉROLA PONCIANO MOREIRA RIEGER||05|07|10|07|01|29
67|FELIPE DANIEL ALVES PEREIRA||05|05|12|07|01|29
68|GEOVANA DA SILVA ANDRADE||05|05|12|07|01|29
69|LUCAS RANGEL MENDES||05|05|12|07|01|29
70|RIAN ARPINI ALMEIDA||05|07|12|05|01|29
71|ESTEPHANIE MIRELA DE LIMA AMARAL||05|07|12|05|01|29
72|DANYELLA DE SOUZA ALVES||05|10|12|02|01|29
73|DAVI GUIMARÃES DA COSTA DE JESUS||20|05|01|02|01|27
74|RYAN MIGUEL DE JESUS FRANÇA||20|05|01|02|01|27
75|BRUNO SILVA AMARAL||20|05|01|02|01|27
76|GRACIETE ESTER LIMA MARINHO||20|05|01|02|01|27
77|MARIA EDUARDA TAVARES SOARES||20|05|01|02|01|27
78|ISABEL MIRANDA MANDU||05|02|10|10|01|27
79|LUIZA ESTEVÃO DASILVA FERNANDES||05|05|10|07|01|27
80|SAMUEL MACEDO HENRIQUES||05|07|10|05|01|27
81|LEANDRO HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR||01|07|10|10|01|27
82|MARIA VITORIA GUILHERME PEREIRA||01|05|12|10|01|27
83|GIOVANNA MARTINS DE ANDRADE||01|10|10|07|01|27
84|JENYFFER MACHADO PEREIRA||01|10|12|05|01|27
85|ANNA CLARA NASCIMENTO DE ANDRADE CANUTO DA SILVA||05|02|12|07|01|26
86|LUNA VALENTINA SANTANA||01|07|12|07|01|26
87|MATHIAS VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS||05|05|05|10|01|25
88|MARIANY MARTINS DE AQUINO||05|05|05|10|01|25
89|CARLOS FILIPE DI NAPOLI RYKER||05|05|05|10|01|25
90|PEDRO MAREGA CAMPANER||05|01|10|01|25
91|PEDRO MARCELLO DOS SANTOS ROSA||05|05|10|10|01|25
92|THÉO ESTEVAM VITAL||05|01|10|01|25
93|ANNA JULIA CAETANO CARDOSO||05|10|10|01|25
94|SOFIA DE SOUSA LIMA||20|02|01|02|01|24
95|SARAH ESTEVES MOREIRA DA SILVA||05|02|10|07|01|24
96|THALLES CORRÊA TEIXEIRA DA SILVA||05|02|10|07|01|24
97|RYAN LUCAS MESSIAS DOS SANTOS||05|02|10|07|01|24
98|ALÍCIA OLIVEIRA SILVA DA PAZ||05|02|12|05|01|24
99|LAURA TIFFANY DA SILVA FERREIRA||05|05|12|02|01|24
100|SOPHIA LINO PACHECO||05|05|12|02|01|24
101|DEBORAH VICTÓRIA RIBAS MARQUES||05|05|12|02|01|24
102|GABRIEL DO AMPARO MARINS||05|05|12|02|01|24
103|MIGUEL GOMES BRITO LICA||05|05|12|02|01|24
104|MARIA SOPHIA ALVES MARTINS||01|02|12|10|01|24
105|BIANCA LEANDRO CAETANO||01|02|12|10|01|24
106|KEMYLLY VITÓRIA SANTOS CALDEIRA||01|02|12|10|01|24
107|DAVID LUIZ MAIA RODRIGUES||01|02|12|10|01|24
108|MURILO COSTA MACIEL DE MOURA||01|02|12|10|01|24
109|ALANA ALVES GOMES GUERRA BOUÇAS JESUS SARAIVA||01|02|12|10|01|24
110|MARIA EDUARDA PONTES TEIXEIRA DE AZEVEDO||01|07|10|07|01|24
111|LAURA MIRANDA DA SILVA||05|10|12|07|01|24
112|ANDRÉ LUCAS DE SENNA BARRETO||01|05|12|07|01|24
113|LUIZ ARTHUR LIMA DA SILVA||01|05|12|07|01|24
114|BERNARDO ZITERICH SILVA||01|10|12|02|01|24
115|HEITOR CABRAL GIL||01|10|12|02|01|24
116|JOÃO MIGUEL BARCELOS DE MELO||05|02|05|01|01|22
117|MARCELA DA COSTA SOUZA DA SILVA||05|02|05|01|01|22
118|LUIZ MIGUEL DE ANDRADE MOREIRA||05|05|05|07|01|22
119|DANIEL RANGEL VERISSIMO DA SILVA||05|05|05|07|01|22
120|CAUANE VITÓRIA VASCONCELOS VÉRAS||05|02|10|05|01|22
121|MIGUEL MIRANDA DA SILVA||05|02|10|05|01|22
122|SOPHIA MENDES CONCEIÇÃO||05|02|10|05|01|22
123|IZAZUELA JORGE DORIA DO AMARAL||05|10|05|02|01|22
124|ANA LUIZA SOUZA TOBIAS REIS||05|05|10|02|01|22
125|PEDRO FERNANDO DE SOUZA DA SILVA||01|02|10|10|01|22
126|SAMUEL SOUZA BARRIGOS||01|02|10|10|01|22
127|ARTHUR MIGUEL FERNANDES DE SOUZA||01|02|10|10|01|22

129	EMANUELLY VITÓRIA FERREIRA ALVES	01021010101022
129	DAVID LUIZ CAXIAS MARTINS	010210101022
130	ANTHONY CÉSAR DOS SANTOS	0105100701022
131	MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA	0105100701022
132	MARIANA FERREIRA CÂNDIDO BRAGAÇA	0107101050122
133	SOPHIA GONZAGA PRADO NATAL	010512050122
134	MATIAS SOARES FERREIRA	010512050122
135	ÁGATHA PAIVA DE MENEZES	010512050122
136	MELISSA LINDSEY DE OLIVEIRA	010512050122
137	JOÃO GABRIEL RIBEIRO LINHARES	01050212020121
138	HENRYO KAYGUE DA SILVA	01050212020121
139	PYETRO ALCANTARA DA COSTA	01050212020121
140	PEDRO LUCAS SOUZA OLIVEIRA	01050212020121
141	MARIA IZADORA GATTI NUNES	01050212020121
142	RYAN LEMOS	01050212020121
143	MATTEUS SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA GRUJO	01050212020121
144	LUIZ GUILHERME LINS DA CUNHA BAIJA	01050212020121
145	GABRIELA VITÓRIA SILVA TAGUARY	01050212020121
146	MARIA EDUARDA CRUZ DOS SANTOS	01050212020121
147	ANA CLARA VIEIRA SILVA	010212070121
148	GABRIEL BORGES DA SILVA PINTO	010212070121
149	AYRON DA SILVA DOS SANTOS	010212070121
150	VITÓRIA BARRETO PINTO	010212070121
151	LUIZ GUSTAVO BONIFACIO DE JESUS	010212070121
152	PEDRO HENRIQUE MORENO CHAGAS DE ALMEIDA	010712020121
153	GEOVANNA OLIVEIRA DA ANUNCIACÃO	010505101020
154	MARIA FERNANDA GIORI GONÇALVES	010505101020
155	MANUELLA GUIMARÃES MOREIRA CAETANO	050701070119
156	MARIA ISABEL ALCANTARA CÂMARA	01050205070119
157	PEDRO LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	050705020119
158	DAVI HEITOR DA CONCEIÇÃO REIS	010502101020119
159	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	010502101020119
160	CAIO DE MELLO NUNES	010502101020119
161	MIRELLA MARVILA GUIMARÃES	0102101070119
162	WESLEY MIGUEL DA SILVA	0102101070119
163	LAVÍNIA KALEM MADEIRA	0102101070119
164	LARA CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA	0102101070119
165	ISABELLY VITÓRIA LIMA LACERDA ALVES	010212050119
166	PEDRO LUCAS VIEIRA DA SILVA	0107101020119
167	MIRILDO CARVALHO DOS SANTOS	0107101020119
168	ANDRIELLY VITÓRIA DA SILVA SOUZA	010512020119
169	ISAQUE PEIXOTO DE SOUZA	010512020119
170	SOPHIA SOUZA DA SILVA	010512020119
171	SOPHIA DOS SANTOS MARIANO	010512020119
172	JOÃO GABRIEL DIAS DE ABREU	010512020119
173	VITÓRIA REBECCA FERREIRA MOREIRA	010512020119
174	JULIANO MEDEIROS TAYT-SOHN	010512020119
175	MARIA LUÍZA RIBEIRO NASCIMENTO	010512020119
176	LUIZ FELYPE DE FREITAS SILVA	010512020119
177	BERNARDO LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	010512020119
178	MARIA VITÓRIA LIMA BAIARRA FRANÇA	010512020119
179	LUCAS KALEB SOARES MELO	0105021010117
180	ISADORA FERNANDES NUNES	0105021010117
181	PIETRO SANTOS RODRIGUES	0105050701017
182	EMILLY VITÓRIA DE SOUZA PEREIRA	0105050701017
183	ALLANA DOMINGOS DOS SANTOS	0105101020117
184	LETÍCIA RODRIGUES DE FARO TORRES	01050505020117
185	YAGO DOS ANJOS PEÇANHA	01050505020117
186	JUAN BRITO RAMOS	01050505020117
187	ISABELLY DE SOUSA VERAS	01050505020117
188	THAYLANE RODRIGUES ARAÚJO	01050505020117
189	PEDRO ALBUQUERQUE BELLAS LÉDO	0107011010117
190	ARLAN SANTOS FERREIRA JÚNIOR	0102051010117
191	MANUELLA LADISLAU DO NASCIMENTO	0102051010117
192	LETÍCIA DE ASSIS MORAES	0102051010117
193	CAROLINA DIAS DE MELLO	0102051010117
194	ANA JULIA DE OLIVEIRA BATALHA	0102051010117
195	BRENO ANTUNES CARDOSO DUTRA	0102051010117
196	DAVI LUCAS PONTES BARBOSA	0105050701017
197	MANUELLA LUZENTE DE LUCENA ALVES	0102101050117
198	HEITOR PATROCÍNIO DOMINGOS DA SILVA	0102101050117
199	ANDREW PINHEIRO DE OLIVEIRA	0102101050117
200	BEATRIZ ALELUIA DO AMARAL	0102101050117
201	MIGUEL OLIVEIRA MENDES	0102101050117
202	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	0105101020117
203	REBECA BOMFIM DE LIMA	0105101020117
204	BRENO DE OLIVEIRA PASSOS	0105101020117
205	ALEXANDRA MACIEL BASILIO	0105101020117
206	LUIZ FELYPE DE FREITAS SILVA	0105101020117
207	ARTHUR MACHADO FERREIRA	0105101020117
208	THAYLLAN DA SILVA FERREIRA	010212020116
209	YASMIM DA SILVA GOMES	010212020116
210	ANA VALENTINA CUSTÓDIO MORAES	010212020116
211	LETÍCIA FERREIRA FORTUNATO	010212020116
212	ISABELLA HELEODORO DOS SANTOS	010212020116
213	WENDEL GABRYEL DIAS	010212020116
214	LUCAS DA SILVEIRA FERRAZ	010212020116
215	LAVÍNIA DE SOUSA FERNANDES	010212020116
216	JOÃO GABRIEL DE SOUZA DE JESUS	010212020116
217	ISAACA SOUZA DE CARVALHO RANGEL	010212020116
218	ANA JANAY SANTOS SILVA	010212020116
219	ANA JULIA ALBERNAZ FERREIRA	010212020116
220	ESTHER BRASILIENSE AZEVEDO	010212020116
221	ARTHUR REBOUÇAS	010212020116
222	BERNARDO ALBURQUERQUE PURIZACA	010212020116
223	KAIKO TEIXEIRA MIRANDA CARDOSO	010212020116
224	HAYLLA VITÓRIA MARINHO NUNES	010212020116
225	CLARICE DE JESUS RODRIGUES	010505050115
226	BRAYAN DA SILVA MARQUES	010505050115
227	VITÓRIA CUSTÓDIO LIRIO CARDOSO	010505050115
228	SAMUEL NUNES PEREIRA	010505050115
229	ALICE NASCIMENTO BRITO	010505050115
230	LARA LETÍCIA MARCHENA ROMERO DA SILVA	050701020114
231	IRIS DE LIMA PEREIRA	01050701020114
232	DÉBORA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	01050701020114
233	PÉROLA DE JESUS ROSARIO	01050205020114
234	REBECCA SOARES DE SOUZA	01050205020114
235	GABRIELLA SANCHES PEREIRA	01050205020114
236	RENATO MARINS FERNANDES JÚNIOR	01050205020114
237	REBECCA DA SILVA ALVES	01050205020114
238	DANILLO COSTA DE OLIVEIRA	01050205020114
239	LAURA DE SOUZA BORGES	01050205020114
240	VICENTE LOBO SOBRAL	010205070114
241	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE MELO	010205070114
242	ENZO GABRIEL SILVEIRA DE SOUZA	010705020114
243	GIOVANNA GOMES DE MORAIS	010705020114
244	CATHARINA MANHÃES DO PAÇO	0102101020114
245	PÉROLA PINHEIRO PESSÓA	0102101020114
246	MARIA FERNANDA VIDAL DA SILVA	0102101020114
247	JADE MENEZES MAMEDE DOS SANTOS	0102101020114
248	VALENTINA PEREIRA DE ALMEIDA	0102101020114
249	ALLICE BOTELHO MENDES	0102101020114
250	ÁGATHA CALDAS MEDEIROS	0102101020114
251	SOPHIA MESSIAS DOS SANTOS	0102101020114
252	LARA NEVES LANES	0102101020114
253	GIOVANNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0102101020114
254	BERNARDO DA SILVA NOGUEIRA VIANNA	0102101020114
255	MAYTÊ PEREIRA MONTE	0102101020114
256	CAUÁ MOURA MACIEL	0102101020114
257	MANUELLA DE SOUZA MARTINS SILVA	050505020112
258	SOFHYA DOS SANTOS PAES	050505020112
259	KALLEBE OLIVEIRA DA CRUZ	050505020112
260	HADASSA ESTER CORDEIRO DA SILVA	050505020112
261	JOANNA PRADO GOTTFROVY	050505020112
262	FRANCIELLY DOS SANTOS SOUZA	050505020112
263	MARIA EDUARDA DE JESUS ASSIS	0102101010112
264	ISADORA BORGES DIONISIO GOMES	0102101010112
265	DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA	0102101010112
266	JAHMMAL DE OLIVEIRA TINOCO	0102101010112
267	HEITOR FERREIRA CASTILHO	010505070112
268	LAURA HERINGER DA SILVA	010205050112
269	GABRIEL TITO MATTOS MENDONÇA	010101020112
270	ANDREY SALOMÃO ALVARENGA DA SILVA	010505020112
271	LUCAS DAVI FERRAZ MIRANDA	010505020112
272	YASMIN DE OLIVEIRA VIEIRA MENDONÇA	050505020112
273	PEDRO DOS SANTOS LOPES DA SILVA	010505020112
274	DAVI LUCAS FAES ALVES	010505020112
275	JENIFFER DOS SANTOS OLIVEIRA MATTOS	010505020112
276	LUCAS BARRETO MACHADO	010505020112
277	SUELLEM DE JESUS	0105020102019
278	ALICE GUIMARÃES FIGUEIREDO	0105020102019
279	REBECA MARVILA SILVA	0105020102019
280	MIGUEL DAVI JESUS CAMPOS MASCARENHAS	010502020109
281	MIKAELLY VITÓRIA SOUZA DA SILVA	01070102019
282	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE PAULA	01070102019
283	HELENA DE BARROS GEVEZIER	01070102019
284	PEDRO HENRIK SOARES ARAÚJO	01070102019
285	NATHAN MATOS SILVA	01070102019
286	PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE MEDEIROS	01070102019
287	HEITOR ALVES DE QUEIROZ ESTEVES	01020502019
288	EMANUEL ANTONIO TOLEDO BRITO	01020502019
289	LARISSA FERNANDES DO NASCIMENTO	01020502019
290	ISAQUE OLIVEIRA SANTANA	01020502019
291	PIETRO MUZY LOPES	01020502019
292	PEDRO DE CARVALHO BEZ	01020502019
293	MYCHAEL JUNIOR LOPES FERNANDEZ MENEZES	01020502019
294	BERNARDO PEREIRA RAMOS NUNES	01020502019
295	VINICIUS JORGE BRITO MAGALHÃES	01020502019
296	MANUELLA DE MATOS ARAÚJO ABRAHÃO	01020502019
297	KAUAN LUIZ DOS SANTOS	01020502019
298	ANA JÚLIA DIAS GUIMARÃES BARRETO	01020502019
299	ALLAN NASCIMENTO COLAVOLPE FILHO	01020502019
300	BRENO ROMEU MARCELO	01020502019
301	MARIANNA GASPARGO PORTO LOPES	01020502019
302	GRAZIELLE IGNACIO DIAS CONCEIÇÃO	01020502019
303	LUIZ FELIPE MACEDO BARCELOS	01020502019
304	RAFAEL DE MATOS FILGUEIRAS	01020502019
305	LARA CARELLI FONTES	01020502019
306	MIGUEL BERNARDO BRITO PINHEIRO	01050102017
307	LUCAS RIBEIRO DE LACERDA	01050102017
308	IGOR BELLO SILVA	01050102017
309	KAIQUE DE OLIVEIRA PAIMI	01050102017
310	DAVI LUIZ MARQUES AZEVEDO	01050102017
311	MIGUEL LIMA SANABIO	01050102017
312	EMANUELLY VITÓRIA DE SOUSA SANTOS	01050102017
313	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	01050102017
314	MARIA CLARA GOMES NUNES	01050102017
315	YASMIN SABRINY MENDONÇA DOS SANTOS DEFELIPE	01050102017
316	MIRELLA DA SILVA RAMOS	01050102017
317	ALICE BARROS DOS SANTOS	01050102017
318	HYSADORA VITÓRIA BISPO DE OLIVEIRA	01050102017
319	BENÍCIO MOREIRA VASCONCELOS	01050102017
320	EDUARDO MURICY DA SILVA	01050102017
321	JULIA MONGE DOS REIS	01050102017
322	JÚLIA BARBOZA MAUÉS	01020102014
323	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	01020102014
324	EMILY FERREIRA BARBOSA	01020102014
325	RODRIGO SILVA FERREIRA	01020102014
326	PALOMA VITÓRIA DA SILVA	01020102014
327	DAFNE CAROLINE CARVALHO KNUPI	01020102014
328	MYGUEL ROSA FERREIRA DOS SANTOS	01020102014
329	KAROLINNY VITÓRIA SILVA RANGEL	01020102014
330	LARAH GOMES HENRIQUES	01020102014
331	ENZO VITÓRIO DE SOUSA GONÇALVES	01020102014
332	AILLA DE SOUZA MARQUES	01020102014
333	NICOLLE BRAZ RODRIGUES	01020102014
334	CARLOS EDUARDO MENDES CARDOSO	01020102014
335	NICOLLY SOUZA RANGEL	01020102014
336	MARIA LUIZA DE SOUZA MOZZER	01020102014
337	BEATRIZ MEDEIROS DE ANDRADE	01020102014
34	JOÃO PEDRO DE SOUZA DA SILVA	010512020139
35	PHEDRO HENRYQUE LIMA DE FREITAS	010512020139
36	CRISTOFER DA SILVA OLIVEIRA MELLO	010512020139
37	ESTER GOMES ISMAEL	010512020139
38	ALANA MARKS SILVA DOS REIS MORAES	010512020139
39	THALIA VITÓRIA VIANA CRUZ	01020501101037
40	MIRELLA SOUZA GOMES	01020501101037
41	PEDRO CRISTHYAN MARINS RIBEIRO	01020501101037
42	PEDRO NOÁH ANDRADE DE MORAES	010701101037
43	GABRYELL EDSON GONÇALVES PINTO	01070105050137
44	THAMINY DE SOUZA DA COSTA CORRÊA	01070105050137
45	MIGUEL COSTA DA CUNHA	010105020137
46	MATHEUS DA MOTA JOVENTINO	010105020137
47	MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	010105020137
48	RAFAEL WAGNER ROSA FRANCO FILHO	010105020137
49	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SANTARONE	0102012020136
50	MARIA SOPHIA DE SOUZA SOARES GUILHERME	0102012020136
51	YASMIN BARCELOS MONTEIRO	0105011010135
52	PYETRO FREIMAN DE SOUZA	0105011010135
53	RENATA PERES DA SILVA	0105011010135
54	DAVI MESSIAS CABRAL	0102050701034
55	MELLISSA MOZER BIONDI	0102050701034
56	DAVI SANTOS RODRIGUES	01020101020137
57	MILENNA DE FRANÇA PINHEIRO	01020501070132
58	ANELIZE VITÓRIA REIS FAGUNDES	01020501070132
59	WILSON JESUS DA SILVA JÚNIOR	010701050132
60	KAUAN DA SILVA LIMA	010505020132
61	WILLIAM JUSTINO DE OLIVEIRA	010505020132
62	PEDRO HENRIQUE CARLOS JANJÃO	01050512101032
63	YASMIN SOUSA DA SILVA	01050512101032
64	BRUNO DA COSTA MARVALI	01050710101032
65	YASMIN DE MORAIS LIMA	01050710101032
66	VICTOR HUGO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	0105010501030
67	ANA CAROLINA KERES MONTEIRO	0105010501030
68	AMANDA MOURA DOS SANTOS BARRETO	0105010501030
69	MARIA LAURA SANTANA ROCHA	010510105101030
70	LUIZ CARLOS COSTA DOS REIS	010205020129
71	ABNER QUEIROZ SANTOS DA SILVA	010205020129
72	EVERTON SILVA TEIXEIRA	01020701020129
73	KAUÁ CALDEIRA DA TRINDADE	010701020129
74	YASMIN DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	010205020129
75	ARTUR DE SOUSA LIMA	010701020129
76	RICHARD DIAS DA SILVA ALMEIDA	0502121010129
77	YAN MODESTO MAIA	01050121010129
78	ISADORA SANTANA PEREIRA	010502121010129
79	RICHARD VIEIRA DOS SANTOS NERY	010502121010129
80	ARTHUR LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA	010502121010129
81	KAUÉ GALDINO NICOLAU	01050512070129
82	FLAINE DA CRUZ MEDEIROS JÚNIOR	01050712050129
83	SHAYANE REGINA XISTO DA SILVA FÉLIX	01051011020129
84	MARIA CLARA GOMES PEIXOTO	0107121010129
85	MARIA EDUARDA GOMES PEIXOTO	0107121010129
86	SOPHIA BARBOSA ARCO VERDE	0107121010129
87	JOÃO PEDRO SANTANA VIEIRA	0107121010129
88	MARIA EDUARDA SIMPLICIO NEIVA	0105010501020127
89	MARIA FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA	0105010501020127
90	JENIPHER SOARES NASCIMENTO	010205020127
91	ANA GIULIA DA CRUZ DE CASTRO	010205020127
92	NICOLAS SILVA DE ARAUJO	010205020127

143 LAURA RIBEIRO RODRIGUES 0107 10 07 01 24	250 PEDRO MANOEL DE ALMEIDA MATA 0102 12 02 01 16	352 YAGO ANTONIO HERVY TULLER VIZEU 0105 01 02 01 7
144 VINÍCIUS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 05 02 05 10 01 22	251 DEVYD HERLESON SOUZA 0102 12 02 01 16	353 RAVI BATISTA SILVA 0105 01 02 01 7
145 JULIA MENDES AMORIM 05 02 05 10 01 22	252 ANNA LAURA COITINHO TEIXEIRA 0102 12 02 01 16	354 RAFAEL SANTOS DA COSTA 0105 01 02 01 7
146 MIGUEL ALMEIDA SANT'ANNA 05 02 05 10 01 22	253 JOÃO MIGUEL DE SOUZA SANTOS 0102 12 02 01 16	355 ELOÁ DE CARVALHO SOUZA 0105 01 02 01 7
147 BRENDAH GONÇALVES BRANDÃO 0105 05 07 01 22	254 DAVI LUCAS BARBOSA TARGINO 0102 12 02 01 16	356 LAURA AMORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA 0105 01 02 01 7
148 ALICE ROMUALDO PEREIRA 0105 05 07 01 22	255 PEDRO LUIZ ALVES FREIRE 0102 12 02 01 16	357 VICTOR GABRIEL SOUSA SANTOS 0102 01 02 01 4
149 PEDRO ENRIQUE AIRES DE SOUZA 0105 05 07 01 22	256 THALLIS DANIEL MARTINS CUSTÓDIO LIRIO 0105 05 01 15	358 BERNARDO LOPES PAIXÃO 0102 01 02 01 4
150 ELOAH SOARES MENDES 0105 01 02 01 22	257 DEBORA ROSA CHAVES 0105 05 01 15	359 ALOISIO AUGUSTO SALGUEIRO CERNADELA 0102 01 02 01 4
151 JULYÁ DA SILVA RODRIGUES 0105 01 02 01 22	258 NYCOLAS AMPARO MESQUITA 0105 05 01 15	360 THAIS VITÓRIA DUARTE SOUSA 0102 01 02 01 4
152 JOÃO PEDRO CARVALHO RANGEL 0105 02 10 05 01 22	259 EDUARDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO 0105 05 01 15	361 EDUARDO CONSTANTINO REGO 0102 01 02 01 4
153 ALICE SOUZA TOBIAS REIS 0105 01 02 01 22	260 ARTHUR LIMA DIAS 0105 01 01 15	362 KAUÁ LUCAS PEREIRA DA SILVA 0102 01 02 01 4
154 DAVIH BASTOS BARCELOS 0105 01 02 01 22	261 CARLOS HENRIQUE VICENTE DA COSTA RODRIGUES 0105 01 01 15	363 MAITÊ MARQUES DE ALMEIDA 0102 01 02 01 4
155 ESTHER FERREIRA GONÇALVES 0102 10 10 01 22	262 SAMUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA VITÓRIO 0105 05 01 15	364 ISABELLY DA SILVA RIBEIRO 0102 01 02 01 4
156 ALLANA PORFIRIO LIMA DA CUNHA 0102 10 10 01 22	263 GABRIELA MOREIRA DA SILVA 0105 02 01 07 01 14	365 STELLA RANGEL DE OLIVEIRA 0102 01 02 01 4
157 MATHEUS LINCOLN CAETANO DUTRA 0102 10 10 01 22	264 JUAN GABRIEL ARCANJO GOMES 0105 02 01 07 01 14	366 MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA 0102 01 02 01 4
158 SOPHIA DE SOUZA ROBERTO 0107 05 10 01 22	265 JOÃO VICTOR VIEIRA DA SILVA MORAES 0105 02 01 07 01 14	367 ESTHER ANDRADE DA CRUZ 0102 01 02 01 4
159 ESTER DIAS PIMENTA 0105 10 07 01 22	266 MANUELLA NICOLE MARINHO MARTINS 0105 02 05 02 01 14	368 PEDRO HENRIQUE PRIETO DA COSTA 0102 01 02 01 4
160 VALLENTINA DA TRINDADE PEÇANHA 0102 10 10 01 22	267 ANALICE MELO CARDOSO 0105 02 05 02 01 14	369 ARTHUR RICHARDY DE SOUSA RODRIGUES 0102 01 02 01 4
161 ANA LUIZ NOGUEIRA MONTEIRO 0105 10 07 01 22	268 DAVI LUCAS RABELO ARAÚJO 0105 02 05 02 01 14	370 MATHIAS RODRIGUES FARIA 0102 01 02 01 4
162 RUAN CÉSAR DE PAIVA VICENTE 0105 10 07 01 22	269 SOPHIA VITÓRIA QUEIROZ DA SILVA 0105 07 01 02 01 14	371 ISABELLY REIS FARIAS 0102 01 02 01 4
163 SOFIA TORRES FELICIO 0105 10 07 01 22	270 ALICE DE LIMA CARVALHAES 0102 05 07 01 14	372 BERNARDO HENRIQUE DA FONSECA DOS SANTOS 0102 01 02 01 4
164 GIOVANNA MASCARENHAS SANTOS GOMES 0105 10 07 01 22	271 MURILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA 0102 10 02 01 14	373 ANA BELLA DE FREITAS MUNIZ DOS SANTOS 0102 01 02 01 4
165 MARIANA EVELYN SANTOS CORRÊA 0105 12 05 01 22	272 SAMUEL RODRIGUES JALLES SORIANO 0102 10 02 01 14	374 DAVI RAFAEL NASCIMENTO QUADROS 0102 01 02 01 4
166 GUILHERME FERES BORGES 0107 10 05 01 22	273 ISABELLE MENDES OLIVEIRA 0107 05 02 01 14	375 ANNA JÚLIA MARINS GONÇALVES 0102 01 02 01 4
167 DAVI LUCAS DOS SANTOS AGUIAR DA SILVA 0107 10 05 01 22	274 ÁGATA DE LIMA MACÊDO 0102 10 02 01 14	376 LUCAS MARTINS DA SILVA 0102 01 02 01 4
168 ARTHUR GONÇALVES DA SILVA 0105 12 05 01 22	275 BRENDA GABRIELY DE ANDRADE PINTO 0107 05 02 01 14	377 ANA CAROLINA DA SILVEIRA MACHADO 0102 01 02 01 4
169 JOÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA 0107 10 05 01 22	276 JOÃO LUIZ ARRUDA MONTEIRO 0105 02 01 05 01 12	378 PYETRO EMANNUEL DO NASCIMENTO SILVA 0102 01 02 01 4
170 GUSTAVO TRICARICO CORDEIRO 0105 12 05 01 22	277 ELOÁ LEAL MARINS 0105 02 01 05 01 12	
171 ALICE FRANÇA ARANHA 0105 02 12 02 01 21	278 MARIA SOPHIA MONTEIRO BRANDÃO 0105 02 01 05 01 12	CRECHE IV
172 LUIZ EDUARDO DA SILVA GONÇALVES FRANÇA 05 02 12 02 01 21	279 GABRIELLY VALINOTI MATEUS RANGEL SOARES 0105 01 02 01 12	Nº Nome da criança Deficiência Perfil Social Filhos até 17 anos Vínculo Empregatício Tempo de moradia no Município Mãe adolescente estudante Total de Pontos
173 DAVI OLIVEIRA BORGES 0105 02 12 02 01 21	280 KAIO HENRIQUE PEDROSO NOGUEIRA ROCHA 0105 01 02 01 12	112 MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS 0105 05 01 10 01 25
174 ALEXANDER MORAES PORTO 0105 02 12 02 01 21	281 LUCAS ALEXANDRE BENTO PEIXOTO 0105 01 02 01 12	113 IZABELLY PESSANHA HENRIQUES 0105 10 05 05 01 25
175 JOSÉ VICENTE CARMINO BRAGANÇA 0105 02 12 02 01 21	282 JÚLIA BENEVIDES BESSA FERREIRA 0105 05 01 02 01 12	114 ANNE SOPHIA CAETANO CARDOSO 0105 10 10 01 25
176 YURI BATISTA JESUS 0105 02 12 02 01 21	283 VIVIANE RODRIGUES FERNANDES DA SILVA 0105 05 01 02 01 12	115 ESTHER DE ANDRADE ROCHA 0105 10 10 01 25
177 VITOR GABRIEL LIMA DOS SANTOS SILVA 0105 02 12 02 01 21	284 CARLOS DANIEL GOMES DOS SANTOS ROCHET 0105 01 02 01 12	116 GUILHERME DUARTE BARROS 0105 10 10 01 25
178 MICHAEL LEITE VIEIRA 0105 02 12 02 01 21	285 DAVI LUCCA TEIXEIRA PEREIRA 0102 01 01 12	117 JHUAN MATHEUS RIOS DE ALMEIDA 0105 10 10 01 25
179 BEATRIZ CORRÊA ROCHA 0105 02 12 02 01 21	286 ALICE MARVILA MOTTA RIBEIRO 0102 01 01 12	118 LUIZ EDUARDO DA FONSECA SOARES 0105 10 10 01 25
180 SOPHIE CHARLOTTE TEIXEIRA RODRIGUES 0105 02 12 02 01 21	287 NICOLLY NONATO SANTOS SILVA 0102 01 01 12	119 LUIZ FELIPE MASCARENHAS DA COSTA 0105 10 10 01 25
181 LEANDRO SOUSA DA CUNHA SANTOS 0105 02 12 02 01 21	288 GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA 0102 01 01 12	120 MARIA LETÍCIA DE SOUZA ALMEIDA 0105 10 10 01 25
182 ELOAH SILVEIRA CERQUEIRA 0105 02 12 02 01 21	289 CLARA LUZ DA SILVA NASCIMENTO 0102 05 05 01 12	121 RHADASSA DA SILVA OLIVEIRA 0105 10 10 01 25
183 VITOR NUNES NOGUEIRA 0102 12 07 01 21	290 JULIA GULÃO PRUCOLI 0107 01 05 01 12	122 KAYO RAYONNI FERNANDES RIBEIRO 0105 02 10 07 01 24
184 MELISSA BALBINO OLIVEIRA 0102 12 07 01 21	291 DOMINIC GESTEIRA LYRA 0102 05 05 01 12	123 ISADORA PEDREIRA RODRIGUES ALVES 0105 02 10 07 01 24
185 GABRIEL SIQUEIRA DE CASTRO 0102 12 07 01 21	292 REBECA DE MIRANDA BARBOSA 0102 05 05 01 12	124 VICTÓRIA MIRANDA SANTOS 0105 02 10 07 01 24
186 LEONARDO CASSIMIRO TALON 0102 12 07 01 21	293 SOPHIA NUNES CARDOSO 0105 05 02 01 12	125 LORENA FERNANDES DE SIQUEIRA 0105 10 10 01 25
187 EDUARDA BABO FRAGOSO MATOS 0102 12 07 01 21	294 ARTHUR GOULART DE OLIVEIRA 0105 05 02 01 12	126 ARTHUR RANGEL TABORDA 0105 02 12 05 01 24
188 NICOLAS CORREIA DOS ANJOS 0102 12 07 01 21	295 PEDRO HENRIQUE ARRUDA RANGEL 0105 05 02 01 12	127 ANA VITÓRIA FREITAS SILVA 0105 05 12 02 01 24
189 ISABELA MANCIO MACHADO 0102 12 07 01 21	296 LAURA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA 0105 05 02 01 12	128 THIFANY ISABELLE MARTINS CARVALHO 0105 02 12 05 01 24
190 LUIZ GUSTAVO PEREIRA ANDRADE 0102 12 07 01 21	297 BERNARDO SOARES CALZOLARI 0105 05 02 01 12	129 PEDRO HENRIQUE CHALHOUB DE SOUZA 0105 02 12 05 01 24
191 SAUL COSTA ALMEIDA SENA 0102 12 07 01 21	298 PENELOPPE VIANA OLIVEIRA 0105 05 02 01 12	130 YASMIN MACEDO DA CONCEIÇÃO 0105 12 02 01 24
192 MIGUEL DIAS CHAGAS 0102 12 07 01 21	299 MAHYSA MARQUES RANGEL 0105 05 02 01 12	131 SOFIA LEMGRUBER FREIRE 0107 10 02 01 24
193 SHEJDER ESMARLEI RABELO DE OLIVEIRA 0102 12 07 01 21	300 ARTHUR DA SILVA OLIVEIRA 0105 05 02 01 12	132 JOÃO MARCOS GOMES BRITO LICA 0105 05 12 02 01 24
194 ERICK BARBOSA LIMA 0102 12 07 01 21	301 MELLYSSA DUARTE DE SÁ 0105 05 02 01 12	133 ANA CLARA LINO PACHECO 0105 05 12 02 01 24
195 VITOR DUTRA DE ALMEIDA 0107 12 02 01 21	302 MANUELLA BUSSOLOTTI PALMEIRA 0105 05 02 01 12	134 MIKAELLA DA SILVA CASSIMIRO DOS SANTOS 0105 05 12 02 01 24
196 NOAH BARBOSA LUZ 0107 12 02 01 21	303 ALAN VYTOR BASTOS DA COSTA 0105 05 01 10	135 AGATHA FREIMAN TITO 0102 12 10 01 24
197 ANA BEATRIZ DOS SANTOS ALBERNAZ 0107 12 02 01 21	304 GIOVANNA RIBEIRO SOARES 0105 01 05 01 10	136 CHRISTIAN GABRIEL DOS SANTOS GUILHERME 0102 12 10 01 24
198 KAYLUR MARQUES DE SOUZA 0105 05 05 01 20	305 ESTEVÃO DOS SANTOS COSTA LIMA 0105 01 05 01 10	137 CHRISTIAN GALDINO NICOLAU 0102 12 10 01 24
199 SOPHIA CAMPOS MACEDO 0105 05 10 01 20	306 SOPHIA ARAUJO COSTA 0105 01 05 01 10	138 ENZO ANTONIO FRANÇA SOUSA 0102 12 10 01 24
200 ESTHER RODRIGUES TITO 0105 05 10 01 20	307 ALICE FORTUNATO DOS ANJOS 0105 02 01 02 09	139 LARA GOMES DOS SANTOS 0102 12 10 01 24
201 PEDRO RODRIGUES MEDEIROS 0105 05 10 01 20	308 BRENO MORAIS PEREIRA 0105 02 01 02 09	140 LAURA LEÃO MATA FARIA 0102 12 10 01 24
202 DANIEL RODRIGUES CASTELHANO MARTINS 0105 05 10 01 20	309 EMANUEL DOS SANTOS VASCONCELOS DE PAULO 0102 01 02 01 09	141 LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA 0102 12 10 01 24
203 ANA CLARA GOUVEIA DA SILVA SANTANA 0105 10 05 01 20	310 JOAO MIGUEL VIEIRA 0105 02 01 02 09	142 LUIZA ALVES DE ARAUJO BARBOSA 0102 12 10 01 24
204 GUSTAVO OLIVEIRA BATISTA DE JESUS 0105 07 05 02 01 19	311 MARIANNA RANGEL ROSA 0102 01 07 01 09	143 MARIA EDUARDA ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO 0102 12 10 01 24
205 ALEXANDRE VALENTE BARRETO 0105 02 10 02 01 19	312 SAMIRA SOFIA DOS SANTOS LIMA 0102 01 07 01 09	144 MARIA EDUARDA SOARES RANGEL 0102 12 10 01 24
206 DANILLO MAX JESUS DE FREITAS 0105 07 05 02 01 19	313 MANUELLA DA CONCEIÇÃO SILVA 0102 01 07 01 09	145 MIGUEL RANGEL PARUDI 0102 12 10 01 24
207 ABNER MARTINS ALVES 0105 07 05 02 01 19	314 ENZO CUNHA SÁ 0102 05 02 01 09	146 NÚBIA VICTÓRIA SANTOS SILVA 0102 12 10 01 24
208 ENZO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA 0102 10 07 01 19	315 HENRICO LUIS FERREIRA DOS ANJOS 0102 05 02 01 09	147 PEDRO ABNER ALVES MARTINS 0102 12 10 01 24
209 THAYLA RANIELY BARRETO DE CARVALHO 0107 05 07 01 19	316 GABRIEL PEREIRA CARDOSO ALVES DOS SANTOS 0102 05 02 01 09	148 SOPHIA COELLAR 0107 10 07 01 24
210 SOFIA PEREIRA RABELLO ALVES 0102 10 07 01 19	317 EDUARDO MATIAS PEREIRA 0102 05 02 01 09	149 SOPHIA SARDINHA FERNANDES VELASCO 0105 12 07 01 24
211 KAMILLY VICTÓRIA SANTOS SOUZA 0102 12 05 01 19	318 SAMUEL DA SILVA ABREU MARTINS 0107 01 02 01 09	150 SUYANNE BARCELOS DE LIMA 0107 10 07 01 24
212 VITOR DE MENEZES FEITOR 0105 12 02 01 19	319 ALICE ARAUJO DA SILVA 0102 05 02 01 09	151 TALES SCHMID CASTANHEIRA 0107 12 05 01 24
213 NICOLAS DAVI MEDEIROS DOS SANTOS 0105 12 02 01 19	320 MARIA CLARA SILVA RODRIGUES 0102 05 02 01 09	152 THAYNÁ DOS REIS AGUIAR 0105 12 07 01 24
214 MARIA EDUARDA SIMÕES VIDAL 0105 12 02 01 19	321 PEDRO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS 0102 05 02 01 09	153 VITÓRIA SALCEDOS COUTINHO MENDES 0107 12 05 01 24
215 MATHEUS RHOUBLES LIMA DO NASCIMENTO 0105 12 02 01 19	322 LAVÍNIA DOS SANTOS BERNARDO 0102 05 02 01 09	154 YASMIN LAURINDO MENDES BARRETO 0110 12 02 01 24
216 ANNA BEATRYZ EMANUELLE VIEIRA DA SILVA 0105 12 02 01 19	323 MIGUEL PESSANHA CORRÊA 0102 05 02 01 09	155 GABRIELLE LINHARES DUTRA 0105 02 05 10 01 22
217 ANA CAROLINA VALADÃO DA SILVA GOMES 0105 12 02 01 19	324 MIGUEL RAMOS SILVA OLIVEIRA 0102 05 02 01 09	156 RAVI JOSÉ GUMARÃES DE SOUZA 0105 02 05 10 01 22
218 ENZO MACHADO DE SÁ SANTOS 0105 12 02 01 19	325 SABRINA RAMOS DE SOUZA 0102 05 02 01 09	157 NICOLAS MORAES SANTANA OLEGÁRIO 0105 02 05 10 01 22
219 GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA 0105 02 01 10 01 17	326 EDSON SILVA FILHO 0107 01 02 01 09	158 ELOÁ VAZ JONES DE AMORIM 0105 02 05 10 01 22
220 LUIZ OTÁVIO CHAVES LIMA 0105 02 01 10 01 17	327 DAVI LUIZ LIMA DE OLIVEIRA 0102 05 02 01 09	159 GABRIEL GONÇALVES DA COSTA RIBEIRO 0105 05 07 01 22
221 GABRIELLA HYGINO VENTURA 0105 02 01 10 01 17	328 MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS FELINTO 0102 05 02 01 09	160 GUILHERME SILVA FONSECA 0105 05 07 01 22
222 PIETRO BARCELAR DOS SANTOS 0105 05 07 01 17	329 NICOLE MÔNICA SALGUEIRINHO 0102 05 02 01 09	161 ANA JÚLIA MACHADO FERREIRA 0105 05 10 02 01 22
223 SAMUEL SOUZA DOS SANTOS 0105 07 01 05 01 17	330 YASMIN MUNIZ PIMENTEL 0107 01 02 01 09	162 ANTHONY GUSTAVO COUTINHO SILVA DOS SANTOS 0105 10 01 02 01 22
224 TAIGOR ALCAOQUE TEIXEIRA 0105 07 01 05 01 17	331 LARA RODRIGUES CANEDO 0107 01 02 01 09	163 ISABELLA SOUZA BEZERRA 0105 01 02 01 22
225 STELLA AMORIM DA SILVA PEDRO 0105 02 05 05 01 17	332 LUCAS RODRIGUES CANEDO 0107 01 02 01 09	164 RAYNER MIGUEL RODRIGUES MENDES 0105 01 02 01 22
226 PHILIPPE DE OLIVEIRA MOREIRA 0105 05 05 02 01 17	333 HADASSA MARTINS DOMINATO 0102 05 02 01 09	165 ALLAN RODRIGUES SANTANA 0102 10 10 01 22
227 LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DO NASCIMENTO 0105 05 05 02 01 17	334 MANUELLA FERREIRA DAMASCENO 0102 05 02 01 09	166 GUILHERME NASCIMENTO MANESCHY 0102 10 10 01 22
228 JOÃO PEDRO LOURENÇO XAVIER 0105 10 10 02 01 17	335 ANA BEATRIZ FERREIRA NOBRE 0102 05 02 01 09	167 MIGUEL NUNES MACHADO 0107 05 01 01 22
229 HEITOR GOMES DO COUTO 0102 05 10 01 17	336 GABRIELA ALVES FERREIRA PIRES 0102 05 02 01 09	168 PAULO LORENZO OLEGÁRIO FERRAZIS 0105 10 07 01 22
230 IAGO QUINTANILHA DE SOUZA 0107 01 10 01 17	337 MEL RODRIGUES BONZE 0102 05 02 01 09	169 SARA MARINHO DE OLIVEIRA 0105 10 07 01 22
231 IGOR MARVILA BRASIL LIBRÍO 0102 05 10 01 17	338 LUIZ ANTÔNIO BARROSO DE SOUZA 0102 05 02 01 09	170 IAGO MEDEIROS PEREIRA GONÇALVES 0105 10 07 01 22
232 MATHEUS DA SILVA ROCHA 0102 05 10 01 17	339 LETÍCIA GARCIA FREITAS SOUZA 0102 01 05 01 07	171 ALICE MATTOS DA SILVA 0105 10 07 01 22
233 ANTÔNIO CABRAL LOPES COSTA BARRADAS 0102 05 10 01 17	340 BERNARDO PIRES BORGES 0105 01 02 01 09	172 FÁBIO LUIS DE OLIVEIRA CARDOSO 0105 10 07 01 22
234 NICOLLAS CRUZ DE SOUZA 0102 05 10 01 17	341 JOÃO LUCCA FERREIRA ROCHA 0105 01 02 01 09	173 IZABELLE BORGES DA SILVA 0105 10 07 01 22
235 ISADORA VIEIRA NEVES 0102 05 10 01 17	342 MARIA EDUARDA BARBOSA CARVALHO 0105 01 02 01 09	174 HENRY BIONDO GOMES 0105 10 07 01 22
236 ISABEL SALES QUINTANILHA 0105 05 07 01 17	343 EDUARDO DE SOUZA PEREIRA 0105 01 02 01 09	175 RAVY BIONDO GOMES 0105 10 07 01 22
237 HENRY DE CARVALHO SILVA RABELO 0102 10 05 01 17	344 GAEL HENRIQUES SANTIAGO 0105 01 02 01 09	176 PIETRO PINHEIRO RANGEL 0105 10 07 01 22
238 RAFAEL ARAUJO SOARES 0102 10 05 01 17	345 ANNA BEATRIZ SILVA PEÇANHA 0105 01 02 01 09	177 GABRIEL LUCAS SANTOS CORREIA 0105 12 05 01 22
239 RYAN OLIVEIRA DE SOUZA 0102 10 05 01 17	346 MYRELLA SABINO DA SILVA CRUZ 0105 01 02 01 09	178 MANUELLA PORTO ALVES LONGOBUCCI 0105 12 05 01 22
240 FERNANDO ALMEIDA BUENO 0102 10 05 01 17	347 ANA DEBORAH DOS SANTOS PEREIRA 0105 01 02 01 09	179 MANUELLA GOES ALFRADIE GARCIA 0110 10 02 01 22
241 RHAYLUZ DOMICIANO CEZARIO PRATA 0107 05 05 01 17	348 MARIA EDUARDA OLIVEIRA BARBOSA 0105 01 02 01 09	180 NICOLLY MIRANDA DA CONCEIÇÃO MORAES 0105 02 12 02 01 21
242 JANNEFER DOVEPP CARDOSO DE MORAES 0110 05 02 01 17	349 ANALICE CORREA SANTOS LIMA 0105 01 02 01 09	181 SOPHIA FEITAL MEDEIROS 0105 02 12 02 01 21
243 DAVI XAVIER SILVA 0102 12 02 01 16	350 MATEUS SOUZA DA COSTA 0105 02 01 07	182 RAFAEL SOARES CHACRINHA 0105 02 12 02 01 21
244 GUILHERME FERREIRA SANTOS 0102 12 02 01 16	351 HELLOÁ NOGUEIRA DOS SANTOS 0105 01 02 01 07	183 PEDRO MIGUEL PERIARD DE JESUS DA SILVA 0105 02 12 02 01 21
245 ISABELA PORTELA GONÇALVES 0102 12 02 01 16		184 ANA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA 0105 02 12 02 01 21
246 MARIA ALICE SANTANA DOS SANTOS 0102 12 02 01 16		185 DANILLO DE SOUZA VIVEIROS 0105 02 12 02 01 21
247 MIGUEL CANDIDO MARTINS PEREIRA 0102 12 02 01 16		186 MAYSA DA COSTA PEREIRA DE MEIRELIS 0105 02 12 02 01 21
248 ISABELLA DIAS AZEREDO 0102 12 02 01 16		
249 LUIZA COELHO ADOLPHO 0102 12 02 01 16		

187|SOPHIA SCHELK LOPES CARVALHO||05|02|12|02|0|21
 188|IZABELLY BITTENCOURT FACCA||05|02|12|02|0|21
 189|SULAMITA FERNANDES ALVES||05|02|12|02|0|21
 190|MANUELA CARDOZO OLIVEIRA||05|02|12|02|0|21
 191|MANUELLA MONGE DOS REIS||05|07|12|07|0|21
 192|MARIA CLARA AZEREDO PEÇANHA||05|07|12|07|0|21
 193|MIGUEL CAETANO FREITAS||05|02|12|02|0|21
 194|MOISES RODRIGUES MELO||05|07|12|02|0|21
 195|SOPHIA MARTINS COMBRA||05|02|12|02|0|21
 196|MAYRA VITÓRIA RODRIGUES||05|05|10|05|0|20
 197|VITÓRIA GOMES DA SILVA||05|05|10|05|0|20
 198|THIAGO MACHADO DA CRUZ||05|05|10|05|0|20
 199|ALICE GOUVEIA DA SILVA SANTANA||05|10|05|05|0|20
 200|GLENDA FONSECA LOGRADO SAMPALHO||05|10|05|05|0|20
 201|PEDRO LUCAS DE ARAUJO DA MATA||05|07|05|07|0|19
 202|ENZO GUIMARÃES MOREIRA CAETANO||05|07|05|07|0|19
 203|KEMILLY MENDES DA SILVA||05|02|10|02|0|19
 204|KALEBE SILVA DO ESPIRITO SANTO||05|02|10|02|0|19
 205|ELOAH GERMANO GOMES||05|02|10|02|0|19
 206|OTHÁVIO JUNIO SILVA DE CRISTO TERRA SOTTE||05|02|10|02|0|19
 207|FELIPE GOMES NASCIMENTO||05|12|02|0|19
 208|GEOVANI DIAS ALVES||05|02|10|07|0|19
 209|VINICIUS RIBEIRO HENRIQUES||05|02|10|07|0|19
 210|ALICE DE FARIA SILVA||05|02|10|07|0|19
 211|ALYCE MARIA GOMES DO NASCIMENTO||05|02|10|07|0|19
 212|PEDRO LUCAS COSTA MACHADO||05|02|10|07|0|19
 213|DAVI GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA||05|12|02|0|19
 214|ANNA LYS AZUMA||05|02|12|05|0|19
 215|WESLEY HITCH ANTUNES PEREIRA||05|02|12|05|0|19
 216|ANA LUIZA MIRANDA||05|02|12|05|0|19
 217|KAUAN NASCIMENTO TRICARICO||05|12|02|0|19
 218|GIOVANNA ALVES DA FONSECA||05|12|02|0|19
 219|FILLIPE LUIZ CASTELLO BRANCO||05|07|10|02|0|19
 220|LUCAS DOS SANTOS MACEDO||05|12|02|0|19
 221|ALÍCIA CEBRIAN MARIANO CARVALHO||05|12|02|0|19
 222|ANA JULIA VALADÃO DA SILVA GOMES||05|12|02|0|19
 223|ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA||05|12|02|0|19
 224|YASMIM BRUNA SILVA SOARES||05|12|02|0|19
 225|JOAQUIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA||05|12|02|0|19
 226|ADRYAN LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA||05|12|02|0|19
 227|ESTHER DIAS QUEIROZ||05|12|02|0|19
 228|KAUÁ GABRIEL VASCONCELOS NASCIMENTO||05|12|02|0|19
 229|LAVÍNIA SANTOS CASTRO||05|12|02|0|19
 230|ARTHUR SILVA NASCIMENTO||05|12|02|0|19
 231|NICOLLY LAYSE MIRANDA GRUNDI||05|02|10|01|0|17
 232|KAYO GABRIEL DE SOUZA SALES||05|05|01|07|0|17
 233|MATHEUS RESENDE RIBEIRO||05|02|05|05|0|17
 234|ISABEL MELO DE JESUS||05|05|05|02|0|17
 235|KAYKE DE OLIVEIRA BRAZ||05|05|05|02|0|17
 236|MORONI DE BRUM BABISK MACHADO||05|05|05|02|0|17
 237|CALEBE CRUZ DE JESUS||05|05|05|02|0|17
 238|LUCAS PORTO NASCIMENTO||05|02|05|10|0|17
 239|PEDRO LINCON COUTO MOTA||05|02|05|10|0|17
 240|DAVI ALVES DOS SANTOS||05|07|10|01|0|17
 241|DAVI FRAGOSO CRUZI||05|10|02|0|17
 242|HANNIEL GOULART VENTURA MATTIAS DA SILVA||05|05|07|0|17
 243|JULIA DE CAIRES FARIA||05|05|07|0|17
 244|HELENA NONATO PANTOJA PINHEIRO DOS SANTOS||05|05|07|0|17
 245|BRENDA GOMES DA MOTA KENUPPI||05|05|07|0|17
 246|GABRIELLA RIBEIRO DOS SANTOS||05|05|07|0|17
 247|MARIA VITÓRIA MARQUES NASCIMENTO||05|05|07|0|17
 248|PIETRO CLASS GOMES||05|02|10|05|0|17
 249|JOSUÉ GOMES BARRETO||05|07|05|05|0|17
 250|LAVÍNIA MARIA CORDEIRO FERRAZ||05|02|10|05|0|17
 251|KAMILLY RANGEL MARINHO||05|02|10|05|0|17
 252|GABRIELA PESSANHA DOS SANTOS||05|02|10|05|0|17
 253|JULIA AZEVEDO DA SILVA GOMES||05|07|05|05|0|17
 254|ANA KAROLYNA DE OLIVEIRA ASSIS||05|07|05|05|0|17
 255|ANA KLARA DE OLIVEIRA ASSIS||05|07|05|05|0|17
 256|HELENA MACIEL BASILIO||05|10|02|0|17
 257|LUIZ HENRIQUE DA SILVA BARBOSA||05|10|02|0|17
 258|ANDRE CORRÊA MACHADO DE ANDRADE||05|10|05|02|0|17
 259|MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUZA||05|10|02|0|17
 260|HEITOR DE MELO RICAS||05|10|02|0|17
 261|HELENA DE MELO RICAS||05|10|02|0|17
 262|MARCOS GUILHERME ALVES BERTO||05|10|02|0|17
 263|DAVI ARTHUR RANGEL MARINS||05|10|02|0|17
 264|JOAQUIM LOPES TAVARES DO LAGO||05|02|12|02|0|16
 265|JOÃO YAN DO ESPIRITO SANTO SILVA||05|02|12|02|0|16
 266|NATALYA DE MORAES SOUZA||05|02|12|02|0|16
 267|ENZO DE SOUZA RAMIS||05|02|12|02|0|16
 268|REBECA GOMES DE ALMEIDA||05|02|12|02|0|16
 269|ALICE DA SILVA SOUZA SOARES||05|02|12|02|0|16
 270|JULIA BARBOSA DA SILVA||05|02|12|02|0|16
 271|GUILHERME GOMES DE LIMA||05|02|12|02|0|16
 272|VITÓRIA AGUIAR FERNANDES DA SILVA||05|02|12|02|0|16
 273|ANA KAROLINA GONÇALVES MORAIS||05|02|12|02|0|16
 274|YURI DA COSTA MOREIRA||05|02|12|02|0|16
 275|BERNARDO HENRIQUES APICELO||05|02|12|02|0|16
 276|DAVI LUCCA ROCHA VIEIRA||05|02|12|02|0|16
 277|BERNARDO HENRIQUE DE CARVALHO||05|02|12|02|0|16
 278|HURY CASTRO MATEUS||05|02|12|02|0|16
 279|GABRIEL BATISTA DOS SANTOS||05|02|12|02|0|16
 280|MARIA FERNANDA DA SILVA LIMA||05|02|12|02|0|16
 281|RODRIGO JUNIO AMORIM DOS SANTOS||05|02|12|02|0|16
 282|MARIA EDUARDA SILVA CORRÊA||05|02|12|02|0|16
 283|GIOVANNA ROCHA PEREIRA||05|02|12|02|0|16
 284|NICHOLAS ALMEIDA DOS SANTOS||05|02|12|02|0|16
 285|EMILLY ANDRADE ALVES DE SOUZA||05|02|12|02|0|16
 286|HÁLIA VITÓRIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO||05|02|12|02|0|16
 287|JOÃO PEDRO FELLES||05|02|12|02|0|16
 288|MELYSSA VITÓRIA LIMA SALES||05|05|05|05|0|15
 289|HICHARDY LUCAS RODRIGUES BATISTA||05|05|01|01|0|15
 290|MAYSA DO ROZARIO SANTOS||05|05|01|01|0|15
 291|MARIANNA DIAS LOPES DE SOUZA||05|05|05|05|0|15
 292|LUIZ FELIPE PINHEIRO DE ARAÚJO

GREGÓRIO||05|05|05|05|0|15
 293|VITÓRIA DIAS BEIRAL||05|05|05|05|0|15
 294|PEDRO HENRIQUE SCARAMELLO DOS REIS||05|02|01|07|0|14
 295|ANA CAROLINA DA SILVA VIANA||05|02|05|02|0|14
 296|GABRIEL DE OLIVEIRA LEAL||05|02|05|02|0|14
 297|EDUARDO XAVIER ALMEIDA||05|02|05|02|0|14
 298|SOPHIA DIAS SOARES DA SILVA||05|02|05|02|0|14
 299|JOÃO PEDRO BARBOSA DE FREITAS||05|07|10|02|0|14
 300|JOÃO GABRIEL ANDRADE MARTINEZ||05|02|05|02|0|14
 301|ALICE ARAÚJO SALLES CANEDO||05|02|05|02|0|14
 302|ESTHEFANY FERNANDES DOS SANTOS||05|02|05|02|0|14
 303|MIGUEL VICTÓRIA HONORATO DE SOUZA||05|02|05|02|0|14
 304|SAMUEL SILVA BARBOSA MATOS||05|02|05|02|0|14
 305|LEONARDO HARLEY ALVES DA CONCEIÇÃO||05|02|05|02|0|14
 306|JOÃO GUILHERME HERALDO DE SOUSA RANGEL||05|07|01|02|0|14
 307|MARYNNA DE SOUSA RANGEL||05|07|01|02|0|14
 308|ACHILES DE SOUZA ALAMO||05|07|01|02|0|14
 309|LUIZ EDUARDO SILVA OLIVEIRA CARNEIRO XIMENES||05|02|05|07|0|14
 310|ANTONIO THULER ZORTÊA||05|02|05|07|0|14
 311|YGOR PEREIRA LIRA DA SILVA||05|02|05|07|0|14
 312|KAMILLY SILVEIRA DA COSTA||05|02|05|07|0|14
 313|ALLANA SALLES E SILVA||05|02|05|07|0|14
 314|NAIRA SOUZA DA SILVA||05|02|05|07|0|14
 315|LUCAS VALTER CAMARA DE CASTRO||05|07|01|07|0|14
 316|MIGUEL SILVA MOURA MUNIZ||05|02|05|07|0|14
 317|ISABELLA TAVARES ALVES CANEDO||05|02|10|02|0|14
 318|VITÓRIA DA COSTA BARRETO||05|07|05|02|0|14
 319|DAVI LUCAS DE SOUZA MORENO||05|02|10|02|0|14
 320|PEDRO LUCAS SANT'ANA DE ALMEIDA||05|07|05|02|0|14
 321|RUAUM SILVA DE SOUZA||05|02|10|02|0|14
 322|BRYAN YURI SILVA MONTEIRO||05|02|10|02|0|14
 323|DAVI LUIZ BERTOLDO DE SÁ DA SILVA||05|02|10|02|0|14
 324|SAMUEL MARCOS DOS SANTOS FREITAS||05|02|10|02|0|14
 325|MARIA EDUARDA GOMES DE MORAIS||05|07|05|02|0|14
 326|KAYQUE GABRIEL DE ANDRADE PINTO||05|07|05|02|0|14
 327|DIANNE BOAVENTURA DOS SANTOS DA SILVA||05|05|01|02|0|12
 328|ENZO MONTEIRO DE SALLES||05|05|01|02|0|12
 329|BERNARDO PRADO GOTTOTROY||05|05|01|02|0|12
 330|SOPHIA DE SOUZA MARVALIA||05|05|01|02|0|12
 331|ALISON LUCAS PAIVA DA SILVA||05|05|01|02|0|12
 332|CAMILLE VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS||05|05|01|02|0|12
 333|NICOLLY DOS SANTOS SOUZA||05|05|01|02|0|12
 334|RAFAELLA DOS SANTOS PAULA||05|05|01|02|0|12
 335|JOÃO GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA||05|05|01|01|0|12
 336|LORENA DE OLIVEIRA DA SILVA||05|02|01|01|0|12
 337|DIOGO LORENZO CABRAL CARVALHO DE VASCONCELLOS||05|05|02|0|12
 338|MANUELA VIEIRA SIQUEIRA DE VALENÇA||05|05|07|01|0|12
 339|SOFIA DE SOUZA CAIPI||05|02|05|05|0|12
 340|ARTHUR LAZARO DUTRA DA SILVA||05|02|05|05|0|12
 341|MIGUEL VASQUES RODRIGUES||05|02|05|05|0|12
 342|DAVI NATHAN FERREIRA MACHADO||05|05|05|02|0|12
 343|MIKAEEL LOUREIRO BARCELOS||05|02|05|05|0|12
 344|MILENA DOS SANTOS MARTINS||05|02|05|05|0|12
 345|GUILHERME DIAS SILVA||05|02|05|05|0|12
 346|VICTOR HUGO DE CARVALHO RAMOS||05|02|05|05|0|12
 347|ARTHUR SANTOS PINHEIRO||05|02|05|05|0|12
 348|KALEB TONASSI DA SILVA||05|01|01|02|0|12
 349|NICHOLAS TONASSI DA SILVA||05|01|01|02|0|12
 350|RYAN TONASSI DA SILVA||05|01|01|02|0|12
 351|ISABELLY LAILA TAVARES LIMA||05|05|05|02|0|12
 352|DAVI LUIZ MAGNO DA SILVA AZEVEDO||05|05|02|0|12
 353|MILENA CARVALHO VIVAS||05|05|02|0|12
 354|JOÃO MIGUEL DA SILVA SOARES BOM||05|05|02|0|12
 355|GABRIEL VICENTE ROCHA||05|05|02|0|12
 356|THALLYS DUARTE SILVA GONZAGA||05|05|02|0|12
 357|ADRIEL LIMA MEDEIROS||05|05|02|0|12
 358|WESLEY DE SOUZA AZEVEDO||05|05|02|0|12
 359|ASAFEL RAFAEL HERINGER DA SILVA||05|05|02|0|12
 360|GUILHERME ANDRADE DOS SANTOS||05|05|05|01|0|10
 361|DAVI BATISTA RUFINO||05|02|01|02|0|9
 362|MARIA CLARA BRANDÃO FERREIRA||05|02|01|02|0|9
 363|INGRID KAROLINY DE OLIVEIRA BESSA MANHÃES||05|02|01|02|0|9
 364|ANNA MEL ALMEIDA PEREIRA||05|02|01|02|0|9
 365|PEDRO HENRIQUE JUSTINO MARTINS||05|02|01|02|0|9
 366|MARINA MILENE ALONSO LOMEU||05|02|01|02|0|9
 367|DAVI MESCOLIN CAPITULINO||05|02|01|02|0|9
 368|RAPHAEEL DA SILVA ALVES||05|02|01|02|0|9
 369|ISIS CUNHA ANTÔNIO||05|02|01|02|0|9
 370|ANA JULIA SILVA AGUIAR||05|02|01|02|0|9
 371|DAVI MACÊDO DE PAULA||05|02|01|02|0|9
 372|ANA LUIZA DE LIRA GOMES||05|02|01|07|0|9
 373|MIGUEL DE SOUZA LIMA||05|02|01|07|0|9
 374|GIOVANNA SARDELA GORDON||05|02|01|02|0|9
 375|SÓCRATES BORGES BELIZÁRIO DO PRADO||05|02|05|02|0|9
 376|SAKURA SHI COVIELLO||05|02|05|02|0|9
 377|ADRIAN FERNANDES SANTOS||05|02|05|02|0|9
 378|EMILY SOFIA DOS SANTOS FERNANDES||05|02|05|02|0|9
 379|ENZO DINIZ WERLY||05|07|01|02|0|9
 380|ISAQUE BRANCO FERREIRA||05|02|05|02|0|9
 381|ISABELLA FERREIRA DA SILVA||05|02|05|02|0|9
 382|LUCAS DUARTE DE AZEVEDO PEREIRA MOTA||05|07|01|02|0|9
 383|MAYSA MENDES MOTA RANGEL||05|02|05|02|0|9
 384|GABRIEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA||05|02|05|02|0|9
 385|YASMIM PEREIRA DE OLIVEIRA||05|02|05|02|0|9
 386|EMILLY VALERIO DA CRUZ AZEVEDO RUBIM||05|02|05|02|0|9
 387|BELLA DE SOUZA FERREIRA||05|02|05|02|0|9
 388|MIGUEL FIDELIS DE ARAUJO||05|02|05|02|0|9
 389|NICOLLY DA SILVA SILVEIRA||05|02|05|02|0|9
 390|HÁDRIAN DANTAS RODRIGUES DOS SANTOS||05|02|05|02|0|9
 391|AGATHA PACHECO DE AZEVEDO||05|02|05|02|0|9
 392|ENZO OLIVEIRA MANHÃES DILAI||05|02|05|02|0|9
 393|MANOELLA ROSA VARGAS||05|02|05|02|0|9
 394|ANA JULIA SOUZA FLOR||05|02|05|02|0|9
 395|KAUÁ DOS SANTOS PRIMO||05|02|05|02|0|9

396|MIGUEL DE FREITAS SOUZA||05|02|01|05|0|7
 397|JÚLIA SOARES VIANA||05|02|01|05|0|7
 398|JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA||05|02|01|05|0|7
 399|VITÓRIA ÁGAPÉ PAULA DO NASCIMENTO TEIXEIRA||05|01|02|01|0|7
 400|MIGUEL WAEGER DE SOUSA||05|01|02|01|0|7
 401|LUAN RAFAEL CORRÊA OLIVEIRA||05|01|02|01|0|7
 402|SOPHIA FREITAS RIBEIRO||05|01|02|01|0|7
 403|MARIA VITÓRIA BATISTA SILVA||05|01|02|01|0|7
 404|FLÁVIA ROBERTA FERREIRA LIMA||05|01|02|01|0|7
 405|VITÓRIA SILVA CALDAS MORAES||05|01|02|01|0|7
 406|EDUARDO DE CARVALHO SOUZA||05|01|02|01|0|7
 407|MAYRA REGINA DE MOURA||05|02|01|02|0|4
 408|ANA SOPHIA DE OLIVEIRA FARIAS||05|02|01|02|0|4
 409|MIRELLA FERNANDES MARIANO||05|02|01|02|0|4
 410|SOFYA MACEDO DE ALCANTARA||05|02|01|02|0|4
 411|ARTON QUESADA FERNANDES||05|02|01|02|0|4
 412|HEITOR HENRIQUES CARDOSO||05|02|01|02|0|4
 413|KAYLANE NASCIMENTO BARBOSA||05|02|01|02|0|4
 414|THAINÁ LIMA DE OLIVEIRA||05|02|01|02|0|4
 415|EMILLY DE LIMA REDINE||05|02|01|02|0|4
 416|MARIA DÁVILA MARVILA DA COSTA||05|02|01|02|0|4
 417|ISADORA DE OLIVEIRA KRUIJE||05|02|01|02|0|4
 418|SALOMÃO OLIVEIRA FRAZÃO||05|02|01|02|0|4
 419|FLÁVIA GONÇALVES DE SOUZA||05|02|01|02|0|4
 420|LUIZ OTÁVIO FREITAS DOS SANTOS VIANA||05|02|01|02|0|4

CRECHE IV - CANTAGALO

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatório|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos
 9|EVELYN ANDREA DE LIMA RIBEIRO||05|05|05|0|15
 10|GUSTAVO LIMA SILVA||05|05|05|0|12
 11|PEDRO HENRIQUE BATISTA DE BRITO||05|01|02|0|7
 12|VICTOR GABRIEL CHAGAS DA SILVA||05|02|01|02|0|4

CRECHE IV - MAR DO NORTE

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatório|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos
 26|RHARYKI CASAIS RODRIGUES||05|05|02|0|7
 27|MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA||05|05|02|0|7
 28|DAVI LUCCAS CARIBE MARQUES GOMES||05|05|02|0|7
 29|NATALYA DA SILVA TEIXEIRA||05|05|02|0|7
 30|ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO ALVES AMITHI||05|05|02|0|7
 31|FLÁVIA ROBERTA VIEIRA LINO||05|05|02|0|7
 32|PEDRO DANIEL PEREIRA DA SILVA||05|01|02|0|4
 33|MELANNIE PEREIRA MINGUTA LOURENÇO||05|02|01|02|0|4

INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO:

- HAYLA FERREIRA DA SILVA - data de nascimento: 08/06/2013.
 - HUDSON DE SOUZA VALÉRIO - data de nascimento: 27/04/2011.
 - MARIA CRISTINA DA ROCHA - data de nascimento: 01/10/2012.
 - MARYA EDUARDA BIELIS RIBEIRO BARROSO - data de nascimento: 27/03/2014.
 - MIGUEL CAMPOS DE ANDRADE - data de nascimento: 28/05/2013.

Fundo Municipal de Saúde**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 1487/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21208/2015

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde.
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ecovec Comércio e Licenciamento de Tecnologias Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de implantação do monitoramento inteligente da dengue e dengue report, para atender as necessidades da SUBVISA.

VALOR: R\$ 79.776,00

DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 02.53 (SUS/VGS)

EMISSÃO: 24/11/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1488/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32049/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20784/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 064/2014

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mônica M. M. Nascimento Serviços de Buffet- ME

OBJETO: Prestação de serviços de buffet, (almoço ou jantar), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde (SEMUSA).

VALOR: R\$ 720,00

DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 24/11/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21208/2015

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ecovec Comércio e Licenciamento de Tecnologias Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de implantação do monitoramento inteligente da dengue e dengue report, para atender as necessidades da SUBVISA.

VALOR: R\$ 478.656,00

VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: 79.776,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 02.53 (SUS/VGS)

NOTA DE EMPENHO: 1487/2015

EMITIDA EM: 24/11/2015

VALOR: R\$ 79.776,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal

8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 019/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29935/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9140/2012
PREGÃO Nº 011/2012 SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Bradok Soluções Cooperativas Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, ou até que se esgotem os saldos dos empenhos nº 1074/2014, 1075/2014, 1076/2014, 1077/2014 e 1078/2014, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2012, objetivando a prestação de serviços de solução de conversão, captura e tratamento de informações de relatórios laboratoriais, com impressão, acabamento envelopado e cópias/impressos administrativos em geral da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28911/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011
PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSAFMS Nº 036/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 02 (dois) meses, ou até que se esgotem os saldos dos empenhos nº 0251/2015 e 0253/2015 o que ocorrer primeiro, o prazo CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011, cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SEMUSA/FMS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WJM Dental Ltda.
OBJETO: Regularizar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 021/2015, retificando o valor unitário e total do item 92 e o valor total geral ata.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBA
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 28.856/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 06 de novembro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei municipal nº 957/2005, da servidora **CELMA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3.953-5, no valor de **R\$ 2.065,61** (dois mil e sessenta e cinco reais e um centavo).

O valor do provento será revisto na mesma proporção e na mesma data que se alterar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pela paridade.

Rio das Ostras, 10 de dezembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 30.773/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 06 de novembro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, do servidor **EZEQUIEL GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula nº 43-4, no valor de **R\$ 4.850,53** (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 32.880/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 20 de novembro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, do servidor **LAERTE BATISTA BUCI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 2.072-9,

no valor de **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 31.199/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 06 de novembro de 2015, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, do servidor **NERI VIEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 2.070-2, no valor de **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 221/2015

EMIÇÃO: 24/11/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015.13.900144PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2015

CONTRATO Nº: 015/2015

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e VIATEC SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de internet (link IP dedicado), para atender as necessidades do OstrasPrev, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS REFERENTE À APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA DAS NEVES CALDEIRA RIBEIRO

(publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 767 de 27/11 a 03/12 de 2015, página 30)

ONDE SE LÊ:

[...] no valor de **R\$ 1.682,07** (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos) [...]

LEIA – SE:

[...] no valor de **R\$ 1.685,07** (um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) [...]

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS REFERENTE À APOSENTADORIA DA SERVIDORA IARA ANDRADE MOREIRA

(publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 767 de 27/11 a 03/12 de 2015, página 30)

ONDE SE LÊ:

[...] fixa com validade a partir de 05 de novembro de 2015 [...]

LEIA – SE:

[...] fixa com validade a partir de 05 de outubro de 2015 [...]

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 710/2015-CMRO

Carta Convite nº: 007/2015

Contratante: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ

Contratada: J C DOS SANTOS PAPELARIA E INFORMÁTICA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 20 (vinte) CPU, para serem instaladas nos Gabinetes dos Vereadores e na Administração desta Casa de Leis.

Valor: Valor do contrato R\$53.800,00(Cinquenta e três mil e oitocentos reais)

Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária nº. 01.031.052.2.123

Elemento de Despesa nº. 44.90.52

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 710/2015-CMRO

Carta Convite nº: 007/2015

Contratante: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ

Contratada: FITEL SERVICE LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 07 (sete) Impressoras Multifuncionais Tanque de Tinta e 10 (dez) impressoras Laser, para serem instaladas nos Gabinetes dos Vereadores e na Administração desta Casa de Leis.

Valor: Valor do contrato R\$.20.630,00(Vinte mil seiscentos e trinta reais)

Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária nº. 01.031.052.2.123

Elemento de Despesa nº. 44.90.52

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 004/2015 AO CONTRATO Nº 129/2013_CMRO

Processo Administrativo nº: 129/2013-CMRO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ

PARTES: Câmara Municipal de Rio das Ostras e a Empresa Modernização Pública e Informática Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses para prestação de serviço de: Implantação, locação e manutenção de Softwares de Gestão Pública compreendendo Sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Controle Patrimonial, Controle de Almoxarifado, Folha de Pagamento, Protocolo e Compras e Licitações.

Valor: Valor total do contrato R\$40.000,00(Quarenta mil reais).

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e suas alterações

Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº. 01.031.052.2.123

Elemento de Trabalho nº. 3.3.90.39.00

Vigência: 08 meses

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

INDICAÇÃO Nº 174/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, colocação de água com carro pipa de 15 em 15 dias, com o mínimo de 1000 litros nas casas de pessoas com baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos municípios que vivem de salário mínimo, e não têm condições de ficar comprando 5.000 litros de água a R\$. 60,00. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 174/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, colocação de água com carro pipa de 15 em 15 dias, com o mínimo de 1000 litros nas casas de pessoas com baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos municípios que vivem de salário mínimo, e não têm condições de ficar comprando 5.000 litros de água a R\$. 60,00. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 182/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a urgente necessidade de uma relação de atendimento sistemático a todas as escolas da Rede Municipal, por psicólogos (as) cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

É urgente a presente necessidade de atendimento individual dos alunos e de apoio aos professores que as solicitam, visto a realidade psicossocial (que compreende os trabalhos realizados de maneira simultânea na psicologia social e na psicologia clínica) no âmbito das escolas. Atendendo 06 horas semanais em cada unidade escolar, duas vezes por semana, em consonância com a coordenação pedagógica. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 183/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação das ruas abaixo relacionadas, no bairro Jardim Campomar:

- Ary Barroso;
- Isaias Moreira de Oliveira;
- Maria da Glória;
- João Batista Cordeiro;
- Ayrton Senna da Silva;
- Geraldo C. Moraes;
- Raul Seixas;
- Pixinguinha;
- Alarico P. de Menezes;
- Elizete Cardoso;
- Vinicius de Moraes.

JUSTIFICATIVA:

Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 195/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma linha de transporte alternativo para atender os moradores do Bairro Boca da Barra.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma reivindicação dos moradores. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 323/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a cobertura da quadra da E. M. Vereador Pedro Moreira, no bairro Extensão do Bosque.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará ao corpo discente e docente melhor desenvolvimento de suas atividades no local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 329/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma do Estádio Municipal Amaro Mota de Oliveira, no bairro Palmital.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores locais ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de diversas atividades que o estádio proporciona, trazendo-lhes mais qualidade de vida. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 331/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma praça no bairro Palmital, com a colocação de brinquedos, academia, bancos, espaço para idosos, dentre outras necessidades.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores locais um espaço apropriado para o desenvolvimento de diversas atividades que lhes trarão mais qualidade de vida, estética e prevenção de doenças. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 339/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a conversão do sentido de circulação da Rua Abel Siqueira, bairro Recanto, para mão única de circulação.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, que proporcionará maior segurança aos moradores em virtude do grande número de veículos estacionados ao longo da mesma, promovendo, assim, um melhor fluxo dos mesmos e prevenindo a ocorrência de acidentes no local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 345/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a cobertura para os pontos de embarque de transporte público em Cantagalo, Califórnia e Trindade – RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante das comunidades locais, pois essa obra trará para as pessoas que usam esse tipo de transporte, mais conforto e proteção da chuva e do sol. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 347/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado o conserto da Ponte Sales Ferreira e a colocação de braços de luz na mesma, na Boca da Barra – RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, visto que a ponte encontra-se danificada em alguns pontos podendo causar sérios problemas e dificultando o tráfego devido à irregularidade da mesma. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 348/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma da calçada que margeia o Rio das Ostras, no início da Rua Boca da Barra entre o trecho da Ponte de Madeira e o Restaurante Siritipinica.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 352/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja construído o "Mercado de Peixes" a margem direita do Rio das Ostras – Boca da Barra.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância para os pescadores da nossa Cidade, que terão o local certo para vender seus pescados. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 377/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza dos bueiros localizados na

Rua Menino Jesus de Praga, no bairro Village - RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que os bueiros se encontram completamente entupidos, e oferecem risco de alagamento em caso de chuva. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 379/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a instalação de um semáforo no bairro Mar do Norte em frente ao restaurante 4x4.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária uma vez que, o grande número de carros em horários de pico, têm causado muitas dificuldades aos moradores e perigo de graves acidentes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 380/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a roçada da Rodovia Amaral Peixoto nos dois sentidos do trecho Ancora – Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o mato está muito alto na citada localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 395/2015

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizado um trabalho de manutenção de todos os geradores da rede publica municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que seja um trabalho preventivo, para garantir o bom funcionamento dos mesmos.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 398/2015

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizada a limpeza das cisternas, caixa d'água e dedetização de todos os colégios municipais.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que com a chegada das férias, não afeta as aulas e nem coloca em risco a saúde dos alunos e funcionários.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor



Visite o Papai Noel na Casa de Cultura

Rua Bento Costa Júnior, 70 - Centro

13 a 23
de dezembro

Segunda a Sexta:

18h às 22h

Sábados e Domingos:

16h às 22h



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**